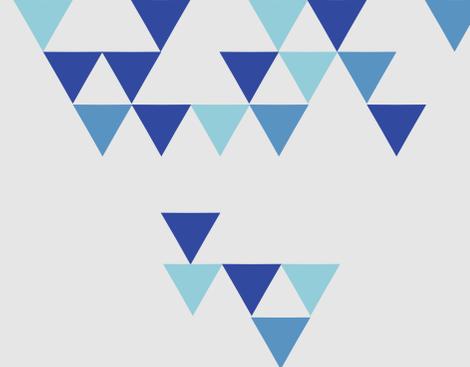


TRT4



**RELATÓRIO
INTEGRADO**

2018

▶ ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	5
Nossa História	6
Quem Somos	7
Estrutura organizacional do TRT4	10
Fluxo do processo	13
Cenário atual	16
GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA	17
Governança Corporativa	18
Gestão Colaborativa	21
Gestão Estratégica	22
Gestão de Riscos	25
Controles da Organização	26
RESULTADOS DA GESTÃO	36
Gestão Judiciária	43
Desempenho Institucional	46
Levantamentos de Governança	53
Implantação do SIGEP	54
Plano de Logística Sustentável	55
ALOCAÇÃO DE RECURSOS	56
Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão	57
Gestão de Pessoas	59
Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos	66
Gestão de Licitações e Contratos	80
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	84
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	88
Responsabilidade Socioambiental	95
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	99
Declaração do Contador	100
Demonstrações Contábeis	100
Notas Explicativas	101
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	112
Mediação e Conciliação	113
NOTAS DE FIM E ANEXOS	118





MENSAGEM

DA

PRESIDENTE



MENSAGEM DA PRESIDENTE

Desembargadora Vania Cunha Mattos



A Justiça do Trabalho, ao longo de mais de sete décadas de profícua atuação, foi responsável pela solução de conflitos individuais e coletivos da relação de trabalho, com foco na aproximação das partes para a conciliação. Essa função essencial de mediação e conciliação obsta a proliferação de ações individuais, otimiza o tempo de tramitação de processos e maximiza a efetividade da prestação jurisdicional.

A responsabilidade pela solução de conflitos que envolvem direitos fundamentais exige a pronta resposta do Estado e, nesse ínterim, a Justiça do Trabalho ocupa patamar de destaque na estrutura do Poder Judiciário, com a prestação jurisdicional mais célere e com a

menor taxa de congestionamento na execução.

O Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul garantiu em 2018 o pagamento de R\$ 2,64 bilhões aos jurisdicionados da seguinte forma: aproximadamente R\$ 1,80 bilhão mediante execução forçada, R\$ 757,80 milhões em acordos e R\$ 85,60 milhões em pagamentos espontâneos. Houve o recolhimento aos cofres públicos de R\$ 295,7 milhões (R\$ 255,1 milhões em contribuições previdenciárias e imposto de renda, além de R\$ 40,6 milhões em custas e multas). Esse cenário evidencia que o retorno da instituição à sociedade supera o orçamento de R\$ 1,63 bilhão no ano de 2018.

Assumimos o compromisso de fortalecer a prestação jurisdicional e impulsionar a resolução de lides, com ênfase no julgamento de ações coletivas e redução do acervo dos maiores litigantes. Por igual, foram fortalecidos os mecanismos de mediação e conciliação, especialmente com a expansão das estruturas dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e apoio à criação de ferramentas digitais de triagem de demandas para conciliação.

Além da atuação jurisdicional, merecem destaque as iniciativas sociais realizadas no âmbito administrativo deste Tribunal, com programas e medidas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, estímulo à aprendizagem, assistência social, trabalho seguro, políticas afirmativas, acessibilidade e sustentabilidade.

A proximidade com a sociedade representa valor institucional, exemplificado pelo Projeto Pescar, que oferece formação socioprofissional gratuita a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de parceria na Comunidade Jurídico-Trabalhista, formalizada por meio de convênio entre o TRT4, MPT4, OAB/RS, Caixa de Assistência dos Advogados, Fundação Projeto Pescar e Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS. Os jovens são contratados como aprendizes por empresas parceiras da Fundação Projeto Pescar e durante 11 meses recebem aulas de diversas matérias, ministradas por servidores voluntários do Tribunal e das demais entidades parceiras e, com o término do curso, a empregabilidade dos alunos é acompanhada por um período de dois anos. Essas medidas de capacitação se destinam a colaborar com a inserção e com o crescimento profissional dos jovens no mercado de trabalho.

A Emenda Constitucional nº 95/2016, com a imposição de limite aos gastos públicos, exigiu o aperfeiçoamento das técnicas de estratégia e gestão para enfrentar as restrições orçamentárias. A otimização das despesas iniciada nas administrações anteriores foi intensificada com o incentivo à qualificação dos servidores das áreas administrativas e recrudescimento dos sistemas de controle interno.

O panorama de atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é pormenorizado em dados disponibilizados à sociedade na rede mundial de computadores, com a divulgação dos aspectos orçamentários, administrativos e jurisdicionais, com especial relevo ao conteúdo referente à tramitação de todos os processos vinculados ao Primeiro e Segundo Graus de jurisdição no Estado, inclusive com indicação específica dos processos aptos para julgamento. Esse respeito à comunicação efetiva e de qualidade com a sociedade culminou com a premiação deste tribunal na quinta colocação no Ranking da Transparência de 2018, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

O atual cenário social, econômico e político do nosso país, por certo, impõe novos e maiores desafios à relevante função da Justiça do Trabalho, pois a prestação jurisdicional célere e de qualidade que garante a preservação dos direitos sociais se constitui na forma mais sólida de construção e manutenção de uma sociedade democrática e civilizada.

O objetivo deste Relatório Integrado é compartilhar com a sociedade as ações desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a demonstração dos objetivos, resultados, avanços e a forma como foram enfrentados os desafios no ano de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Vania' followed by a stylized flourish.



**VISÃO
GERAL
DA
ORGANIZAÇÃO**

NOSSA HISTÓRIA

A jurisdição trabalhista no Rio Grande do Sul é de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), órgão da Justiça do Trabalho, cuja sede é localizada em Porto Alegre/RS.

A Justiça do Trabalho no Brasil começou a ser delimitada na **década de 1930**, com o Presidente Getúlio Vargas. Logo que tomou posse, Getúlio Vargas criou o **Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**, nomeando como seu primeiro titular o gaúcho Lindolfo Collor. A partir daí, por meio de uma série de decretos, o novo governo procurou definir os contornos do mundo do trabalho no Brasil. Na mesma década, também surgiram as **Juntas de Conciliação e Julgamento**, instituídas para dirimir litígios individuais, sendo compostas por um representante dos empregados e um representante dos empregadores (denominados “vogais”), além de um presidente nomeado pela autoridade do Ministério do Trabalho, a quem as reclamações eram dirigidas.

1931 - Decreto que estabelece a **organização sindical**

1932 - Decreto que institui a **carteira profissional**

1932 - Decreto que define a **carga horária de oito horas diárias e 48 horas semanais** para os empregados em estabelecimentos industriais

Proposta de criação da Justiça do Trabalho, prevista pela Constituição Federal de **1934**, definida pela Constituição Federal de **1937** e implementada em **1941** no âmbito do Poder Executivo (esfera administrativa). Em um primeiro momento, essa Justiça era composta por três instâncias: as Juntas de Conciliação e Julgamento; os Conselhos Regionais do Trabalho (CRTs), com sede em algumas capitais brasileiras; e o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), com sede na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal. O CRT da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, incluía sob sua jurisdição os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, possuindo duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Porto Alegre e uma em Florianópolis/SC.

Com a promulgação da **Constituição Federal de 1946**, a **Justiça do Trabalho** passou a integrar o Poder Judiciário. Os antigos Conselhos receberam o nome de **Tribunais**. Com isso, a Justiça do Trabalho passou a ser composta pelos seguintes órgãos: as **Juntas de Conciliação e Julgamento** ou os Juizes de Direito, como primeiro grau de jurisdição; os **Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs)**, como segundo grau de jurisdição; e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com sede na capital da República, como grau especial. Nesta época, a 4ª Região contava com oito Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo três em Porto Alegre, quatro em cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul e uma em Florianópolis/SC. Originalmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região era composto por cinco Juizes.

1930

1940

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2010

1960 - a 4ª Região já possuía 21 Juntas de Conciliação e Julgamento. No final da década, eram 42.

1976 - o Estado de **Santa Catarina** foi transferido para a jurisdição do **TRT da 9ª Região**, passando a **4ª Região** a corresponder apenas ao Estado do Rio Grande do Sul.

1992 - Porto Alegre chegou ao número de 30 Juntas de Conciliação e Julgamento e o TRT passou a ter 36 Juizes.

1999 - A Emenda Constitucional 24/1999 **extinguiu a representação classista** e, com isso, as Juntas de Conciliação e Julgamento se transformaram em **Varas do Trabalho**.

2004 - Com a **Emenda Constitucional 45**, a Justiça do Trabalho teve **ampliada sua competência** para processar e julgar não somente as demandas envolvendo lesão aos direitos dos empregados, mas as decorrentes das relações de trabalho em geral.

2012 - Em 2012 foi iniciada a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi a primeira no Estado a contar com o novo sistema, que, em 2015, já havia sido implantando em todas as unidades do Estado. Atualmente, o 1º grau da Justiça do Trabalho gaúcha é composto por 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados, distribuídos em 65 municípios.

2017 e 2018 - foram instalados os Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e 2º graus na capital, vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região – NUPEMEC-JT, responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

2018 - foi iniciada a instalação dos Cejuscs no interior do Estado, já em atividade nas cidades de Santa Maria, Passo Fundo e Estância Velha, com previsão de inauguração em Caxias do Sul em abril de 2019!

QUEM SOMOS

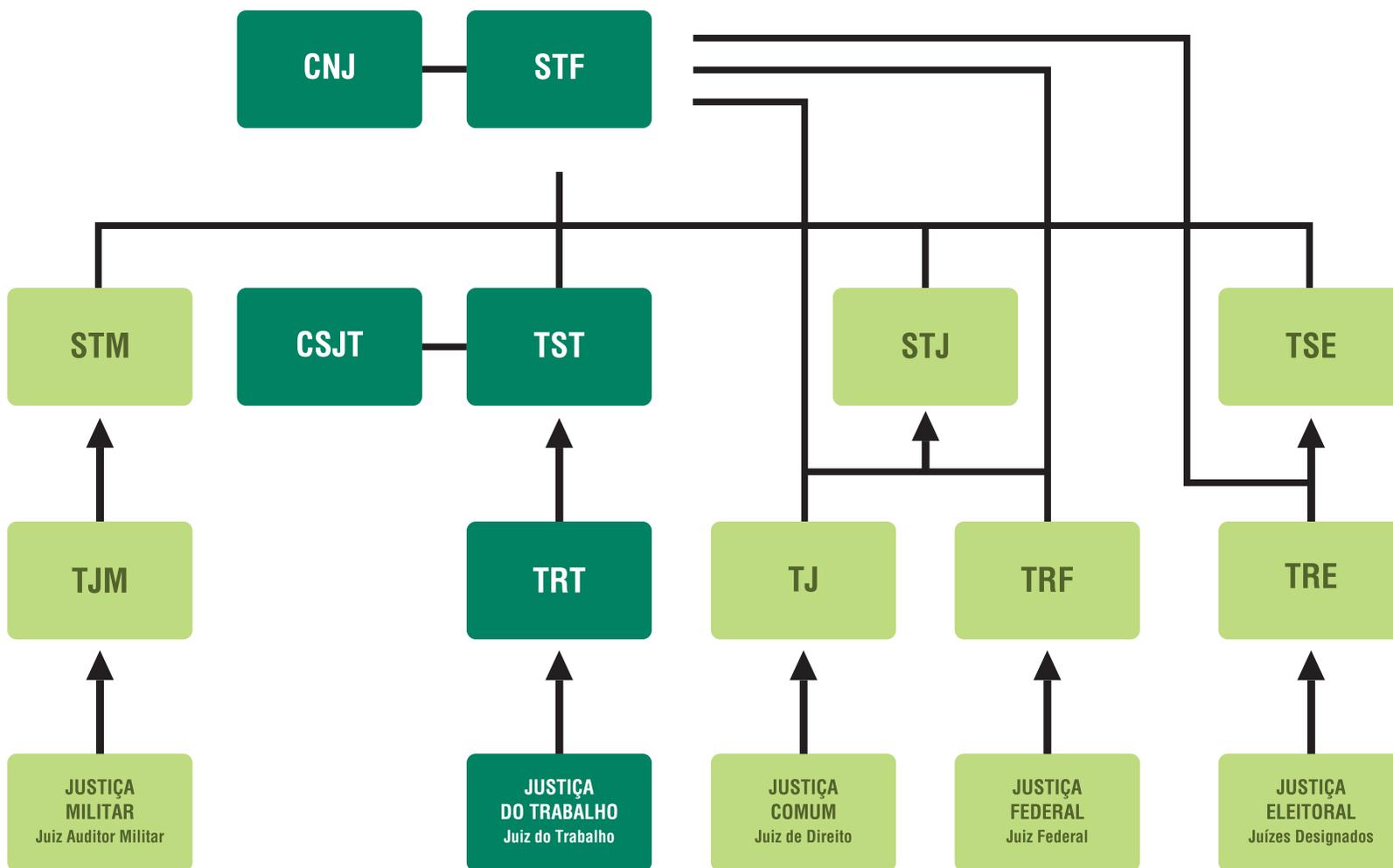
A Justiça do Trabalho integra o Poder Judiciário e possui competência para conciliar e julgar as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas².

A partir da entrada em vigor da Lei 13.467/2017 (conhecida como a “Reforma Trabalhista” – vigência a contar de 11.11.2017), foi incluída na competência da Justiça do Trabalho a atribuição de decidir quanto à homologação de acordo extrajudicial em matéria trabalhista (alínea “f” do artigo 652 da CLT), modalidade de jurisdição voluntária, regulamentada no Capítulo III-A do Título X da CLT (artigos 855-B a 855-E – incluídos pela Lei 13.467/2017).

Os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho e os Juízes do Trabalho, na forma do artigo 111 da Constituição Federal, e cada um possui competências definidas por lei.

O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário.

Destaca-se, ainda, o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como instituições de controle e supervisão dos demais órgãos judiciários.



Conselho Nacional de Justiça (Conselheiros)

Controla a atuação administrativa e financeira do Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais pelos magistrados, zelando pela autonomia do Poder Judiciário, entre outras atribuições. Como consequência da atuação do CNJ, o TRT4 observa inúmeras diretrizes administrativas para sua gestão, materializadas principalmente em resoluções que devem ser analisadas e implementadas no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Conselheiros)

Exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. Assim, a Justiça do Trabalho gaúcha, assim como os demais Tribunais Regionais do Trabalho, vincula-se ao CSJT para suas decisões administrativas, com destaque para as que dizem respeito a gastos, estrutura e quadro de pessoal.

Supremo Tribunal Federal (Ministros)

Órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição da República. O Presidente do Supremo Tribunal Federal é também o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, inc. I, da CF/1988, com a redação dada pela EC 61/2009). Em grau de recurso, sobressaem-se as atribuições de julgar, em recurso ordinário, o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, e, em recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo da Constituição.

Tribunal Superior do Trabalho (Ministros)

Com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira. Julga recursos contra decisões dos TRTs, além das ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos que excedam a jurisdição de um TRT (âmbito nacional), mandados de segurança contra atos de ministros do TST e ações rescisórias contra suas próprias decisões.

Tribunais Regionais do Trabalho (Desembargadores)

Consistem no segundo grau de jurisdição (ou segunda instância) e julgam recursos interpostos contra decisões dos juízes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de decisões suas ou dos juízes das Varas e mandados de segurança contra atos de juízes das Varas e desembargadores do TRT. Os 24 TRTs distribuídos ainda são competentes para o julgamento dos incidentes de uniformização de jurisprudência (IUIs), incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidentes de assunção de competência (IAC) suscitados no âmbito de suas jurisdições.

Varas do Trabalho e Postos Avançados (Juízes do Trabalho)

São o primeiro grau de jurisdição (ou primeira instância). Julgam controvérsias surgidas nas relações de trabalho entre o trabalhador (pessoa física) e o empregador ou tomador dos serviços (pessoa física ou jurídica). Também julgam ações ajuizadas pelos sindicatos, quando buscam resguardar direitos próprios ou dos integrantes da categoria que representam (hipótese de substituição processual).

Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conta com 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados.

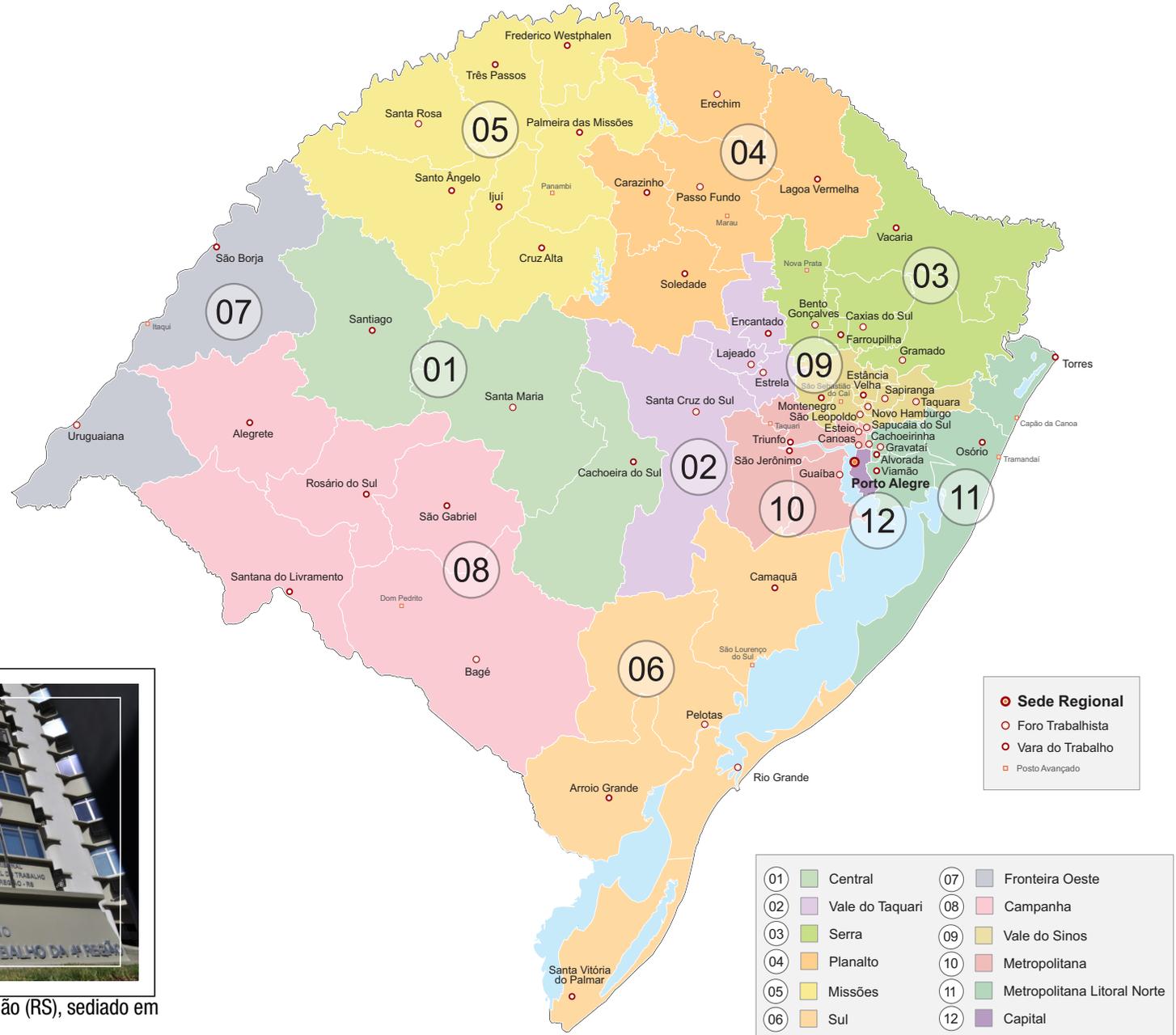
Na Capital, Porto Alegre, estão sediadas 30 Varas do Trabalho.

No Interior, cada Vara do Trabalho possui jurisdição sobre uma ou mais cidades, abrangendo todos os municípios gaúchos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região representa o segundo grau de jurisdição (ou segunda instância) da Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, além de funcionar como a sede administrativa da instituição.

A Portaria 3.782/2013 da Presidência do TRT4 divide o Estado do Rio Grande do Sul em microrregiões para efeito de identificação das peculiaridades de cada localidade e determinação de eventuais ações a serem implementadas.

O mapa abaixo ilustra essas microrregiões, bem como as respectivas Varas do Trabalho a elas vinculadas:



Vara do Trabalho de Palmeira das Missões (unidade de 1º grau)



Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), sediado em Porto Alegre (2º grau)

Estrutura organizacional do TRT4

A Administração do TRT4 é exercida por quatro desembargadores eleitos para mandato de dois anos pelo Tribunal Pleno: [Presidente](#), [Vice-Presidente](#), [Corregedor Regional](#) e [Vice-Corregedor](#). Além desses, o TRT4 conta com um Desembargador Ouvidor e com o Desembargador Diretor da Escola Judicial para a gestão da instituição³.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conta com os seguintes órgãos julgadores:

Tribunal Pleno

48 desembargadores

Delibera, principalmente, sobre questões administrativas, como a eleição para os cargos da Administração do TRT. Também elege os integrantes das listas tríplices de promoção para desembargador e juiz titular de Vara do Trabalho. O Pleno ainda é responsável por uniformizar a jurisprudência do Tribunal e julgar classes processuais específicas, como arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público.

Órgão Especial

16 desembargadores

Delibera sobre matérias administrativas, tais como horário de funcionamento das unidades e organização das jurisdições, além de processos e recursos administrativos.

Turmas Julgadoras

1ª a 11ª Turma

4 desembargadores por Turma

Apreciam e julgam os recursos cabíveis contra as decisões proferidas pelos juízes das Varas do Trabalho na fase de conhecimento (recursos ordinários e agravos de instrumento).

Seções Especializadas

Seção de Dissídios Coletivos - SDC

10 desembargadores

Aprecia, concilia e julga os conflitos entre categorias de empregados e empregadores (Dissídios Coletivos).

1ª Seção de Dissídios Individuais

17 desembargadores
Aprecia e julga *habeas corpus*, *habeas data*, mandados de segurança contra atos de juízes de 1º grau, conflitos de competência entre juízes de 1º grau, agravos regimentais, entre outros incidentes processuais.

2ª Seção de Dissídios Individuais

11 desembargadores
Aprecia e julga ações rescisórias e ações cautelares.

Seção Especializada em Execução

8 desembargadores
Aprecia e julga os recursos cabíveis contra as decisões proferidas pelos juízes das Varas do Trabalho na fase de execução.

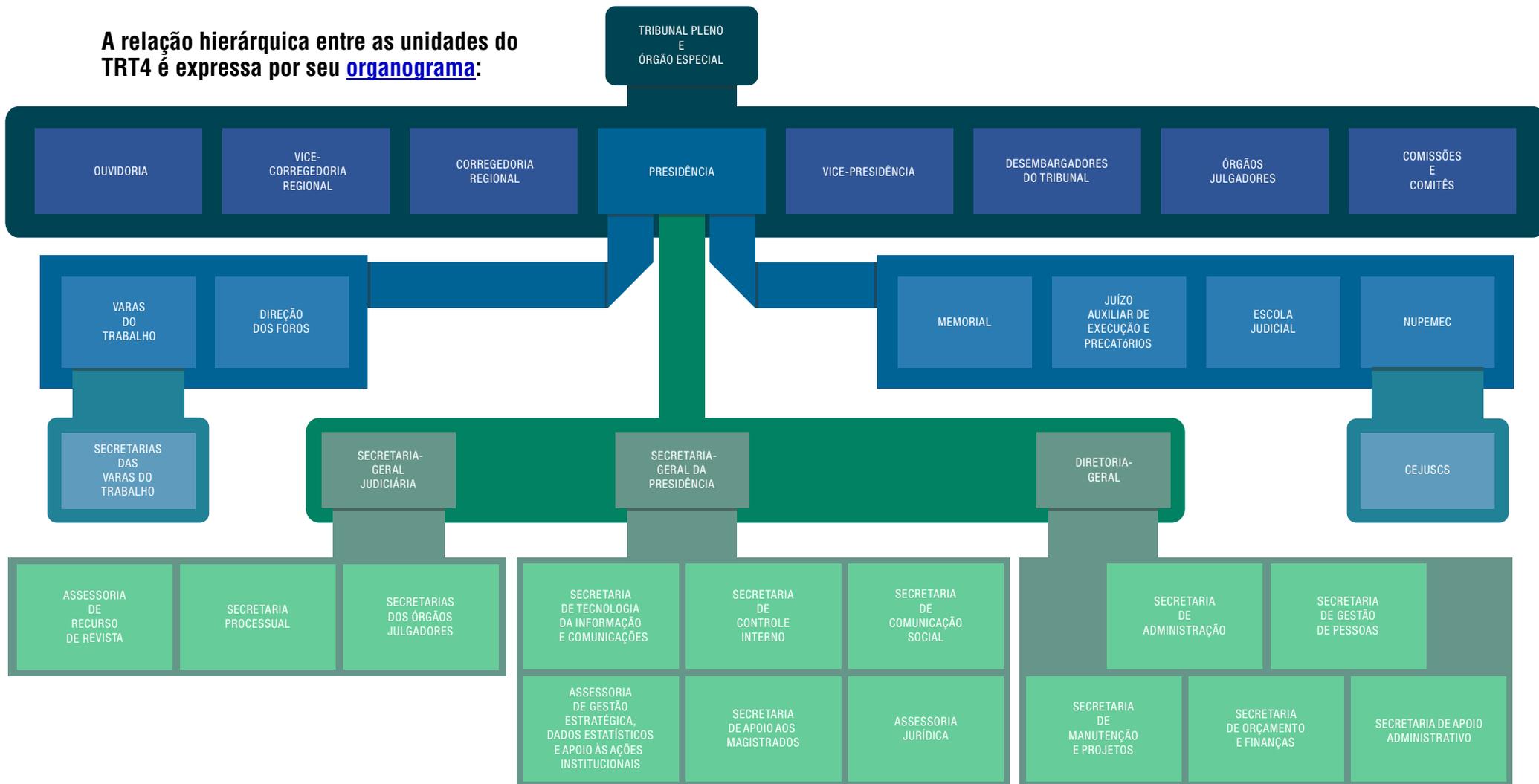
Para a execução de suas atividades, o TRT4 organiza sua estrutura (sedes e pessoas) em unidades vinculadas à sua atividade-fim (unidades judiciárias e de apoio judiciário) e às atividades administrativas que dão suporte ao funcionamento de toda a instituição (unidades administrativas).

- Unidades Judiciárias**
- Varas do Trabalho e Postos Avançados
 - Gabinetes de Desembargador e unidades de Órgãos Julgadores

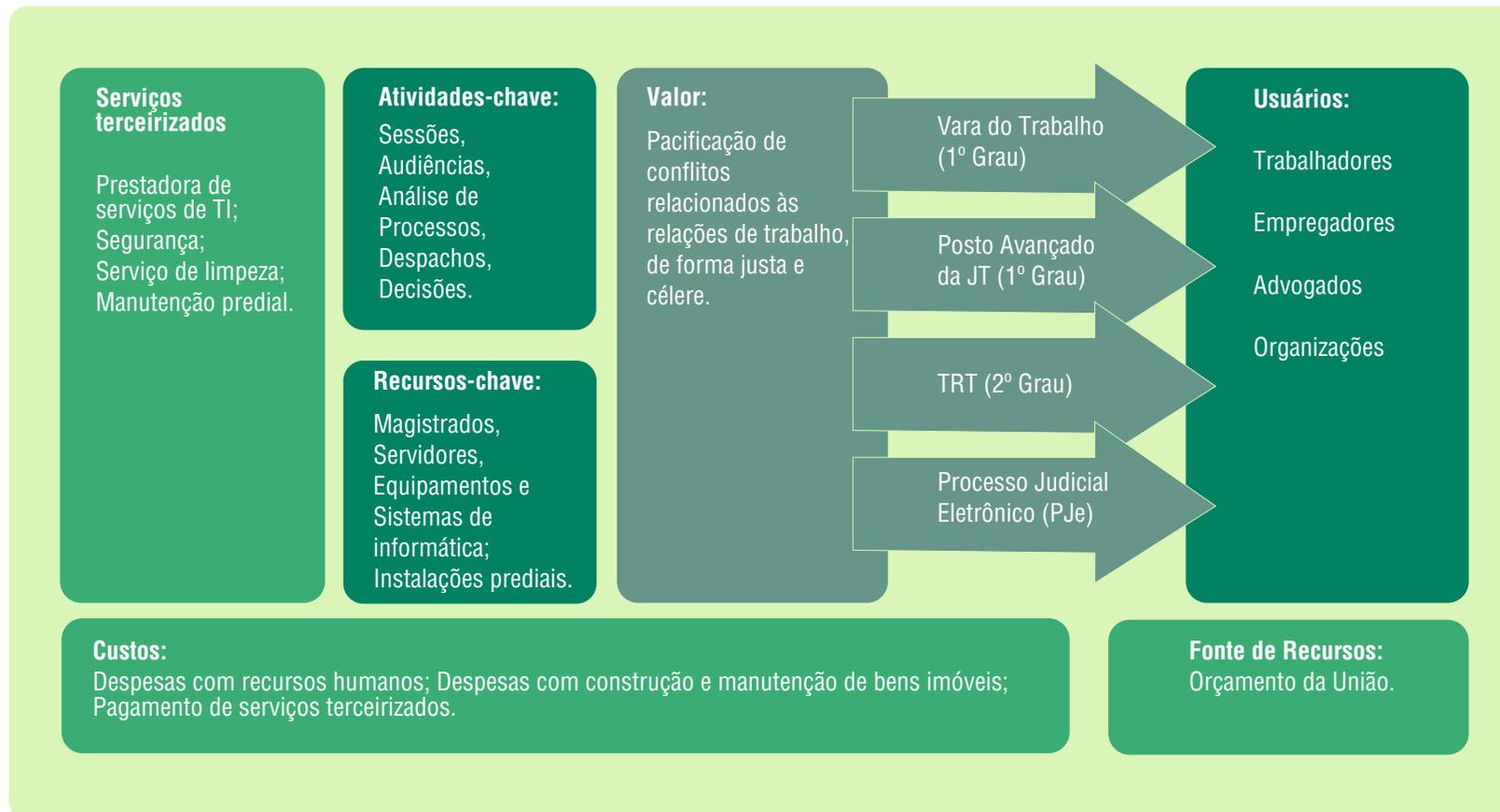
- Unidades Administrativas**
- Gabinetes da Administração
 - Secretaria-Geral da Presidência
 - Diretoria-Geral
 - Escola Judicial
 - Memorial
 - Ouvidoria

- Unidades de Apoio Judiciário**
- Direções do Foro
 - Secretaria-Geral Judiciária
 - Secretaria Processual
 - Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios
 - CEJUSCs

A relação hierárquica entre as unidades do TRT4 é expressa por seu **organograma**:



O conjunto de todas as unidades, sua organização e processos de trabalho constituem o modelo de negócio do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:



Os processos judiciais de competência da Justiça do Trabalho são o insumo necessário na organização, e sua virtualização (PJe) os tornou também um canal de comunicação e transação, dado que o acesso ao processo deixou de depender da presença dos agentes que se envolvem em sua tramitação em uma das unidades da Justiça do Trabalho.

FLUXO DO PROCESSO DO TRABALHO

Processos de Jurisdição voluntária



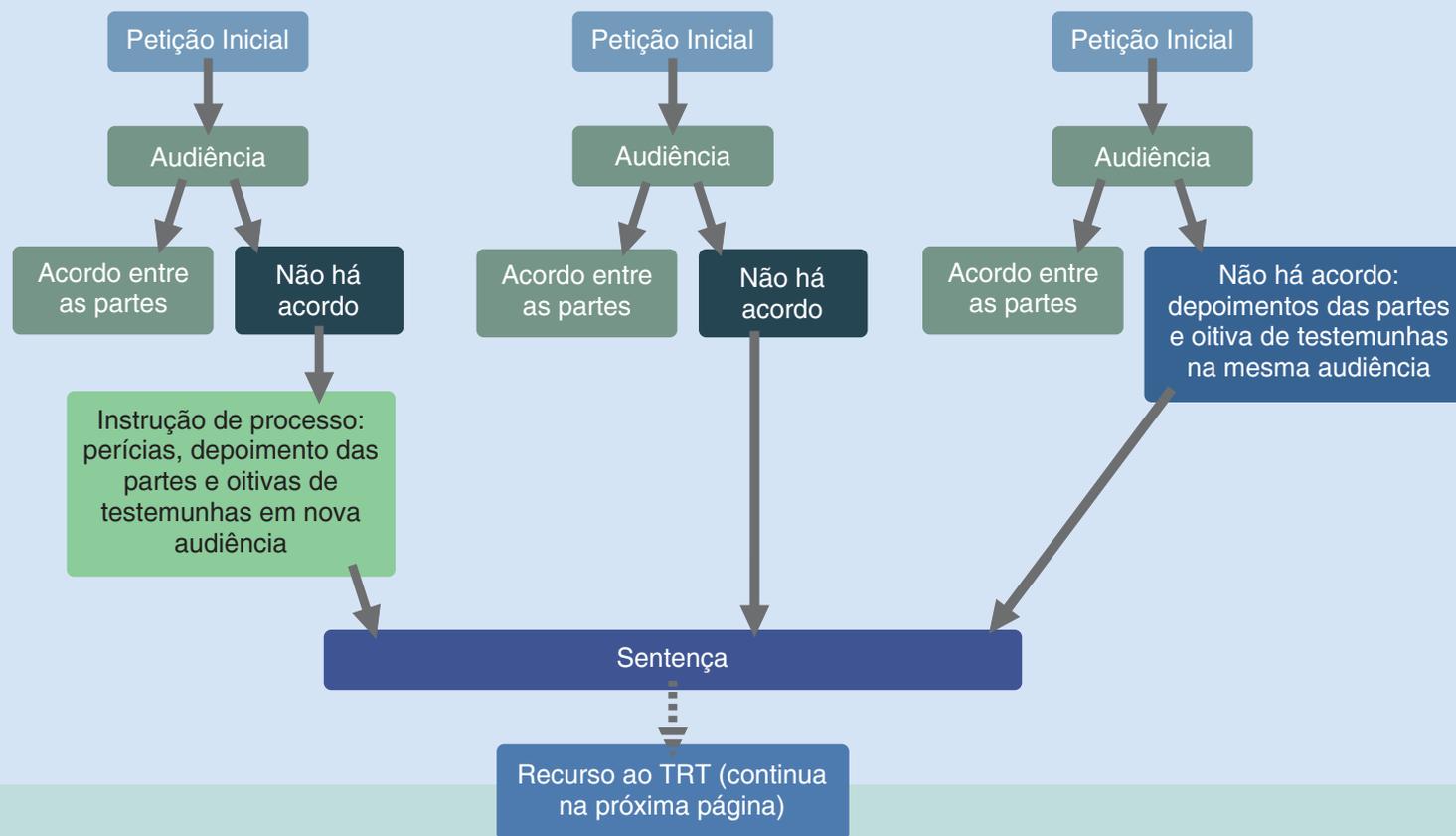
Processos de Jurisdição contenciosa

Fase de Conhecimento

1 - Rito Ordinário: causas de valor acima de 40 salários mínimos ou quando a administração pública atua como parte

2 - Rito Sumário: causas de até dois salários mínimos

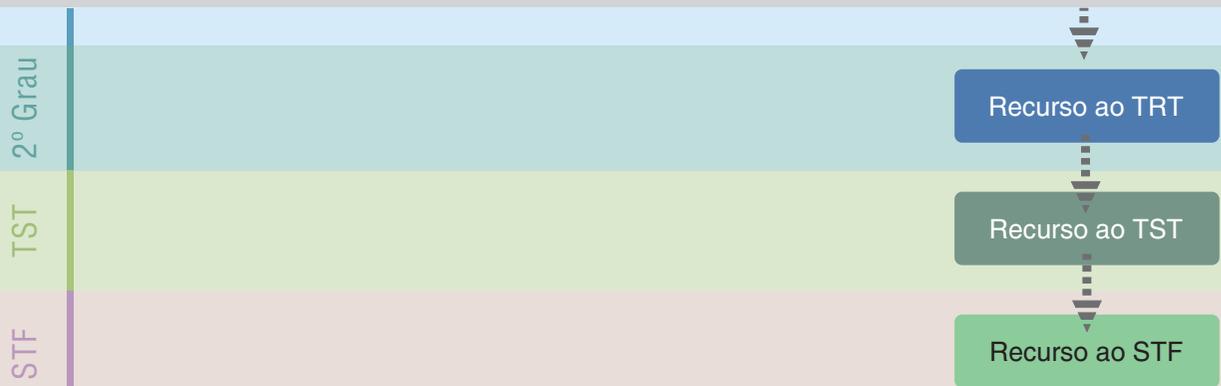
3 - Rito Sumaríssimo: causas de até 40 salários mínimos



FLUXO DO PROCESSO DO TRABALHO

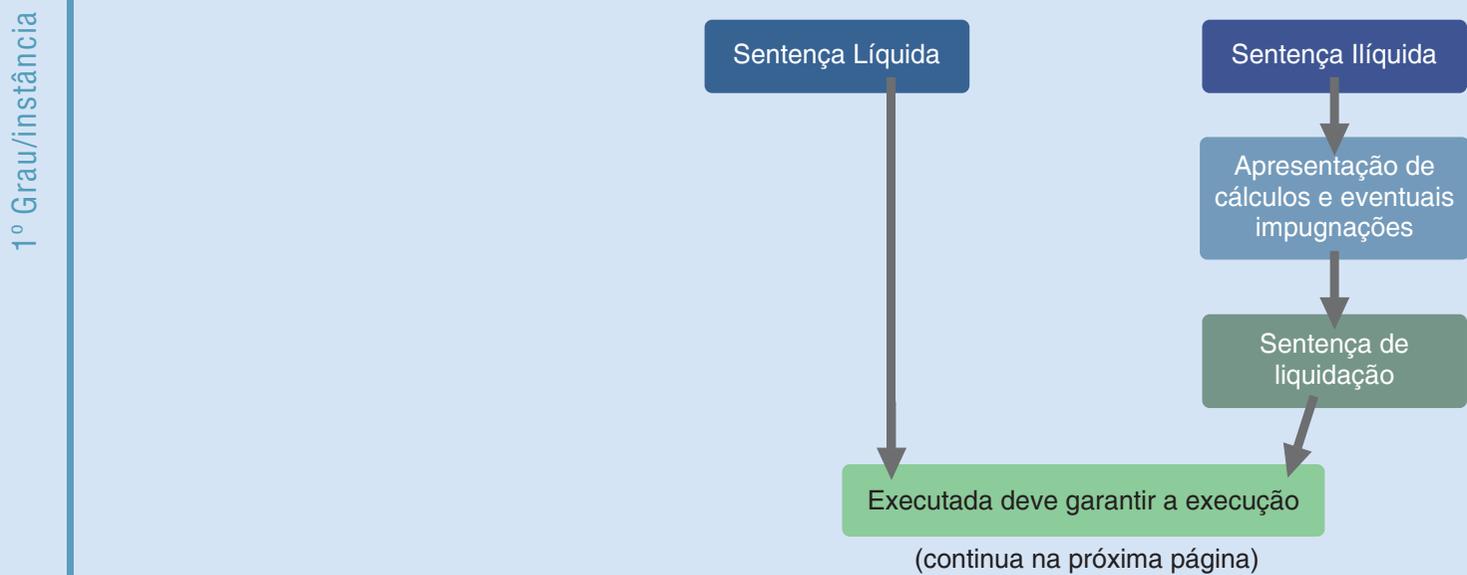
Processos de Jurisdição contenciosa

Fase de Conhecimento



A fase de conhecimento encerra com o trânsito em julgado da sentença. A parte que foi condenada deverá pagar o valor devido. Caso não pague, inicia-se a fase de execução.

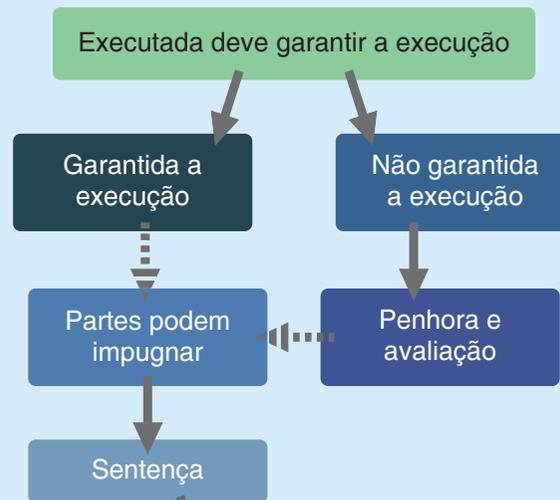
Fase de Execução



FLUXO DO PROCESSO DO TRABALHO

Fase de Execução (continuação)

1º Grau/instância



TST

Recurso ao TRT

TST

Recurso ao TST

STF

Recurso ao STF

Julgados os recursos interpostos na fase de execução e restando subsistente a penhora, haverá a expropriação de bens (exceto dinheiro) do executado e satisfação do crédito de exequente e, após, o arquivamento do processo.

Para informações sobre os prazos de tramitação, ver o capítulo sobre Resultados da Gestão.

CENÁRIO ATUAL

A conciliação e a mediação firmaram-se como elementos que permitiram à organização dar maior efetividade à prestação jurisdicional, inclusive no segundo grau de jurisdição. As atividades para conciliação e mediação no TRT4 foram sendo aprimoradas e passaram a adotar novas tecnologias, com o objetivo de aproximar o jurisdicionado à Justiça e dar maior celeridade ao processo, como o uso da ferramenta de conciliação virtual, que permite aos interessados iniciarem tratativas conciliatórias; sessões por videoconferências; e uso de comunicações por WhatsApp, o que desburocratizou o contato entre partes e conciliadores.

De outro lado, as alterações legislativas implementadas pela Lei nº 13.467/2017 e a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal para os orçamentos dos três Poderes, trouxeram mudanças importantes e de grande impacto para a instituição.

A Lei nº 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, teve como efeito imediato a redução na distribuição de processos no primeiro grau de jurisdição, especialmente nos primeiros meses após a entrada em vigor da lei, com reflexos inversos na segunda instância, que, em curto prazo, passou a lidar com 14% a mais de ações, em comparação com a sua média histórica.

O Novo Regime Fiscal, conhecido como a “PEC do Teto dos Gastos Públicos”, afeta todo o conjunto da instituição. As restrições resultam, por exemplo, no contingenciamento de valores orçamentários e na impossibilidade de reposição de força de trabalho, por não ser permitida a nomeação de novos servidores.

Nos dois casos, a definição das oportunidades e riscos deve ser bem avaliada, por meio do fortalecimento dos sistemas de governança e do planejamento estratégico, a fim de não apenas manter, mas avançar na prestação jurisdicional de qualidade.



GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança se constitui como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para *avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade*⁴;

No ano de 2018, a transformação do Comitê de Gestão Estratégica e da Comissão de Informática, respectivamente, em [Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa](#) e [Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações \(TIC\)](#), marcaram a formalização da governança como tema institucional. Ainda que presente há mais tempo como referência para as áreas da organização em suas práticas, a partir da personificação dessas instâncias é possível explicitar a figura da governança para o TRT4:

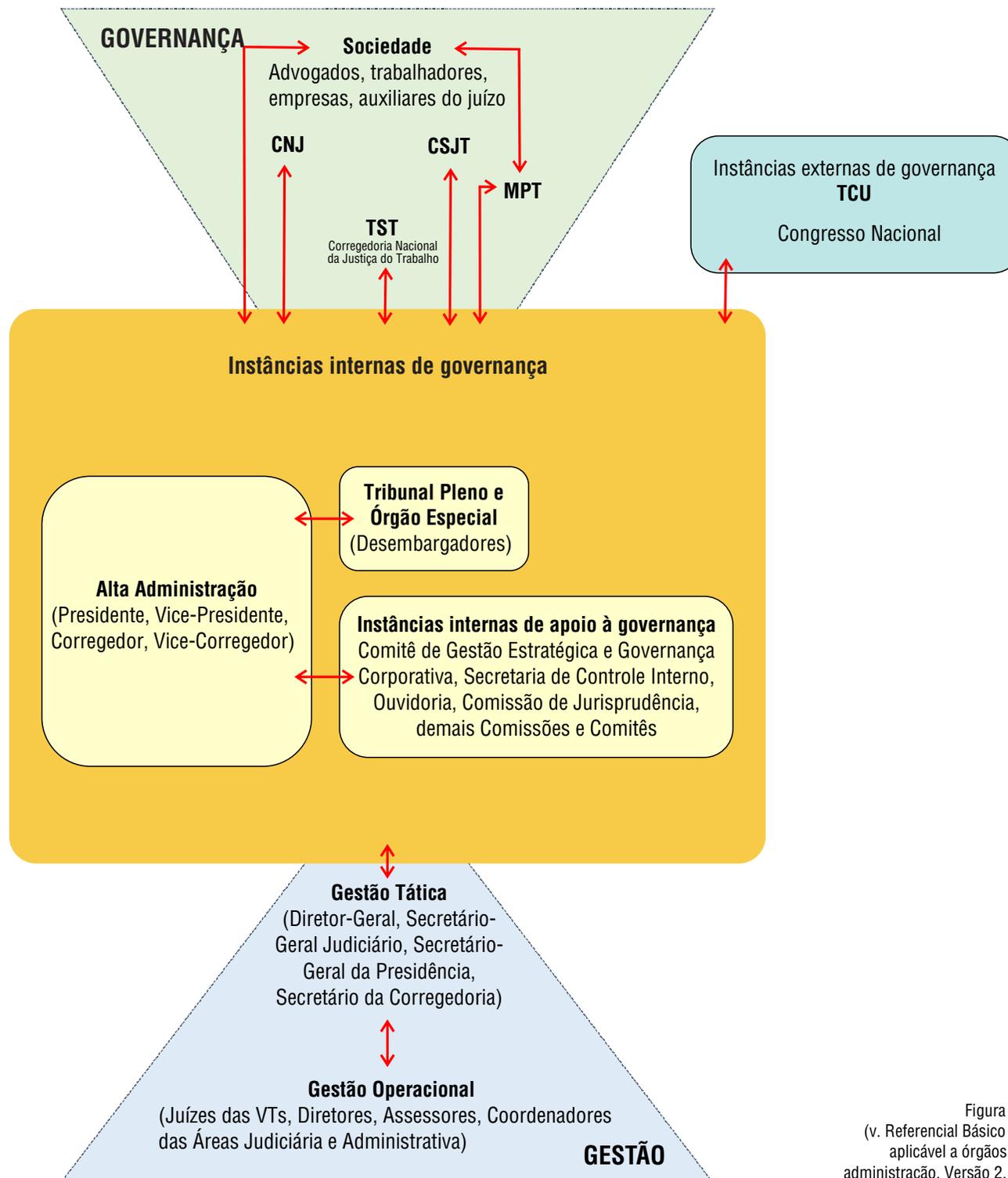


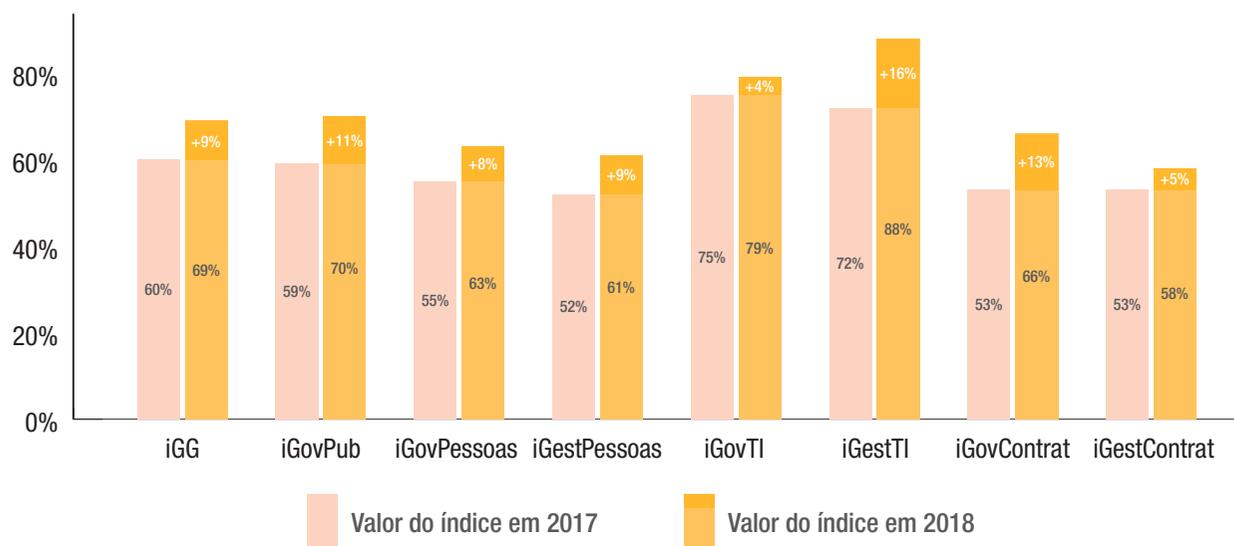
Figura da governança (v. Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, TCU, pág. 28);

A governança como prática no TRT4 se relaciona intimamente com as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), materializadas no levantamento de governança do órgão, quantificado por meio do iGOV⁵.

A partir do ano de 2016, constatando a necessidade de coesão e aperfeiçoamento do procedimento para obtenção das informações demandadas nos levantamentos de governança e relatórios anuais, o TRT4 desenvolveu o projeto estratégico *Sistema de Governança*. A iniciativa objetivou criar e implantar sistemática de coleta de dados para responder aos questionários do TCU que embasam o cálculo do iGov, do iGovPessoas, do iGovAquisições e do iGovTI, além de propor ações para melhorar a pontuação da instituição nesses indicadores.

A comparação entre os levantamentos de 2017 e 2018 demonstra os efeitos positivos da sistemática:

Levantamentos de Governança TRT4

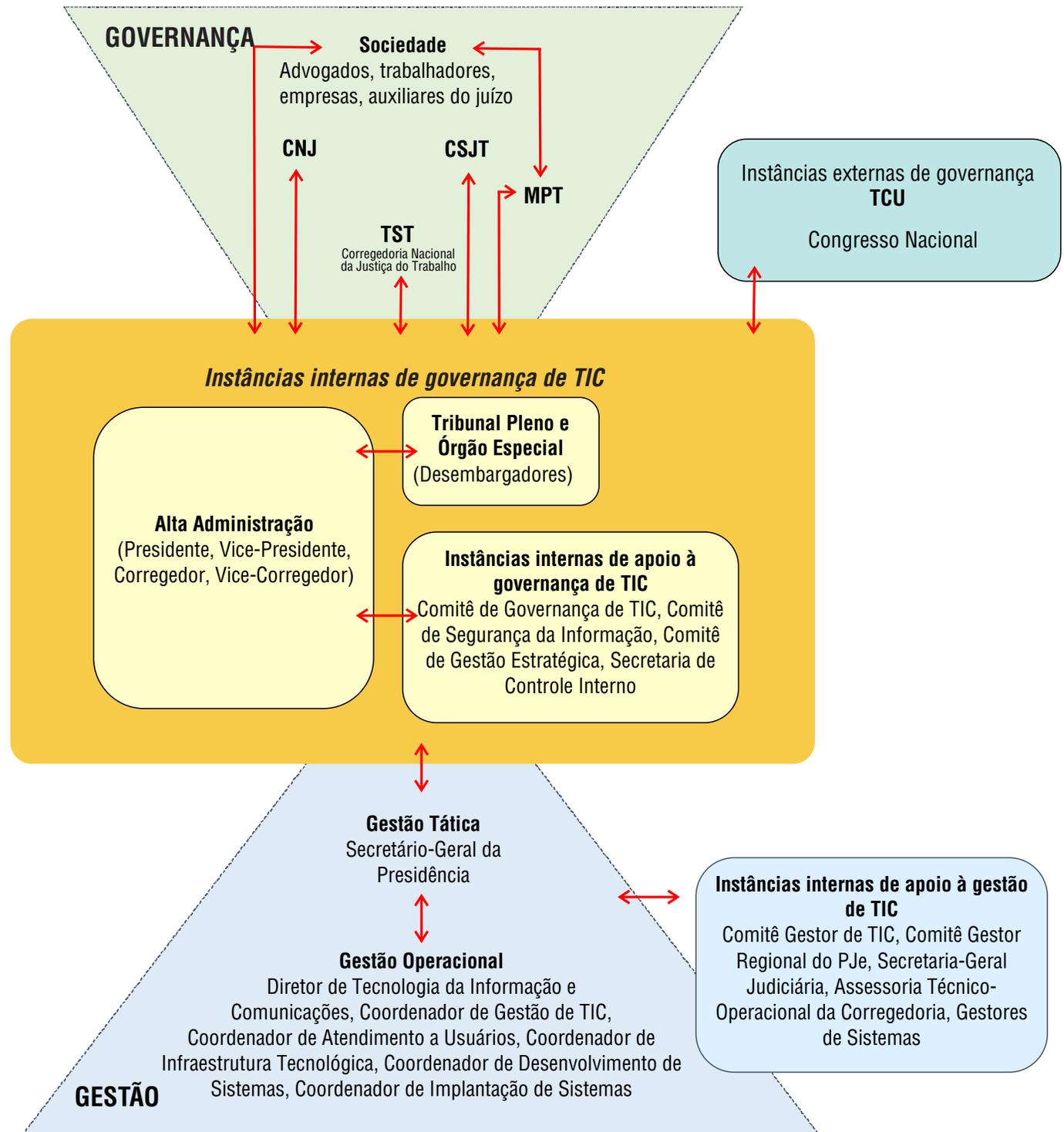


Como resultado, mais do que alterar sua pontuação nos índices, a organização conseguiu consolidar processo para que suas áreas passassem a atuar de forma unificada em demandas institucionais, compartilhando informações, fundamentando e documentando adequadamente evidências de suas práticas. Considerando que parte dos levantamentos de governança integra as metas do Plano Estratégico Institucional, os resultados alcançados são tratados com maior detalhamento no item Resultados da Gestão.

Modelo de Governança de TIC

O Comitê de Governança de TIC é a principal instância de assessoramento à Alta Administração nas questões que envolvem esse tema. Suas atribuições estão descritas no Regimento Interno do TRT, capítulo V. Dentre elas está o direcionamento das ações de TI em prol da estratégia institucional e da criação de valor à prestação jurisdicional. O Comitê elabora e monitora o Planejamento Estratégico de TIC e seus desdobramentos, zela pela transparência e adequada gestão de riscos em tecnologia. Também acompanha o Plano Diretor de TIC, priorizando ações e garantindo os recursos necessários à sua execução. Por fim, avalia constantemente o desempenho da área de TIC na instituição.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela gestão de TI, se reporta diretamente à Secretaria-Geral da Presidência. Nesse contexto, atua o Comitê de Gestão de TIC, definido pela Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário, composto pela Direção da Secretaria e Coordenadores de áreas, além dos responsáveis pelo Escritório de Segurança da Informação e pelo Escritório de Projetos de TIC. A gestão responde pelo planejamento, execução e controle das ações que envolvem tecnologia da informação, realizando a adequada orquestração dos recursos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos definidos nos Planos Estratégicos de TI e Institucional. No modelo de governança de TIC adotado, ainda deve-se destacar a atuação do Comitê de Segurança da Informação, de grande importância no processo de gestão de riscos em TI.



GESTÃO COLABORATIVA

A gestão colaborativa trata das atividades das comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e representações externas existentes no TRT4, que auxiliam a Administração nas decisões e resultados que afetam a organização, fortalecendo sua governança.

No Poder Judiciário, os Conselhos Nacionais adotam a gestão colaborativa com foco em expansão da participação e fortalecimento da governança institucional, por meio da edição de resoluções que determinam aos Tribunais a formação de grupos que tratem de “matérias-chave” para o Judiciário como organização, cumprindo sua atividade-fim e como instituição na sociedade. Nesse movimento surgem, por exemplo, comissões e comitês para estudar e implementar políticas de responsabilidade socioambiental, de saúde, de gestão da execução dos processos judiciais, de conciliação, entre outras.

Além de participarem dos grupos institucionais em âmbito regional, magistrados e servidores são indicados para representar o TRT4 em programas, comissões e comitês, em âmbito nacional.

Destacam-se a seguir alguns dos grupos em atividade na Justiça do Trabalho gaúcha, além dos mencionados na figura de governança do TRT4:



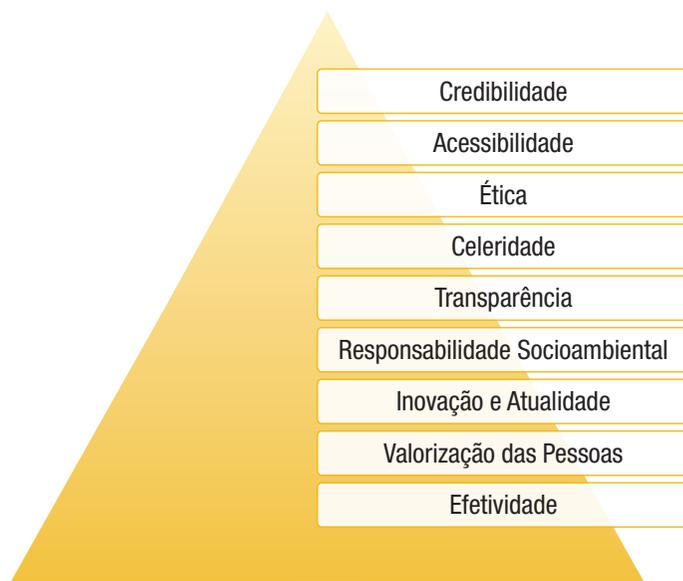
Em atendimento às diretrizes da Transparência Ativa, o TRT4 reúne as informações sobre a gestão colaborativa em [página](#) de seu portal na internet.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Gestão Estratégica é o conjunto de valores, objetivos e práticas estabelecidos pela organização para chegar no futuro que deseja (sua Visão), concretizando seu propósito de existir (sua Missão). Definida a partir da análise de suas *oportunidades, ameaças, potenciais e fraquezas* na sociedade em que se insere e monitorada pelos indicadores e metas de seu plano, a gestão estratégica é o macroprocesso pelo qual a organização direciona seu rumo e monitora suas ações de forma concreta.

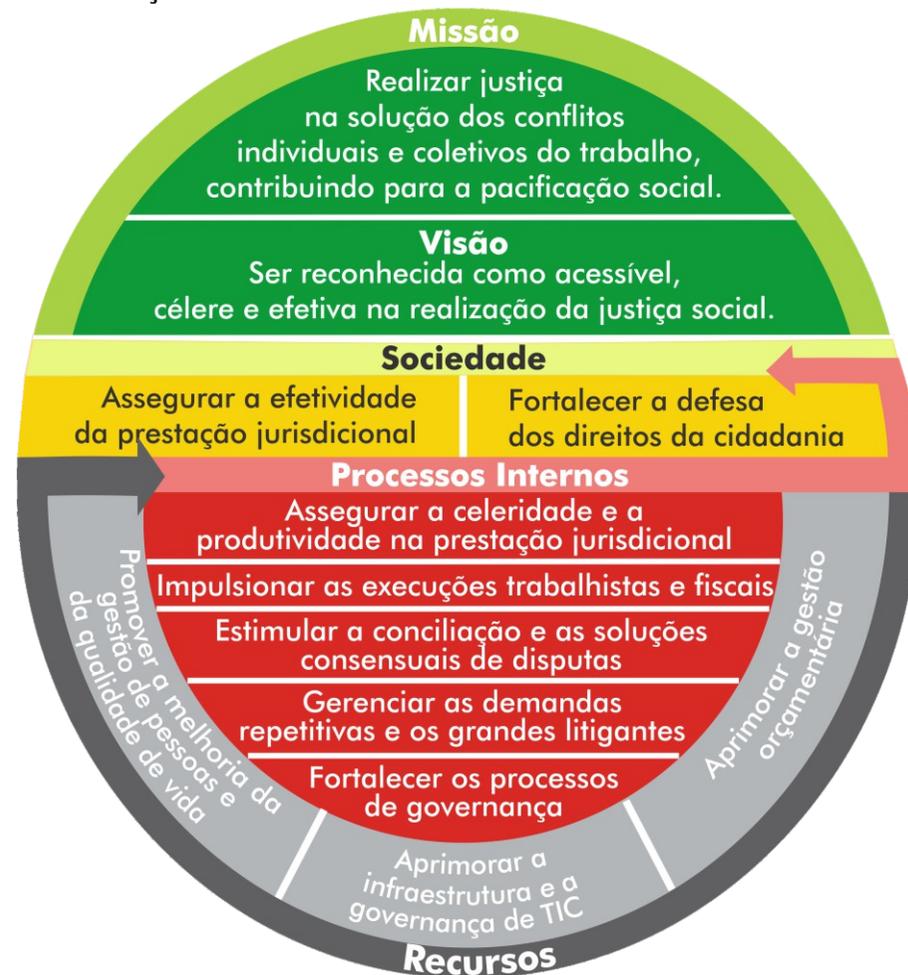
A Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho gaúcha segue as diretrizes da Gestão Estratégica Nacional do Judiciário e se encontra em seu segundo grande ciclo, que contempla o período 2015-2020. Nela evidencia-se a identidade da instituição por sua Missão de “realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social” e sua Visão de “ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social”.

Alinhada com os planos estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, estabelecidos, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a estratégia do TRT4 se sustenta nos seguintes valores:



O Plano Estratégico Institucional, instrumento no qual estão explicitados os objetivos e as iniciativas para alcançá-los, é revisado a cada biênio com o objetivo de oportunizar que cada Administração inclua suas diretrizes e estabeleça as prioridades da sua gestão.

O plano vigente foi revisado e aprovado em 18 de maio de 2018 (Resolução Administrativa 13/2018 do TRT4), com destaque para o integral alinhamento dos objetivos estratégicos locais com os da Justiça do Trabalho, a integração do *Plano de Logística Sustentável (PLS)* às metas da instituição e a incorporação da gestão de riscos associados à estratégia. O PLS é detalhado em Resultados da gestão e Alocação de recursos.

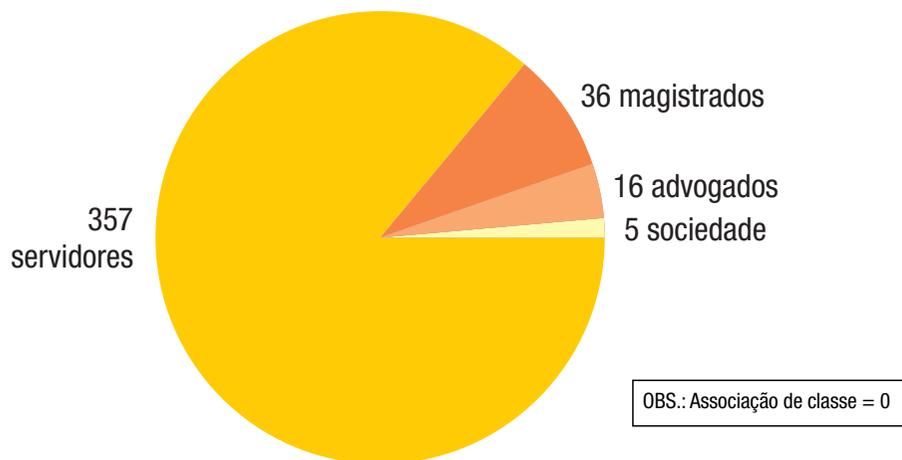


A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul tem 23 metas em seu Plano Estratégico, permitindo um robusto acompanhamento de seu desempenho. Nesse conjunto, constam as metas estabelecidas pelo CNJ (Metas Nacionais) e pelo CSJT (metas da Justiça do Trabalho) e aquelas que o próprio TRT4 entendeu adequadas para a efetividade de sua estratégia.

No ano de 2018 também foram revisados os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional para manter a correspondência com as Metas Nacionais que constam do Plano Estratégico do Judiciário e que são anualmente revisadas em processo participativo estabelecido pela Resolução 221/2016 do CNJ.

Na 4ª Região, assim que recebida a proposta de metas do CNJ, o Tribunal estende a participação para além de suas áreas técnicas e de seus Tribunais pares, envolvendo magistrados, servidores e jurisdicionados.

Realizada pelo terceiro ano consecutivo, a consulta participativa para elaboração das metas contou com a participação de mais de 400 pessoas. Como resultado, mais de 80% dos respondentes apontaram que as metas contribuem para tornar a Justiça do Trabalho gaúcha mais célere e produtiva e que os percentuais propostos estavam adequados à realidade de 2019.



Iniciativas Estratégicas

A execução da estratégia materializa-se pelo esforço diário de todos os agentes da organização na realização das atividades que compõem cada atribuição das unidades do TRT4. De outro lado, a organização sistematiza ações adicionais para que seus objetivos sejam atingidos.

As iniciativas formalizadas no Plano Estratégico desenvolvidas em 2018 e que permanecem em andamento no ano de 2019 são relacionadas a seguir:

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Implantação do SIGEP

Implantar no TRT4 o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas a ser adotado nacionalmente, deixando-o apto para o uso pelas áreas de negócio do TRT da 4ª Região

Projetar

Propor metodologia para reintegração e acompanhamento de todos os servidores do Tribunal com processo de avaliação de desempenho que resulte em nota entre 70 e 80 pontos

Identificação de ocupações críticas

Mapear os cargos, empregos, funções ou especialidades consideradas essenciais (core) para o cumprimento da missão institucional

Tratamento dos dados dos questionários de desligamento

Analisar as informações prestadas pelos servidores que se desligam do Tribunal ou deixam unidades por concurso interno de remoção, para identificar aspectos que poderiam ser geridos pela organização, mitigando a evasão.

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Gestão de Sentenças

Implementar ações que possibilitem identificar práticas capazes de qualificar as estruturas e procedimentos que suportam a elaboração de sentenças com a produção de melhores resultados.

Gestão da Pauta

Definir e monitorar os prazos para realização de audiências (inicial, instrução e una), bem como adotar medidas, conforme o caso concreto, para redução dos prazos que excederem os limites estabelecidos.

Gestão do Desempenho

Monitorar o desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau e implementar iniciativas que visem à melhoria da prestação jurisdicional

Controle Realização das Metas – CREM

Identificação dos processos que se encontram na meta, com dados de data da distribuição, relatoria e situação, com informação mensal às respectivas unidades julgadoras e de apoio

Controle Recurso Revista - CRER

Disponibilização de página na internet informando os prazos médios de duração do processo por Órgão Julgador, Classe Processual e Magistrado, e movimentação processual; Realização de reuniões com operadores do Direito na expectativa de esclarecer e reduzir o índice de litigiosidade; Fomento à conciliação na fase de recurso de revista.

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Ferramenta de Apoio à Execução

Desenvolvimento e disponibilização, para uso em todas as unidades judiciárias, de ferramenta que reúne informações sobre executadas e diligências realizadas durante a fase de execução, tais como redirecionamento da execução, BACENJUD, RENAJUD, penhoras, indisponibilidade de bens e leilões, a partir de dados existentes nos sistemas PJe e inFOR.

Estimular a conciliação e as soluções consensuais de disputas

Consolidação do NUPEMEC/CEJUSC (Concilia RS)

Centralizar e organizar todas as atividades do TRT4 que envolvem conciliação, uniformizando procedimentos e estabelecendo unidade de comando, de forma a dar efetividade ao disposto na Resolução do CSJT 174/2016.

Fortalecer os processos de governança

Sistema de Governança

Criar e implantar sistemática de coleta de dados para responder aos questionários do TCU que embasam o cálculo do iGov e desenvolver ações para melhorar a pontuação da instituição no indicador.

Implantação de Gestão de Riscos

Desenvolver metodologia e implantar a gestão de riscos nos níveis estratégico e tático da organização.

Somam-se às iniciativas formalizadas no Plano Estratégico outros elementos de execução da estratégia no impulso dos objetivos da organização. O TRT4 conta, em sua busca por “aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”, com o desdobramento do Plano Estratégico de TIC e, para “gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes”, com as atividades do Nupemec, dos Cejuscs e do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), que atuam com enfoque nos grandes litigantes, realizando reuniões, planejamento de sessões especiais de mediação e conciliação e gerenciamento de execuções trabalhistas.

O conjunto de todas as atividades ordinárias da organização e de suas iniciativas diferenciadas materializa a execução da estratégia e impulsiona os objetivos do TRT4 de “assegurar a efetividade da prestação jurisdicional” e “fortalecer a defesa dos direitos da cidadania”, que são a síntese de sua finalidade sob a perspectiva da sociedade.

Desdobramento da Estratégia

A gestão estratégica aprofunda seus resultados por meio do desdobramento da estratégia para os níveis tático e operacional da organização. Dessa forma, áreas podem estruturar seu planejamento sob a mesma metodologia, em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional.

No TRT4, a área de Tecnologia de Informações e Comunicações desdobra a estratégia institucional acompanhando os planos vigentes desde o seu primeiro ciclo, em 2010-2015. É também a que tem a maior maturidade em governança na organização. A gestão em TIC é tratada no tema “Alocação de Recursos” e as informações em detalhe estão disponibilizadas no Portal de Governança de TIC do TRT4.

O Memorial da Justiça do Trabalho e a Corregedoria Regional também são áreas que iniciaram seus processos de planejamento estratégico, estando o primeiro na fase de finalização para submissão às instâncias de governança e a segunda na fase de análise de ambiente, com previsão de finalização no primeiro semestre de 2019.

GESTÃO DE RISCOS

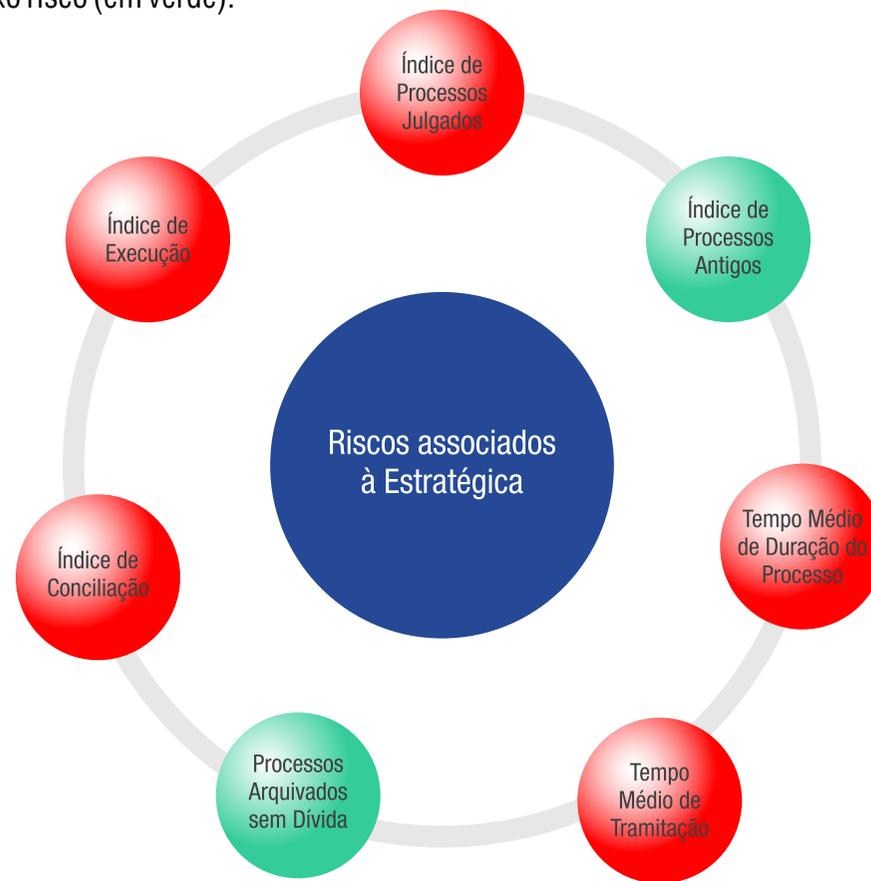
A gestão de riscos contribui para aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos definidos, fornecer uma base segura para a tomada de decisão e planejamento, aumentar a eficiência operacional e aprimorar o controle e a governança corporativa. Na 4ª Região, em nível institucional, a análise de riscos foi adotada quando iniciada a implantação do PJe, em 2012, e ocorre ordinariamente na área de TIC. Para gestão de riscos da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, ver Capítulo 4.

A partir da revisão do Plano Estratégico em 2018, a gestão de riscos foi incorporada ao nível institucional por meio da análise de riscos associados à estratégia e se estendeu aos níveis tático e operacional pela inclusão de projeto estratégico visando à implantação da gestão de riscos nos processos vinculados às unidades da Diretoria-Geral.

Riscos Associados à Estratégia

A gestão de riscos associados à estratégia se sustenta no acompanhamento dos indicadores estratégicos (e suas correspondentes metas), já que eles medem o quanto os objetivos estão sendo atingidos, o quão próximo o TRT4 está de alcançar a Visão de futuro que projeta e se está no caminho de realizar a Missão definida para a organização. O evento de risco foi definido como sendo o não atingimento de determinada meta relacionada à atividade-fim da organização, ou seja, aquelas relacionadas à prestação jurisdicional.

Definidos os eventos de risco e a sua tolerância, foram identificadas as causas e consequências (impactos) do não atingimento de cada meta considerada crítica. A partir de matriz de risco que relacionou a probabilidade com o impacto para a instituição do não cumprimento, foram definidos os níveis de risco de cada meta. No diagrama abaixo, é possível visualizar o resultado final, onde estão identificadas as metas consideradas eventos de alto risco (em vermelho) e as de baixo risco (em verde).



As áreas responsáveis pelo acompanhamento e tomada de medidas para o cumprimento das metas estabeleceram planos de tratamento de risco por meta, de modo a corrigir os cenários em que o evento de risco se confirmaria (não cumprimento).

O ano de 2018, sendo o primeiro que incorporou o tema no nível estratégico, ainda não refletiu o potencial que a metodologia tem como ferramenta efetiva na gestão estratégica, pois o avanço ficou limitado ao desenvolvimento dos planos de tratamento de riscos.

Riscos Associados aos Níveis Tático e Operacional

A gestão de riscos nos níveis tático e operacional ocorre na área de TIC, em metodologia específica da área, com alta complexidade técnica e maior maturidade na instituição; e na área da Diretoria-Geral, que coordena o projeto estratégico *Implantação da Gestão de Riscos*, que objetiva estender a metodologia para os processos vinculados à Diretoria-Geral, fortalecendo os processos de governança da organização.

A primeira etapa do projeto foi concluída em setembro de 2018, com a elaboração do Manual de Gestão de Riscos, ainda em revisão pela Administração. O documento, baseado na norma NBR ISO 31000:2009, é composto dos objetivos, da definição de conceitos básicos e da metodologia a ser utilizada no levantamento das atividades críticas e dos eventos de riscos, tendo como produto final o Plano de Tratamento de Riscos.

A segunda etapa, entregue em novembro de 2018, foi composta pela relação das atividades críticas, ou seja, aquelas com potencial para causar danos ou prejuízos ao Tribunal, considerando-se critérios de impacto e frequência dos incidentes, custo do processo, atendimento a disposições legais e/ou possibilidade de afetar a prestação de serviços administrativos ou jurisdicionais.

Desde então, a equipe do projeto está trabalhando na etapa de identificação dos riscos vinculados às atividades críticas selecionadas. Posteriormente, os riscos identificados serão avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da organização.

A previsão de conclusão dos trabalhos é para o segundo semestre de 2019, quando será feita a entrega final, composta do Plano de Tratamento de Riscos.

CONTROLES DA ORGANIZAÇÃO

Ao tomar como foco os princípios da governança pública, dentre os quais se destacam a *prestação de contas e a responsabilidade*⁶, os controles da organização passam a ser aspecto-chave na garantia da efetividade de sua finalidade.

Na visão geral sobre o TRT4, foi exposta sua estrutura jurisdicional, relacionada à finalidade da instituição e que reúne, em síntese, a atuação de seus agentes nos processos da prestação jurisdicional. Em sequência, foi descrita a forma como é feita a organização do Tribunal e sua divisão de unidades entre sua atividade-fim e atividades administrativas que dão suporte à primeira.

A atividade-fim tem como controle precípua a correição e as atividades administrativas, de forma geral, estão mais associadas às atividades de controles internos e auditorias, sendo essa a relação adotada para as informações sobre os controles do TRT4.

Correições

Personificada na atuação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em nível nacional e, em cada Tribunal, do Corregedor Regional, a correição se configura na atividade de fiscalização, disciplina e orientação das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho. A correição acontece de forma recorrente, estabelecendo-se como procedimento sistemático em que é possível verificar a continuidade de práticas (adequadas ou não), a correção de inconsistências passadas ou mesmo a inovação de atividades e procedimentos entre cada período. Além disso, a passagem da autoridade com sua respectiva equipe por diversos locais, mais que subsidiar o trabalho com elementos comparativos entre as organizações ou unidades inspecionadas, é fonte de disseminação de experiências.

Correição-geral

O TRT4 se vincula ao TST e é por este correicionado de dois em dois anos. O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho solicita informações aos Tribunais previamente ao seu comparecimento e permanência na sede do órgão inspecionado. O artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)⁷ dispõe sobre os aspectos que são verificados pelo Corregedor-Geral:

Art. 10. Nas correições dos Serviços Judiciários, o Corregedor-Geral verificará se os Juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho:
I - são assíduos e diligentes na administração da Justiça;
II - residem nas sedes das respectivas circunscrições judiciárias;
III - apresentam bom comportamento público e se não procedem, no exercício de suas funções, ou fora dele, de modo a comprometer o prestígio e a dignidade do cargo ou a diminuir a confiança pública na Justiça do Trabalho;
IV - ausentam-se, no exercício da função judicante, fora das hipóteses previstas em lei, ou sem prévia comunicação ao Presidente da Corte ou do Colegiado a que estão vinculados ou aos seus substitutos legais, se for o caso;
V - deixam de presidir as audiências a seu cargo ou de comparecer aos atos a que devam estar presentes;
VI - cometem erros de ofício que denotem incapacidade ou desídia; VII - excedem os prazos legais e regimentais sem razoável justificativa;
VIII - deixam de exercer assídua fiscalização sobre os serviços que lhes são subordinados.

Os resultados das atividades jurisdicionais dos desembargadores e órgãos julgadores da segunda instância, bem como a atuação da Administração do Tribunal são avaliados na correição-geral, dado que tanto os Tribunais como seus serviços se sujeitam à atuação fiscalizadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O exame ocorre em atividades jurisdicionais e administrativas e, ao final da correição, seu resultado é formalizado na ata de correição, em que constam, além das informações examinadas, o apontamento das desconformidades observadas, acompanhadas da correspondente determinação de correção e prazo de atendimento.

No ano de 2019, a correição-geral ocorre na última semana do mês de março. Os resultados de correições anteriores estão disponíveis no site do TST.

Correição Regional

Localmente, a Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho da 4ª Região responsável por zelar pela correção e celeridade da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Assim, sua atuação contempla a atividade dos juizes do Trabalho titulares e substitutos e das unidades judiciárias e de apoio judiciário existentes nessa instância.

As competências do Corregedor Regional estão normatizadas nos arts. 44 a 48 do [Regimento Interno](#), sendo a ação da Corregedoria regradada na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (CPCR), assim como em outros atos normativos divulgados.

No período compreendido entre 19 de fevereiro e 29 de novembro de 2018 todas as unidades judiciárias de primeiro grau da 4ª Região foram inspecionadas, totalizando 167 correições, conforme [calendário publicado](#) no site do TRT4. Do total de correições, 81 foram realizadas pelo Corregedor Regional e 86 pelo Vice-Corregedor Regional, ambos acompanhados por suas equipes. O resultado das correições é apresentado no relatório de inspeção, que apresenta análises comparativas quanto ao desempenho de cada unidade judiciária em relação ao período correccionado anterior, fazendo recomendações e determinações para o período posterior às inspeções.

O desempenho das unidades é calculado por sistema denominado Mapeamento Global de Desempenho (MGD), que coteja os indicadores da unidade com a força de trabalho efetivamente disponível. As informações do MGD, que incluem as fórmulas de apuração dos índices, prazos médios e percentual de força de trabalho, são inseridas no modelo de relatório, contextualizando os resultados obtidos por cada Vara ou Posto Avançado em relação às demais unidades de sua faixa de movimentação processual.

O monitoramento e o controle dos andamentos processuais têm sido realizados de forma permanente, paralelamente ao calendário de correições, visando a acompanhar o cumprimento das metas estratégicas, com prioridade para as Metas Nacionais. A Corregedoria acompanha mensalmente a produtividade dos Juizes da 4ª Região, buscando trazer o resíduo acumulado de processos que aguardam sentença a níveis administráveis, com o compromisso de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

CONTROLES INTERNOS

Os controles internos se configuram no conjunto de procedimentos estabelecidos pela instituição para o monitoramento, a fiscalização e a verificação de seus processos de trabalho, com o intuito de administrar eventos que possam comprometer seus resultados, processos e pessoas. O fortalecimento dos controles internos é intrínseco ao processo de governança do órgão e ocorre tanto pela atuação das unidades responsáveis por cada processo ou procedimento da organização, como pela atuação das unidades de controle interno, por sua atividade de medir e avaliar a eficácia e a eficiência dos controles internos da gestão da organização.

Controle pelas Unidades Responsáveis pela Gestão de Contratos

É extensa a gama de elementos para relatar os resultados nesse tema na Justiça do Trabalho gaúcha, mas é possível relacionar aqueles que mais se destacam quando a consideramos como uma organização pública na sociedade.

Especialmente por ser um órgão que defende os direitos trabalhistas, o TRT4 estabeleceu controle rigoroso para garantir o cumprimento da legislação trabalhista nos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A fiscalização dos contratos ocorre de maneira individualizada por trabalhador, sendo verificados todos os documentos relativos aos encargos sociais e trabalhistas.

A [Portaria 1.698/2014](#) do TRT4, que regulamenta a [Resolução nº 169/2013 do CNJ](#) e dispõe sobre a retenção de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas por este Tribunal para prestar serviços com mão de obra residente em suas dependências, é ato normativo que resguarda o TRT4 contra eventuais demandas judiciais/ações trabalhistas, ao passo que retém, em conta-depósito vinculada, os valores referentes às rubricas elencadas em cláusula modelo descrita abaixo e que é inserida em todos os contratos de serviços com mão de obra residente.

Outro aspecto relevante é a previsão das hipóteses de resgate, movimentação e liberação de saldo da conta-depósito vinculada, incluindo os casos para pagamento de eventuais ações trabalhistas em desfavor da contratada, desde que a ação seja relacionada a empregado que estava alocado na execução do contrato. Além disso, todos os contratos firmados para os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra contêm cláusula autorizando o Tribunal a reter valores para o pagamento direto aos trabalhadores do contrato, nos casos de inadimplemento pela empresa contratada.

Para fins de mensuração do controle que vem sendo aplicado, no ano de 2018 houve o registro de 55 ações trabalhistas envolvendo trabalhadores terceirizados

vinculados ao TRT4, sendo que, mensalmente, cerca de 600 trabalhadores prestam serviço como terceirizados nas unidades do Tribunal.

Outra iniciativa de aprimoramento dos controles internos e da governança diz respeito às medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário. Neste aspecto, destacam-se as Portarias [5.943/2016](#) e [4.646/2018](#) do TRT4. O primeiro normativo trata de eventuais prejuízos causados por empresas contratadas para prestação de serviço ou fornecimento de bens. Já o segundo estabelece regras para apurar prejuízos relacionados a extravios e danos dos bens patrimoniais. Ademais, recentemente, foram estabelecidos procedimentos para a execução dos seguros vinculados aos contratos nos casos de eventuais prejuízos causados pelas empresas contratadas.

Secretaria de Controle Interno

No TRT4, a Secretaria de Controle Interno (Seconti) é a unidade administrativa responsável pela realização de auditorias, atividade definida no artigo 2º, inciso I, da Resolução 171/2013 do CNJ como um “exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos”.

A Seconti é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência⁸ e integra o Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho. Assim, reporta-se ao CSJT e ao CNJ, como órgãos centrais do sistema, e ao TCU, que exerce o controle externo sobre a Administração Pública, bem como submete-se às Resoluções 86/2009 e 171/2013 do CNJ e às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do IIA Global – The Institute of Internal Auditors.

O Plano Anual de Auditoria (PAA), submetido à apreciação da Presidência ao final de cada ano, relaciona os trabalhos de auditoria a serem realizados pela unidade. Para o exercício 2018, foram previstas nove auditorias e a continuidade de duas do PAA de 2017. Além das auditorias programadas pela própria Secretaria, é dever da unidade de controle interno prever, em seu Plano Anual, o atendimento às Ações Coordenadas de Auditoria idealizadas pelo CNJ e o CSJT, as quais são executadas por esses Conselhos em conjunto com as unidades por eles jurisdicionadas. Conforme o artigo 13, § 1º, da Resolução 171/2013, a aplicação coordenada de auditorias atende aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, por meio da gestão concomitante, tempestiva e padronizada de questões relevantes e críticas para o Poder Judiciário. Em 2018, foi desenvolvida Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT na área de Governança e Tecnologia da Informação, consoante orientações recebidas por meio da RDI CSJT CCAUD 40/2018.

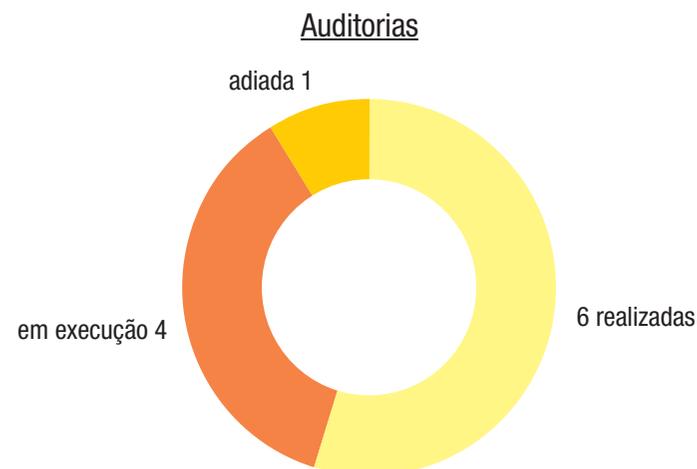
Por força da Resolução 70/2010 do CSJT, a unidade realiza a atividade de emissão prévia de pareceres e de acompanhamento de licitações relacionadas às obras do TRT4. Também é sua atribuição o acompanhamento da implementação de recomendações expedidas em auditorias de exercícios anteriores.

No ano de 2018, foram executados três monitoramentos de 90 dias, referentes a Relatórios de Auditoria do Plano de 2017, e um monitoramento de 180 dias, relativo ao PAA de 2016. Dentre as 41 recomendações monitoradas, 13 foram reputadas como implementadas e 17 foram consideradas em processo de implementação ou parcialmente implementadas.

Os principais resultados da Seconti são apresentados a seguir:

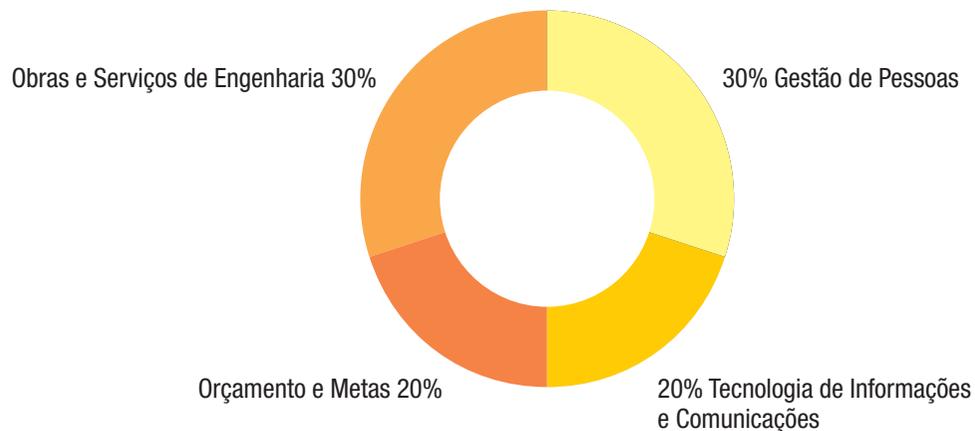
Principais atividades realizadas em 2018

Auditorias	10
Ação coordenada CSJT	1
Inspeções administrativas	2
Controle de atos Gestão de Pessoas	228
Monitoramento de recomendações	41
Parecer obra CSJT	2
Diligências TCU	79

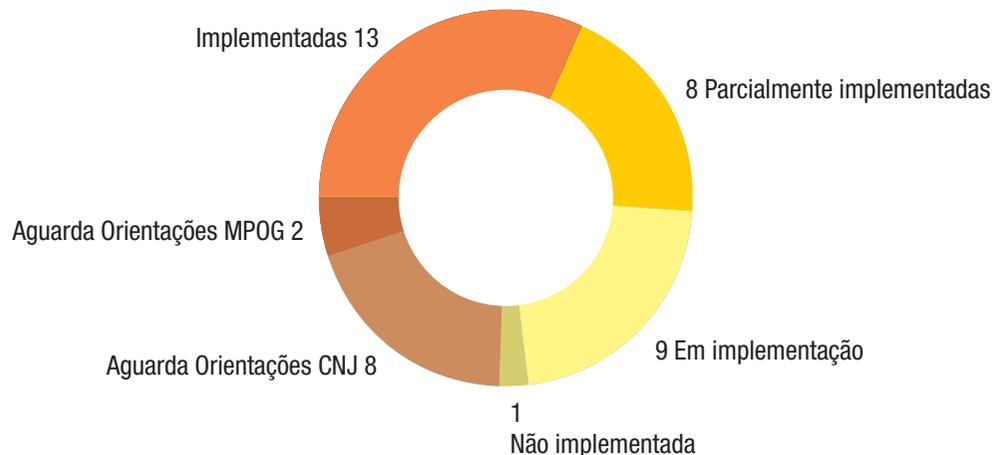


OBS: DUAS AUDITORIAS REALIZADAS DO PAA 2017.

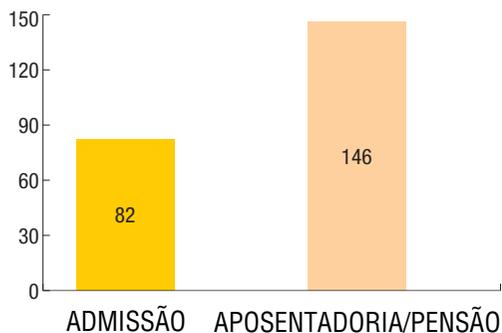
Processos das auditorias realizadas/em execução



Recomendações monitoradas



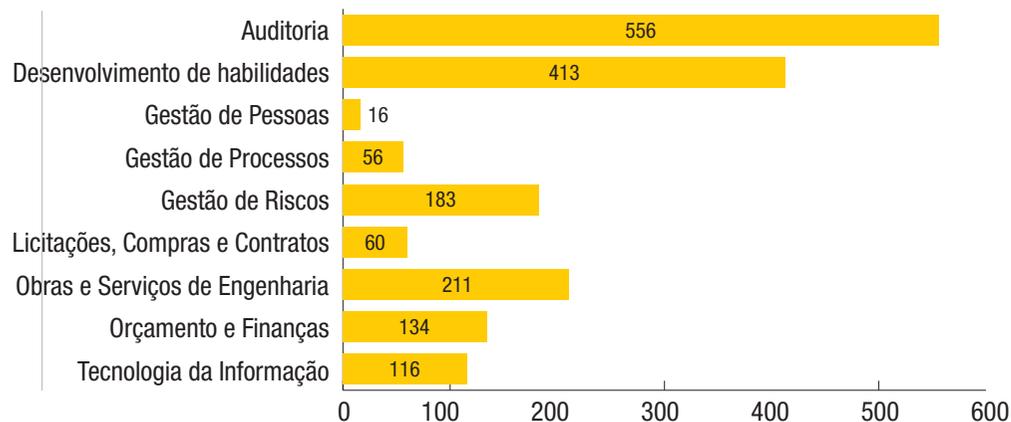
Atos de Gestão de Pessoas



Ações de Capacitação

Cursos/eventos	44
Horas de treinamento	1745
Média de horas por servidor	174,5

Horas de treinamento por temática



Em obediência ao dever da unidade de controle interno estabelecido pelo inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, de “apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”, todos os atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão no âmbito do TRT4 são submetidos à verificação de exatidão e legalidade pela Seconti antes do encaminhamento ao TCU.

Os indícios de irregularidades apontados pelo TCU são acompanhados continuamente pela Seconti por meio do sistema e-Pessoal, os quais são convertidos em processos administrativos e remetidos à Secretaria-Geral da Presidência para apreciação.

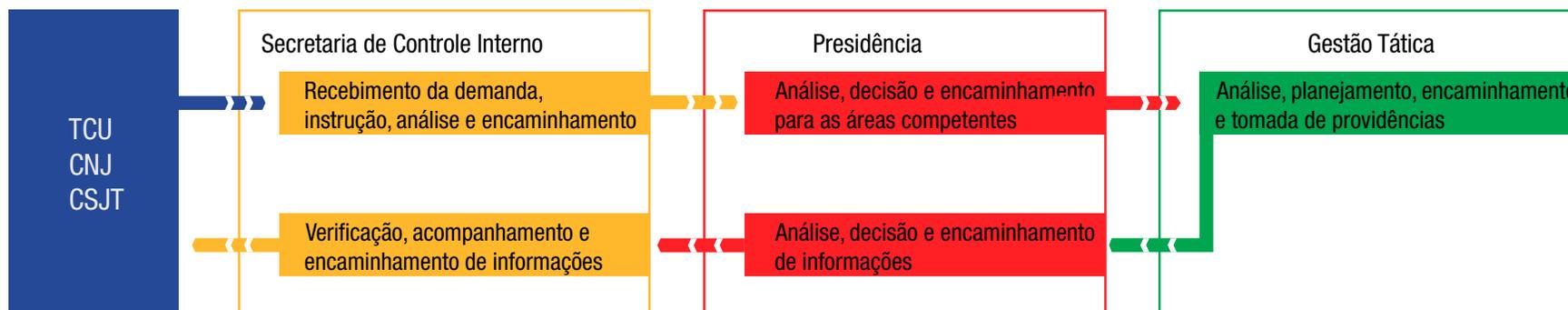
Procedimento semelhante é efetivado frente a ofícios, acórdãos e demais correspondências recebidas da Corte de Contas, os quais, em sua maioria, são endereçados à unidade de controle interno. Em 2018, a Seconti recebeu seis ofícios do TCU, sendo que um deles comunicava a respeito de abertura de auditoria, outro notificava do Acórdão 2.833/2018, sem recomendação, e dois deles solicitavam novos lançamentos ou correções no sistema e-Pessoal,

diligências que já foram cumpridas. Os dois ofícios restantes tratavam de pedidos de providências em relação aos acórdãos 9.696/2017, da 2ª Câmara (reiteração do ofício 6.850/2017), e 8.203/2018, da 1ª Câmara, cujas determinações foram atendidas antes de 31 de dezembro de 2018.

Adicionalmente, a unidade de controle interno verifica, a cada quadrimestre, a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal quanto aos limites com despesas de pessoal, ocasião em que publica demonstrativos com as informações registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Anualmente, presta contas de suas atividades ao TCU pelo sistema e-Contas, bem como elabora, sempre que o TRT4 é selecionado para julgamento de contas, o Relatório de Auditoria de Contas e demais documentos exigidos pela Instrução Normativa 63/2010 do TCU.

O diagrama a seguir sintetiza o tratamento das demandas oriundas de órgãos externos ao TRT4:

DEMANDAS ORIUNDAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS AO TRT



CONTROLE SOCIAL

O controle social trata da integração do cidadão com a organização pública, servindo-se de mecanismos que permitam a fiscalização e o monitoramento das ações da organização, com foco no uso dos recursos e na efetividade de sua finalidade. Um dos elementos centrais do controle social é o acesso à informação, permeado por todos os aspectos que o tornam possível: canais de comunicação, transparência ativa e constituição de unidades de Ouvidoria e acesso aos produtos, serviços e instalações.

Transparência e Canais de Comunicação

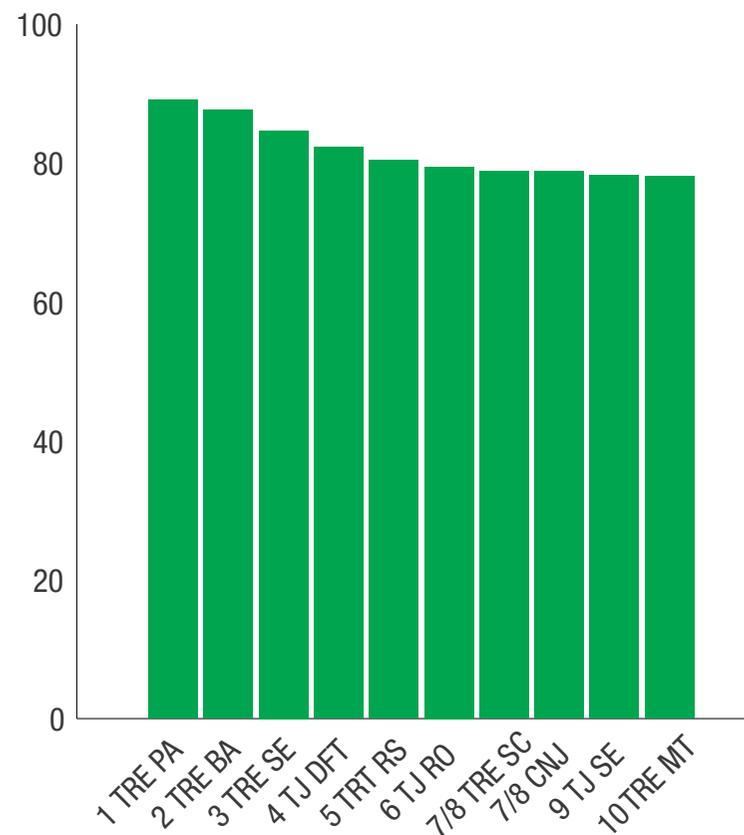
A Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) dispôs sobre o acesso de todos os cidadãos às informações dos órgãos públicos, detalhando as medidas para a garantia prevista no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal e é a principal referência legislativa quando considerado o controle social. No TRT4, no entanto, diversos elementos precederam a Lei, entre eles a instituição da Ouvidoria no ano de 2003⁹ e a disponibilização da página “Transparência” em seu sítio.

No Poder Judiciário, a Resolução 215/2015 do CNJ dispôs sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação para todos os segmentos de Justiça, detalhando medidas a serem adotadas pelos Tribunais para efetivar o acesso à informação. Com o advento da disciplina do CNJ, o TRT4 concentrou esforços no tema, iniciando com a regulamentação local (Resolução Administrativa 01/2017) e seguindo com outras medidas, das quais se destaca a reorganização da Ouvidoria sob as diretrizes da Resolução 215/2015 e a disponibilização de novo Portal na internet, ao final de 2017, que foi desenvolvido também sob essa diretriz.

No ano de 2018, como sequência a processo oriundo do CNJ sobre o cumprimento de sua Resolução 215/2015, a instituição optou por desenvolver estudo para verificar não só o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como também para analisar o “acesso facilitado” à informação a todos os cidadãos. Iniciado no mês de agosto e ainda em desenvolvimento, o estudo encampou as atividades relacionadas ao atendimento do Ranking da Transparência, instituído pelo CNJ como parte da Resolução 215/2015. Como providências, além do levantamento das informações sobre os quesitos desse ranking, foram realizadas iniciativas para atender itens até então não cumpridos e também para aprimorar os já existentes. A sistemática adotada foi a mesma estabelecida pelo projeto Sistema de Governança, que resultou em aprimoramento dos resultados nos levantamentos de governança do Tribunal.

Em 18 de dezembro de 2018, o CNJ divulgou os resultados do ranking da transparência e o TRT4 foi o quinto colocado, com 80,41% de atingimento dos critérios auferidos, sendo o único TRT premiado e também o único entre os dez primeiros colocados:

TOP 10 - RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO (elaborado pelo CNJ)



Em sua relação com a sociedade, há atenção da organização com o jurisdicionado, indivíduo que se vincula a algum serviço ou providência do Judiciário. No entanto, ao tratar do controle social, transparência e acessibilidade, deve-se considerar qualquer indivíduo que esteja interessado em informações da instituição, tornando-se indispensáveis canais de comunicação e informações acessíveis a qualquer cidadão.

O TRT4 estabelece contato com o cidadão por meio de seu portal, com o espaço de [Informações ao Cidadão](#), em que são reunidos tópicos informativos para que o interessado conheça o Tribunal, busque seus serviços ou acesse seus dados e contatos. A extensão do contato virtual ocorre por suas redes sociais e pelas divulgações de informações nos meios de comunicação. O conteúdo apresentado em todos esses canais abrange diferentes formatos (textos, fotos, vídeos, peças gráficas e áudios), abordando, principalmente, decisões judiciais e administrativas, informações sobre serviços prestados, boas práticas, projetos institucionais, artigos, novidades da jurisprudência, cobertura da agenda da Administração, campanhas institucionais (trabalho infantil, trabalho seguro, ações socioambientais), cobertura de solenidades, registros de acontecimentos, avisos de utilidade pública, entre outros assuntos.

Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A acessibilidade nesse contato também é aspecto de destaque. As notícias publicadas no site permitem aos deficientes visuais a leitura por meio de softwares disponíveis de forma gratuita. No YouTube, rede social em que são postadas as matérias em vídeo, é possível acionar legendas, o que garante o acesso de deficientes auditivos. No Facebook, são incluídas nas postagens a hashtag “#PraCegoVer”, com a descrição das imagens veiculadas. Os mecanismos de acessibilidade no site atingiram o [índice de 98,77% de acessibilidade](#), segundo aferição do Ministério do Planejamento.

No tocante às medidas adotadas pelo TRT4 para garantir a acessibilidade de suas instalações, as seguintes iniciativas, realizadas no exercício de 2018, podem ser destacadas:

1. Projetos de Prédios Novos e Prédios em Construção

De acordo com a Resolução 70/2010 do CSJT, a elaboração dos projetos das novas obras da Justiça Trabalhista deverá considerar as normas técnicas e as legislações de acessibilidade. Esses projetos são submetidos previamente à avaliação e à aprovação do Conselho, antes de se iniciar a execução da obra.

A tabela a seguir resume os projetos de prédios novos, bem como os prédios que se encontravam em construção no ano de 2018, todos contemplando medidas de acessibilidade.

Projetos de prédios novos

Rio Grande
Santa Rosa
Osório
Passo Fundo

Prédios em construção

Arroio Grande
Alegrete
Estrela
Lagoa Vermelha
São Borja
Triunfo
Vacaria
Viamão

2. Edificações Existentes

Nas edificações existentes que não atendem totalmente à legislação e às normas específicas, estão sendo realizados a avaliação e o projeto específico de acessibilidade para cada localidade, com a posterior execução dos serviços necessários para o total atendimento às normas, tendo sido priorizado o atendimento das demandas encaminhadas pelo Ministério Público Federal.

No ano de 2018, foram realizadas adequações nos seguintes prédios:

Adequações de prédios existentes

- Prédio Sede (8º pavimento);
- Prédio Sede (finalização de rampas externas e piso tátil em calçadas)
- Santa Cruz do Sul;
- Bento Gonçalves (em andamento);
- Santa Maria (em andamento);
- Bagé (em andamento);
- Pelotas (em andamento).

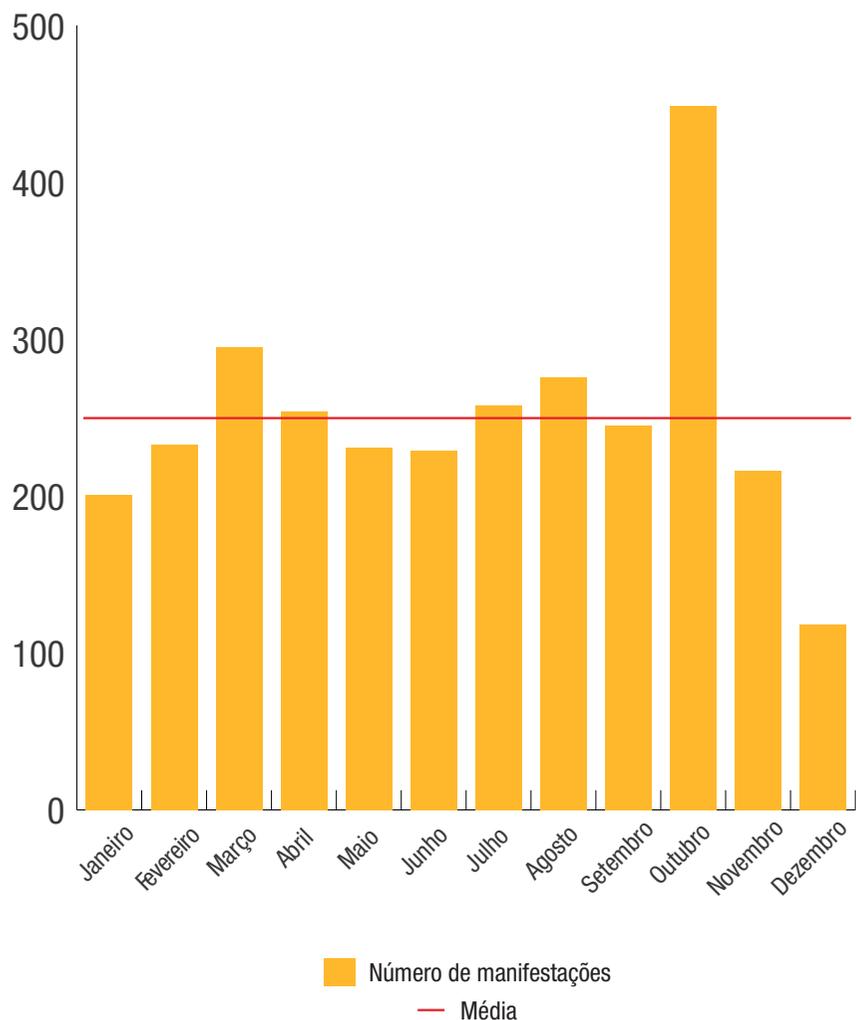
Ouvidoria

A Ouvidoria, órgão independente da administração da Justiça, atende ao público externo e interno, objetivando essencialmente o acesso dos cidadãos à instituição, a transparência do Poder Judiciário e a viabilização de medição da qualidade dos serviços prestados, em respeito aos princípios constitucionais da eficiência, da eficácia e da participação do usuário na administração pública. No ano de 2006, o [Regimento Interno do TRT4](#) incorporou ao seu capítulo VIII as disposições sobre a Ouvidoria, caracterizando sua finalidade e suas atribuições.

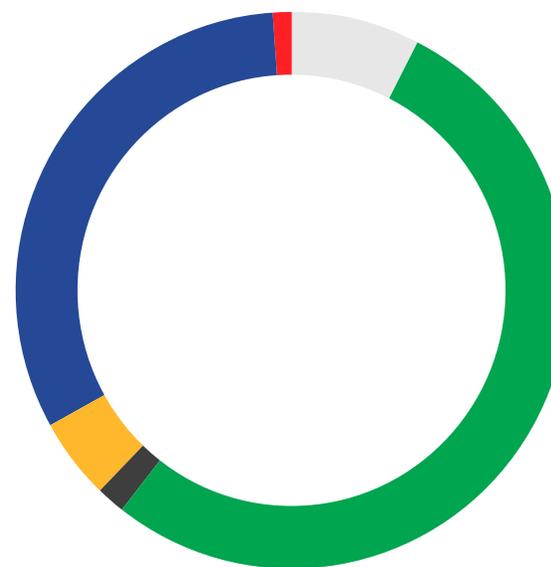
Em 2017, a partir da regulamentação da aplicação da Lei de Acesso à Informação pela [Resolução Administrativa 01/2017](#), a Ouvidoria passou a exercer a atribuição de unidade de Serviço de Informações ao Cidadão.

No ano de 2018, em que completou 15 anos de existência, a Ouvidoria recebeu 3.302 manifestações, assim detalhadas:

DEMANDA MENSAL DA OUVIDORIA



MANIFESTAÇÕES POR TIPO



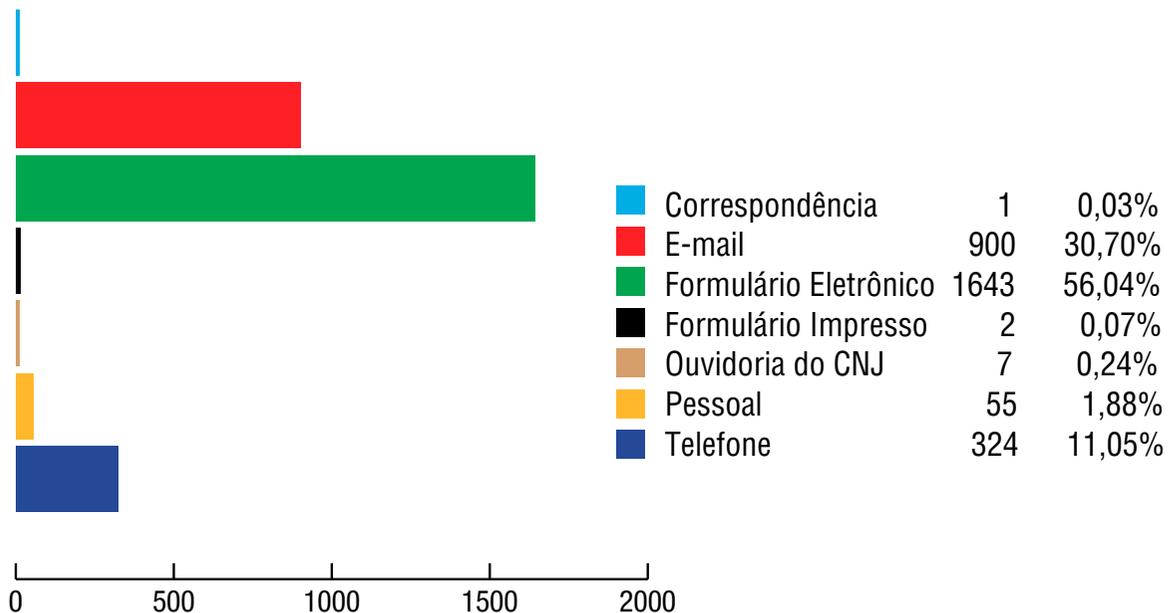
Denúncia para Ouvidoria	234	7,75%
Dúvidas/ Consultas para a Ouvidoria	1.594	52,82%
Elogio para a Ouvidoria (Lei nº 12.527/2011)	56	1,86%
Pedido de Informações	142	4,71%
Reclamação para a Ouvidoria	960	31,81%
Sugestão para a Ouvidoria	32	1,06%

Destaca-se o significativo volume de manifestações na classe “Pedidos de Informações (Lei 12.527/2011)”, sendo os principais objetos das manifestações os pedidos de informações sobre os cargos vagos decorrentes de aposentadoria ou vacância e pedidos de acesso a regulamentações administrativas. Após a análise de cada situação, os pedidos recebidos na forma desta lei foram encaminhados às unidades responsáveis pela informação requerida para fornecer dados cabíveis, depois repassados aos interessados pela Ouvidoria. Algumas manifestações puderam ser prontamente respondidas, com a indicação do meio de obtenção da informação, já disponibilizada no site do TRT4, em observância ao princípio de Transparência Ativa.

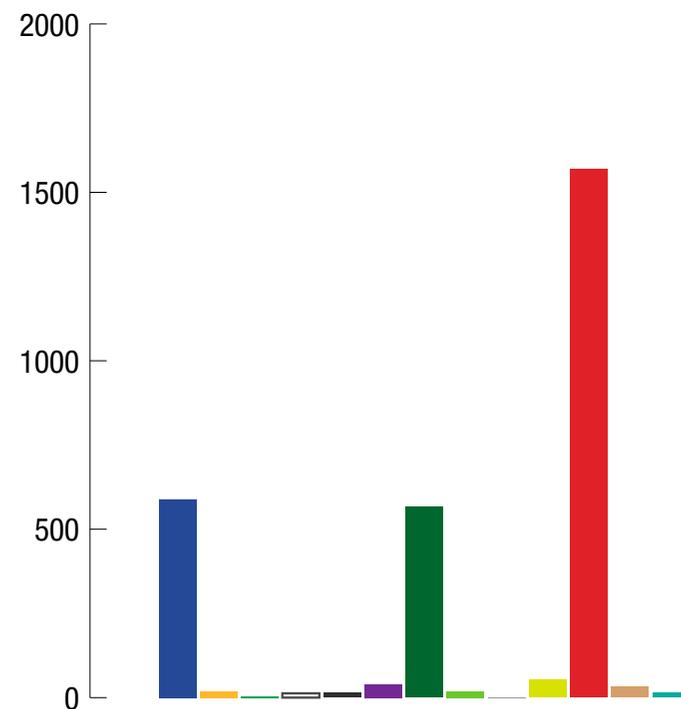
Em "Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria", principal classe de manifestação, o objeto recorrente se relaciona à falta de conhecimento do cidadão sobre o trâmite dos processos e de dificuldades relacionadas à compreensão da linguagem utilizada em seus andamentos. A Ouvidoria presta os devidos esclarecimentos quanto às fases processuais e aos andamentos, reforçando aos manifestantes o uso do portal como ferramenta para informações sobre os processos e os instruindo para a procura de atendimento presencial nas unidades judiciárias nos casos em que há necessidade de mais esclarecimentos.

Na classe "Reclamação para a Ouvidoria", as demandas relacionadas à demora no andamento dos processos e na prolação de sentenças em processos conclusos aos magistrados representou o volume mais expressivo. Quando detectados prazos injustificadamente longos entre um ato processual e outro, a Ouvidoria busca identificar seus motivos a partir dos andamentos disponíveis nas consultas processuais ou com a solicitação de informações aos magistrados e às unidades judiciárias respectivas. As reclamações recebidas são oportunamente levadas ao conhecimento da Corregedoria Regional, de forma a fornecer subsídios para a busca da adequada gestão das unidades judiciárias mais demandadas. Outro destaque foram as sugestões de melhorias ao atendimento e prestação jurisdicional, com destaque no ano para as relativas ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), devidamente encaminhadas ao Presidente do Comitê Gestor Regional do sistema.

MANIFESTAÇÕES POR CANAL

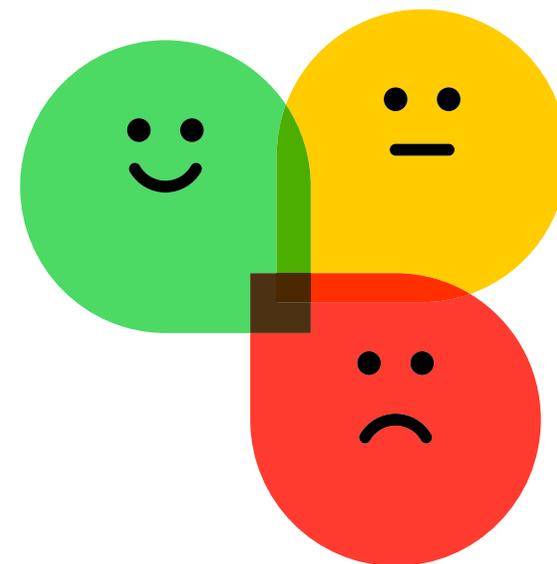
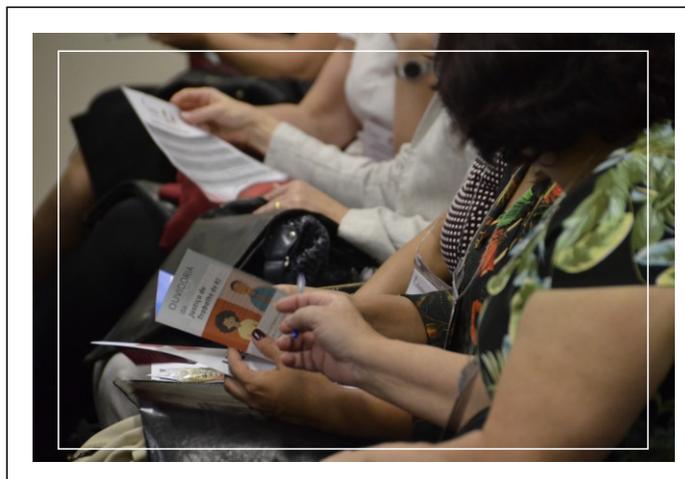


MANIFESTAÇÕES POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE



Advogado/Procurador	588	20,08%
Arrematante	19	0,65%
Entidade de Classe	3	0,10%
Estagiário	13	0,44%
Juiz/Desembargador	14	0,48%
Órgão Público	39	1,33%
Outros	566	19,32%
Perito	19	0,65%
Preposto	1	0,03%
Reclamado	53	1,81%
Reclamante	1568	53,3%
Servidor	32	1,09%
Testemunha	14	0,48%

No mês de abril de 2018, o TRT4 sediou a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, que teve programação voltada à qualificação de servidores e magistrados na comunicação e no atendimento ao público e à sociedade, fortalecendo a finalidade da Ouvidoria como órgão estratégico para a instituição.



Satisfação dos Usuários

Como forma de avaliar a satisfação dos indivíduos que se relacionam com o TRT4 é realizada a cada dois anos uma pesquisa de satisfação. Sua última edição, ocorrida entre outubro e dezembro de 2017, revelou elevado nível de confiança de partes e advogados em relação à Justiça do Trabalho gaúcha, com uma média de 88,1% de avaliações que consideravam a Instituição “confiável” e “totalmente confiável”. Foram entrevistados 800 reclamantes, reclamados e advogados nas sedes situadas em 32 municípios gaúchos. Também revelou-se positivo o nível de satisfação desse mesmo público: 92,2% dos reclamantes, 89,2% dos reclamados e 96,4% dos advogados disseram estar totalmente ou parcialmente satisfeitos com a Justiça do Trabalho da 4ª Região. Em escalas de 1 a 5, a infraestrutura das unidades foi elogiada pelos usuários com notas médias de 4,64 (reclamantes), 4,58 (reclamados) e 4,42 (advogados). O atendimento prestado na Justiça do Trabalho também foi bem avaliado, com médias de 4,45 (reclamantes), 4,27 (reclamados) e 4,10 (advogados). Das 800 entrevistas, 64% foram feitas com reclamantes (512 pessoas), 22%, com representantes dos reclamados (176), e 14%, com advogados (112), amostra considerada devidamente representativa pela área de Estatística do TRT-RS.



RESULTADOS

DA

GESTÃO



RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados da gestão são apresentados a partir das principais variáveis e indicadores sobre Recursos e Gestão Judiciária, calculados de acordo com as referências do Relatório Justiça em Números e a partir dos resultados das metas estratégicas da instituição para o Desempenho Institucional.

A planilha de resultados completa é apresentada ao final deste relatório, como anexo (ver a partir da página 120). Destaca-se que o CNJ ainda não disponibilizou resultados para o ano de 2018 do Relatório Justiça em Números. Entretanto, os valores utilizados neste relatório foram obtidos a partir de cálculos locais tomando como referência o anexo para a Justiça do Trabalho da [Resolução nº 76/2009 do CNJ](#).

Mais informações sobre os resultados e desempenho do TRT da 4ª Região são disponibilizadas em seu portal, na página da [Gestão Estratégia e Governança Corporativa](#), ou por acesso por meio do menu Transparência.

Recursos

Na análise geral sobre os recursos da organização em 2018, são relacionadas as principais variáveis de recursos financeiros, bem como os indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça para mensurar os resultados dos Tribunais, entre eles a Justiça do Trabalho da 4ª Região. Os elementos relacionados aos recursos humanos (quadro de pessoal) são tratados no item Gestão de Pessoas, no segmento do relatório que expõe as informações sobre alocação de recursos.

DESPESAS	
Variáveis (em R\$)	Anual
Dpj – Despesa Total da Justiça	R\$ 1.639.088.969,05
DRH – Despesas com Recursos Humanos	R\$ 1.555.894.289,52
DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo	R\$ 1.428.435.648,45
DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	R\$ 901.585.384,41
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 226.494.480,65

DPEA1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 556.782.600,05
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa	R\$ 118.308.303,71
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	R\$ 526.850.264,04
DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo	R\$ 75.048.722,02
DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo	R\$ 68.962.263,05
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 13.300.136,34
DBenA1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 45.029.283,62
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	R\$ 10.632.843,09
DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	R\$ 6.086.458,97
DTer – Despesas com Terceirizados	R\$ 20.769.723,80
DEst – Despesas com Estagiários	R\$ 3.626.985,23
DIP – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R\$ 28.013.210,02
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	R\$ 3.722.680,31
DIP1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau	R\$ 23.040.253,88
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	R\$ 1.250.275,83
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	R\$ 30.812.416,90
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	R\$ 11.707.528,00
DCC1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau	R\$ 15.857.436,66
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	R\$ 3.247.452,24

DFC – Despesas com Funções de Confiança	R\$ 35.506.299,16
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	R\$ 10.767.021,79
DFC1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau	R\$ 20.342.204,57
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	R\$ 4.397.072,80
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	R\$ 336.929.407,54
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	R\$ 1.194.568.172,95

OUTRAS DESPESAS

ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital	R\$ 83.194.679,53
ODC – Outras Despesas Correntes	R\$ 63.010.825,14
Dk – Despesa de Capital	R\$ 20.183.854,39
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	R\$ 10.281.527,23
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 5.744.181,61
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 6.476.400,98
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	R\$ 2.643.201.699,00

ORÇAMENTO

ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	R\$ 1.455.402.915,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	R\$ 41.455.310,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	R\$ 197.743.025,00

Indicadores de DESPESA

Anual

G1 – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	0,44%
G3 – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	94,92%
G4 – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça	5,08%
G5 – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça	91,73%
G5a – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça	59,21%
G5b – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça	32,51%
G6 – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça	2,72%
G7 – Despesa Total da Justiça por Habitante	R\$144,67
G8 – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	7,36%
G9 – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital	12,36%

RECEITAS

<i>Variáveis (em R\$)</i>	<i>Anual</i>
R – Recolhimentos Diversos	R\$ 39.140.001,40
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	R\$ 1.275.393,18
ReRT - Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 254.156,00
RPrev - Receitas de Execução Previdenciária	R\$ 207.010.208,73
RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda	R\$ 48.141.708,00
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	n.d.
DepRecP - Saldo de Depósitos Recursais Pendentes	R\$ 993.268.618,95
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	R\$ 6.326.575.838,07

Indicadores de RECEITA

<i>Indicadores de RECEITA</i>	<i>Anual</i>
I1 – Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	2,39%
I2 – Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	0,08%
I2b – Arrecadação decorrente de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho em relação à Despesa Total da Justiça	0,02%
I3 – Arrecadação com Execuções Previdenciárias em relação à Despesa Total da Justiça	12,63%
I4 – Arrecadação com Imposto de Renda em relação à Despesa Total da Justiça	2,94%
I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	161,26%
I6 – Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	385,98%
I7 – Saldo de Depósitos Recursais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	60,61%

Despesas com Recursos Humanos R\$ 1.555.894.289,52

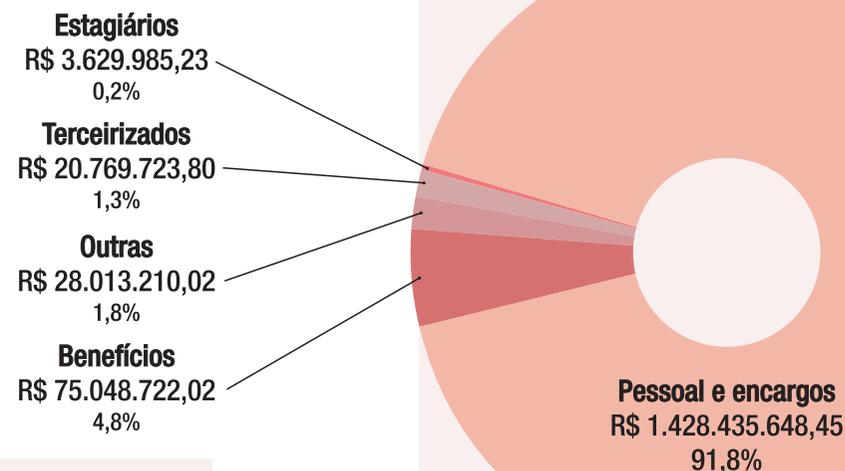


Figura: Distribuição da despesa com recursos humanos no TRT da 4ª Região em 2018

A prestação jurisdicional é a atividade precípua da Justiça do Trabalho e essa atividade se sustenta nos indivíduos da organização. As despesas com pessoal representaram 94,92% das despesas totais em 2018, em um montante de R\$ 1,5 bilhão. A despesa total da Justiça do Trabalho da 4ª Região somou R\$ 1.639.088.969,05 no ano de 2018. Nesse total constam outras despesas necessárias ao funcionamento da organização, como aquelas relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), que somaram R\$ 12.220.582,59 (DInf1 + DInf2).

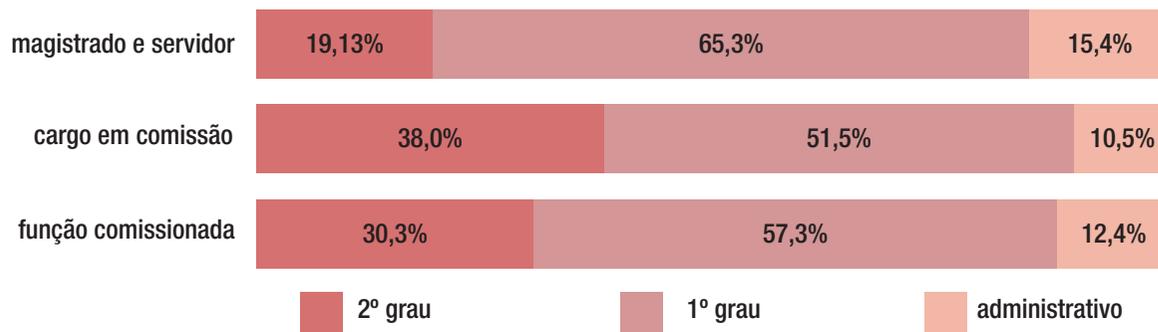


Figura: Distribuição da despesa de pessoal e gratificações no TRT da 4ª Região

A distribuição da despesa de cargos e gratificações (cargos em comissão e funções comissionadas) demonstra a observância do limite de 30% para a área administrativa, estabelecido pelos Conselhos Superiores¹⁰. Tal limite tem como objetivo preservar quantitativo de força de trabalho na área judiciária, responsável direta pela atividade-fim da instituição, ao passo que determina quanto de pessoal e gratificações abarcará a responsabilidade pelas atividades transversais (administrativas) que sustentam todos os processos da organização.

TRT da 4ª Região - Valores pagos aos jurisdicionados x Despesa Total

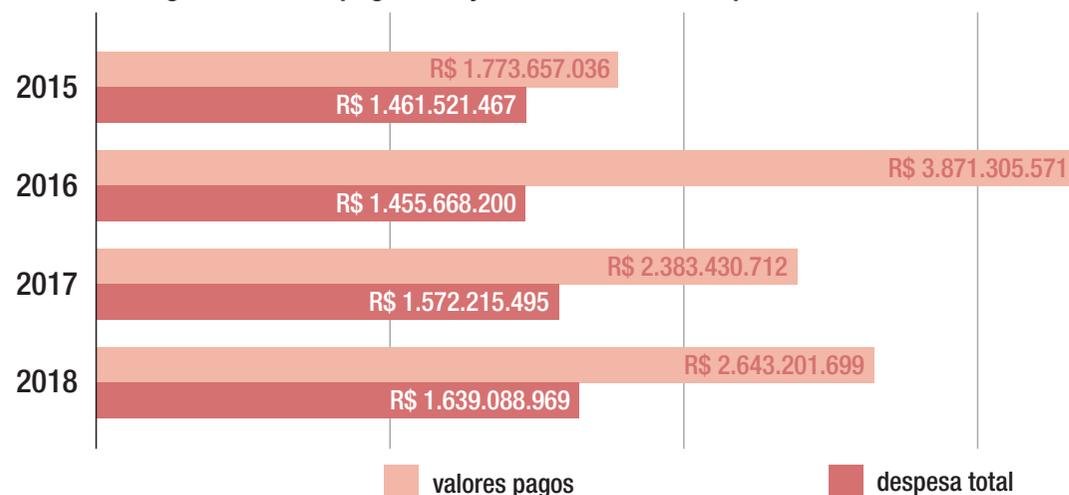


Gráfico: série histórica do TRT da 4ª Região para o Indicador Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça (I5 - Relatório Justiça em Números)

Como forma de analisar a contraprestação da despesa com os resultados para os demandantes nos processos judiciais, o indicador Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça (I5) é sistematicamente acompanhado para todos os tribunais. O TRT4 encerrou o último ano com um total de R\$ 2.643.201.699,00 pagos. Assim, os valores pagos estão acima de sua despesa total em 61,26%, ou seja, o custo da organização é superado 1,6 vezes pelo valor que é revertido para aqueles que demandam sua atividade-fim.

TRT da 4ª Região - Receitas (Execução Previdenciária e IR)

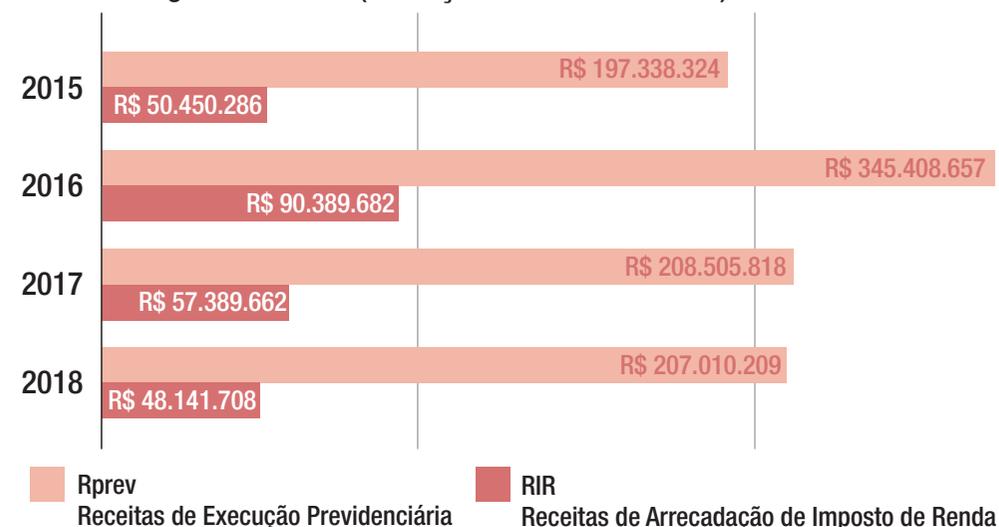


Gráfico: série histórica do TRT da 4ª Região das Receitas decorrentes de Execuções Previdenciárias e Arrecadação de Imposto de Renda

Outro aspecto relevante para analisar os resultados da instituição está ligado às suas receitas. Em 2018, a arrecadação de tributos reverteu aos cofres públicos em torno de 15% da despesa total do ano. Desse valor, R\$ 207 milhões (12,63%) decorreram de valores de execuções previdenciárias, e pouco mais de R\$ 48 milhões, da arrecadação de imposto de renda atrelados aos créditos decorrentes das ações judiciais da Justiça do Trabalho gaúcha.

TRT da 4ª Região - Receitas (Saldos de Depósitos Judiciais e Recursais)

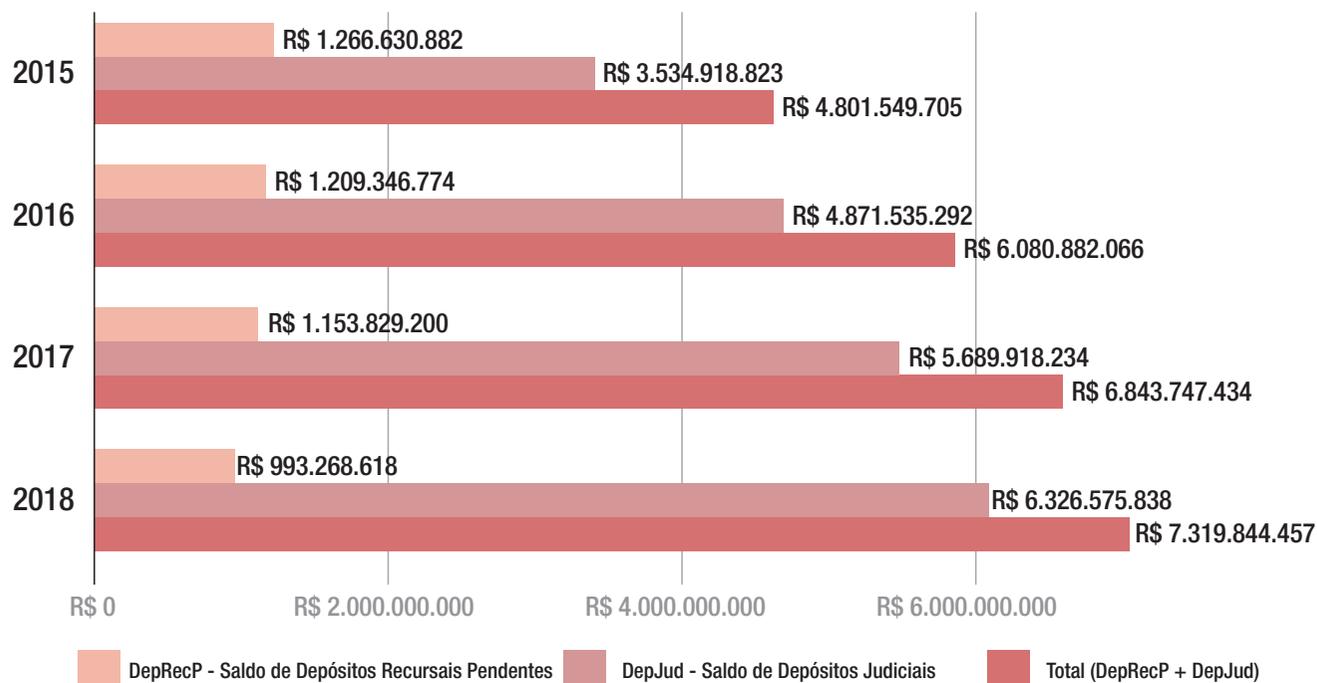


Gráfico: série histórica do TRT da 4ª Região das Receitas decorrentes do saldo de depósitos e recursais

Os depósitos judiciais e recursais também são representativos desse retorno à Fazenda Pública, dado que 70% do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais da instituição devem ser transferidos para conta única do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar 151/2015. No ano de 2018, o saldo de depósitos judiciais e recursais, base de cálculo para esse repasse, totalizou mais de R\$ 7,3 bilhões.

As despesas médias anuais de magistrados e servidores têm crescido nos últimos anos. Por outro lado, o incremento de despesa tem sido acompanhado de aumento no índice de produtividade e de casos novos por magistrado, aspectos tratados no item Gestão Judiciária, a seguir neste capítulo.

TRT da 4ª Região - Despesa média por Magistrado e Servidor

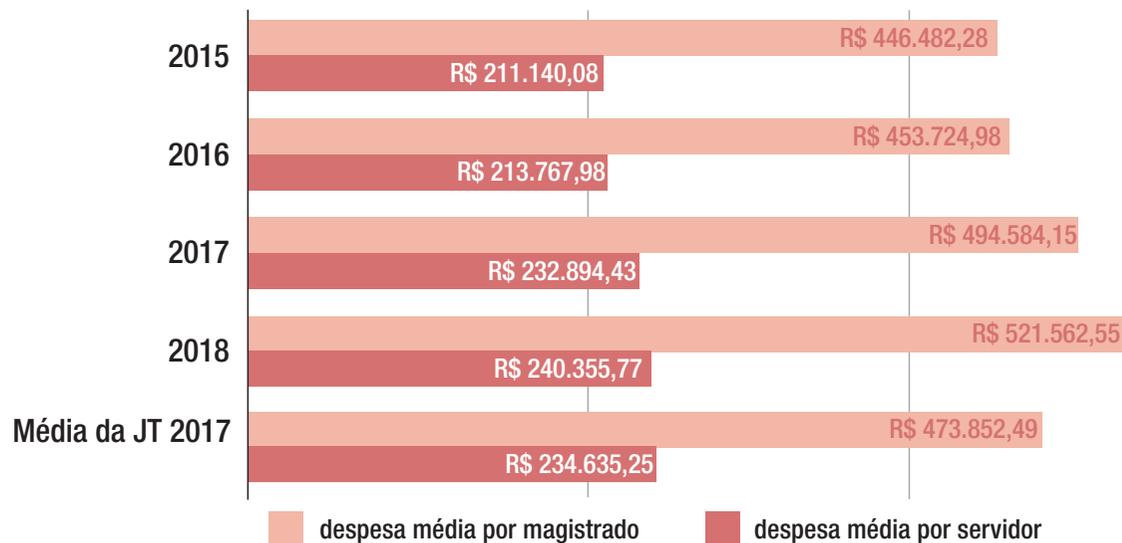
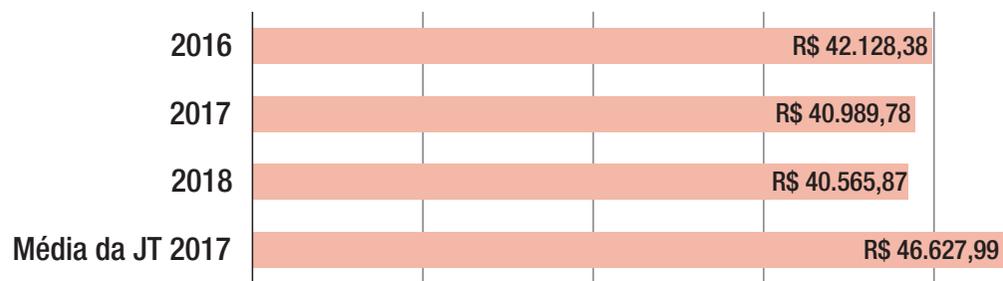


Gráfico: série histórica do TRT4 para a despesa média por magistrado e servidor (o ano de 2017 é o dado mais atual para a média da Justiça do Trabalho)

TRT da 4ª Região - despesa média por terceirizado

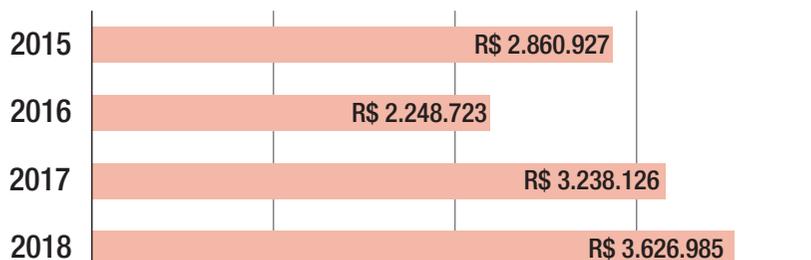


G10c – Despesa média por Terceirizado

Gráfico: série histórica do TRT4 para a despesa média por terceirizado (o ano de 2017 é o dado mais atual para a média da Justiça do Trabalho)

As despesas médias por força de trabalho terceirizada na Justiça do Trabalho gaúcha vêm decaindo nos últimos três anos e, de acordo com o dado mais atual disponibilizado pelo Relatório Justiça em Números, se mantêm abaixo da média nacional. A queda na despesa média por terceirizado no ano de 2018 decorre do decréscimo de aproximadamente R\$ 420 mil em tal custo, que passou de R\$ 21.191.716,00 em 2017 para R\$ 20.769.723,80, em 2018.

TRT da 4ª Região - despesa média por estagiários



Dest – Despesas com Estagiários

As despesas com estagiários, que foram impactadas pelo corte orçamentário em 2016, tiveram aumento em 2017 e 2018. O programa de estágios pode ser impulsionado para recuperar o cenário anterior a 2016 e ser expandido, especialmente nas unidades judiciárias, o que fortalece o papel da organização como elo na formação de futuros profissionais para a sociedade. No tema Gestão de Pessoas deste relato integrado, são expostas mais informações sobre os programas de estágio da 4ª Região.

RECURSOS HUMANOS

Dados Gerais

	Anual
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares	4.417
Serv – Total de Servidores	3.309
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	307
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	512

Servidores da Área Judiciária

	Anual
SaJud – Total de Servidores da Área Judiciária	2.652
SaJud2º – Total de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau	667
SaJud1º – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.985

Indicadores

	Anual
F1 – Magistrados por 100.000 habitantes	2,603797749
F2 – Magistrados por 100.000 habitantes	2,370465551
F3 – Força de Trabalho por 100.000 habitantes	36,43551562
F4a – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	29,14488193
F4b – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes	7,290633698
F4c – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	31,24557299
F4d – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	0,5615819209
F5 – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores	3,57%
F6 – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores	0,85%

GESTÃO JUDICIÁRIA

A gestão judiciária trata das variáveis e indicadores que avaliam a atividade da organização, relacionando-a aos agentes responsáveis pelos processos de trabalho para cumprimento da finalidade da instituição. O quadro a seguir, também elaborado com referência no Relatório Justiça em Números, demonstra alguns dos principais elementos de análise da gestão judiciária e da efetividade da prestação jurisdicional:

Força de Trabalho	2º Grau	1º Grau	Total
Magistrados	48	221	269
Servidores Jud.	667	1985	2.652
Movimentação Processual			
Estoque	91.682	308.043	399.725
Conhecimento		125.971	
Execução		182.072	
Casos Novos	84.189	176.508	260.697
Conhecimento		119.229	
Execução		57.279	
Julgados	108.727	248.035	356.762
Conhecimento		176.778	
Execução		71.257	
Baixados	67.369	247.363	314.732
Conhecimento		174.737	
Execução		72.626	
Indicadores de Produtividade			
IAD	80,02%	140,14%	120,70%
Taxa Congestionamento	57,64%	55,46%	55,90%
Conhecimento		41,89%	
Execução		71,49%	

Indicadores por Magistrado			
Casos Novos	1.754	542	971
Carga de Trabalho	3.709	2.649	2.843
Conhecimento		1.497	
Execução		1.152	
Processos Julgados	2.265	1.122	1.328
Conhecimento		800	
Execução		322	
Processos Baixados	1.404	1.119	1.172
Conhecimento		791	
Execução		328	

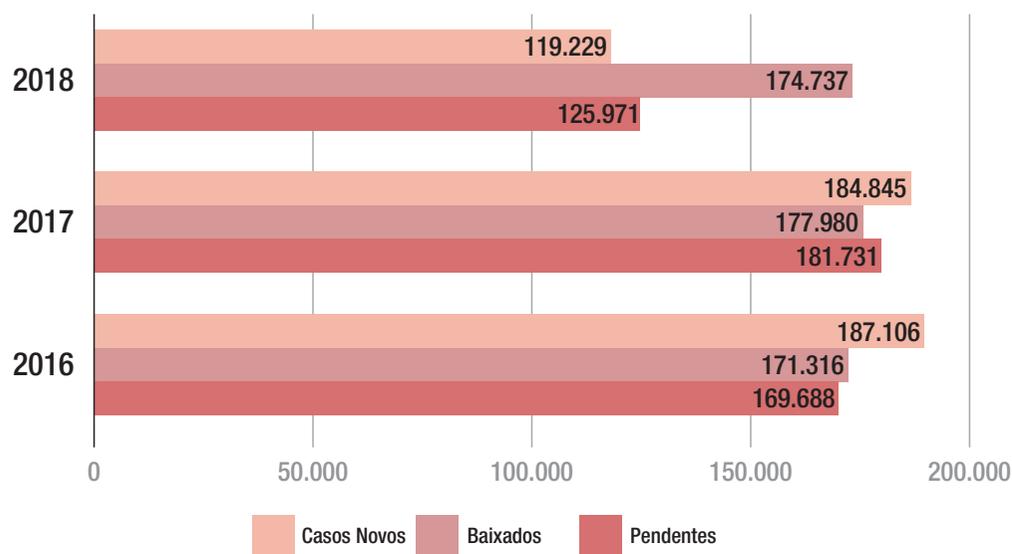
Indicadores por Servidor			
Casos Novos	126	60	98
Carga de Trabalho	267	295	288
Conhecimento		167	
Execução		128	
Processos Baixados	101	125	119
Conhecimento		88	
Execução		37	

No que diz respeito ao cenário da força de trabalho de magistrados, o ano de 2018 encerrou com um déficit direto de 11 magistrados no primeiro grau, pela ausência de provimento em seis cargos dos 247 existentes e pela atuação de cinco magistrados como juízes convocados ou juízes auxiliares da Administração. Contribuem no impacto de força de trabalho disponível os afastamentos para cargos diretivos em associações de classe (dois casos). No segundo grau, dos 48 desembargadores, 44 compõem a jurisdição do TRT da 4ª Região e quatro ocupam posições da Administração do órgão como Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor. A Direção da Escola Judicial, exercida por Desembargador afastado da jurisdição, demanda a convocação de magistrado de primeiro grau para a manutenção da 44 jurisdições existentes na segunda instância.

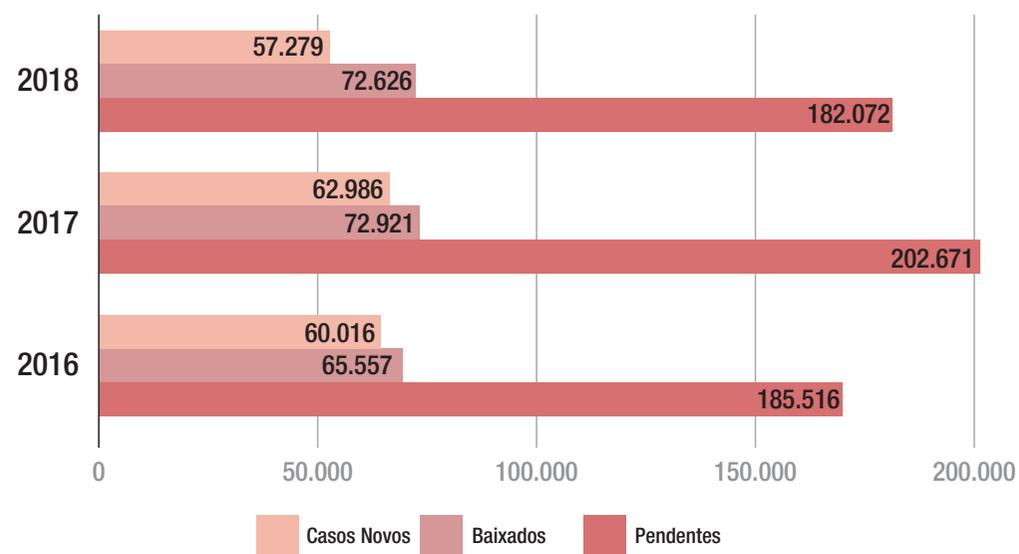
Quanto à movimentação processual, o ano de 2018 encerrou com resultados impactantes na série histórica do TRT4, com a superação do número de baixados em relação aos distribuídos e a redução de 23% dos casos novos em relação ao ano de 2017, sendo essa última um dos principais efeitos das alterações promovidas pela Lei 13.467/2017. Cabe destacar, no entanto, que a queda no número de ações observada no primeiro semestre de 2018 (perto de 40%) foi parcialmente recuperada, com a redução total de 23% na demanda em comparação com o ano de 2017. O número de processos pendentes de julgamento também diminuiu em torno de 23%, o que representa cerca de 42 mil processos a menos em estoque na Justiça do Trabalho gaúcha.

A movimentação processual é detalhada a seguir em suas séries históricas:

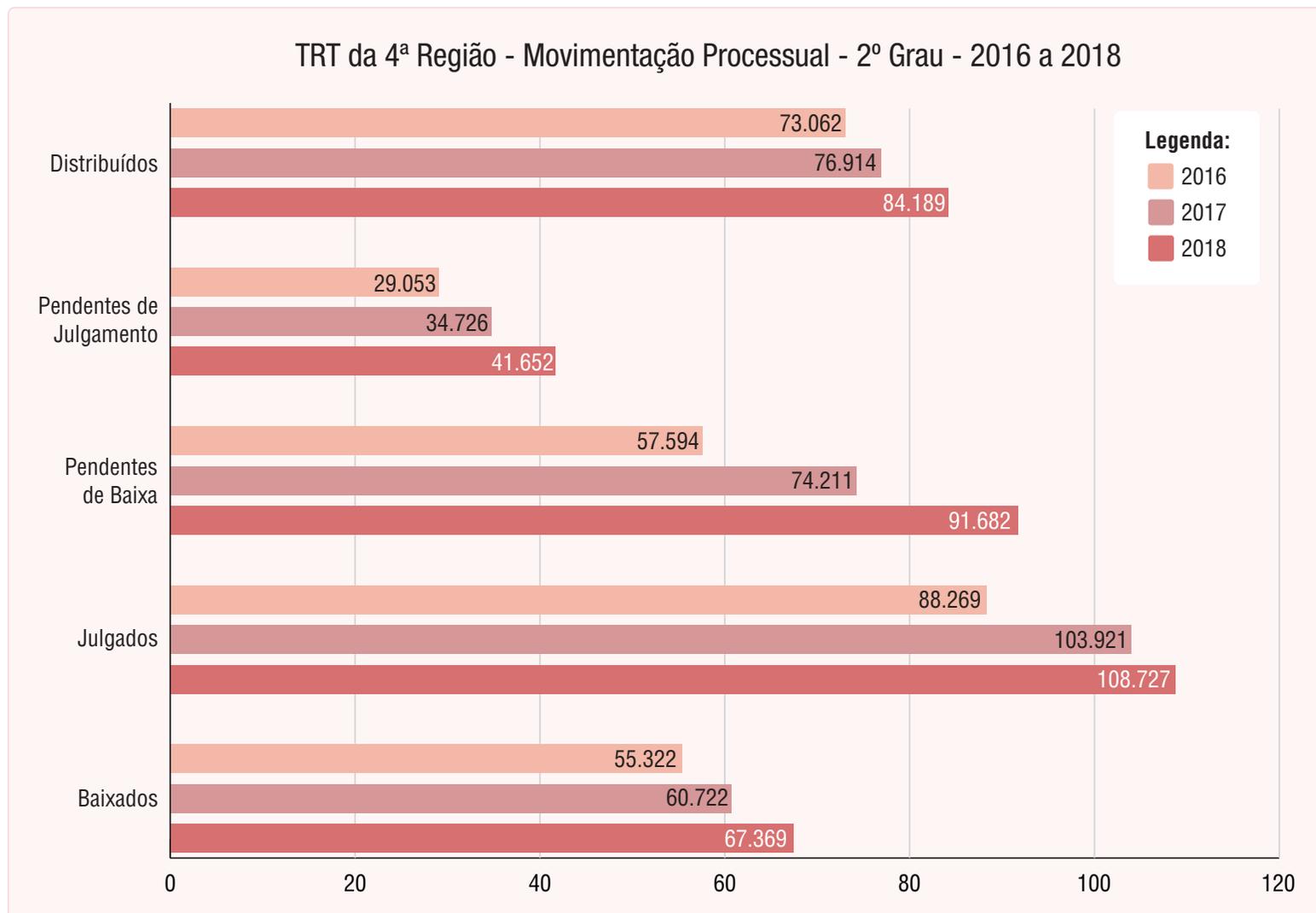
TRT da 4ª Região - Movimentação processual - 1º Grau - Conhecimento - 2016 a 2018



TRT da 4ª Região - Movimentação processual - 1º Grau - Execução - 2016 a 2018



O primeiro grau de jurisdição foi o responsável pelo impulso no desempenho geral da instituição, tendo encerrado o ano com todas as metas de julgamento cumpridas (detalhamento em itens a seguir). Ainda que a redução na demanda tenha sido o fator mais destacado em 2018, o desempenho também se deve aos impactos da [Política de Priorização do Primeiro Grau](#) iniciada em 2015, que, entre outras medidas, direcionou a nomeação e a movimentação de servidores prioritariamente para aquele grau de jurisdição e implementou incremento de gratificação (FC4 – Assistente de Execução) para atividades relacionadas à análise de processos da fase de execução. Nessa fase, por sua vez, observou-se manutenção no quantitativo geral de processos baixados, com redução de execuções iniciadas e redução do número de pendentes. A tendência, com o tempo, é que a diminuição de demanda na fase de conhecimento possibilite o enfoque da força de trabalho na fase de execução.



No segundo grau, o panorama geral demonstra quadro diverso ao observado na primeira instância e no resultado geral da instituição: os efeitos da nova lei geraram aumento de demanda (9%), tanto pelo aumento no número de julgamentos no primeiro grau, como pelo incremento de ações que discutem a aplicabilidade da Lei 13.467/2017 (mandados de segurança e ações coletivas). Observa-se, ainda, o aumento de quase 7% no número de julgados, mas, com a demanda superior, o efeito direto foi o aumento do número de pendentes de julgamento na instância. Outro fator de destaque é o incremento de quase 20% nos processos pendentes de baixa, o que se relaciona com o alto volume de processos (em torno de 40 mil) com pendência de exame de recursos de revista.

O cenário observado no segundo grau é consequência do acúmulo dos impactos de duas grandes alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, advindas da Lei 13.015/2014, que alterou o processamento de recursos na Justiça do Trabalho e implicou na necessidade de adaptação às novas disposições, e da já mencionada Lei 13.467/2017. A quebra desses paradigmas demanda revisão da gestão judiciária na instituição, para a busca de reorganização de processos de trabalho que resultem em prestação jurisdicional mais efetiva e adequada carga de trabalho a servidores e magistrados, processo já em andamento neste ano de 2019.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Inúmeros indicadores e variáveis estão à disposição da instituição para análise e avaliação de seu desempenho. Entretanto, é pelo planejamento estratégico que a organização define os indicadores prioritários que serão medidos para avaliar seus resultados e as correspondentes metas que materializam a consecução de seus objetivos. Para expor os resultados do TRT4, serão relacionadas e comentadas suas metas estratégicas em dois escopos: *atividade jurisdicional*, que se relaciona à atividade-fim da organização, e *atividade de gestão e governança*, que decorre dos processos de suporte a toda a instituição e daqueles que fortalecem a governança da organização.

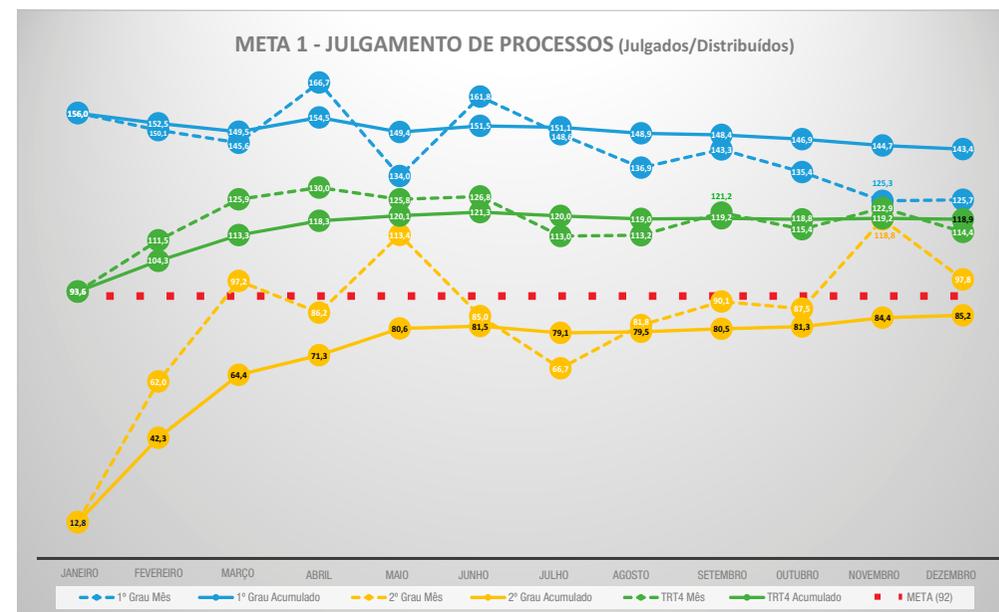
Atividade Jurisdicional

Julgamento

As metas de julgamento tratam da solução do processo, aspecto central da prestação jurisdicional. Todas se relacionam com o objetivo estratégico “Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional” e o conjunto contempla elementos que devem ser atendidos na gestão da demanda de trabalho na atividade judiciária:

	Índice de Processos Julgados	Índice de Processos Antigos	Índice de Ações Coletivas Julgadas	Índice de Redução de Acervo (dos grandes litigantes)
Meta	92% dos distribuídos	90% dos processos distribuídos até 2016	98% das ações coletivas distribuídas até 2015 (1º grau) e 2016 (2º grau)	Reduzir em 2% o acervo de processos pendentes de julgamento dos 10 maiores litigantes
Em 2018	<p>Meta em 118,86% (atingida) 247.926 proc. julgados 208.590 proc. distribuídos;</p> <p>No 1º grau: meta em 143,40% 172.909 proc. julgados 120.574 processos distribuídos;</p> <p>No 2º grau: meta em 85,23% 75.017 proc. julgados 88016 proc. distribuídos;</p>	<p>Meta em 95,20% (atingida) 162.251 proc. julgados 170.430 proc. até 2016;</p> <p>No 1º grau: meta em 94,93% 137.087 proc. julgados 144.411 proc. até 2016;</p> <p>No 2º grau: meta em 96,71% 25.164 proc. julgados 26.019 proc. até 2016;</p>	<p>No 1º grau: meta em 99,21% (atingida) 1.261 proc. julgados 1.271 proc. até 2015;</p> <p>No 2º grau: meta em 91,06% (não atingida) 1.261 proc. julgados 1.271 proc. até 2016;</p>	<p>Meta em 40,11% (atingida) 14.508 proc. pendentes em 2018 24.226 proc. pendentes em 2017</p> <p>No 1º grau: meta em 33,58% 10.307 proc. pendentes em 2018 15.518 proc. pendentes em 2017</p> <p>No 2º grau: meta em 51,76% 4.201 proc. pendentes em 2018 8.708 proc. pendentes em 2017</p>

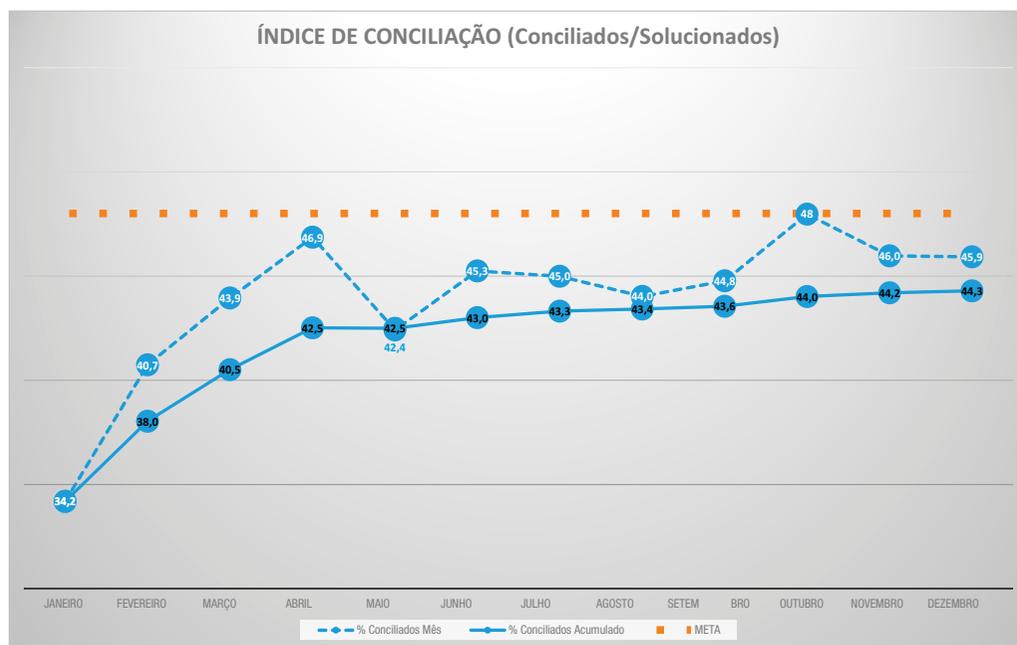
Os resultados de 2018 nas metas de julgamento refletem também os impactos gerais comentados na movimentação processual, com quadro mais crítico de cumprimento no segundo grau. O acervo de grandes litigantes é meta que historicamente é cumprida com grandes índices, dado que os dez maiores litigantes, foco da meta, também estão no universo do índice de processos julgados e dos processos antigos que abarca ações ajuizadas até os últimos dois anos. Entretanto, as ações diretas com esses agentes também contribuiu para o resultado expressivo, especialmente nos casos de mediação e conciliação, que são comentados em item especial ao final do relatório.



O índice de processos julgados foi destacado em seus resultados mensais, sendo possível observar alguns aspectos relevantes: o primeiro grau esteve ao longo de todo o ano com patamares de resultado acima da meta e também acima dos 100% distribuídos, do que resulta a diminuição do estoque de processos de anos anteriores; após o início de ano com resultados baixos, decorrentes dos períodos de férias do maior número de órgãos julgadores (que também gera queda no mês de julho), o segundo grau retomou gradativamente seu desempenho e, mesmo encerrando o ano abaixo da meta, teve picos de desempenho nos meses de novembro e dezembro. Ainda que historicamente esse seja o resultado observado nos meses finais do ano, em 2018, o investimento da Administração nos meses de setembro e outubro em medidas para disseminar os resultados obtidos entre desembargadores e gestores do segundo grau teve efeitos positivos.

Conciliação

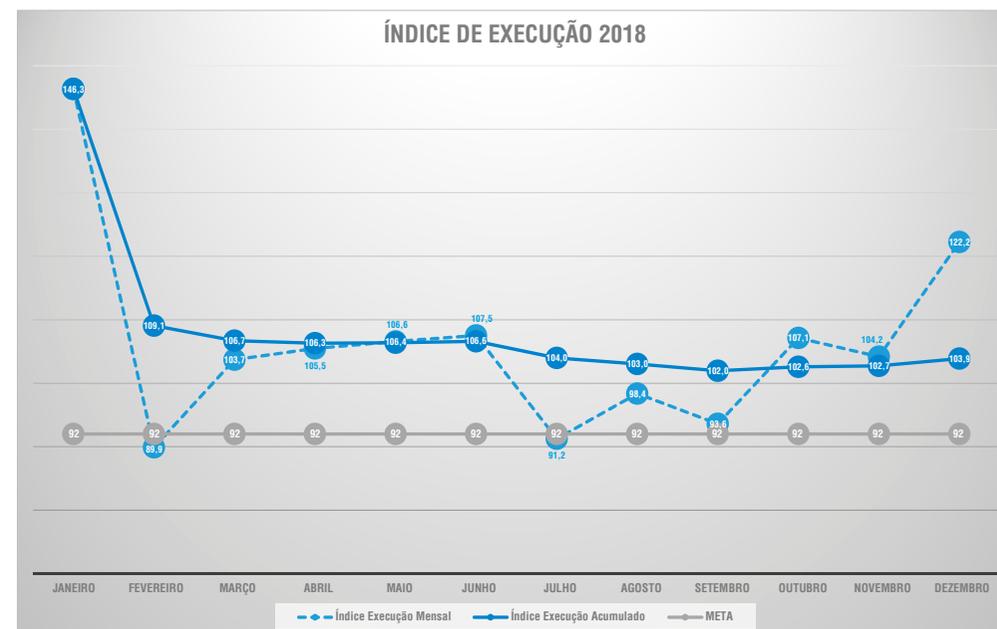
Índice de Conciliação	
Meta	Solucionar 48% dos processos por conciliação na fase de conhecimento (1º grau)
Em 2018	- 44,29% de processos solucionados por conciliação no 1º grau - 72.595 conciliados - 57.756 solucionados (julgados)



A meta estratégica relacionada à conciliação se limita a acompanhar os resultados da conciliação nos processos de primeiro grau na fase de conhecimento. Seu objetivo é de que sejam investidos esforços na solução de processos por conciliação, que tende a ser mais rápida do que a solução por julgamento (sentença). Cabe destacar que o escopo da meta que acompanha o índice de conciliação, aplicável a todos os segmentos de Justiça, não encampa todas as iniciativas relacionadas à conciliação na instituição, que ocorre em todas as fases do processo e em qualquer de suas instâncias. Por essa razão, o tema é tratado em tópico especial denominado *Mediação e Conciliação - instrumentos para a efetividade*, ao final do relatório.

Execução

Índice de Execução	
Meta	Encerrar 92% das execuções iniciadas no período
Em 2018	Meta em 103,88% - 59.995 execuções encerradas - 57.756 execuções iniciadas



A execução é a fase do processo em que se procedem atos visando à satisfação do crédito reconhecido na ação. A meta foi estruturada de forma a direcionar os esforços para o volume de processos que estão nessa fase, estabelecendo percentual de execuções que devem ser encerradas em relação às iniciadas, o que se relaciona diretamente à produtividade da instituição nessa fase. Da mesma forma que o índice de conciliação, a meta trata de variáveis que se restringem ao primeiro grau. O segundo grau, no entanto, contribui para os resultados gerais, dado que nos casos de interposição de recursos contra as decisões nessa fase (agravos de petição), as decisões ocorrem no segundo grau. O ano de 2018 encerrou com a interposição de 17.606 agravos de petição, o que representa em torno de 21% da demanda de atuação da segunda instância.

Processos arquivados sem dívida

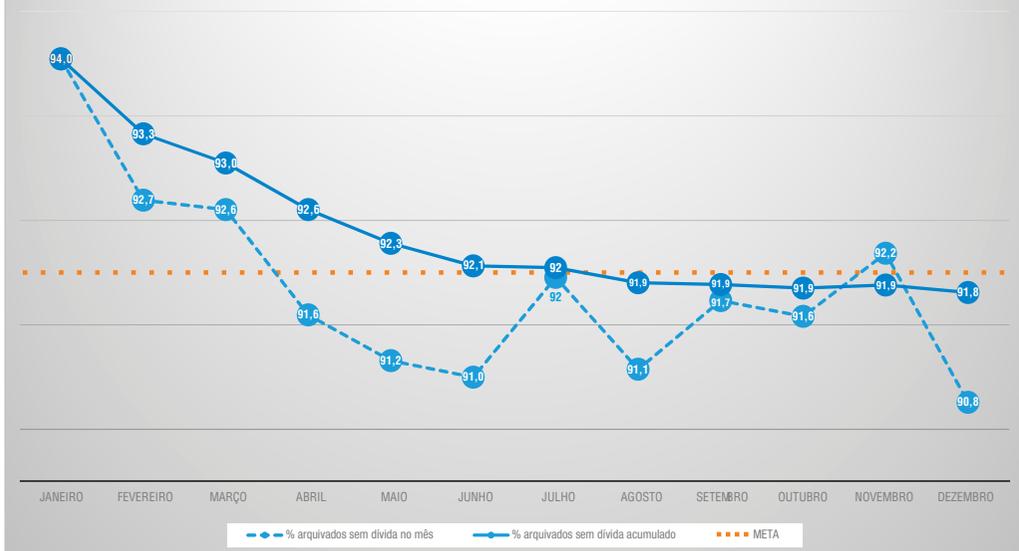
Meta

Arquivar 92% dos processos definitivamente no 1º grau

Em 2018

Meta em 91,81%
- 161.717 proc. arquivados definitivamente
- 176.145 proc. arquivados

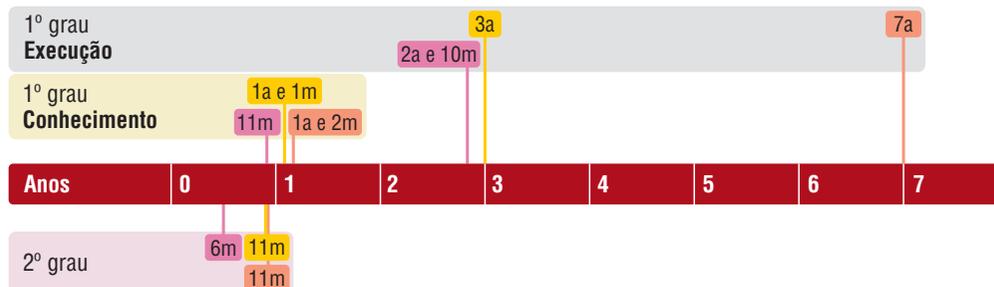
PERCENTUAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS SEM DÍVIDA



A meta de arquivamento definitivo dos processos do primeiro grau objetiva mensurar o quanto de esforço resultou em casos que não serão retomados como demanda às unidades. Pelos resultados observados, percebe-se que o primeiro grau gerou em torno de 10% de acervo em arquivo provisório no ano de 2018.

Tempos de Tramitação

O tempo de tramitação do processo é o fator que delimita a celeridade da prestação jurisdicional. Sob o viés do jurisdicionado, demonstra quanto tempo ele espera pela resolução de sua demanda e, sob o viés da organização, quanto tempo esta leva para trabalhar seu principal insumo.



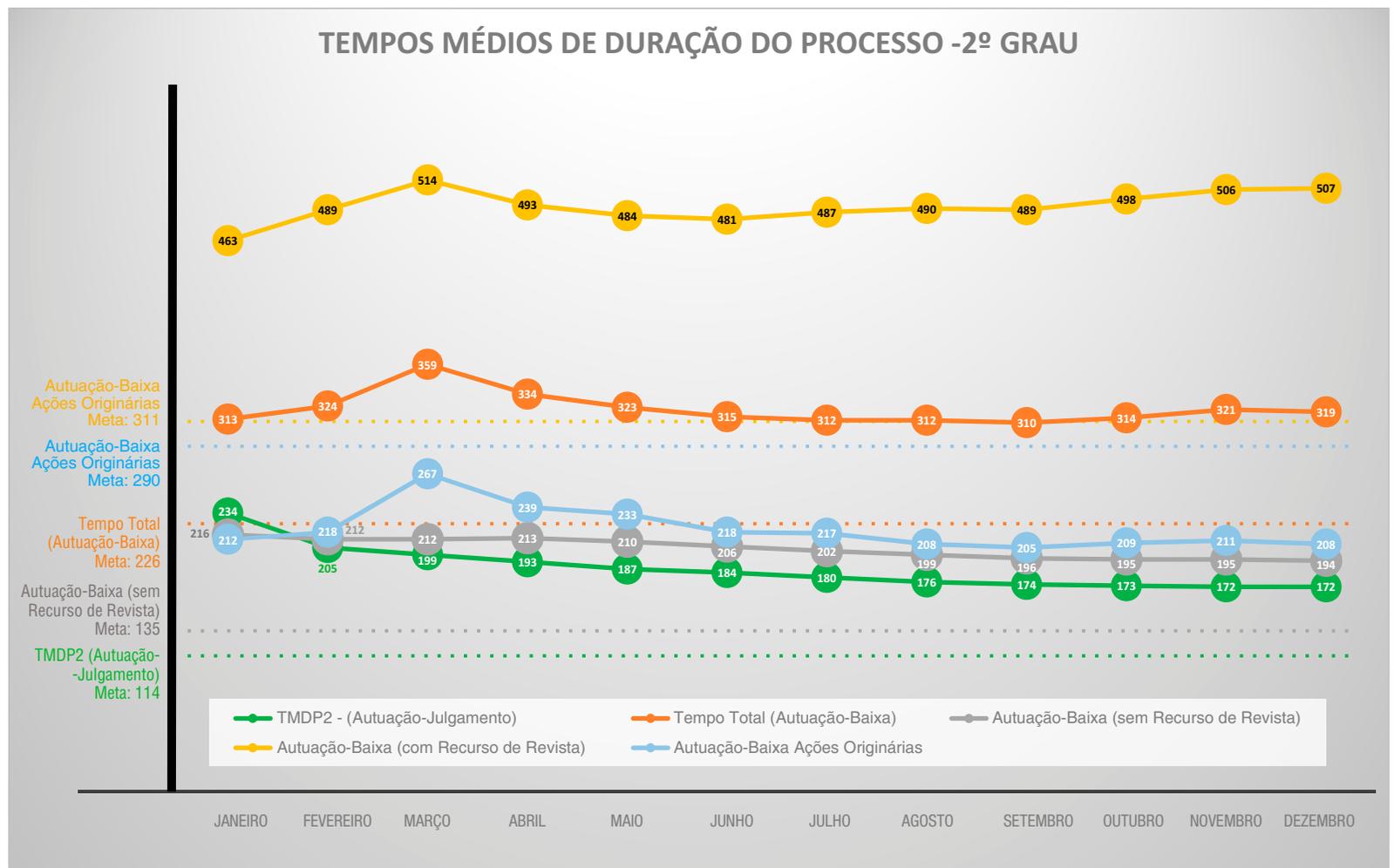
Legenda: Pendente Sentença/Acórdão Baixa a = ano m = mês

Ao final de 2018, o tempo médio no 2º grau foi de seis meses até a decisão (julgamento) e de 11 meses até a baixa definitiva, ou seja, até seu retorno para o 1º grau para execução, nos casos de sentenças procedentes ou parcialmente procedentes, ou para o arquivamento, nos casos de sentença improcedente, ou até a remessa para o Tribunal Superior do Trabalho, nos casos em que foram constatados os requisitos de admissibilidade dos recursos de revista interpostos. Os processos que estavam pendentes em 31 de dezembro de 2018 estavam até aquele momento com um tempo médio também de 11 meses. Assim, infere-se que, em média, o processo leva de seis meses a um ano para ter a jurisdição atendida no 2º grau.

No primeiro grau, por sua vez, o acompanhamento ocorre por fases: na fase de conhecimento, o processo leva em média 11 meses para ser julgado e, para que seja baixado da fase (trânsito em julgado da sentença), leva em média 13 meses, ou seja, nos casos de processos ajuizados em que não haja interposição de recurso de revista, a lide está integralmente solucionada nas duas instâncias, em média, em 13 meses. No caso da execução, fase em que é buscado o efeito financeiro da decisão do processo, os prazos são muito mais extensos, uma vez que, além de abarcar atividade de cálculos dos valores devidos, que pode ser complexa, a efetiva busca pela quitação de valores, nos casos de execuções coercitivas (em que não há pagamento espontâneo da dívida) pode se estender por longos períodos de tempo. Os processos que ficaram pendentes ao final do ano contavam com um tempo médio de um ano e dois meses na fase de conhecimento (aí considerados os pendentes de julgamento e aqueles que aguardam decisão de tribunais superiores) e de sete anos na fase de execução.

	Tempo médio da Autuação ao julgamento - 2º grau	TM Autuação à baixa geral (todos os processos)	TM Autuação à baixa recursal (sem recurso de revista)	TM Autuação à baixa recursal (com recurso de revista)	TM Autuação à baixa ações originárias
Meta	Reduzir em 4% o tempo médio (TM) de tramitação em relação ao ano de 2016				
Comparação 2018 vs 2016	172 dias vs 119 dias aumento de 44,54%	319 dias vs 236 dias aumento de 35,17%	194 dias vs 141 dias aumento de 37,59%	507 dias vs 324 dias aumento de 56,48%	208 dias vs 303 dias redução de 31,35% - Atingida

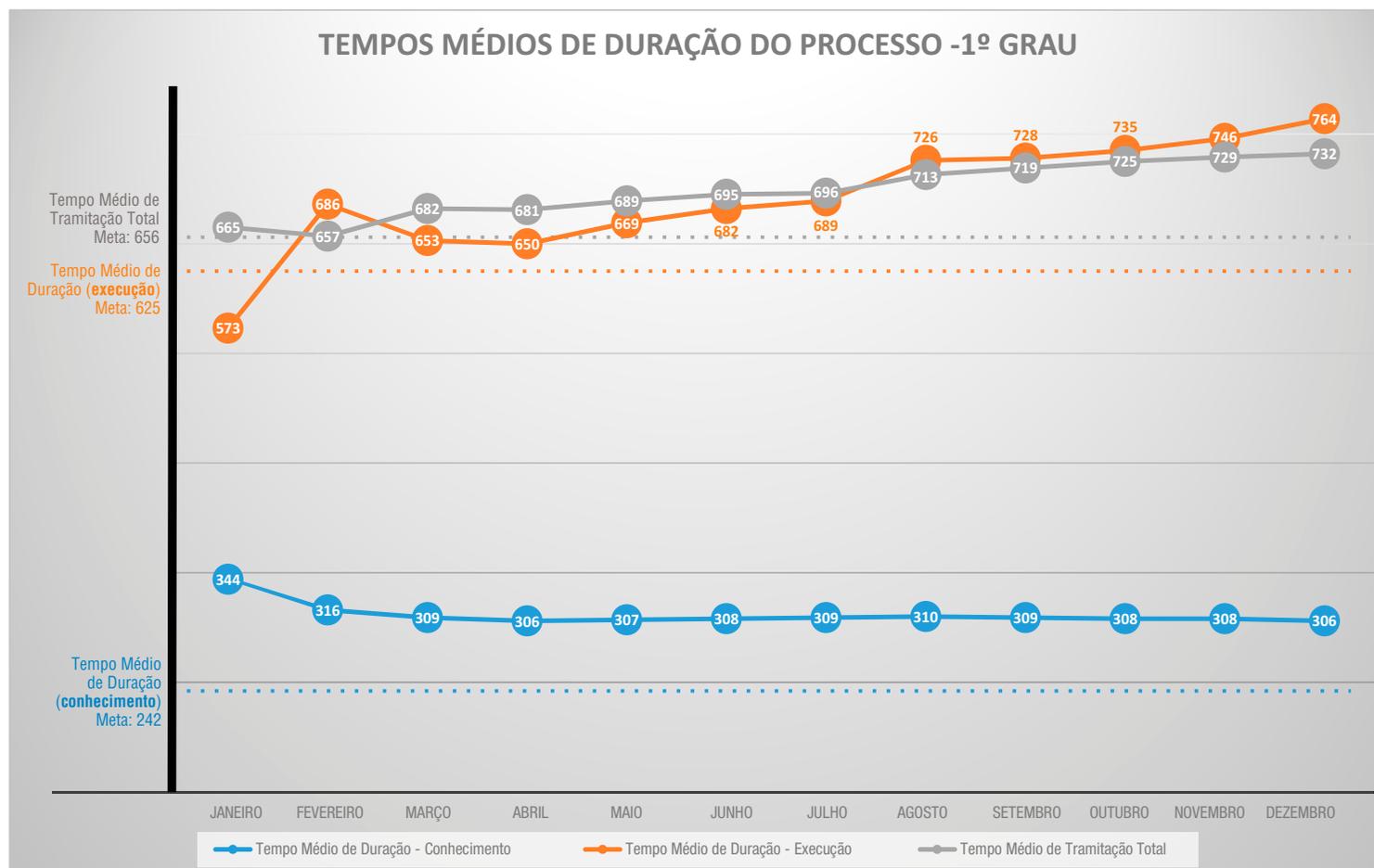
As metas estratégicas de tempos médios estabelecidas no segundo grau pretendem impulsionar o resultado para um cenário de encurtamento de tempo entre cada marco do andamento do processo (julgamento e baixa), bem como distingue as ações por tipo (geral e originárias) e os casos em que são interpostos recursos de revista. À exceção das ações originárias, que demandam tramitação mais rápida, os tempos médios estão acima da meta estabelecida, sendo as razões aquelas já expostas na análise geral da movimentação processual. Assim como no desempenho geral, a análise e a reorganização dos processos de trabalho no segundo grau poderá trazer cenários positivos no futuro, com maior celeridade no julgamento nessa instância.



	Tempo médio da autuação ao julgamento - 1º grau	Tempo médio de duração da Execução - 1º grau	Tempo médio de Tramitação Total - 1º grau
Meta	Reduzir em 4% o tempo médio de tramitação em relação ao ano de 2016	Reduzir em 2% o tempo médio de tramitação em relação ao ano de 2017	Reduzir em 4% o tempo médio de tramitação total em relação ao ano de 2016
Realizado	306 dias vs 253 dias aumento de 20,95% do tempo médio	764 dias vs 638 dias aumento de 19,75% do tempo médio	306 dias vs 253 dias aumento de 20,95% do tempo médio

No primeiro grau, as metas de tempo médio em todas as fases e na tramitação total não foram atingidas, mas é preciso observar o elemento antagônico do alto desempenho de julgamentos e de encerramento de execuções nessa instância: tendo em vista que houve impacto no número de julgamentos em razão da menor demanda, a instância passou a tratar de seu estoque e, assim, passou a julgar processos mais antigos que elasteceram o prazo médio final. Por outro lado, ainda que o tempo médio final até o julgamento tenha sido mais de 60 dias superior à meta estabelecida, o ano de 2018 encerrou com um tempo médio menor do que um ano, ou seja, na 4ª Região é possível ajuizar ação e obter solução da lide dentro do mesmo ano. Na execução, da mesma forma, o alto índice de execuções encerradas elasteceu o prazo médio.

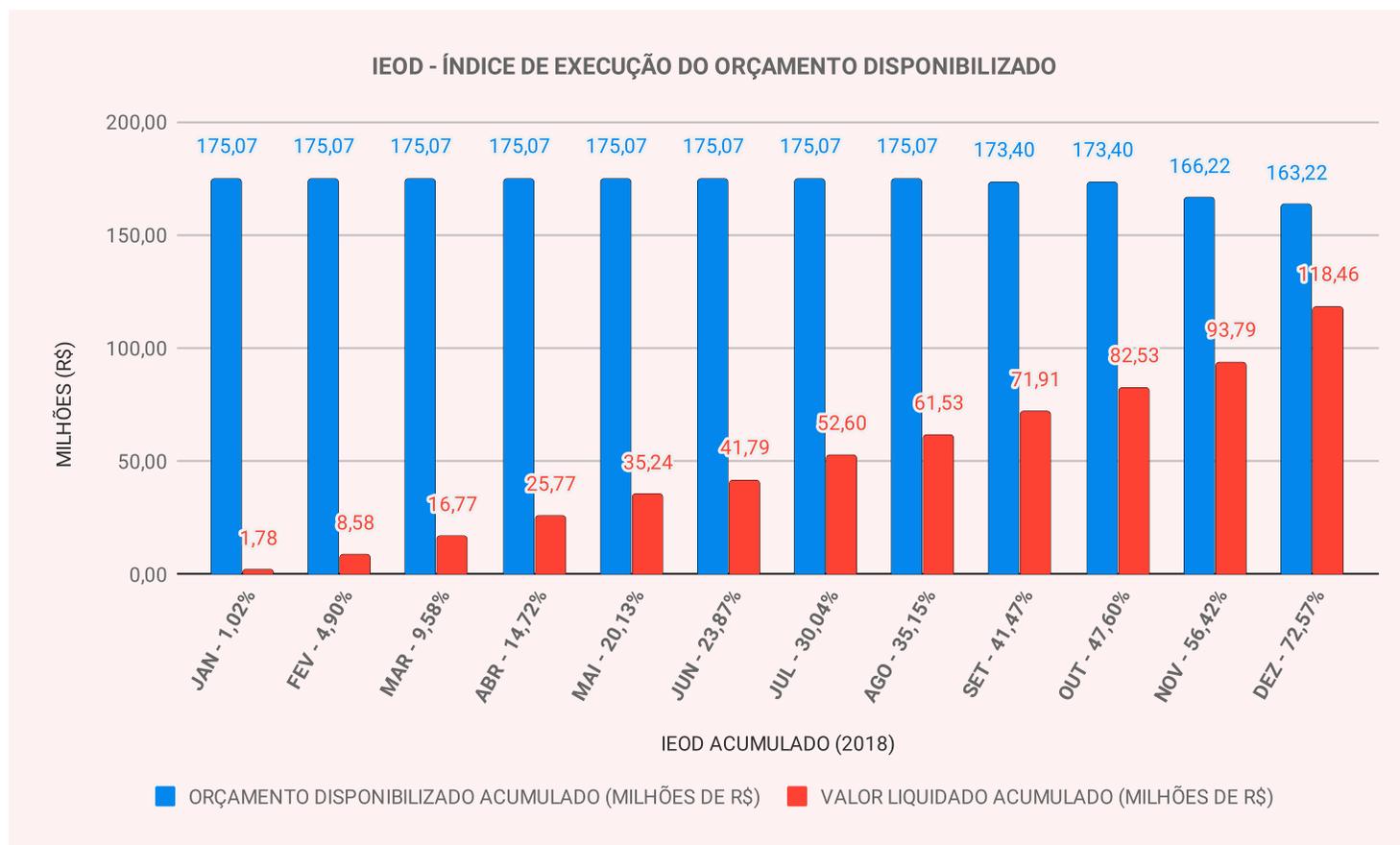
As iniciativas estratégicas Gestão de Pauta, Gestão de Sentenças e Gestão de Desempenho abarcam atividades que acompanham os dois indicadores (volume e tempo), cotejando seus resultados de forma a buscar um resultado final de efetiva e adequada prestação jurisdicional no primeiro grau.



Atividade de Gestão e Governança

Índice de Execução do Orçamento

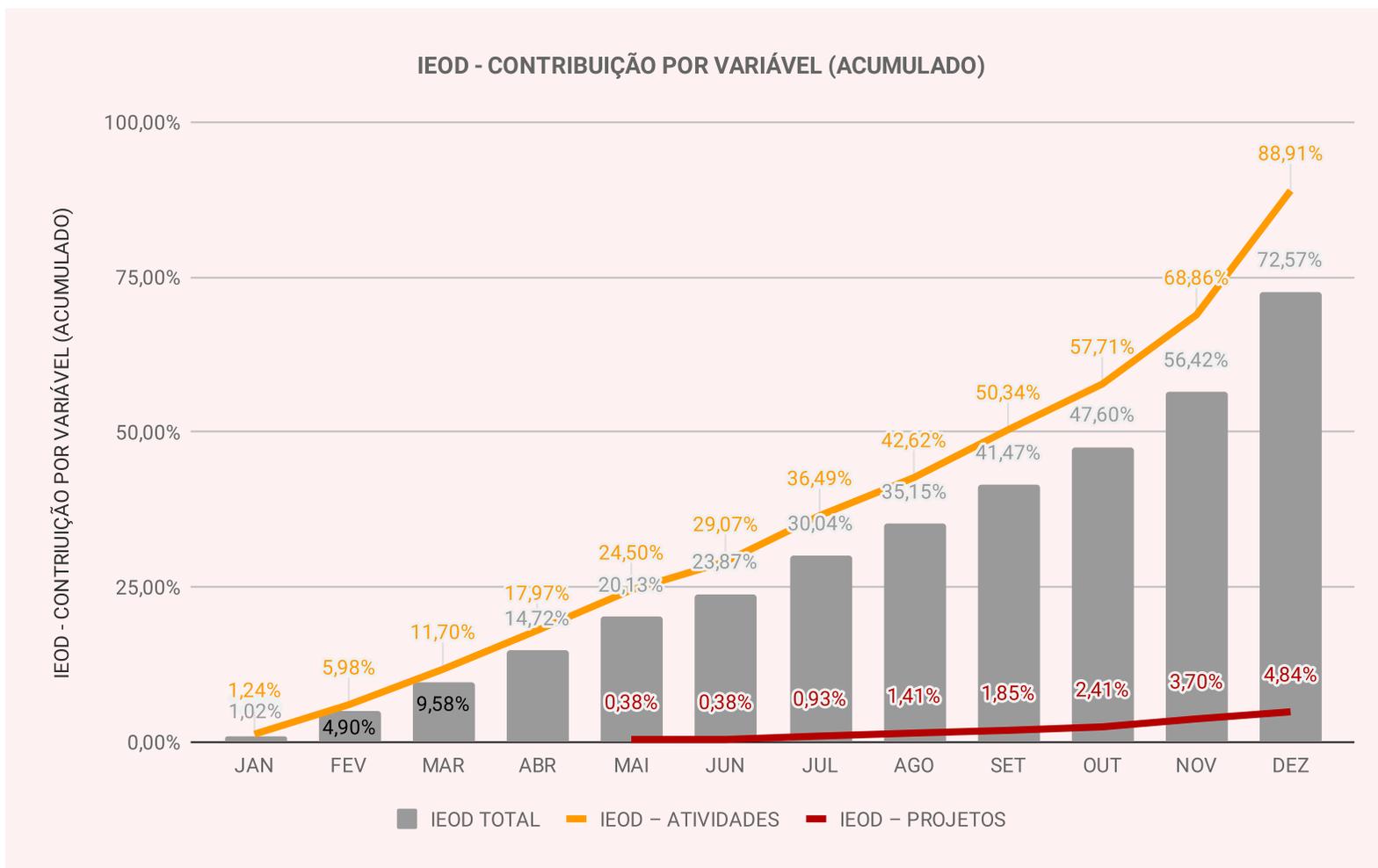
O Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) trata da razão entre o valor efetivamente liquidado em relação ao valor do orçamento disponibilizado ao TRT da 4ª Região, sendo consideradas as despesas de custeio, investimento e obras. A meta para 2018 era de 71,23%, o que corresponde a um aumento de 3% sobre 68,23%, que foi a média apurada no período 2011-2013.



Conforme pode-se observar no Gráfico, o valor total do orçamento disponibilizado para composição do IEOD, em 2018, foi de R\$ 163.224.459,00. Em contrapartida, o valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado foi de R\$118.456.423,82. Assim, o IEOD acumulado para o ano de 2018 foi de 72,57%, superior à meta estabelecida.

Destaca-se, ainda, que a diferença entre os valores liquidados nos meses de novembro e dezembro é de, aproximadamente, R\$ 24,67 milhões, o que representa 20,82% do total executado no período. Isso se deve, precipuamente, ao planejamento realizado para que as despesas de dezembro fossem liquidadas no exercício, evitando-se a necessidade de inscrição de créditos em restos a pagar.

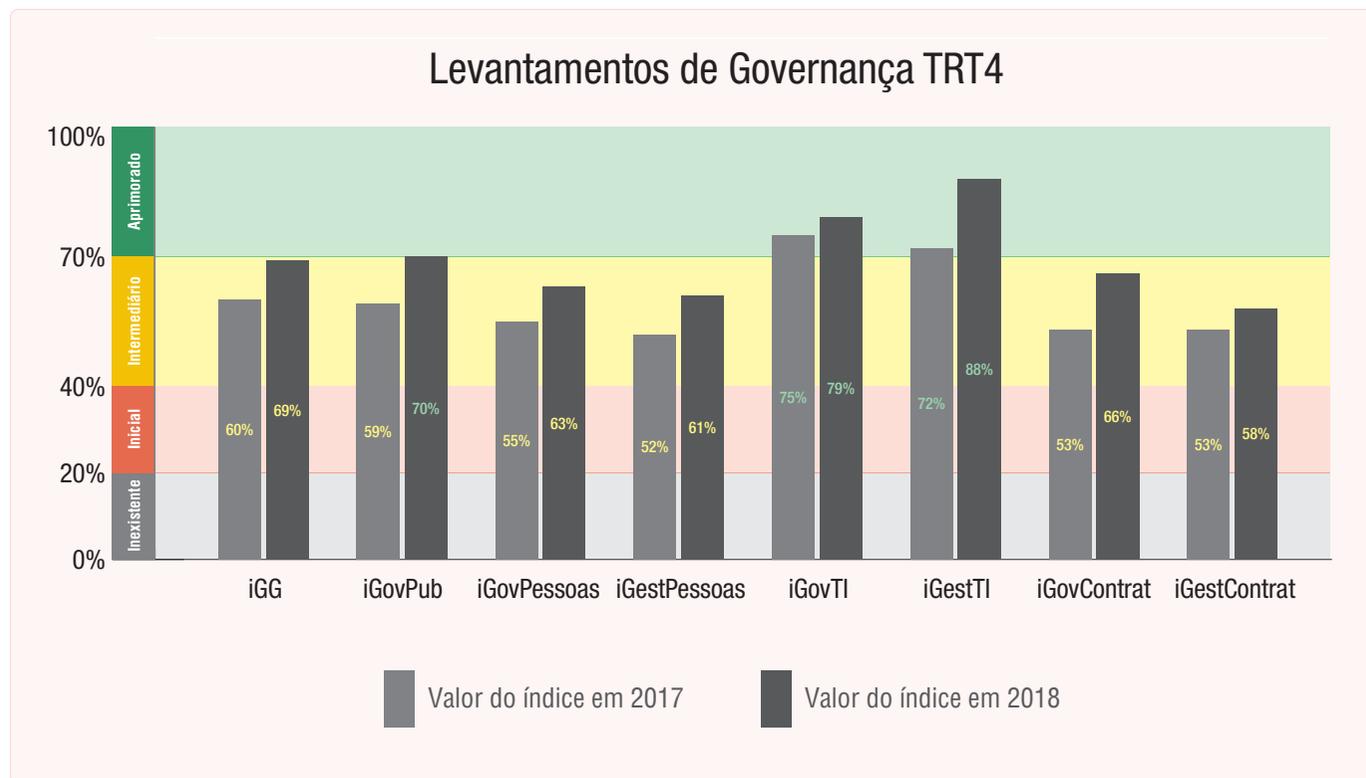
Outro fator que contribuiu, em grande medida, para o alcance da meta estabelecida para o IEOD foi o Plano de Gestão das Contratações (PGC 2018), elaborado pela Secretaria de Administração em conjunto com as demais áreas requisitantes. Com o PGC foi possível planejar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios de materiais e serviços, além de obras e serviços de engenharia, de forma que a execução das despesas decorrentes desses procedimentos pudesse ser efetivada no decorrer de 2018.



No gráfico é possível observar a contribuição de cada uma das variáveis utilizadas para a composição do IEOD. O orçamento de projetos está relacionado aos recursos disponibilizados para obras de construção, enquanto que o orçamento de atividades diz respeito às demais despesas (custeio e material permanente).

LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA - IGOV TCU

Os levantamentos de governança do TCU (iGov) foram incluídos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho como forma de estimular a atuação da gestão em seus processos administrativos, complementando a gestão estratégica para que esta passasse a dar atenção também às atividades de suporte à atividade-fim, escopo das Metas Nacionais estabelecidas no Plano Estratégico do Judiciário, pelo CNJ. As faixas delimitadas no iGov e o objetivo das metas estabelecidas na Justiça do Trabalho direcionaram a organização de um perfil mais “desorganizado” (inexistente) em seus processos de governança para um perfil de excelência (aprimorado).



No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, foram selecionados três temas centrais: “iGov Geral” ou apenas “iGov”, “iGov Pessoas” e “iGov TI”. Dessa forma, são sistematicamente acompanhados os processos gerais de gestão pública nos TRTs, os processos relacionados aos recursos humanos e à TI, que com a virtualização dos processos judiciais passou a ser elemento central nas instituições do Judiciário Trabalhista. Como já relatado no item deste relatório dedicado à governança, o TRT4 apresentou evolução positiva em todos os índices acompanhados, o que demonstra o sucesso da iniciativa do projeto *Sistemas de Governança*.

O iGov Pessoas, em que foi obtido um incremento de resultados de oito pontos percentuais, é o indicador de governança com mais iniciativas estratégica vinculadas, todas associadas ao objetivo estratégico *promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida*. Ao todo cinco iniciativas (“Mapeamento de Competências”, “Identificação das Ocupações Críticas” e “Gerenciamento dos Formulários de Desligamento”, “Projetar” e Implantação do SIGEP) impulsionam os resultados positivos em tal indicador.

IMPLANTAÇÃO DO SIGEP

Cabe detalhar o desenvolvimento da iniciativa Implantação do SIGEP, pois se trata de projeto para todos os Tribunais Regionais do Trabalho e compõe o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PE-CSJT - Meta 10 - Atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de gestão de pessoas do CSJT implantado até 2020).

A adoção do Sigep – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho como sistema único a ser utilizado por toda a Justiça do Trabalho surgiu da necessidade de propiciar ações de controle, com aperfeiçoamento da gestão pública, visando, ainda, a convergência de esforços para alcançar a uniformização de procedimentos e nivelamento de ferramentas informatizadas.

A exemplo e por recomendação do TRT2, foram estabelecidas 4 etapas de implantação, sendo que a cada etapa foram atribuídos alguns submódulos do Módulo Principal do sistema (Sigep/SGRH). O sistema é considerado implantado com a conclusão das quatro etapas: instalação; migração dos dados; homologação e capacitação; e entrada em produção ou disponibilidade (uso de sistema).

A Resolução CSJT nº 224/2018, que aprovou a revisão do PE 2015-2020 do CSJT indica a fórmula para apuração do IISGP (Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas) do TRT:

$$\text{IISGP} = \frac{\text{PIM1} + \text{PIM2} + \text{PIM3} + \text{PIM4} + \text{PIM5}}{5}$$

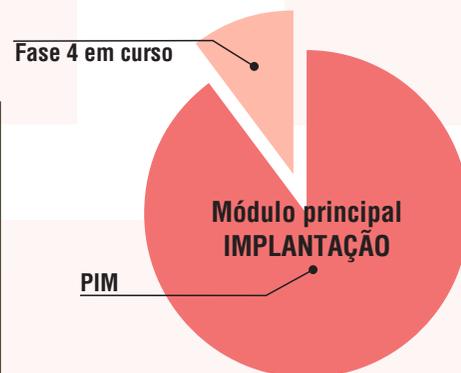
5

Onde PIM corresponde ao percentual de implantação de cada módulo e a referência 1, 2, 3, 4 e 5 corresponde, respectivamente, a Módulo Principal, Módulo FolhaWeb, Módulo eSocial, Módulo Saúde e Módulo Passivos.

$$\text{PIM} = \frac{\% \text{Instalação} + \% \text{Migração} + \% \text{Capacitação} + \% \text{Disponibilidade}}{4}$$

4

Módulo Principal TRT4	
Fase	%
Instalação	100
Migração	100
Homologação/Capacitação	85
Disponibilidade	74
PIM (percentual de instalação do módulo)	89,75



Até a fase 3 do projeto no âmbito do TRT4, que contemplou todos os submódulos do Módulo Principal do Sigep (SGRH), já foram concluídas as quatro fases de implantação definidas pelo Conselho. A fase de ‘uso do sistema/disponibilidade’ atingiu 74% de sua conclusão até o final de 2018. Em relação à fase 4 do projeto no âmbito do TRT da 4ª Região, que trata especificamente da FolhaWeb, este Tribunal se encontra na fase/etapa de ‘homologação’ e é TRT homologador da ferramenta. Além dos sistemas mencionados, compõem o Sigep os sistemas Ejud-JT e Progecom, chamados sistemas satélites, ainda em desenvolvimento. O Módulo de Saúde ainda não foi recebido, tampouco o de Passivos. Ambos estão em desenvolvimento. Em relação ao eSocial, sistema ao qual os órgãos públicos são obrigados a adotar para unificação de informações, a cada nova versão do Módulo Principal são liberados novos campos. O TRT da 4ª Região se encontra na fase de migração especificamente quanto a estes novos campos.

O Tribunal Regional da 4ª Região está empenhado na implantação dos sistemas nacionais, entretanto, ainda há questões extremamente relevantes a serem superadas, algumas delas, inclusive, decorrentes de entendimentos divergentes entre os Regionais.

Os principais desafios relacionados à execução deste projeto estão relacionados:

- à homologação da FolhaWeb;
- aos processos ainda não atendidos pelo Sigep (SGRH), que dependem de alinhamento prévio com os demais Regionais e do desenvolvimento das respectivas novas funcionalidades no sistema;
- à necessidade de adaptação de rotinas e normas internas ao novo modelo;
- à escassez de recursos humanos para atendimento das demandas e operacionalização de sistemas de gestão de pessoas em paralelo (legado e Sigep), e
- à iminente chegada do eSocial, com a obrigatoriedade e envio de dados a partir de janeiro/2020.

A implantação do sistema também proporciona o aprofundamento da governança nos processos de suporte da organização, na medida em que cada atividade envolvida para atender às fases e módulos ocorre de forma multissetorial, demandando às unidades e agentes a revisão de informações, dados e procedimentos.

Plano de Logística Sustentável

O acompanhamento do percentual de cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS) passou a ser feito em 2018, medida que se originou em recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1.56/2017 - Plenário TCU). A meta institucional é de atingimento de 80% das metas estabelecidas no PLS, que são descritas a seguir:

Meta-base	Resultado alcançado em 2018, em relação a 2017
Reduzir em 2% o consumo de papel	Redução de 27% no consumo de papel
Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis	Redução de 14,5% no consumo de copos descartáveis
Reduzir em 2% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis	Redução de 49,8% no consumo de água envasada em embalagens descartáveis
Reduzir em 2% o consumo de toner	Redução de 38% no consumo de toner
Reduzir em 3% o consumo de energia elétrica	Redução de 2,5% do consumo de energia
Reduzir em 3% o consumo de água	Redução de 8,2% no consumo de água
Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e implantar em 30% das unidades até o final de 2018, 70% até o final de 2019 e 100% até o final de 2020	O PGRS foi elaborado e foi aprovado por meio da Portaria TRT4 nº 7.505/2018, publicada em 24/01/2019
Aumentar em 10% o número de ações no total, somadas as de qualidade de vida no trabalho, as solidárias e as de inclusão	Aumento de 300% na quantidade de ações voltadas à temática da qualidade de vida
Publicar, no mínimo, 50 notícias sobre sustentabilidade	Publicadas 129 notícias sobre a temática de sustentabilidade
Aumentar em 10% o número de ações de capacitação na temática socioambiental	Aumento de 15,4% no número de capacitações da temática socioambiental
Aumentar em 50% o número de unidades judiciárias do interior com bicicletários instalados	Aumento de 50% nas unidades com bicicletários

Legenda: Meta atingida Meta não atingida

Com exceção da meta relativa ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), as demais possuem como base os números alcançados em 2017. Ao final de 2018, nove dessas metas foram alcançadas, com resultados extremamente satisfatórios. Assim, o indicador estratégico “índice de atendimento das metas do Plano de Logística Sustentável” teve como resultado 82% das metas atendidas, frente ao objetivo de 80%. O alcance do objetivo se deu, especialmente, pela nova abordagem do PLS após sua revisão, com maior integração das áreas envolvidas, disseminação das metas para os setores responsáveis e para o público interno do Tribunal, além do monitoramento mensal dos indicadores a fim de adotar medidas que pudessem auxiliar no atingimento do objetivo.

Com relação à implantação do PGRS em 30% das unidades, conforme estabelecido no plano, o cumprimento não foi possível em função dos trâmites necessários para a aprovação do documento. Foram realizadas diversas reuniões para sua conclusão e outras para sua aprovação. A elaboração do plano foi concluída apenas no final de 2018 e a Portaria 7.505/2018 do TRT4, que aprova o documento, foi publicada em 24 de janeiro de 2019. Assim, a implantação do plano será iniciada em 2019 e concluída em 2020.

Quanto à energia elétrica, os resultados mostram uma redução acumulada de 17% no consumo em kWh desde o início do acompanhamento pelo PLS. Tal resultado decorre, principalmente, das diversas campanhas para economia e também da realização do Desafio Sustentável, com três edições nos últimos quatro anos. Todavia, a margem para diminuição tem ficado cada vez menor com o passar dos anos. Novas medidas estão sendo implementadas para garantir um menor consumo neste item, como, por exemplo, a instalação de placas fotovoltaicas em diversas unidades do interior. Em 2018, a redução no consumo foi de 2,5% frente a 2017, índice menor do que a meta de 3%.

Para o ano de 2019, algumas das metas do PLS serão revistas para adequar o plano ao cenário atual. O desafio será manter um ritmo de redução no consumo que já vem sendo percebido nos últimos anos e, para isso, novas ações precisarão ser planejadas para que as metas continuem sendo atingidas, garantindo que o PLS seja uma ferramenta para auxiliar a gestão frente a um cenário futuro de restrição orçamentária. Além disso, ações de conscientização e capacitação deverão ser realizadas a fim de que magistrados e servidores continuem engajados com a temática da sustentabilidade.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

O cumprimento da missão institucional de “realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho” está diretamente relacionado à gestão dos recursos orçamentários e financeiros, humanos, tecnológicos, patrimoniais, socioambientais, além da gestão de licitações e contratos, os quais constituem conjunto de elementos essenciais para a implementação dos objetivos estratégicos.

Esses objetivos são definidos com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pela governança, considerando os desafios, riscos e oportunidades enfrentados nos cenários interno e externo. Nesse aspecto, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região contempla três objetivos estratégicos sob a Perspectiva Recursos, que representa a base de sustentação decisiva para nortear a atuação de áreas administrativas relevantes para o alcance dos resultados do Tribunal perante a sociedade, a saber:

- Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
- Aprimorar a gestão orçamentária.

Esses objetivos sintetizam alguns dos desafios enfrentados na gestão durante o exercício do ano de 2018. A esse respeito, relevante destacar os reflexos advindos com a instituição do novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas primárias pelo prazo de vinte anos, a contar do exercício de 2017, corrigidos pela inflação. Os impactos desse cenário restritivo repercutem em praticamente todas as áreas especiais de gestão.

No tocante à gestão de pessoas, destaca-se a vedação do provimento de cargos vagos que aumentem a despesa de pessoal, decorrentes de aposentadoria e falecimento com instituição de pensão, as despesas com diárias, ressarcimentos de despesas com deslocamento e passagens aéreas. Soma-se aos possíveis impactos decorrentes do novo regime fiscal o significativo acréscimo do número de aposentadorias em razão dos últimos projetos de Reforma Previdenciária em tramitação no Congresso Nacional, consubstanciados nas Propostas de Emenda à Constituição nº 287/2016 e, mais recentemente, nº 6/2019.

Relativamente à gestão patrimonial e infraestrutura, o corte orçamentário pode comprometer a realização de novas obras, reformas e manutenção predial.

Na área de tecnologia da informação e de licitações e contratos, a redução substancial de recursos exige esforço conjunto para renegociação de contratos de locação de imóveis, vigilância predial, limpeza, recepcionistas, movimentação de processos, transporte de cargas, serviços postais, digitalização de processos, serviços e softwares na área de TIC, responsável pelo processo judicial eletrônico, por meio do qual é prestada a jurisdição.

Registra-se, por oportuno, que diversas campanhas são promovidas para incentivar o consumo consciente de energia, água e materiais de expediente com o objetivo de reduzir despesas.

As áreas denominadas “áreas especiais da gestão”, em geral referidas como “área administrativa” na estrutura do TRT da 4ª Região, são as que abarcam os processos de trabalho que suportam todas as atividades da instituição para que essa possa realizar com efetividade sua finalidade.

Das ações realizadas pelas áreas especiais de gestão em 2018, ressaltam-se, a seguir, os resultados que impactaram positivamente as diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

Sistemas Administrativos Nacionais:

Referem-se às diretrizes de aprimoramento da infraestrutura e da governança de TIC e de melhoria da gestão de pessoas. Através da integração, colaboração, convergência de esforços e múltipla visão acerca de inovações na área de Tecnologia da Informação, os Tribunais, sob a coordenação do CSJT, desenvolvem ações e projetos conjuntos voltados à melhoria da prestação jurisdicional no Judiciário do Trabalho.

Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial):

Vinculado aos objetivos de melhoria da gestão de pessoas e de aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC, o eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, com o objetivo de unificar as informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias a serem transmitidas em meio eletrônico ao Governo Federal (portal.esocial.gov.br). A partir de janeiro de 2020, terá adoção obrigatória pelos órgãos públicos, conforme previsão da Resolução CDES nº 2/2016 (com as alterações da Resolução CDES nº 5/2018). O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região instituiu Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da implementação do sistema.

Capacitação unificada de todas as áreas da instituição:

O ano de 2018 foi o primeiro sob as disposições do novo Regulamento Geral da Escola Judicial. Aprovado pela [Resolução Administrativa nº 49/2017](#), a normativa estabeleceu a unificação das áreas de capacitação do TRT da 4ª Região pela integração à Escola Judicial de unidade vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, como meio de aprimorar o planejamento, a troca de experiências e de conhecimento nas atividades de capacitação, bem como de otimizar o uso dos recursos orçamentários para essa finalidade.

Plano de Gestão de Contratações:

O desenvolvimento do Plano de Gestão de Contratações (PGC) é uma iniciativa do plano estratégico institucional vigente, relacionada ao objetivo de fortalecer os processos de governança e aprimorar a gestão orçamentária. Concebido a partir de recomendação do Tribunal de Contas da União e disciplinado pela [Portaria TRT4 nº 1.517/2018](#), o PGC é o instrumento que efetiva a execução do processo de planejamento em contratações, com participação de representantes dos diversos setores da organização, apresentando, para cada contratação pretendida, informações como descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para executar a aquisição, programa/ação suportado pela aquisição e objetivo estratégico apoiado pela aquisição. O desenvolvimento desse instrumento, mais do que aprimorar a gestão orçamentária, contribui para o fortalecimento dos processos de governança, objetivo estratégico estabelecido sob a perspectiva de melhoria dos processos internos da instituição.

Revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS):

O PLS se origina nas disposições da [Resolução CNJ nº 201/2015](#) e foi adotado no TRT da 4ª Região associado ao valor “responsabilidade ambiental” do plano estratégico institucional. Adotando a sustentabilidade como valor, a instituição passa a permear todas as suas ações sob esse enfoque e o PLS é o instrumento que materializa essa diretriz. No ano de 2018, o PLS passou ao segundo ciclo de desenvolvimento, sendo disciplinado pela [Portaria TRT4 nº 1.528/2018](#). Também em 2018 o acompanhamento do PLS foi associado ao acompanhamento do plano estratégico institucional, vinculado ao objetivo estratégico de fortalecer a defesa e os direitos da cidadania. O PLS e outros temas associados à sustentabilidade podem ser aprofundados pela página [Horizonte Sustentável](#), disponibilizada no Portal do TRT da 4ª Região.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

O PGRS é desdobramento do Plano de Logística Sustentável, disciplinado por meio da [Portaria TRT4 nº 7.505/2018](#) e tem como objetivo identificar os tipos de resíduos gerados pelas diferentes atividades do Tribunal, definir os critérios de segregação, coleta, armazenagem e transporte, além da destinação final adequada, cuja implantação deve ser obrigatória no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica:

Relaciona-se aos objetivos estratégicos de aprimorar a gestão orçamentária e de promover a melhoria da qualidade de vida. O TRT da 4ª região iniciou a implantação do sistema para geração de energia elétrica sustentável. Em 2018, foram definidas instalações para 12 edificações e, no mesmo ano, três já entraram em operação. As demais ainda aguardam a aprovação e instalação dos medidores pelas respectivas concessionárias de energia, e a estimativa é que o investimento no sistema traga retorno à instituição em um período de sete anos.

Projeto Pescar:

O Projeto Pescar está relacionado ao fortalecimento da defesa dos direitos da cidadania e oferece, nas dependências do Tribunal, formação socioprofissional gratuita a jovens em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de iniciativa da comunidade jurídico-trabalhista de Porto Alegre, em conjunto com a Fundação Projeto Pescar. Participam do projeto, que está em seu quarto ano de execução, o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul e a Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul.

Instituição do Plano de Emergência Institucional:

O plano de emergência foi elaborado a partir da necessidade de padronizar o processo de trabalho de atendimento das situações emergenciais que possam vir a ocorrer na Justiça do Trabalho gaúcha. Guarda estreita relação com os objetivos estratégicos de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, integrante da perspectiva estratégica Sociedade. Aprovado pela [Portaria TRT4 nº 6.112/2018](#), contém conjunto de diretrizes com o objetivo de canalizar esforços organizacionais quando da ocorrência de incidentes que prejudiquem ou impeçam a prestação das atividades da organização.

GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas

O TRT4 observa a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, como as resoluções do CNJ e CSJT.

Indicadores de Conformidade

1. Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: Em 2018, todos os servidores obrigados pela Lei 8.730/1993 atenderam ao disposto na Instrução Normativa 67/2011 do TCU, autorizando, por meio do sistema on-line, acesso aos dados, pelo TCU, da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal, ou optaram pela entrega em meio papel. De salientar que os documentos entregues são mantidos em arquivo fechado, sob a guarda da Seção de Funções Comissionadas, pelo prazo de cinco anos.

2. Informação no Sistema de Atos de Pessoal - e-Pessoal: Os atos de admissão, concessão de aposentadorias e pensões, assim como os respectivos desligamentos e cancelamentos, são registrados no sistema e-Pessoal.

3. Acompanhamento de concessões e licenças: No ano de 2018, foram concedidas 103 aposentadorias e 19 pensões civis. Ao final do ano, 24 servidores encontravam-se afastados por deferimento das seguintes licenças: 18 Licenças para Acompanhamento de Cônjuge; três Licenças para Tratar de Interesses Particulares, duas Licenças para Exercício de Mandato Classista e uma Licença para Exercício de Mandato Eletivo. Havia, ainda, oito servidores afastados para exercício em outro órgão (cedência).

Avaliação da força de Trabalho

O quadro total de cargos do TRT4 é de 3.540 servidores e 295 magistrados. A partir da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal da União (teto dos gastos), a reposição dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão depende de autorização do CSJT, observada a Recomendação 21/2017 do CSJT, pela qual os TRTs devem adotar as providências necessárias ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 13.408/2016).

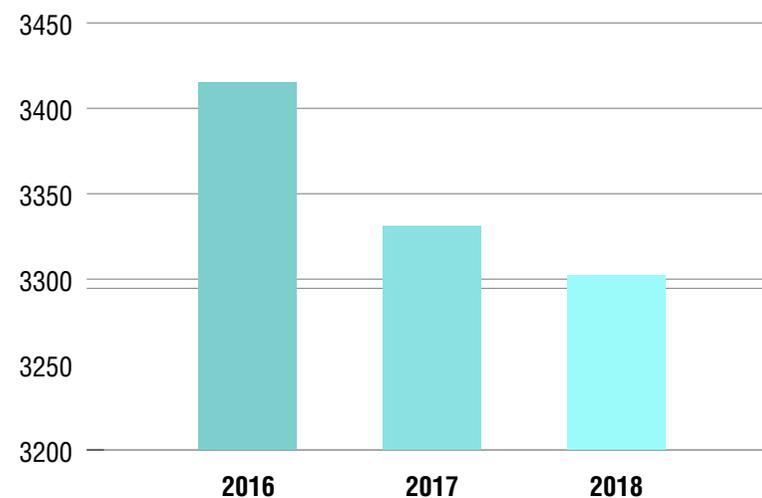
Diante da impossibilidade de repor todos os cargos vagos, a força de trabalho

vem diminuindo nos últimos anos. No final de 2016, havia 3.415 servidores atuando. Ao fim de 2017, eram 3.331 servidores, e o ano de 2018 encerrou-se com 3.302 servidores.

Em 2018, houve o ingresso de 84 novos servidores. Em contrapartida, 127 servidores desligaram-se do quadro efetivo em função de aposentadorias, exonerações, posse em outro cargo inacumulável e falecimentos.

Atualmente, o quadro efetivo de servidores do TRT4 possui mais de 200 cargos vagos sem autorização de reposição imediata.

Servidores em exercício



Importante referir que há 357 servidores recebendo abono de permanência, o que implica concluir serem “aposentáveis”, ampliando o risco de perda de força de trabalho diante da iminente reforma previdenciária e da falta de perspectiva de reposição dessas vagas.



O quadro de pessoal do TRT4 é composto por três carreiras de servidores: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário.

Analista Judiciário - Classe/Padrão	Faixa salarial	Percentual	Quantidade
ANA A-01	R\$ 11.616,62	2,47%	31
ANA A-02	R\$ 11.965,12	2,47%	31
ANA A-03	R\$ 12.324,07	2,39%	30
ANA A-04	R\$ 13.026,54	4,47%	56
ANA A-05	R\$ 13.417,34	5,59%	70
ANA B-06	R\$ 13.819,86	5,75%	72
ANA B-07	R\$ 14.234,45	5,91%	74
ANA B-08	R\$ 14.661,49	3,67%	46
ANA B-09	R\$ 15.497,19	11,17%	140
ANA B-10	R\$ 15.962,11	5,83%	73
ANA C-11	R\$ 16.440,97	3,27%	41
ANA C-12	R\$ 16.934,20	5,75%	72
ANA C-13	R\$ 17.442,23	43,74%	548
Total		100,00%	1.284

Técnico Judiciário - Classe/Padrão	Faixa salarial	Percentual	Quantidade
TEC A-01	R\$ 7.080,20	2,71%	54
TEC A-02	R\$ 7.292,61	2,81%	56
TEC A-03	R\$ 7.511,39	2,36%	47
TEC A-04	R\$ 7.939,54	3,36%	67
TEC A-05	R\$ 8.177,72	3,86%	77
TEC B-06	R\$ 8.423,06	4,06%	81
TEC B-07	R\$ 8.675,75	3,21%	64
TEC B-08	R\$ 8.936,02	2,06%	41
TEC B-09	R\$ 9.445,37	3,56%	71
TEC B-10	R\$ 9.728,73	4,77%	95
TEC C-11	R\$ 10.020,60	5,42%	108
TEC C-12	R\$ 10.321,21	9,33%	186
TEC C-13	R\$ 10.630,85	52,48%	1.046
Total		100,00%	1.993

Auxiliar Judiciário - Classe/ Padrão	Faixa salarial	Percentual	Quantidade
AUX C-11	R\$ 5.765,45	5,26%	1
AUX C-12	R\$ 6.024,89	5,26%	1
AUX C-13	R\$ 6.296,01	89,47%	17
Total		100,00%	19

O quadro de magistrados é composto por: Desembargadores, Juízes Titulares e Juízes Substitutos.

Magistrados	Quantidade
Desembargador	48
Juiz Titular	130
Juiz Substituto	111
Total	289



O quadro de servidores do TRT4, considerando idade, gênero e etnia, está assim representado:

Etnia	Percentual	Quantidade
Branca	93,40%	3.084
Parda	4,06%	134
Negra	2,36%	78
Amarela	0,15%	5
Indígena	0,03%	1
Total	100,00%	3.302

Faixa etária	Percentual	Quantidade
23 a 30 anos	5,84%	193
31 a 40 anos	34,86%	1.151
41 a 50 anos	29,38%	970
mais de 50 anos	29,92%	988
Total	100,00%	3.302

Gênero	Percentual	Quantidade
Masculino	52,76%	1.742
Feminino	47,24%	1.560
Total	100,00%	3.302

A Lei 8.112/1990, combinada com o Decreto 3.298/1999, prevê que 5% das vagas oferecidas pelo Tribunal em concurso público devem ser reservadas a pessoas com deficiência. Em 31 de dezembro de 2018, o TRT4 contava com 133 servidores com deficiência (PcDs), representando 4,03% do quadro de servidores.

A situação funcional dos servidores em exercício está assim distribuída:

Situação funcional	Percentual	Quantidade
Removido de outro Regional	2,00%	66
Requisitado	0,03%	1
Ativo	97,64%	3.224
Lotação provisória	0,15%	5
Extraquadro	0,18%	6
Total	100,00%	3.302

A força de trabalho do TRT4 está distribuída entre as unidades a seguir discriminadas e o percentual de servidores alocados nas unidades administrativas não deve exceder 30% do total (Resoluções 219/2016 do CNJ e 63/2010 do CSJT).

Unidade de exercício	Percentual	Quantidade
Varas do Trabalho e Postos Avançados (1º grau)	49,15%	1.623
Gabinetes de Desembargadores (2º Grau)	11,90%	393
Apoio ao 1º grau	13,02%	430
Apoio ao 2º grau	8,72%	288
Administrativa	17,20%	568
Total	100,00%	3.302

Área de trabalho	Percentual	Quantidade
Judiciária	82,80%	2.734
Administrativa	17,20%	568
Total	100,00%	3.302

Atualmente, 99% dos cargos gerenciais são ocupados por servidores efetivos. Todos os servidores que preencherem os requisitos estabelecidos nas legislações pertinentes poderão ocupar cargos em comissão e/ou funções comissionadas. Em busca de candidatos para a ocupação de funções comissionadas, muitas vezes, as unidades dão publicidade das respectivas vagas em meios internos de divulgação. O Tribunal possui seis servidores que ingressaram por indicação aprovada pelo Órgão Especial, no exercício de cargos em comissão (Lei 11.416/2006), atuando como extraquadro.

Os servidores ocupantes de cargos gerenciais, a cada dois anos, devem atingir 30 horas de capacitação em cursos de natureza gerencial.

Recrutamento e Alocação de Servidores

O provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, como previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.112/1990.

O último concurso realizado no âmbito do TRT4 contemplou cargos de nível médio e superior e tem validade até novembro de 2019. A novidade desse certame foi o estabelecimento da reserva de 20% de vagas para candidatos negros, de acordo com a Lei 12.990/2014, o que tornou o TRT4 um dos pioneiros no Judiciário Federal a implementar a cota racial. O candidato autodeclarado negro ou pardo, após nomeação, é submetido à Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, formada por magistrados e servidores, incluindo três servidores negros (dois titulares e um suplente).

Os candidatos portadores de deficiência nomeados são atendidos pela Seção de Acompanhamento Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para inserção e acompanhamento na unidade de trabalho que receberá o novo servidor, procedimento alinhado às diretrizes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída no TRT4 em 2016.

Com o objetivo de diminuir os impactos negativos causados pela restrição no ingresso de servidores, foi instituída a Comissão de Movimentação de Servidores, composta por magistrados e servidores. Considerando, assim, a inviabilidade de atendimento de todos os pedidos de reposição e/ou movimentação de servidores, a Comissão avalia e submete à Administração, dentre o grande número de unidades com déficit de pessoal, qual será atendida, a partir de reposição de vagas pela nomeação de candidato habilitado em concurso público ou, não havendo autorização para provimento, pela remoção de servidor que já atua no quadro do Tribunal, desde que regularmente habilitado em processo seletivo específico para esse fim.

As Seções de Ingresso e Estágio e de Movimentação de Pessoas são responsáveis pela execução de ação estratégica relacionada à retenção de servidores, por meio da coleta de dados a partir de questionários respondidos por servidores que se movimentam interna ou externamente. A ação teve início em 2018, antes mesmo da edição da [Resolução CSJT nº 222/2018](#), e a primeira compilação de dados ocorrerá em 2019.

Embora não componham a força de trabalho da instituição, o Tribunal possui Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior, com 323 acadêmicos em atividade em 31 de dezembro de 2018. Os estagiários também são classificados por concurso, por intermédio do Agente de Integração de Estágio.

Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho está regulamentada pela Portaria 5.415/2015 do TRT4. O Sistema de Gestão do Desempenho Funcional destina-se a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo.

O Sistema é composto pela avaliação de desempenho funcional de servidores em estágio probatório, pela avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade e pela avaliação de desempenho funcional para fins de desenvolvimento de servidor na carreira, mediante progressão ou promoção funcional, com periodicidade anual. Também é mantida avaliação de desempenho funcional para servidores em final de carreira, igualmente de forma anual.

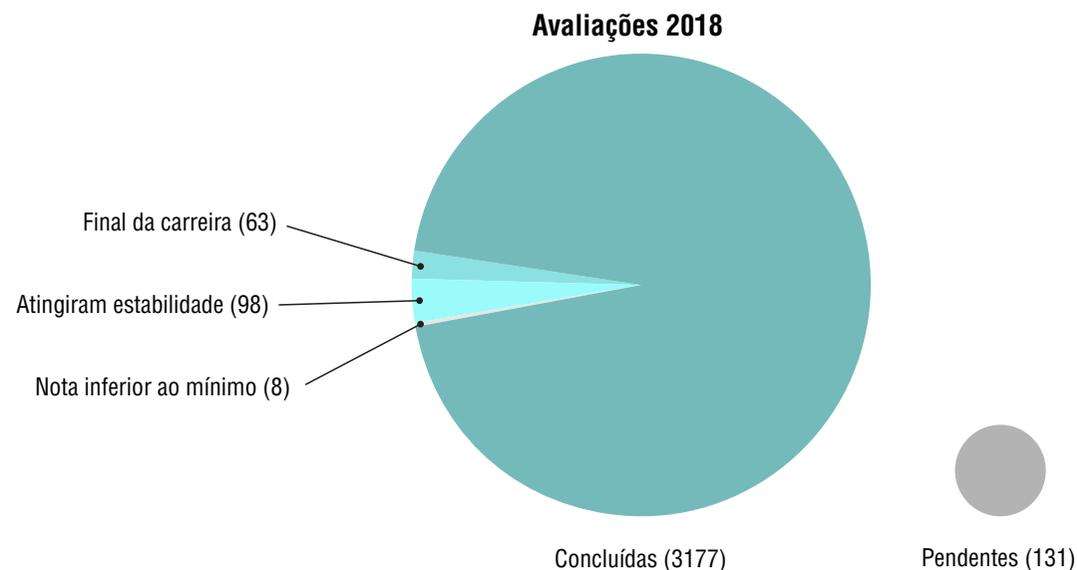
Também vem sendo implantado o Modelo de Gestão por Competências, conforme estabelecido pela Resolução 92/2012 do CSJT. O mapeamento das competências é uma das ações estratégicas do TRT4, sendo um importante passo em direção às modernas práticas de gestão, permitindo, a partir da análise das matrizes dos postos de trabalho, identificar oportunidades de desenvolvimento

dos servidores ocupantes desses postos. Todos os postos de trabalho elencados nos objetivos da ação foram mapeados.

O sistema atual deverá ser adaptado ao novo modelo e à nova ferramenta adotada nacionalmente pela Justiça do Trabalho, o Progecom.

Em 2018, foram concluídas 3.177 avaliações de desempenho. Destas, oito servidores foram avaliados com nota inferior ao mínimo exigido para aprovação (70). Nesses casos, os servidores são encaminhados para a Seção de Acompanhamento Funcional. Cento e trinta e uma avaliações restaram pendentes de avaliação.

Noventa e oito servidores adquiriram estabilidade em 2018 e 63 atingiram o final de carreira. Do servidor em estágio probatório serão observados os critérios definidos na Constituição Federal e na Lei 8.112/1990 para que se torne estável, e, para progredir na carreira, o servidor, além de atingir a nota mínima na avaliação de desempenho, precisa atingir 80 horas de capacitação no período.



Merece destaque o projeto estratégico Projetar, incluído no Plano Estratégico Institucional 2015-2020 na revisão ocorrida em 2018, cujo objetivo é contribuir para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida e do clima organizacional, por meio do acompanhamento dos servidores em estágio probatório que forem avaliados com notas entre 70-80 pontos, visando promover o alinhamento do perfil profissional do servidor ao perfil necessário à unidade. Uma das principais ferramentas desse projeto será a capacitação.

Capacitação

REESTRUTURAÇÃO

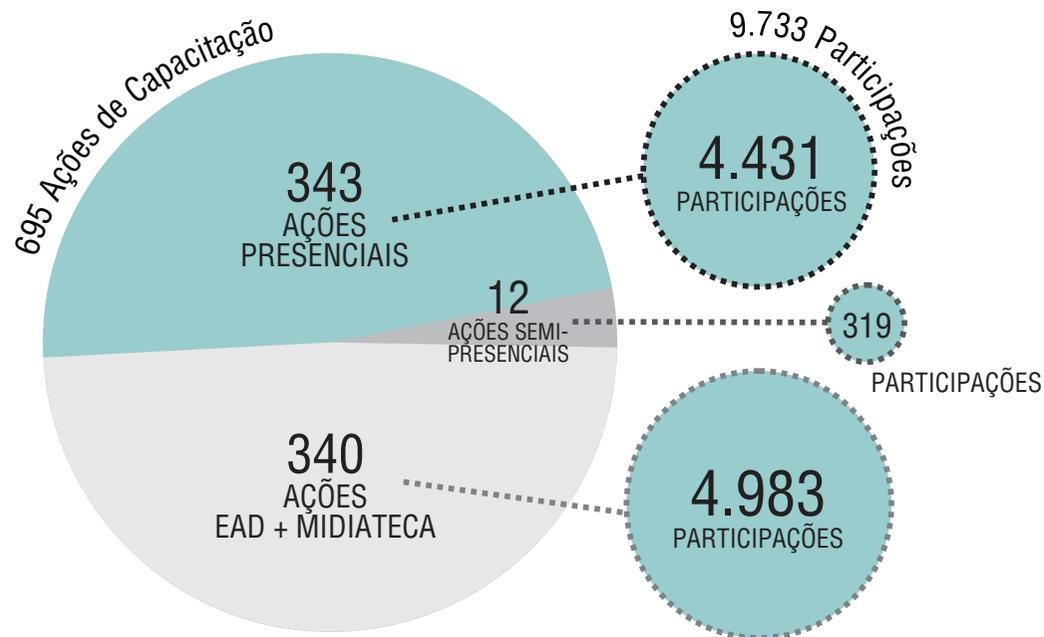
PILAR 1	Reestruturação física e gerencial, gerando maior eficiência administrativa, orçamentária e educacional	1	Indexação da Seção de Capacitação administrativa e do Núcleo EaD à Escola Judicial.
		2	Ampliação do número de salas de aula, adaptando-as às novas estratégias metodológicas.
		3	Vigência de novo regulamento.
PILAR 2	Reestruturação pedagógica	1	Elaboração de novo projeto pedagógico, com foco em estratégias de ensino mais dinâmicas e participativas, impactando positivamente no atingimento dos objetivos da instituição e, por conseguinte, tornando a prestação jurisdicional à sociedade cada vez mais célere e efetiva.

ATIVIDADES EM DESTAQUE

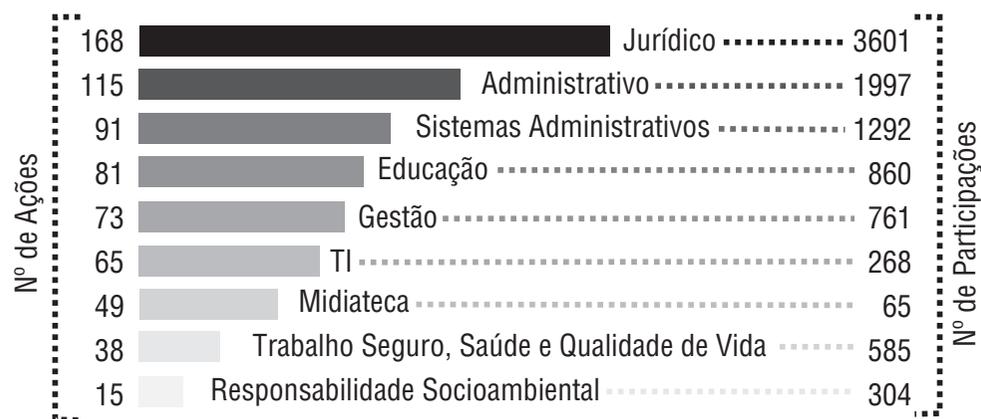
MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	
<p>Com o objetivo de reduzir o passivo trabalhista, reduzir o tempo médio de tramitação do processo e aumentar o número de ações resolvidas de maneira não litigiosa, a Escola Judicial, nos anos de 2017 e 2018, formou 20 Juízes Supervisores e 63 Conciliadores, que estarão aptos para atuar nos GEJUSCs de 1º Grau, de 2º Grau e do Interior (Santa Maria, Passo Fundo, Estância Velha, Caxias do Sul e futuras localidades), além de auxiliar nas conciliações das Varas e Gabinetes, reforçando uma política institucional de utilização de métodos consensuais para resolução de litígios. Há previsão de formação de 33 Conciliadores no ano de 2019.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Mediação e Conciliação: Turma 2/2017 (etapas de observação de audiências e estágio), T1/18, T2/18 e T3/18 (Semipresencial) - Curso Harvard de Negociação: Turma para magistrados e Turma para servidores - Grupos Focais para os Cursos de Formação de Mediadores - Grupo de Estudo Conciliação e Audiência Trabalhista - Outros cursos (Fim de Tarde Política Nacional de Mediação, A Conciliação e seus Novos Desafios Dentro do Sistema da Justiça, etc.)

FINALIDADES	TRABALHO SEGURO		AÇÕES	
	Com foco na prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, além da saúde dos jurisdicionados e dos seus magistrados e servidores, a Escola Judicial, de forma independente ou em parceria, promoveu diversos eventos no ano de 2018.	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos de Comunicação Não-Violenta (CNV) para gestores e magistrados, além de Grupo de Estudos de Comunicação Não-Violenta para servidores; - Programa Ergonomia para Todos; - Seminário Assédio Moral (Presencial e EaD); - Seminário Violências no Trabalho: O Limbo Previdenciário: Enfrentamento e Superação; - Curso de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no Trabalho - IPQ; - Seminário de Encerramento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CANPAT 2018. 		
	SOCIOAMBIENTAIS			
	Ações do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e do Comitê de Combate ao Assédio Moral	1º Encontro Servidores Negros		
	Escola Sustentável	Substituição dos copos plásticos por copos de vidro. Exibição, no início dos eventos de capacitação, de vídeos de sensibilização em temáticas como consumo papel, consumo de água e resíduos sólidos.		
	Projeto Pescar	Apoio logístico ao Projeto Pescar da Comunidade Jurídico-Trabalhista. Este projeto visa a promover oportunidades de desenvolvimento pessoal, cidadania e iniciação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social.		
OUTRAS AÇÕES				
Participação dos Comitês de Governança de TIC, gestores de TIC e de Controle Interno dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho para compartilhamento de boas práticas referente a temas relacionados à gestão e governança de TIC, visando à entrega de melhores serviços baseados em tecnologia.	Seminário de Governança em TI			
Oferta de capacitação para público externo (peritos) no sistema de cálculos trabalhistas desenvolvido a pedido do CSJT para utilização na Justiça do Trabalho.	PJe-Calc - Cidadão			
BIBLIOTECA				
A Biblioteca dispõe do "Thesaurus – TEJUT", ferramenta desenvolvida pela Biblioteca do TRT4 que proporciona maior agilidade e precisão no processo de pesquisa e localização de informações doutrinárias e legislativas. O referido sistema é referência nacional na área de informação jurídica trabalhista e é utilizado por grande parte dos demais Regionais.				

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR MODALIDADE E PARTICIPAÇÕES EM ATIVIDADES FORMATIVAS DA EJUD4



AÇÕES POR ÁREA E PARTICIPAÇÕES EM ATIVIDADES FORMATIVAS DA EJUD4



Desafios e Ações Futuras

PILAR 1

Desburocratização, novos sistemas de TIC e adaptação ao cenário de déficit de servidores

- 1 Encontrar soluções criativas e em conformidade com as normas que regem o serviço público para superar as dificuldades advindas da falta de recursos humanos, em todos os níveis, decorrente do cenário de restrição orçamentária. Percebe-se que, diante da sobrecarga, a estabilidade e a remuneração não são mais fatores de influência nas tomadas de decisão quanto à permanência no órgão ou, até mesmo, no exercício de função comissionada ou de cargo em comissão.
- 2 Revisar e aprimorar continuamente os processos de trabalho, objetivando maior eficiência e eficácia.
- 3 Identificar ocupações críticas, ação estratégica em andamento iniciada em 2018, que possibilitará a implementação da gestão de sucessores, bem como a adoção de ações de capacitação específicas.
- 4 Migração e adaptação dos sistemas de tecnologia da informação atualmente adotados para os sistemas nacionais adotados pela Justiça Trabalhista: SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, bem como de seus sistemas satélites, PROAD – Processo Administrativo Virtual e Progecom – Programa de Gestão por Competências.
- 5 Adaptação ao sistema eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto 8.373/2014, que precisou ser adaptado do modelo privado para o público.
- 6 Aprimorar processos de trabalho por meio de uma eficiente gestão de processos e da capacitação contínua de seus servidores, visando, como consequência, também o atingimento da meta a ela relacionada: Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

PILAR 2

Investimento Pedagógico e Estrutural

- 1 Primeira edição da Revista Científica da Ejud4.
- 2 Criação de estúdio de TV para gravação de videoaulas para os cursos EaD.
- 3 Aprimoramento e ampliação de cursos com metodologias ativas.
- 4 Celebração de convênio para realização de mestrado profissional na UFRGS, PUCRS e/ou Unisinos.

PILAR 3

Capacitação com foco na sensibilização e na disseminação de boas-práticas

- 1 Desenvolvimento do Projeto "Vivendo a experiência de ser um trabalhador invisível". O objetivo é que magistrados do TRT4 executem, na prática, e de maneira anônima, atividades socialmente invisíveis e não qualificadas tecnicamente, proporcionando a (con)vivência em atividades laborais conhecidas apenas na teoria nos processos judiciais, tais como as de gari, copeiro, faxineiro, etc.
- 2 Dispor de 5% de servidores e terceirizados com capacitação em tradução e interpretação de libras para atendimento do público externo (Resolução CNJ nº 218/18).
- 3 Intercâmbio dos magistrados do Trabalho para outros regionais, possibilitando, institucionalmente, a multiplicação de boas práticas no âmbito judicial, administrativo e gerencial (Benchmarking entre Tribunais do Trabalho).
- 4 Realização de atividades para formação do Comitê de Combate ao Assédio Moral e do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, bem como ações para capacitação e sensibilização de servidores, magistrados e sociedade quanto às questões relacionadas a diversidade, assédio moral, discriminação, inclusão, etc.
- 5 Implementar o Plano Anual de Capacitação 2019, cuja elaboração teve início em 2018, na área administrativa do TRT4, tendo como foco central gestão de processos e liderança.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CUSTOS

Gestão orçamentária e financeira

Perfil do Gasto e Discussão do desempenho orçamentário e financeiro

Na Lei Orçamentária Anual (LOA), o TRT4 está identificado pela Unidade Orçamentária de código 15105. A dotação final do TRT4 na LOA de 2018, Lei nº 13.587/2018, com as alterações ocorridas durante o exercício, foi de R\$ 1.686.617.743,00.

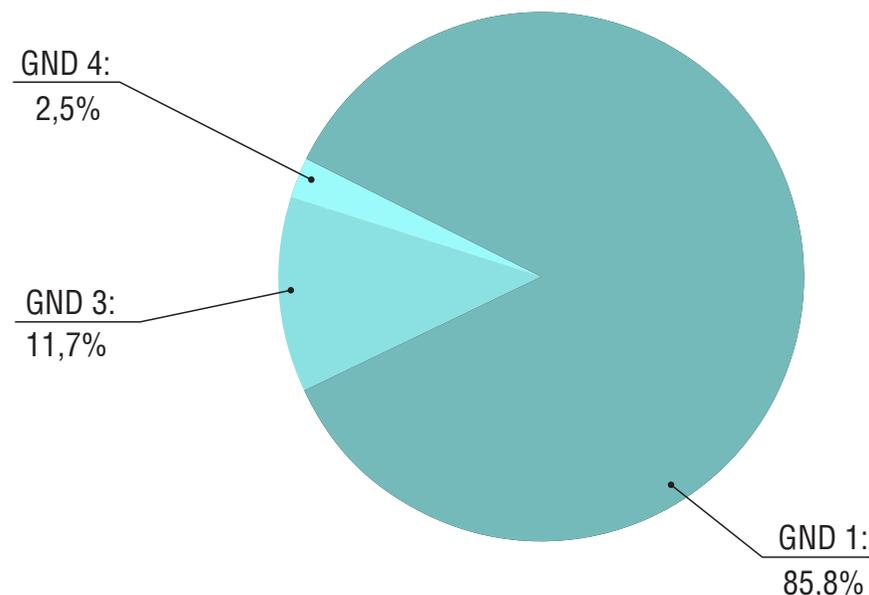
A distribuição da despesa por Grupo de Natureza da Despesa (GND) permite verificar de uma forma macro a destinação dos recursos orçamentários.

LOA 2018: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND

GND	GND 1:	GND 3:	GND 4:	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	
VALOR INICIAL	1.413.566.438,00	204.915.652,00	41.455.310,00	1.659.937.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	42.536.477,00	4.671.976,00	3.410.000,00	50.618.453,00
CANCELAMENTO	-700.000,00	-11.844.603,00	-3.410.000,00	-15.954.603,00
INDISPONÍVEL	-7.983.507,00	0,00	0,00	-7.983.507,00
VALOR FINAL	1.447.419.408,00	197.743.025,00	41.455.310,00	1.686.617.743,00

Fonte: Tesouro Gerencial

LOA 2018: DOTAÇÃO FINAL POR GND

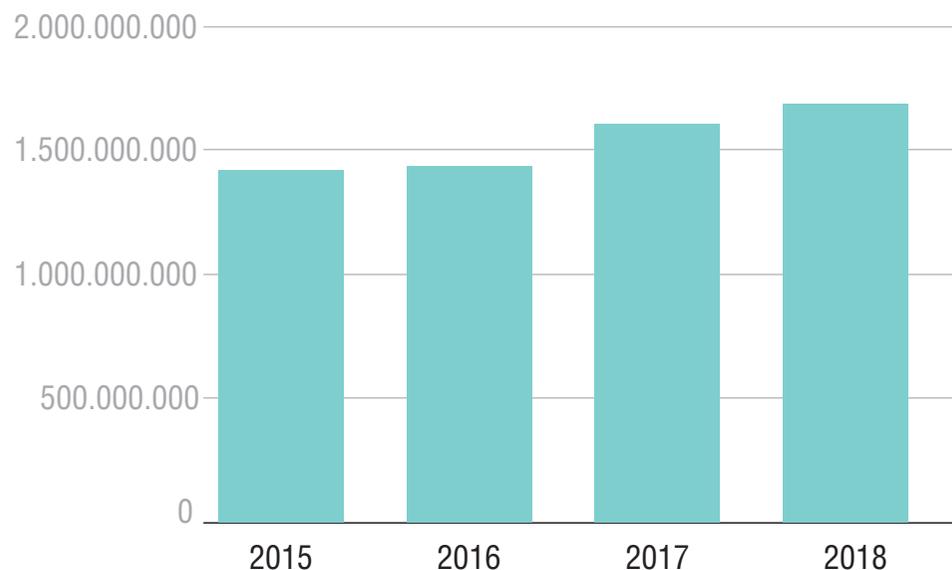


LOA 2015-2018: EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND

ANO	GND 1: PESSOAL	GND 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GND 4: INVESTIMENTOS	TOTAL
2015	1.207.390.182,00	202.014.478,00	20.422.981,00	1.429.827.641,00
2016	1.257.467.455,00	177.654.094,00	13.771.671,00	1.448.893.220,00
2017	1.382.723.118,00	190.152.954,00	38.108.829,00	1.610.984.901,00
2018	1.447.419.408,00	197.743.025,00	41.455.310,00	1.686.617.743,00

Fonte: Tesouro Gerencial

LOA 2015-2018: DOTAÇÃO



O GND 1 abrange as despesas com pagamento de magistrados, servidores e contribuições previdenciárias. O GND 3 atende as principais despesas de custeio necessárias para a manutenção das atividades: limpeza, vigilância, comunicações, locação de imóveis, reformas e manutenção. O GND 4 corresponde às despesas com aquisição de equipamentos de TI, mobiliário e obras.

Devido à natureza das atividades desenvolvidas pelo TRT4, de prestação de serviços judiciais, verifica-se que a sua principal despesa é a de pessoal, para a qual são destinados 86% do orçamento.

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND

GND	GND 1: PESSOAL	GND 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GND 4: INVESTIMENTOS	TOTAL
DOTAÇÃO	1.447.419.408,00	197.743.025,00	41.455.310,00	1.686.617.743,00
EMPENHADO	1.431.507.163,09	194.024.480,42	30.950.810,82	1.656.482.454,33
LIQUIDADO	1.430.987.303,73	184.667.562,44	8.837.583,40	1.624.492.449,57
PAGO	1.430.987.303,73	184.667.562,44	8.837.583,40	1.624.492.449,57

Fonte: Tesouro Gerencial

LOA 2015-2018 - EVOLUÇÃO DOS VALORES EMPENHADOS POR GND

ANO	GND 1: PESSOAL	GND 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GND 4: INVESTIMENTOS	TOTAL
2015	1.206.218.677,23	200.375.876,77	20.015.431,54	1.426.609.985,54
2016	1.253.382.210,80	174.983.011,84	13.771.669,62	1.442.136.892,26
2017	1.371.140.851,30	187.546.582,73	33.027.502,13	1.591.714.936,16
2018	1.431.507.163,09	194.024.480,42	30.950.810,82	1.656.482.454,33

Fonte: Tesouro Gerencial

O detalhamento por elemento de despesa permite verificar de uma forma mais ampla os gastos realizados:

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

GND	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1	319001 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	390.963.945,32	390.963.945,32	390.963.945,32
1	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	90.691.696,54	90.691.696,54	90.691.696,54
1	319007 - CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.258.589,28	1.258.589,28	1.258.589,28
1	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	777.486.068,26	777.486.068,26	777.486.068,26
1	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.684.145,46	8.164.286,10	8.164.286,10
1	319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	487.480,50	487.480,50	487.480,50
1	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.660.267,95	18.660.267,95	18.660.267,95
1	319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	143.075.515,05	143.075.515,05	143.075.515,05
1	319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199.454,73	199.454,73	199.454,73
3	339008 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.210.640,05	7.210.640,05	7.210.640,05
3	339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.451.029,69	3.451.029,69	3.451.029,69
3	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.576.162,93	1.416.004,65	1.416.004,65
3	339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	4.785,00	4.785,00	4.785,00
3	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	585.384,94	452.737,51	452.737,51
3	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	612.933,88	536.095,19	536.095,19
3	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.408.133,01	25.401.792,67	25.401.792,67

3	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.107.550,07	20.756.897,51	20.756.897,51
3	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.940.592,49	52.417.490,87	52.417.490,87
3	339040 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	5.974.243,36	5.321.505,27	5.321.505,27
3	339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.359.996,12	42.359.996,12	42.359.996,12
3	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.861,71	92.673,52	92.673,52
3	339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	858.356,15	858.356,15	858.356,15
3	339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.556.057,16	14.556.057,16	14.556.057,16
3	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.313,34	74.313,34	74.313,34
3	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.378.522,51	4.963.522,51	4.963.522,51
3	339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.849,27	121.596,49	121.596,49
3	339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.672.068,74	4.672.068,74	4.672.068,74
4	449040 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	451.568,54	414.882,51	414.882,51
4	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.825.102,33	2.392.123,77	2.392.123,77
4	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.674.139,95	6.030.577,12	6.030.577,12
TOTAL		1.656.482.454,33	1.624.492.449,57	1.624.492.449,57

Fonte: Tesouro Gerencial

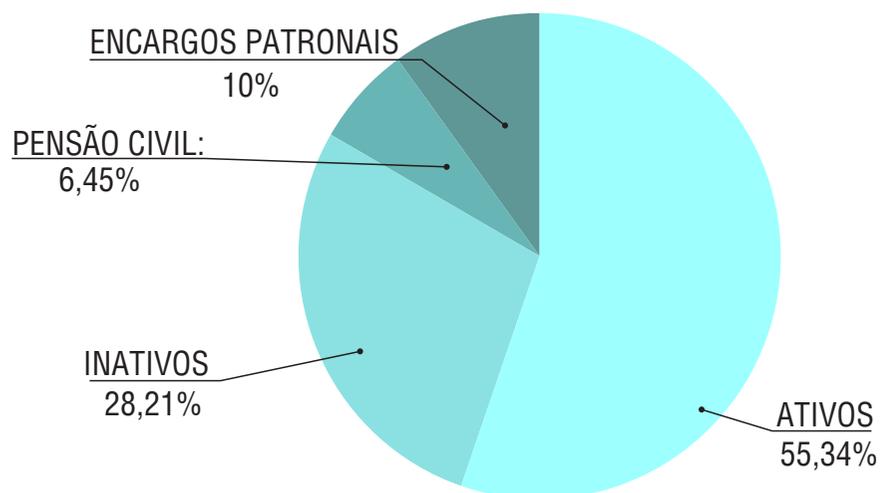
Despesas de Pessoal

O aumento das despesas de pessoal entre 2015 e 2018 decorre principalmente do reajuste concedido pela Lei nº 13.317/2016 aos servidores e pensionistas com paridade. Esse reajuste foi implementado em oito parcelas, sendo a primeira em junho de 2016 e a última, em janeiro de 2019.

Com relação aos aposentados e pensionistas civis sem paridade com os servidores ativos, o fator que ocasionou o aumento foi a atualização concedida nesse período aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, pois, por força da Lei nº 11.784/2008, que alterou o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, desde janeiro de 2008 são reajustados na mesma data e índice desses benefícios.

LOA 2018 - DESPESAS COM PESSOAL

NATUREZA DA DESPESA	PAGO	% DO TOTAL
ATIVOS	791.827.185,64	55,34%
INATIVOS	403.752.579,42	28,21%
PENSÃO CIVIL	92.295.305,58	6,45%
ENCARGOS PATRONAIS	143.112.233,09	10,00%
TOTAL	1.430.987.303,73	100%

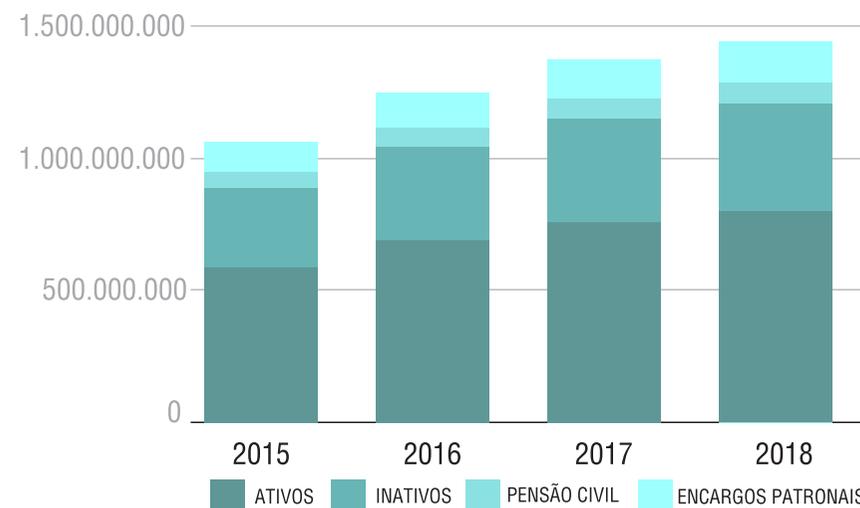


LOA 2015- 2018 - EVOLUÇÃO DA DESPESAS COM PESSOAL

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO CIVIL	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL
2015	687.563.729,38	312.556.228,55	76.183.496,97	129.470.582,42	1.205.774.037,32
2016	709.499.234,20	329.455.659,19	81.847.156,53	131.815.344,39	1.252.617.394,31
2017	766.761.423,91	374.579.736,04	88.879.520,05	140.505.402,09	1.370.726.082,09
2018	791.827.185,64	403.752.579,42	92.295.305,58	143.112.233,09	1.430.987.303,73

Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESAS COM PESSOAL 2015-2018



Benefícios

Neste grupo estão as ações orçamentárias destinadas aos benefícios aos servidores. A ação 212B contempla o pagamento de assistência pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-funeral e auxílio-natalidade. São despesas obrigatórias, com previsão no Anexo III da LDO 2018.

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - BENEFÍCIOS

GND	AÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	24.892.959,00	24.616.786,89	24.616.786,89	24.616.786,89
3	212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	51.080.917,00	50.431.935,13	50.431.935,13	50.431.935,13
TOTAL		75.973.876,00	75.048.722,02	75.048.722,02	75.048.722,02

Fonte: Tesouro Gerencial

Outras Despesas Obrigatórias

Além das despesas de pessoal e benefícios, são obrigatórias as despesas com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, que se referem aos honorários periciais pagos nos processos judiciais, também arroladas no Anexo III da LDO 2018, e as despesas com Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia, sendo estas por força de medida cautelar concedida no Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Originária nº 1.773 - Distrito Federal, de 15 de setembro de 2014.

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

GND	AÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3	216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	14.710.301,00	14.556.057,16	14.556.057,16	14.556.057,16
3	4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	28.000.000,00	27.999.932,60	27.999.932,60	27.999.932,60
TOTAL		42.710.301,00	42.555.989,76	42.555.989,76	42.555.989,76

Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas de Custeio

As despesas chamadas de custeio são aquelas necessárias para o funcionamento do Tribunal. A principal ação orçamentária é a de Apreciação de Causas. Entre os principais gastos estão: diárias, material de expediente, passagens, limpeza, vigilância, locação de imóveis, reformas, manutenção, capacitação, comunicações, energia elétrica, água, veículos e equipamentos de TI.

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - CUSTEIO

GND	AÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3	2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	258.000,00	258.000,00	221.192,66	221.192,66
3	4256 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	78.800.848,00	76.161.768,64	66.841.658,00	66.841.658,00
4	4256 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	9.730.310,00	9.729.308,02	7.301.539,00	7.301.539,00
TOTAL		88.789.158,00	86.149.076,66	74.364.389,66	74.364.389,66

Fonte: Tesouro Gerencial

CONSTRUÇÕES

O quadro a seguir apresenta a execução orçamentária das ações de construção de prédios integrantes do orçamento do TRT4.

A obra de Viamão já foi concluída. As construções de Osório, São Leopoldo, Lajeado e Caxias do Sul foram sobrestadas tendo em vista atrasos nos cronogramas de licitação e do cenário orçamentário decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016. As obras de Alegrete, Arroio Grande, Estrela, Lagoa Vermelha, Novo Hamburgo, São Borja, Triunfo e Vacaria totalizaram em 2018 uma execução de R\$ 10.281.527,23¹. Rio Grande e Santa Rosa não tiveram execução, pois o processo licitatório e a contratação de ambas foram encerrados no final do exercício. As obras em andamento têm previsão de conclusão em 2019. No portal do TRT4 na internet podem ser obtidas informações detalhadas de cada obra: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/obras>.

LOA 2018 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - CONSTRUÇÕES

GND	AÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
4	133U - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS	140.000,00	36.090,41	36.090,41	36.090,41
4	133V - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS	300.000,00	105.032,35	0,00	0,00
4	133W - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS	800.000,00	555.901,87	79,30	79,30
4	133X - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS	400.000,00	380.590,71	149.744,22	149.744,22
4	133Y - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00
4	134A - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO - RS	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
4	134B - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS	10.700.000,00	8.941.657,21	0,00	0,00
4	134D - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS	4.200.000,00	3.707.925,99	0,00	0,00
4	134F - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
4	134G - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4	140R - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS	200.000,00	63.955,51	0,00	0,00
4	14WP - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE VACARIA - RS	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00
4	151U - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAXIAS DO SUL - RS	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
4	152O - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE - RS	490.000,00	20.348,75	0,00	0,00
4	159V - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA - RS	1.300.000,00	1.300.000,00	440.130,47	440.130,47
TOTAL		31.725.000,00	21.221.502,80	1.536.044,40	1.536.044,40

Recursos Descentralizados

Os recursos descentralizados não fazem parte do orçamento da Unidade Orçamentária do TRT4 (código 15105). Eles são repassados por meio de destaque (descentralização externa) ou provisão (descentralização interna) para o TRT4, no papel de Unidade Gestora (código 080014), executá-los.

Os recursos recebidos por destaque de outros órgãos da Administração Pública são destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitada em julgado, na forma de precatórios. Mais informações sobre os processos e a relação de credores podem ser obtidas em <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/jaep>.

EXECUÇÃO DE RECURSOS DE DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA

GND	UO: AÇÃO	DESCENTRALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1	UO 24211: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	2.093,00	1.207,21	1.207,21	1.207,21
1	UO 26273: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	233.124,00	232.317,48	232.317,48	232.317,48
1	UO 26278: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	177.575,00	176.275,79	176.275,79	176.275,79
1	UO 26419: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	40.715,00	40.574,30	40.574,30	40.574,30
1	UO 39252: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	843.453,00	840.532,53	840.532,53	840.532,53
1	UO 55201: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	1.088.746,00	1.088.649,66	1.088.649,66	1.088.649,66
1	UO 71103: 0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	9.555.040,00	5.340.027,93	5.340.027,93	5.340.027,93
1	UO 71103: 0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	11.370.590,00	11.369.035,36	11.369.035,36	11.369.035,36
TOTAL		23.311.336,00	19.088.620,26	19.088.620,26	19.088.620,26

Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho (UO 15101) são destinados às políticas nacionais da Justiça do Trabalho. A ação com maior valor, Manutenção do Sistema de TI, permitiu a aquisição de microcomputadores e dispositivos de segurança de TI voltadas para o Processo Judicial Eletrônico. A ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados garantiu a realização do minicurso “Reforma Trabalhista” para os magistrados. Os recursos de Apreciação de Causas foram destinados a atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

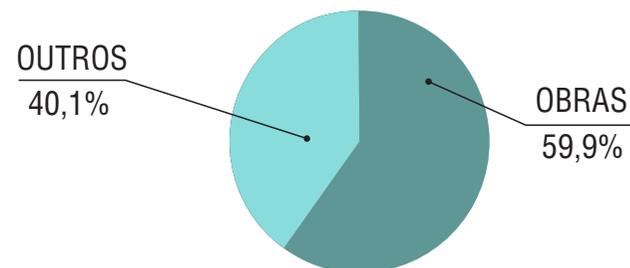
EXECUÇÃO DE RECURSOS DE DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA

GND	UO: AÇÃO	DESCENTRALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3	UO 15101: 20G2 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	74.534,40	74.534,40	74.534,40	74.534,40
3	UO 15101: 2C73 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.132,59	95.132,59	95.132,59	95.132,59
3	UO 15101: 4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	32.392,30	32.392,30	32.392,30	32.392,30
4	UO 15101: 20G2 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	8.315,00	8.315,00	8.315,00	8.315,00
4	UO 15101: 2C73 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.427.091,10	9.427.091,10	9.335.216,10	9.335.216,10
TOTAL		9.637.465,39	9.637.465,39	9.545.590,39	9.545.590,39

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução de Restos a Pagar em 2018

A inscrição e a reinscrição de restos a pagar não processados para o exercício de 2018 obedeceram as regras do Decreto nº 93.872/1986. Não houve impacto negativo na gestão financeira de 2018, tendo em vista que havia disponibilidade suficiente no momento da inscrição. Não houve inscrição de restos a pagar processados. Dos valores pagos, quase 60% foram de obras de construção de prédios.



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2018

GND	AÇÃO	INSCRITOS E REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
1	20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	414.769,21	99,85	414.669,36	0,00
3	2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	800,00	800,00	0,00	0,00
4	2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	497,50	0,00	497,50	0,00
3	4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	130.000,00	25.719,10	104.280,90	0,00
3	4256 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	6.021.783,77	3.219.693,78	2.737.363,03	64.726,96
4	4256 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.758.116,13	933.913,87	2.600.290,66	223.911,60
4	133T - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS	4.747,55	4.747,55	0,00	0,00
4	133U - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS	232.079,41	117.937,83	114.141,58	0,00
4	133V - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS	1.319.485,67	0,00	1.221.420,35	98.065,32
4	133W - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS	3.894.999,15	0,00	3.149.525,94	745.473,21
4	133X - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS	1.189.690,74	0,00	1.184.937,71	4.753,03
4	134D - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS	6.500.000,00	0,00	1.128.385,77	5.371.614,23
4	140R - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS	1.578.867,11	0,00	869.441,39	709.425,72
4	1520 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE - RS	1.691.165,78	0,00	1.077.630,09	613.535,69
TOTAL		26.737.002,02	4.302.911,98	14.602.584,28	7.831.505,76

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais trabalhistas – para pagamentos, garantia de execução, recolhimento de multas, etc. – são efetuados obrigatoriamente por meio da Guia de Depósito Judicial Trabalhista, conforme dispõe a [Instrução Normativa nº 36 do TST](#). Os saldos dos depósitos judiciais apresentaram em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 3.690.247.641,94 na Caixa Econômica Federal e de R\$ 2.636.328.196,13 no Banco do Brasil.

Recursos Financeiros Arrecadados

A Resolução nº 87/2011 do CSJT regulamenta no âmbito da Justiça do Trabalho as receitas provenientes da administração de depósitos judiciais (fonte 81) e da cessão de uso de espaço físico (fonte 50).

A remuneração dos saldos dos depósitos judiciais mediante contratos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal é administrada desde 2016 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Os recursos financeiros da fonte 81 são repassados pelo CSJT para atender aos pagamentos decorrentes das despesas vinculadas a esta fonte e que fazem parte do orçamento do TRT4. As receitas da fonte 50 são decorrentes da cessão de espaço físico para instalação de postos bancários para o Banco do Brasil (Contrato nº 008/2017) e a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 061/2017). Os valores são arrecadados mensalmente por meio de Guia de Recolhimento da União.

ARRECAÇÃO NAS FONTES 50 E 81

FONTES	PREVISTA (LOA 2018)	ARRECADADA
50 - RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	493.011,00	436.248,67
81 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	46.931.740,00	31.754.891,67
TOTAL	47.424.751,00	32.191.140,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Portal TRT4

O portal do TRT4 apresenta um conjunto detalhado de informações orçamentárias e financeiras no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/financas-orcamento>.

Principais desafios e ações futuras

O principal desafio a ser enfrentado nos próximos anos são as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto dos Gastos Públicos) desde 2017. A principal dificuldade enfrentada pelo TRT4 refere-se à nomeação de novos servidores nas vagas decorrentes de aposentadoria. Tendo em vista que o servidor aposentado permanece na folha de pagamento como inativo, a nomeação de um novo representa aumento da despesa, contrariando o disposto na EC nº 95. No final de 2018, havia mais de 200 vagas sem possibilidade de preenchimento.

A partir de 2020 encerra-se o período de adaptação de três anos ao Novo Regime Fiscal¹². Nesse período de adaptação, o Poder Executivo repassou parte do seu limite ao Poder Judiciário. Assim, a partir do ano de 2020, não haverá mais esse repasse, o que demandará a necessidade de redução das despesas discricionárias. Diante deste cenário, investimentos e obras deverão ser drasticamente reduzidos, se aproximando de zero. Deverão ser mantidos apenas as aquisições e serviços necessários para a manutenção do funcionamento da instituição.

GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos Tribunais Regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do

Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que, combinadas com a segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN nº 157/2011, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os Tribunais da 1ª, 4ª e 6ª Regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro de 2018. Os demais TRTs serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov, é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas, que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial à qual se destinam.

CUSTOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO

NÍVEL	GRAU DE JURISDIÇÃO	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL	AV %
0	INDEFINIDO	5.010.842,43	2.633.967,88	7.644.810,31	21,83%
1	1º GRAU	4.451.135,60	20.007.940,29	24.459.075,89	69,85%
2	2º GRAU	1.035.465,06	1.878.013,25	2.913.478,31	8,32%
TOTAL		10.497.443,09	24.519.921,42	35.017.364,51	100,00%

Fonte: SIAFI 2018/Tesouro Gerencial

O primeiro dígito terá variação de 0 a 3 e definirá a instância à qual pertence o custo, sendo 0, para instância indefinida; 1, para primeira instância (Varas do Trabalho, 1º Grau); 2, para segunda instância (TRT - Área Administrativa e 2º Grau) e 3, para terceira instância (TST, CSJT e ENAMAT). A utilização do 0 (instância indefinida) deverá ser residual, utilizada apenas quando for impossível definir a instância correta à qual se destina o custo¹³.

No âmbito do TRT4, o primeiro grau é composto por 132 Varas do Trabalho e dez Postos Avançados, distribuídos em 65 municípios. O segundo grau, que possui sede administrativa em Porto Alegre, é composto de 11 Turmas Julgadoras e quatro Seções Especializadas. Este Regional ainda possui uma estrutura administrativa, localizada na mencionada capital¹⁴.

Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro de 2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

A tabela abaixo apresenta os valores alocados pelo TRT4 nos centros de custos definidos pelo Comitê Gestor:

VALORES ALOCADOS POR CENTRO DE CUSTOS

CENTRO DE CUSTOS	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL	AV %
JUSTIÇA GRATUITA	4.025.792,51	9.328.830,01	13.354.622,52	38,14%
SAÚDE	2.102.490,48	2.106.493,89	4.208.984,37	12,02%
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	162.478,74	3.828.513,96	3.990.992,70	11,40%
TIC	772.884,18	1.630.220,77	2.403.104,95	6,86%
BENS IMÓVEIS	663.050,96	1.508.107,37	2.171.158,33	6,20%
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	47.033,94	1.781.913,63	1.828.947,57	5,22%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	646.141,93	1.051.352,86	1.697.494,79	4,85%

BENS MÓVEIS	362.553,40	743.167,80	1.105.721,20	3,16%
ENERGIA ELÉTRICA	398.291,03	543.326,20	941.617,23	2,69%
SERVIÇOS TÉCNICOS	258.009,11	500.059,12	758.068,23	2,16%
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	312.352,00	313.737,54	626.089,54	1,79%
DIÁRIAS	389.162,98	174.740,12	563.903,10	1,61%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.902,10	334.240,60	363.142,70	1,04%
CAPACITAÇÃO e ESTAGIÁRIOS	92.822,48	259.449,28	352.271,76	1,01%
ÁGUA E ESGOTO	86.815,82	197.848,37	284.664,19	0,81%
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	63.657,80	53.690,44	117.348,24	0,34%
VEÍCULOS	40.762,93	48.849,12	89.612,05	0,26%
TELEFONIA	31.857,17	31.945,09	63.802,26	0,18%
COPA E COZINHA	3.350,00	54.853,27	58.203,27	0,17%
APOIO ADMINISTRATIVO	9.033,53	28.581,98	37.615,51	0,11%
TOTAL	10.497.443,09	24.519.921,42	35.017.364,51	100,00%

Fonte: SIAFI 2018/Tesouro Gerencial

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais Regionais das 1ª, 4ª e 6ª Regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os Tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem-sucedida experiência das primeiras quatro unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de abril de 2019.

Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àqueles registrados no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e o refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

Nas contratações realizadas pelo TRT4 são observadas todas as normas legais, em especial: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), Decreto 3.555/2000, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Decreto 9.507/2018, Lei Complementar 123/2006, Resolução CNJ 182/2013, Resolução CSJT 70/2010, Instrução Normativa MPOG 5/2014 e Instrução Normativa MPOG 5/2017.

Informação Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

A partir do recebimento do Ofício Circular 579/SG-SCI/2013 do CNJ, com cópia do Acórdão nº 2.859/2013 - TCU - Plenário, mediante Malote Digital de 18-11-2013, foi autuado o Processo Administrativo nº 0008729-28.2013.5.04.0000 para tratar dos contratos relativos à tecnologia da informação.

Em 14 de abril de 2014, foi recebido o Ofício nº 264/SG-SCI/2014, que complementava orientações para revisão dos contratos relativos a serviços de tecnologia da informação e indicava que os cálculos de desoneração também seriam aplicáveis aos contratos de construção civil. Assim, foi autuado o Processo Administrativo nº 0003357-64.2014.5.04.0000 para tratar da análise dos ajustes com as empresas de construção civil que foram beneficiadas pela alteração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12546/2011.

Realizado o trabalho em parceria com as áreas gestoras, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Manutenção e Projetos, foi verificado um valor preliminar de restituição de R\$ 750.924,00 para os contratos de construção civil, e de R\$ 6.300,09, para os ajustes de tecnologia da informação.

Todavia, de acordo com comunicado da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulgado no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, em 15 de abril de 2015, o trabalho foi sobrestado, em razão do conhecimento de pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 - TCU - Plenário (processo TC 013.515/2013-6). A suspensão dos trabalhos foi ratificada pelo Ofício Circular nº 191/SG/2015 do CNJ, de 1º de junho de 2015. Diante do exposto, foram interrompidos os trabalhos sem que houvesse a efetiva cobrança de valores.

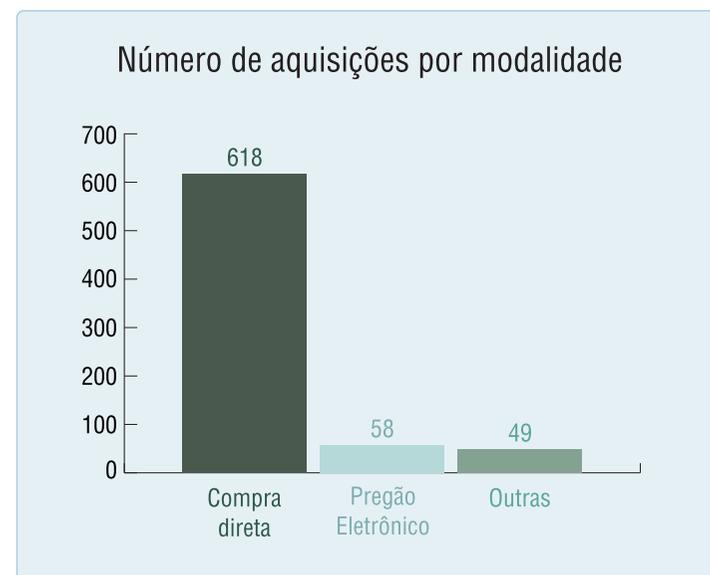
O TCU realizou a análise do mérito e proferiu o Acórdão nº 671/2018 – TCU – Plenário, concluindo pela continuidade da revisão dos contratos. Dessa forma, foi recebido o Ofício nº 0445119 – SG do CNJ, informando que foi tornada sem efeito a suspensão a que se referia o Ofício-Circular 191/SG/2015, sendo necessário retomar os procedimentos de revisão e cobrança dos valores dos contratos de construção civil e de serviços de tecnologia da informação e comunicações que podem ter sido beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, instituída pela Lei 12.546/2011.

Antes do reinício da revisão e da cobrança de valores, foi proposta uma metodologia prévia de trabalho em razão da grande repercussão da revisão que deve ser realizada, do número de setores envolvidos e dos questionamentos já apresentados anteriormente pelas empresas, de forma a evitar eventuais prejuízos tanto para o Tribunal quanto para as empresas. Portanto, o trabalho encontra-se em fase de revisão dos contratos e valores apurados passíveis de cobrança.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

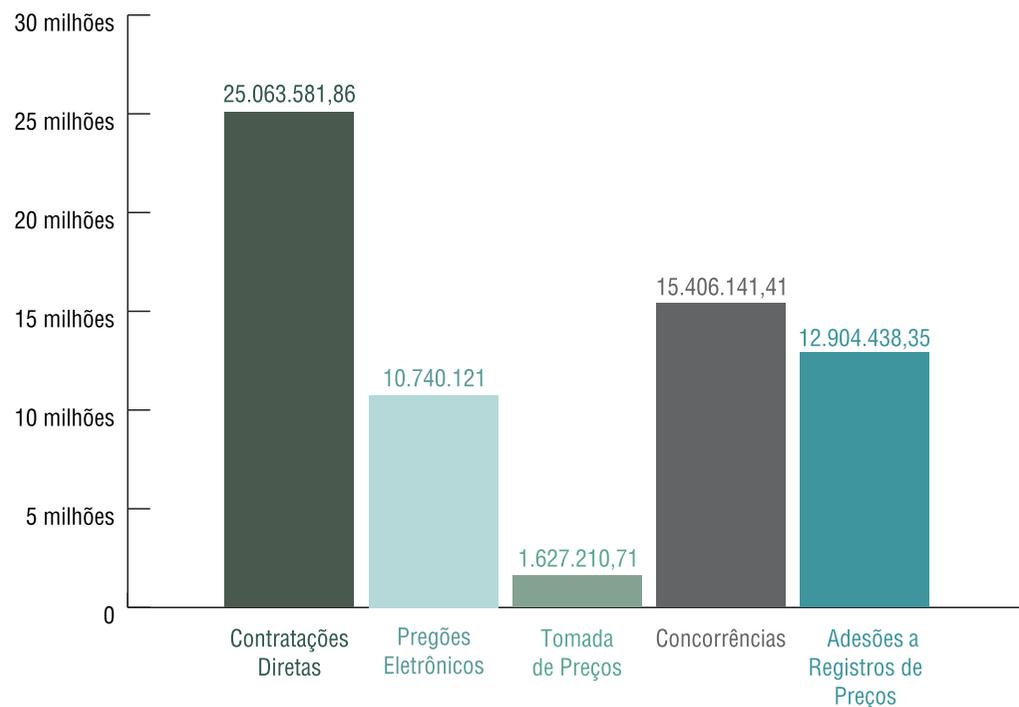
Número de Contratações: 725 com a seguinte divisão:

618 Compras Diretas, 58 Pregões Eletrônicos e 49 outras modalidades.

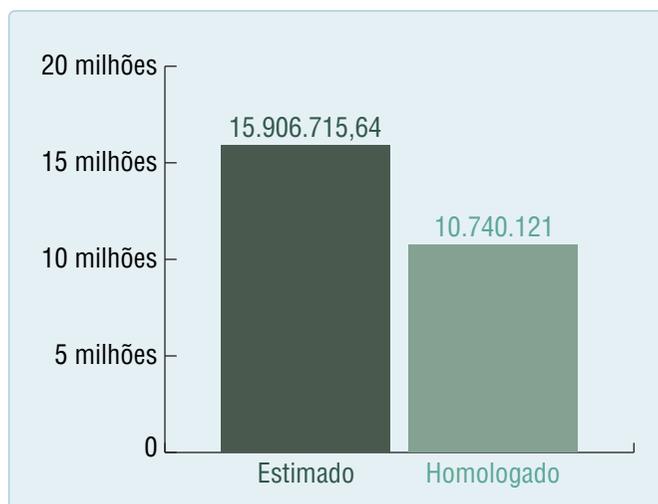


Valores Totais Adjudicados

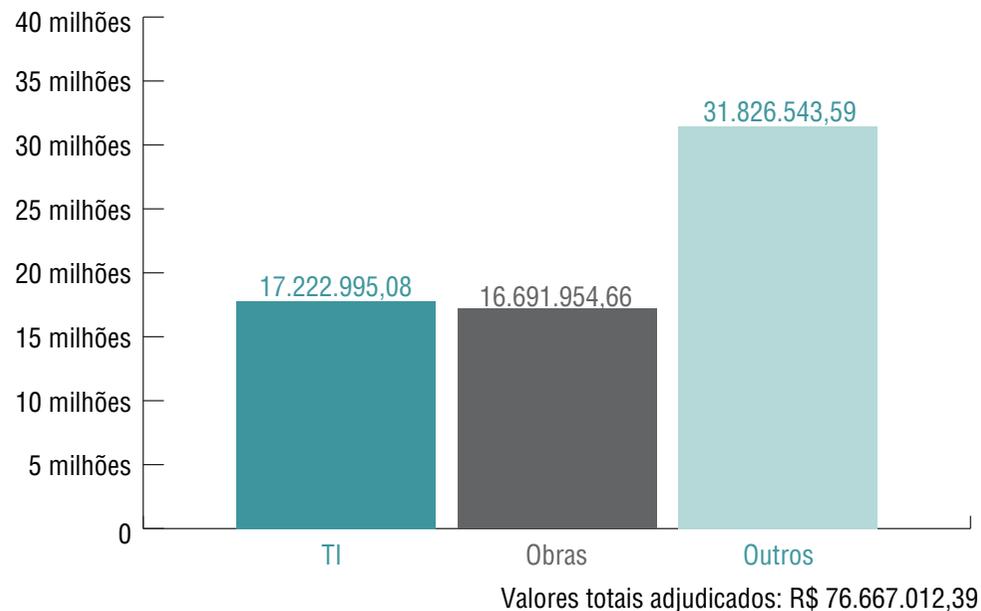
As 725 contratações totalizaram a importância adjudicada de R\$ 65.741.493,33, divididas nas modalidades de licitações conforme gráfico abaixo:



Contratações estimadas x homologadas em Pregão Eletrônico:



Valores adjudicados por finalidade



Contratos e Aditivos formalizados em 2018



No exercício de 2018 foram formalizados 91 contratos e 184 termos aditivos.

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

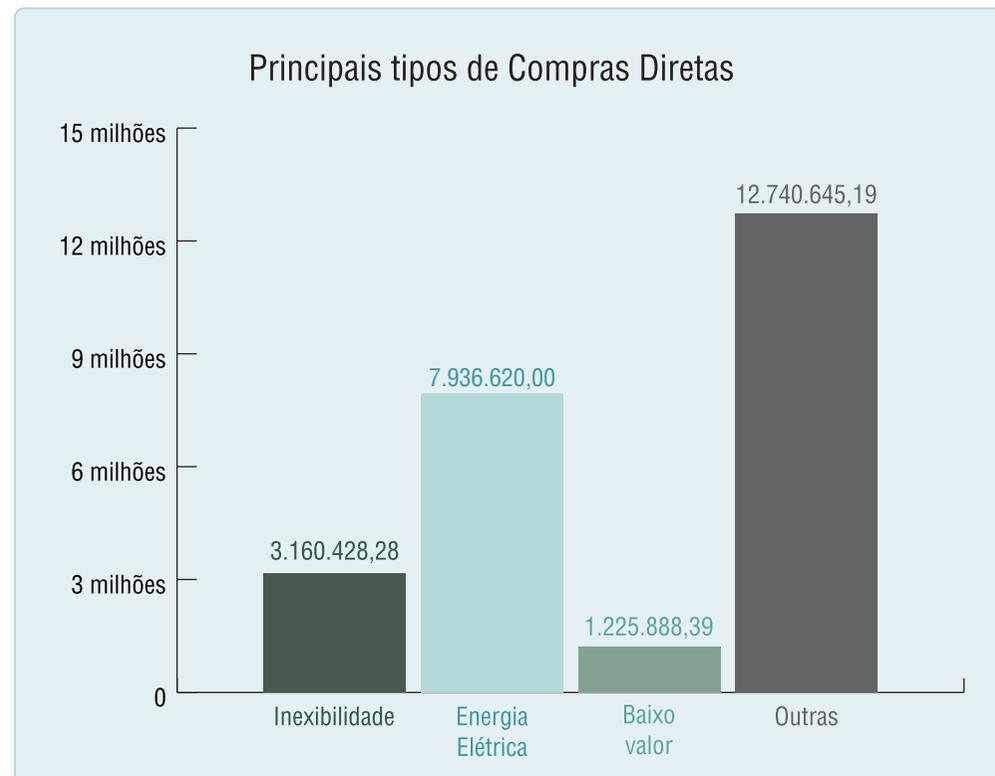
As contratações mais relevantes foram duas obras, para construção dos Foros Trabalhista de Rio Grande e de Santa Rosa, com valores de R\$ 8.941.657,21 e R\$ 6.464.484,20, respectivamente. Tais licitações estavam previstas no Plano de Obras do Tribunal, foram previamente aprovadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e visam à adoção de instalações adequadas à boa prestação jurisdicional, conforme padrões técnicos estabelecidos na Resolução 70/2010 do CSJT. Destaca-se, ainda, o Pregão Eletrônico 31/2018, com Registro de Preços para contratação de otimizador de rede wan. Tal certame de Tecnologia da Informação busca otimizar e garantir a transmissão de dados que dão suporte ao Processo Judicial Eletrônico. O valor estabelecido na Ata de Registro de Preços foi de R\$ 2.899.999,01.

Todas essas contratações estão relacionadas ao objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para essas contratações

Principais Tipos de Compras Diretas:

- Inexigibilidade (175) (O elevado número deve-se às ações de capacitação);
 - Energia elétrica (14);
 - Baixo valor (396 contratações com fundamento no art. 24, I e II)
 - Outras (33 contratações) – (destaca-se uma contratação de serviço de vigilância com fundamento no art. 24, XI, no valor de R\$ 12.413.359,00)
- Totais: 618 aquisições e R\$ 25.063.581,86



Contratações Diretas: justificativas

As dispensas e as inexigibilidades de licitação no TRT da 4ª Região ocorrem em virtude do valor da contratação, das particularidades do objeto a ser contratado, de características específicas por parte do prestador do serviço, ou, ainda, nos casos de fornecedor exclusivo.

Cotações Eletrônicas

Em 2018, foram processadas 28 cotações pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços do Comprasnet, para 54 itens, sendo que para 25 itens a utilização do referido sistema foi bem-sucedida, gerando uma economia média de 19,72%.

Sanções

No ano de 2018, foram aplicadas as seguintes sanções administrativas por descumprimentos contratuais:

- Advertência: 10;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública: 2;
- Impedimento de licitar e contratar com a União: 44;
- Impedimento de licitar e contratar com o Tribunal: 3;
- Multa compensatória: 29;
- Multa moratória: 28.

VALORES DAS MULTAS APLICADAS EM 2018

Multas aplicadas no ano de 2018				
Multas Compensatórias	Multas Moratórias			
R\$ 209.747,86	R\$ 203.984,55			
Valor Total: R\$ 413.732,41				
Valor das Multas pagas dentro do prazo estabelecido	Valor das Multas não adimplidas e não encaminhadas à PFN por serem de valor inferior a R\$ 1.000,00	Valor das Multas não adimplidas e encaminhadas à PFN para inscrição em Dívida Ativa	Valor das Multas em prazo para pagamento	Valor das Multas aguardando execução das garantias contratuais
R\$ 112.335,02	R\$ 4.351,87	R\$ 19.278,97	R\$ 21.110,10	R\$ 256.656,45

Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios para a área de licitações e contratos será a implementação do novo modelo de contratações no Tribunal. O novo modelo trará exigências relacionadas à necessidade de Estudos Técnicos Preliminares, Análise de Viabilidade das Contratações, mapeamento dos riscos inerentes, além da formação de equipes de planejamento da contratação naquelas que forem de maior relevância. Com a implementação desta nova metodologia, haverá um aumento no tempo necessário para tramitação das contratações. Entretanto, haverá ganhos em qualidade, segurança e, até mesmo, econômicos.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

O TRT4 apresenta declaração de conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, a Lei 4.320/64, o Decreto-Lei 200/67, a Instrução Normativa 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, a Lei Complementar 101/200, a Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Em 2018, o TRT4 investiu R\$ 2.560.446,09 em mobiliário, equipamentos de segurança, veículos, sistemas de ar condicionado e obras de construção.

Os investimentos de capital estão relacionados com os objetivos estratégicos “Aprimorar a gestão orçamentária” e “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, previstos no Mapa Estratégico Institucional.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Foram investidos R\$ 1.369.432,14 em equipamentos em geral, sendo parte deste valor destinada ao público que frequenta as unidades judiciárias, priorizando a acessibilidade e o bem-estar social. Houve investimento na renovação do mobiliário com ênfase na ergonomia e na modernização dos equipamentos elétricos, com o foco na economicidade e na eficiência destes itens. Dentre as compras realizadas, destacam-se as seguintes:

a) Purificador de Água - com esta aquisição, o Tribunal passou a deixar de adquirir garrafas de água envasada, gerando benefícios econômicos e ambientais;

b) Fraldário - houve a aquisição de fraldários para instalação nos banheiros de atendimento ao público nas unidades judiciárias, propiciando melhoria no atendimento aos jurisdicionados;

c) Cadeira de Rodas - houve a aquisição de cadeiras de rodas para utilização do público externo das unidades judiciárias, propiciando melhoria no atendimento aos jurisdicionados;

d) Bicicletário - houve a aquisição de bicicletários com o intuito de estimular magistrados e servidores a utilizarem bicicletas como meio de locomoção.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

As aquisições de equipamentos de videomonitoramento, cancelas, dispositivos incapacitantes, câmeras e portais detectores objetivaram a implementação de maiores níveis de segurança institucional, ampliando a gama de instrumentos de segurança e modernizando os que já existiam.

A razão custo-benefício foi alcançada nessas compras de equipamentos, pois a instalação, o uso e o treinamento foram realizados pela área de Segurança Institucional, atingindo um custo adequado para a solução. Além disso, a aquisição desses equipamentos reduz a necessidade de contratação de vigilantes terceirizados, proporcionando grandes vantagens econômicas para o Tribunal. A aquisição desses equipamentos oferece maiores níveis de segurança aos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT4, além de garantir a manutenção de um ambiente adequado à promoção do clima organizacional e da qualidade de vida.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Fornecimento e instalação de solução de sistema de videomonitoramento (CFTV)	7.440,00
01	Cancela escamoteável para a nova entrada de veículos do Foro Trabalhista de Porto Alegre.	5.300,00
20	Kit de dispositivos elétricos incapacitantes e acessórios	105.655,00
23	Câmera AXIS IP de videomonitoramento	57.240,00
15	Portal detector de metais Detronix MettusDX8s	115.999,95
109	Câmera AXIS IP para videomonitoramento.	376.424,00

VEÍCULOS

A compra de duas caminhonetes fundamentou-se, precipuamente, na necessidade de atualização da frota, eis que os dois veículos que a compõem, com as mesmas características, foram adquiridos no ano de 2007 e encontram-se, portanto, sem as melhores condições de uso.

Um dos veículos adquiridos foi destinado ao uso da segurança institucional, especialmente pela equipe de segurança especializada em proteção e escolta.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
02	Veículo – camionete Mitsubishi L200 Triton	239.900,00

CLIMATIZAÇÃO

Os aparelhos condicionadores de ar adquiridos em 2018, que totalizaram R\$ 283.055,00, destinaram-se aos novos prédios construídos para as Varas do Trabalho de Triunfo, São Borja, Arroio Grande, Alegrete, Vacaria e Lagoa Vermelha, bem como para substituição de equipamentos antigos, com problemas recorrentes e cuja manutenção já se mostrava antieconômica.

A aquisição ou substituição desses equipamentos tem por intuito melhorar a qualidade dos ambientes (conforto térmico e eficiência energética) destinados aos servidores e jurisdicionados que utilizam as edificações do TRT4.

OBRAS – CONSTRUÇÕES DE NOVAS SEDES

O ano de 2018 foi marcado pela existência de oito edificações em fase de construção para abrigar novas sedes de unidades judiciárias de primeiro grau, conforme detalhado no quadro abaixo. Ainda foram assinados, no final do exercício 2018, os contratos para execução das obras de construção das novas sedes dos Foros Trabalhistas de Rio Grande e de Santa Rosa.

A conclusão dessas obras visa a aprimorar as condições de trabalho e de atendimento aos jurisdicionados, atender a critérios mais modernos de sustentabilidade e gestão ambiental, além de gerar economia no valor dos aluguéis dos prédios locados.

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES – EXECUÇÃO 2018

Unidades judiciárias	Valor total da contratação	Executado em 2017	Executado em 2018	Total executado
Triunfo	R\$1.778.479,47	R\$353.961,45	R\$1.221.420,35	88,58%
São Borja	R\$1.970.838,43	R\$401.459,90	R\$1.317.383,97	87,21%
Estrela	R\$4.450.901,02	R\$0,00	R\$3.149.605,24	70,76%
Alegrete	R\$1.642.822,62	R\$0,00	R\$869.441,39	52,92%
Arroio Grande	R\$1.711.514,53	R\$0,00	R\$1.077.630,09	62,96%
Vacaria	R\$1.884.785,85	R\$0,00	R\$910.000,00	48,28%
Lagoa Vermelha	R\$1.791.546,21	R\$0,00	R\$442.130,47	24,68%
Novo Hamburgo	R\$10.207.925,99	R\$0,00	R\$1.128.385,77	11,05%
Total	R\$ 25.438.814,12	R\$ 755.421,35	R\$ 10.115.997,28	



VT Triunfo – vista frontal (foto tirada em 22-11-2018)



VT São Borja – vista lateral (foto tirada em 19-12-2018)



Foro Trabalhista de Estrela – vista frontal (foto tirada em 17-12-2018)

ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Está em andamento no TRT4 a instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica. A implantação inicial do sistema para geração de energia elétrica sustentável, objeto do Contrato 110/2017 do TRT4, ocorreu em 12 edificações ao longo de 2018, das quais três entraram em operação ainda dentro do referido exercício, enquanto que as demais ainda aguardam a aprovação e a instalação dos medidores pelas respectivas concessionárias de energia.

ENERGIA SUSTENTÁVEL – GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA				
Contrato TRT nº 110/2017 (em andamento)				
Localidade	Potência instalada (kWp)	Investimento	Economia anual estimada	Status (em 31/12/2018)
Montenegro	44	R\$136.248,64	R\$31.680,00	Operando desde 17/08/2018
Erechim	60	R\$185.793,60	R\$43.200,00	Operando desde 30/11/2018
Bento Gonçalves	33	R\$102.186,48	R\$23.760,00	Operando desde 18/12/2018
Cachoeirinha	60	R\$185.793,60	R\$43.200,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE
Caxias do sul	58	R\$179.600,48	R\$41.760,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE
Guaíba	36	R\$111.476,16	R\$25.920,00	sist. intalado, aguarda aprovação da CEEE
Palmeiras das Missões	36	R\$111.476,16	R\$25.920,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE
Santana do Livramento	55	R\$170.310,80	R\$39.600,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE SUL
São Gabriel	55	R\$170.310,80	R\$39.600,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE SUL
Sapiranga	30	R\$92.896,80	R\$21.600,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE SUL
Soledade	36	R\$111.476,16	R\$25.920,00	sist. intalado, aguarda aprovação da RGE
Viamão	47	R\$145.538,32	R\$33.840,00	sist. intalado, aguarda aprovação da CEEE
Total	550	R\$1.703.108,00	R\$396.000,00	

O investimento em tal fonte de energia sustentável encontra-se alinhado às políticas governamentais e orientações do CSJT, e ainda, às próprias políticas socioambientais do TRT4. Entre os fatores determinantes para a implementação desse projeto, destacam-se a possibilidade de aproveitamento dos créditos energéticos (energia elétrica excedente produzida, em relação ao consumo instantâneo da edificação) em períodos de menor insolação (menor produção de energia) e até mesmo em outras unidades consumidoras do TRT4, bem como a expectativa de retorno do investimento, estimada em aproximadamente sete anos (com base na pesquisa de mercado realizada à época da elaboração do Termo de Referência da licitação).

A primeira unidade judiciária do TRT4 em que o sistema entrou em operação foi a Vara do Trabalho de Montenegro, que em menos de cinco meses já mostrou resultados expressivos em termos de economia de recursos financeiros, conforme pode ser observado do quadro abaixo:

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – VT MONTENEGRO				
Início da operação	Produção total em 2018	Média mensal produzida	Economia mensal estimada*	Economia estimada no período (4,5 meses)
17/08/18	13.663 kWh	3036,22 kWh	R\$2.640,00	R\$11.880,00

*O cálculo considera o preço de R\$ 0,87 / kWh



Telhado da Vara do Trabalho de Montenegro

Desfazimento de Ativos

DESFAZIMENTOS REALIZADOS EM 2018			
Mês	Nº de Bens Doados	Nº Donatárias Atendidas	Valor Doado (R\$)
Janeiro	500	6	R\$ 55.613,30
Fevereiro	452	9	R\$ 67.504,25
Março	585	9	R\$ 63.864,93
Abril	489	17	R\$ 73.051,33
Maior	104	4	R\$ 41.291,74
Outubro	1135	2	R\$ 149.750,10
Novembro	1081	13	R\$ 90.914,66
Total	4346	60	R\$ 541.990,31

O TRT4, com base nos dispositivos regulamentados pela Portaria 4.646/18, realizou, em 2018, 60 processos de desfazimento de ativos, entre doações, inutilizações e abandono, em que foram desfeitos 4.346 bens de um total de 85.590, ou seja, houve o desfazimento de 5% do total de bens que fazem parte do patrimônio do Tribunal.

Os ativos desfeitos totalizam o valor de R\$ 541.990,31. Entre eles, destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório e eletrodomésticos, como refrigeradores, purificadores e condicionadores de ar.

**Desfazimento de ativos
4.346**

**Os ativos desfeitos totalizam um valor de
R\$ 541.990,31**

Uma ação de destaque em relação ao desfazimento de ativos diz respeito à iniciativa realizada por este TRT4 para padronização dos procedimentos. A partir desta iniciativa, foram criados critérios objetivos para a doação dos bens e a escolha das entidades donatárias. Além disso, foi criada uma página específica no Portal da Transparência onde é possível observar todas as doações realizadas, as entidades beneficiadas e cadastradas para receber doação, os critérios de habilitação e escolha, dentre outras informações.

Fonte: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/listagem-de-beneficiarios-das-doacoes-e-transferencias-efetivadas>

Gestão Patrimonial - Patrimônio Imobiliário

O controle da Gestão Patrimonial dos imóveis sob responsabilidade do TRT4 é realizado por planilhas e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União, com o objetivo de controlar e gerenciar todos imóveis em nome da União.

Imóveis sob responsabilidade do TRT4 no ano de 2018

- 65 imóveis próprios, sendo 45 prédios e 20 terrenos
- 42 imóveis locados

A distribuição geográfica dos imóveis atualizada está disponível no link <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/informacoes-patrimoniais>

Fonte: *Seção de Bens Imóveis do TRT4*

Imóveis próprios

O valor total dos imóveis próprios do TRT4 é de R\$ 157.174.958,31, dividido em:

- Prédios - R\$ 151.447.824,63

- Valor médio por prédio - R\$ 3.365.507,21

- Terrenos - R\$ 5.727.133,68

- Valor médio por terreno - R\$ 286.356,68

Fonte: *Secretaria de Manutenção e Projetos do TRT4*

Imóveis locados

Em 2018, o TRT4 possuía 42 imóveis locados, pela inexistência de imóveis da União disponíveis e adequados às atividades do órgão.

Antes de efetivar uma nova locação ou renovar um contrato, a Seção de Bens Imóveis consulta a Superintendência do Patrimônio da União, através do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis (SISREI), acerca da existência de imóvel de propriedade da União Federal. Também são realizadas tratativas com os proprietários para adequar o valor de mercado.

Em 2018, foi encerrado o contrato de locação na cidade de Viamão devido à construção de nova sede própria, gerando uma economia anual de R\$ 46.115,67.

Os contratos de locação estão disponíveis no link <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/contratos>

Valor médio mensal gasto com locação - R\$ 352.281,25

Valor médio por locação - R\$ 8.387,65

Valor médio por m² - R\$ 15,30

Fonte: *Seção de Bens Imóveis do TRT4*

Cessão de espaços físicos

O TRT4 cede espaços à Justiça Federal de 1º grau, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Prefeitura Municipal de Passo Fundo, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal.

As cessões de espaço físico para os bancos ocorre mediante o pagamento de aluguel, por se tratar de instituições privadas. As demais cessões ocorrem sem contrapartida financeira, por se tratar de órgãos públicos.

Todos os termos de cessão estão publicados no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/contratos>

Foram recebidos, em 2018, os seguintes valores referentes aos Termos de Cessão de uso de espaços físicos:

Banco do Brasil: R\$ 159.583,62

Caixa Econômica Federal: R\$ 293.885,00

Fonte: *Seção de Bens Imóveis do TRT4*

Investimento em Infraestrutura

O TRT4 investiu R\$ 11.279.311,32 em obras de construção, divididos em:

- Obras - R\$ 9.715.934,92

- Instalações - R\$ 1.563.376,40

Fonte: SIAFI

No exercício, foi realizado o investimento em reformas e manutenção dos imóveis no valor de R\$ 8.337.832,96, divididos da seguinte maneira:

- Reforma - R\$ 4.524.672,5

- Manutenção - R\$ 3.813,160,46

O valor gasto em reforma e manutenção corresponde a 5,5% do valor total dos imóveis próprios do TRT4.

Fonte: Secretaria de Manutenção e Projetos do TRT4

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

Em 2018 foram realizadas cinco mudanças de gabinetes de desembargadores.

Principais Desafios e Ações Futuras

Para 2019 estão previstas as conclusões das novas edificações nas localidades de Triunfo, São Borja, Alegrete e Estrela, além de obras de modernização em gabinetes de desembargadores e de acessibilidade nos prédios de Santa Cruz do Sul e Bento Gonçalves.

Um dos grandes desafios para a gestão patrimonial e de infraestrutura é manter a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos e, por consequência, a adequada prestação jurisdicional frente à restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Administração Pública.

Outro grande desafio diz respeito ao controle patrimonial. O TRT4 possui mais de 70 unidades espalhadas por 65 cidades, mais de 85 mil bens móveis no seu patrimônio, cujo valor atual é de R\$ 65.098.492,80. Esses dados demonstram a importância e a dificuldade do controle que deve ser realizado. Estão sendo estabelecidas novas rotinas para acréscimo, movimentação, desfazimento e inventário de bens, de forma a proporcionar maior segurança e controle do parque patrimonial.

GESTÃO DE TIC

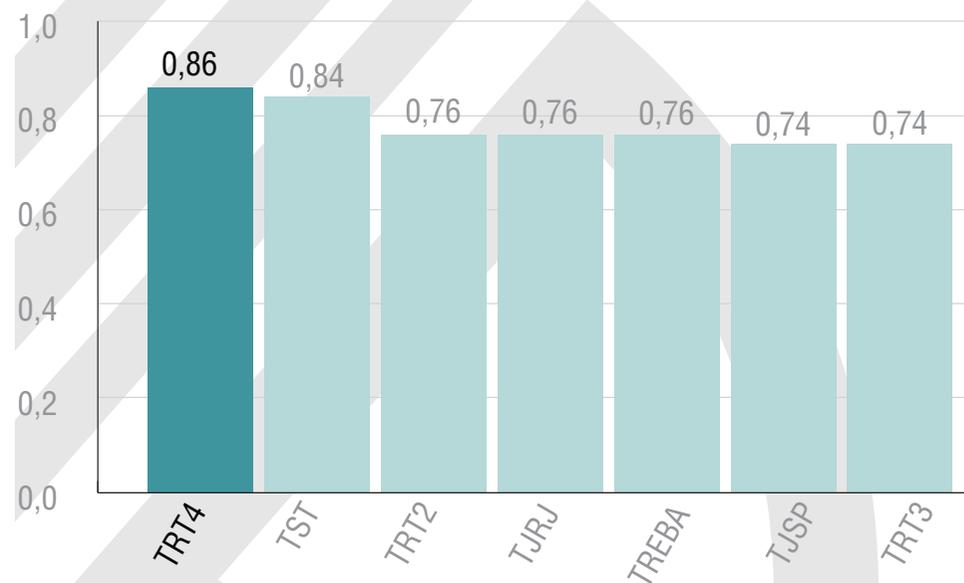
Conformidade legal

O TRT4, a fim de assegurar a conformidade legal também da gestão de TI, observa um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como uma série de normativos internos, todos alinhados às boas práticas descritas em padrões internacionais de gestão e, em especial, às normas legais definidas pelo Governo Federal. Nesse contexto, merece destaque a Resolução 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações do Poder Judiciário, e a Resolução 182/2013 do CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Índice iGovTIC-JUD 2018

O TRT4 ficou em primeiro lugar no ranking do iGovTIC-JUD 2018, estudo que tem por objetivo avaliar o nível de maturidade da área de TIC dos 92 tribunais do País, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Classificação dos Órgãos de Grande Porte iGovTIC-JUD 2018



Montante de recursos aplicados em TI

O orçamento destinado à TIC é aplicado na manutenção da infraestrutura e de serviços essenciais ao funcionamento dos sistemas que suportam as atividades do Tribunal. Também é destinado ao atendimento de novas demandas oriundas de ações e projetos concebidos para o atingimento dos objetivos estratégicos definidos pela instituição.

Despesa	Total	Não empenhado	Restos a pagar	Executado
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS	9.322.374	0	111.515	9.210.859
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	5.355.999	0	1.160.199	4.195.800
COMUNICACAO DE DADOS	2.632.584	123.480	160.921	2.348.183
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE DATACENTERS	515.480	0	14.670	500.810
SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO NA NUVEM	467.595	0	0	467.595
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	1.178.723	0	58.929	1.119.794
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	284.583	0	0	284.583
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	686.378	146.637	76.839	462.902
TERCEIRIZAÇÃO HELPDESK/SERVIÇO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	484.125	0	95.166	388.959
DEMAIS DESPESAS	690.376	0	157.865	532.511
TOTAL GERAL	21.618.217	270.117	1.836.104	19.511.996

Contratações mais relevantes de recursos de TI

As contratações mais relevantes de recursos de TI vigentes em 2018, assim consideradas aquelas que interferem diretamente na prestação jurisdicional e no funcionamento da instituição, estão listadas a seguir.

1. O acesso e a utilização dos sistemas de TI dependem basicamente de sua disponibilidade no datacenter, dos links de comunicação, dos computadores dos usuários e dos switches que os conectam à rede. Nesse contexto, as principais contratações foram:

Objeto	Contrato	Contratada	Valor executado em 2018
Manutenção preventiva e corretiva dos datacenters de Porto Alegre (on-going)	126/12 e 08/18	ACECO	R\$ 500.810,00
Serviço de transporte, instalação e manutenção de equipamento			
Rede WAN Principal	66/12	OI	R\$ 1.202.712,73
Renovação de otimizadores WAN (Aceleradores)	72/18	INFRATI	R\$ 1.686.296,65
Renovação de switches LAN interior	75/18	REDISUL	R\$ 1.709.591,00
Microcomputadores para renovação dos equipamentos que vencem em 2018	111/13	POSITIVO	R\$ 5.330.500,00

2. O atendimento aos usuários internos de TI é realizado, prioritariamente, por servidores efetivos do Tribunal, de forma remota. Os atendimentos presenciais no interior do Estado são realizados exclusivamente por empresa terceirizada, e de modo não exclusivo, na Capital. Assim, tais contratos são importantes para transporte, instalação e manutenção de equipamentos.

Objeto	Contrato	Contratada	Valor executado em 2018
Terceirização de Help Desk	22/18	WYNTECH	R\$ 100.733,21
Serviço de transporte, instalação e manutenção de equipamentos	22/14	CDS	R\$ 288.226,00

3. A comunicação institucional e o trabalho colaborativo são realizados, desde 2012, em plataforma em nuvem privada. Dessa forma, tal contratação é imprescindível no âmbito do TRT.

Objeto	Contrato	Contratada	Valor executado em 2018
Solução de comunicação e colaboração na nuvem - Google	106/17	RJR	R\$ 467.595,36

4. A grande maioria das informações disponibilizadas para subsidiar o processo decisório dos gestores das unidades judiciárias e de apoio administrativo é gerada por ferramentas de descoberta de dados (Qlik Sense) e business intelligence (SAP-Business Objects). Tais contratos são muito relevantes para o Tribunal.

Objeto	Contrato	Contratada	Valor executado em 2018
Manutenção Software BI (SAP)	113/12 e 135/17	FIRST	R\$ 86.974,15
Suporte ferramenta de Data Discovery (Qlik)	139/17	TOCATTO	R\$ 122.250,01

5. Sistemas legados que suportam a prestação jurisdicional, bem como sistemas administrativos recentemente implantados, que fazem parte do escopo dos projetos do GAE - Gestão Administrativa Eletrônica, utilizam banco de dados Oracle, razão pela qual esse contrato precisa ser mantido.

Objeto	Contrato	Contratada	Valor executado em 2018
Manutenção software Oracle	17/16	ORACLE	R\$ 540.687,00

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

1 Satisfação dos usuários

No mapa estratégico de TIC, na perspectiva de resultado figura a promoção da contínua melhoria dos serviços com foco na satisfação dos usuários. Diretamente no que se refere ao atendimento aos usuários, foram desenvolvidos projetos com foco principal na agilização das ações realizadas pela equipe de Atendimento:

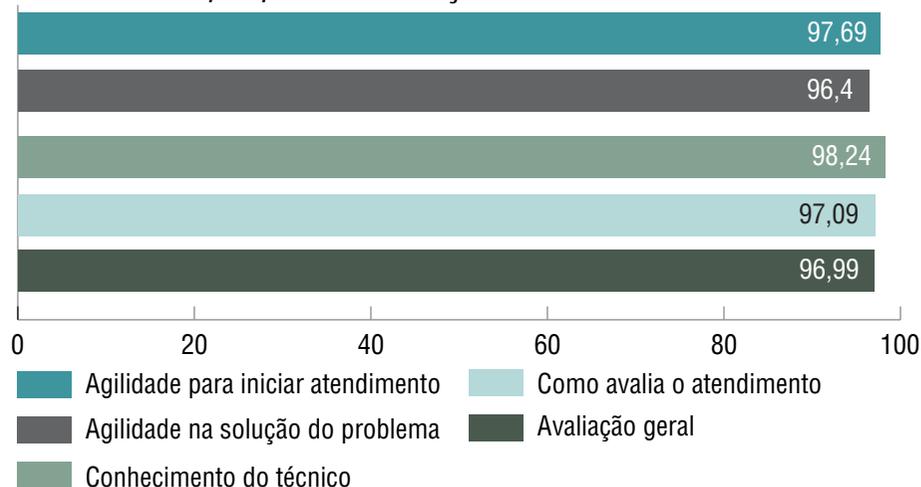
- Automatização do cadastro de acessos aos sistemas – desenvolvido sistema para automatizar o processo de cadastramento em sistemas, agilizando a liberação de uso das aplicações aos usuários que passam a atuar em outro setor.
- Desenvolvimento de solução que automatiza as configurações do sistema de audiências (AUD), agilizando a preparação de salas de audiências compartilhadas.
- Reformulação da solução de gravação dos arquivos de áudio das salas de sessões de julgamento, para publicação automatizada na Internet;
- Melhorias no sistema de inventário de hardware e software (Portal SM), que agiliza a identificação dos equipamentos para atendimento de chamados a eles relacionados.

Do total de chamados registrados, 72% foram resolvidos no primeiro contato, diretamente pela equipe da Coordenadoria de Atendimento a Usuários, o que agilizou o atendimento das solicitações dos usuários.

Chamados atendidos em 2018: 31.834

Resolvidos nos prazos acordados: 92%

Percentuais da pesquisa de satisfação nos últimos 12 meses



2 Infraestrutura Tecnológica

Considerando que todos os serviços disponibilizados pela TI compartilham da mesma infraestrutura tecnológica e equipamentos de microinformática, os projetos e ações realizadas nesse contexto atendem a todas as cadeias de valor do TRT4. Os mais relevantes em 2018 foram:

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Resultados e benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias na infraestrutura tecnológica dos Foros do interior do Estado, envolvendo organização dos centros de processamento de dados, renovação dos switches, otimizadores de rede, servidores e nobreaks; Ampliação da autonomia dos switches na Capital e interior do Estado a partir de sua conexão a nobreaks; <ul style="list-style-type: none"> Renovação dos grupos geradores para datacenters (principal e secundário), garantindo a adequada operação da infraestrutura; Implantação de novo equipamento de backup em disco; <ul style="list-style-type: none"> Atualização da central telefônica; Implantação de firewall de aplicação; Links redundantes - rede Wan; Atualização do sistema de Gabinete Virtual para trabalho remoto. <ul style="list-style-type: none"> Atualização do parque de equipamentos de microinformática, impressoras e scanners. 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura atualizada garante menor ocorrência de falhas em equipamentos, aumentando a disponibilidade dos serviços prestados à sociedade. O investimento em novos geradores garante seu acionamento automático em casos de falta de energia elétrica, comuns nos períodos mais quentes do ano. O maior objetivo é garantir a disponibilidade dos serviços e a operação segura dos datacenters. Em 2018 foi substituído o sistema de firewall, que além da proteção em nível de rede, passou a implementar proteção em nível de aplicação, contribuindo para a redução do nível de risco. Suporte à realização das cópias de segurança das informações custodiadas pelos sistemas, cujo volume cresce significativamente em decorrência dos processos judiciais eletrônicos, garantindo a integridade dos dados e sua rápida recuperação em caso de desastre.

3 Governança e Gestão

O TRT4 vem envidando esforços para disponibilizar informações que subsidiem a tomada de decisões nas diversas unidades administrativas, com vistas a melhorar a gestão e a governança institucional. Em 2018, o uso de ferramentas de descoberta de dados e business intelligence foi disseminado entre os gestores, que passaram a ter informações sobre a organização praticamente em tempo real. No âmbito da TI, além da adoção dessas ferramentas, houve melhorias em processos de trabalho existentes e formalização de novos procedimentos que visam a aprimorar constantemente a gestão e a governança de TIC na instituição.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Resultados e benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Aplicações contendo informações sobre a prestação da jurisdição em primeiro e segundo graus, dados sobre pessoas, execução orçamentária, entre outras, permitindo diversas pesquisas de modo autônomo pelas unidades. 	<ul style="list-style-type: none"> Agilidade no acesso a informações corretas para acompanhamento de produtividade, definição de rumos e decisões diversas pelas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.

Processos de trabalho em TI	Resultados e benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Novos processos de trabalho formalizados na TI: <ul style="list-style-type: none"> Processo de Implantação e Homologação de sistemas; Processo de Gestão do Conhecimento em TI. Revisões nos seguintes processos de trabalho de TIC, com alterações: <ul style="list-style-type: none"> Aferição e Monitoração dos Níveis de Serviço de TIC; Gestão de TIC; Gestão de Riscos de Segurança da Informação; Mudança e Liberação de Serviços; Processo de Desenvolvimento de Software Gestão de Continuidade de TIC; Sistema de Gestão de Segurança da Informação. 	<ul style="list-style-type: none"> Definição dos processos de trabalho de modo a aumentar a eficiência, a eficácia e a transparência da unidade; Melhoria em processos – criação de indicadores em processos para medir se estão sendo praticados e se sua execução traz efetivos benefícios. As primeira medições ocorreram em 2018, mas a análise sobre o resultado será possível a partir de 2019.

4 Área Judiciária

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações que agreguem valor ao cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho é a missão expressa no Planejamento Estratégico de TI. Assim, a maior parte dos esforços da Setic está voltada ao suporte à atividade-fim do Tribunal.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Resultados e benefícios
<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento e entrega parcial de sistemas a serem integrados ao PJe 2.0:<ul style="list-style-type: none">AUD4;Módulo de cadastros;Módulo de edição de textos e anexação de documentos;Módulo de distribuição, redistribuição, etc;Certidão de feitos trabalhistas.	<ul style="list-style-type: none">Ferramentas desenvolvidas em nova plataforma, que garantirá a continuidade do sistema de processo judicial eletrônico com maior segurança em toda a Justiça do Trabalho;Racionalização de investimentos, na medida em que não serão desenvolvidos sistemas para as mesmas finalidades no âmbito da JT.
<ul style="list-style-type: none">Implantação do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB). Tem como propósito auxiliar servidores e magistrados na emissão de ordens de bloqueios bancários em lote, desbloqueio ou transferência de valores bloqueados, além de oferecer relatórios para gestão de valores bloqueados;Ferramenta de pesquisa patrimonial.	<ul style="list-style-type: none">Aumento da eficiência nas diligências à procura de bens disponíveis para penhora;Simplificação e modernização do processo de pesquisa de bens;Redução no tempo em que os processos permanecem em fase de execução;Maior agilidade e efetividade nos bloqueios de valores junto aos bancos.
<ul style="list-style-type: none">Pesquisa textual (jurisprudência) - Substituição da solução de pesquisa textual proprietária por uma solução de software livre e sem custos de aquisição, atendendo ao princípio da economicidade, e disponibilizando novas funcionalidades à sociedade, como a pesquisa restrita em ementas.	<ul style="list-style-type: none">Acesso facilitado à consulta de jurisprudência, com menor custo para o TRT.
<ul style="list-style-type: none">Implantação do PJeCalc, com treinamento para servidores, magistrados e peritos.	<ul style="list-style-type: none">Padronização de ferramenta de cálculos em toda a Justiça do Trabalho;Permite a realização e a atualização de cálculos pela própria unidade judiciária.
<ul style="list-style-type: none">Integração entre o PJe e os sistemas do Ministério Público do Trabalho, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do modelo nacional de interoperabilidade.	<ul style="list-style-type: none">Agilidade e segurança para atuação de outras entidades junto à Justiça do Trabalho, a partir de seus próprios sistemas;Compartilhamento de informações em tempo real;Maior transparência.
<ul style="list-style-type: none">Adoção de videoconferência para realização de audiências de conciliação.	<ul style="list-style-type: none">Garantia de realização da audiência ainda que inviável o deslocamento de alguma das partes para participar de audiência presencial.

Inovação	Resultados e benefícios
Ferramenta para análise de recursos de revista. Adoção de técnicas de inteligência artificial como análise de linguagem natural e aprendizagem de máquina para verificação automatizada de pressupostos extrínsecos em recursos de revista recebidos.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do tempo para análise dos pressupostos extrínsecos dos recursos de revista; • Aumento do conhecimento de equipe técnica sobre essas ferramentas; • Verificação da aplicabilidade desse ferramental para apoio a outras atividades desenvolvidas no julgamento de processos.

5 Área de Apoio Administrativo

Em que pese a área administrativa não estar diretamente vinculada à prestação da jurisdição, responde pela execução orçamentária e pelo funcionamento das estruturas de apoio à atividade finalística da instituição. Dentre os projetos conduzidos pela Setic para essa área merecem destaque:

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Resultados e benefícios
• PROAD - Implantação gradual de sistema nacional de processos administrativos, em substituição ao antigo sistema local.	<ul style="list-style-type: none"> • Maior segurança e agilidade na tramitação de processos administrativos; • Racionalização de investimentos, na medida em que se deixa de investir em sistema local pela implantação de sistema com a mesma finalidade.
• Implantação definitiva de novo Sistema de Licitações e Contratos (SILC), que será disponibilizado como sistema nacional em toda a Justiça do Trabalho, racionalizando investimento dos Tribunais em sistemas para a mesma finalidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Controle efetivo e agilidade na condução de licitações e formalização de contratos no âmbito do TRT.
• Sistema de correição automatizada: ferramenta que realiza cálculos automaticamente, apresentando, no arquivo da ata de correição, dezenas de dados de pendências, produtividade, gestão de pessoas e outros itens avaliados em correições.	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta que consome dados já calculados de sistemas de BI ou de descoberta de dados, automatizando a confecção das atas de correição. O resultado imediato é a redução do tempo e do pessoal necessário para a realização desse trabalho na Corregedoria e na Vice-Corregedoria.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Resultados e benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • SIGEP – Continuidade da implantação de Sistema Gestão de Pessoas nacional, conforme determinado pelo CSJT. Inclui a integração com sistemas legados e a criação de uma ferramenta para recadastramento de magistrados e servidores; integração e homologação de outros sistemas satélites ao Sigep, tais como folha de pagamento de pessoal (FolhaWebJT), gestão de competências (Progecom), administração da Escola Judicial (E-jud) e autoatendimento (Sigep-online). 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao eSocial, evitando retrabalho; • Racionalização de investimentos, uma vez que o sistema e seus satélites são desenvolvidos por um TRT e utilizados em todos os demais; • Padronização do sistema administrativo para gestão de pessoas em toda a Justiça do Trabalho.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

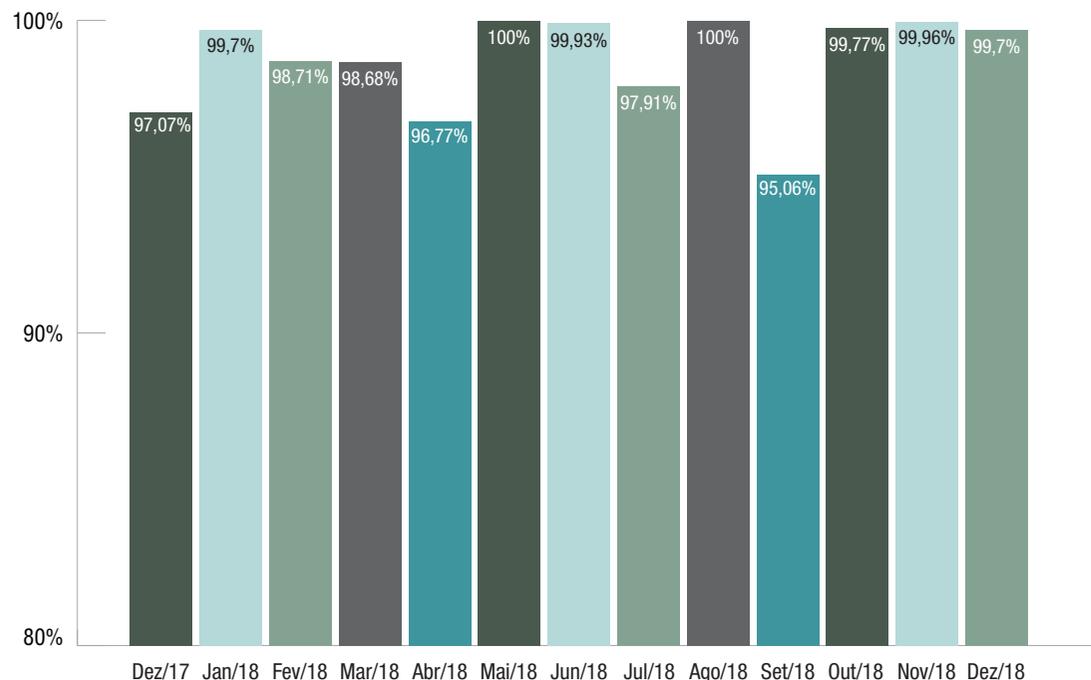
Em 2015 e 2017 foram realizados, respectivamente, o primeiro e o segundo ciclos do SGSI. Em tais projetos, a análise e o tratamento dos riscos foram focados no mesmo escopo: infraestrutura tecnológica que suporta a prestação jurisdicional de 1º e 2º graus, atendimento ao público externo e teletrabalho. O índice de segurança obtido ao final da execução dos ciclos foi, respectivamente, de 73,2% e 81,8%, apresentando uma evolução do nível de segurança. Em 2018, devido à implantação do PJe 2.0 e à recente execução de um ciclo com escopo abrangente, foi executado um SGSI com foco nos ativos tecnológicos que suportam o PJe, ferramenta responsável pelo processo eletrônico, principal plataforma tecnológica da área judiciária. Ao final do ciclo de 2018, o índice de segurança obtido foi de 84,1%, considerado satisfatório pela Administração. Além da análise e do tratamento dos riscos, o Escritório de Segurança da Informação revisou e atualizou a Política de Segurança da Informação, composta por diretrizes e nove anexos.

Cumprir destacar as ações voltadas à gestão da continuidade de negócios. Foram revisados cerca de 21 planos de recuperação de desastres e seis planos de continuidade operacional, o que contribuiu para a manutenção do índice de disponibilidade de sistemas críticos do TRT.

Dessa forma, identificou-se aumento da maturidade no tema.

Riscos do PJe
nível de segurança mensurado em **84,1%**

862 usuários treinados em
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



** Nos meses de abril e setembro houve atualização do sistema, que exige sua indisponibilidade durante o período de manutenção. O procedimento é realizado em finais de semana e previamente informado aos usuários.*

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Entrega dos módulos do PJe sob responsabilidade do TRT4, para integração ao PJe 2.0 pelo CSJT.
- Aumentar a integração com outras instituições por meio de conexão direta entre o sistema PJe e os programas dos demais órgãos, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade;
- Implementar análise preditiva a partir dos dados disponibilizados por meio da ferramenta de BI e Data Discovery.
- Agilizar a análise dos processos judiciais, que trazem pedidos em linguagem natural, por meio da adoção de mecanismos de inteligência artificial.

Riscos:

- Aposentadoria de servidores pertencentes ao quadro de TI, sem reposição;
- Possível corte orçamentário previsto para 2020, inviabilizando a operação mínima dos serviços de TI do TRT4 e, conseqüentemente, a própria prestação jurisdicional;
- Crescimento contínuo do parque de microcomputadores, que resulta em aumento da demanda e necessária revisão da capacidade de atendimento da Setic;
- Dificuldade na aprovação de códigos-fonte de sistemas em desenvolvimento no TRT4, sob coordenação do CSJT, em decorrência de regras de desenvolvimento de aplicações que estão sendo definidas durante o projeto e, assim, não são de conhecimento prévio das equipes dos Tribunais. Tal comportamento vem gerando grande retrabalho e já compromete os prazos acordados com aquele Conselho.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Responsabilidade Social

Horizonte Sustentável: O Horizonte Sustentável é um espaço que busca difundir práticas e comportamentos que nos ajudem a criar o futuro que queremos. Temas ligados ao ambiente, à dimensão social e ao uso racional de recursos são divulgados no Portal do TRT4: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/horizonte-sustentavel>.

Iniciativas de caráter social realizadas pelo TRT4 em 2018:

- **Campanha do Agasalho:** a ação arrecadou roupas, calçados e cobertores durante os meses de maio e junho para doação aos trabalhadores terceirizados do TRT4. A distribuição foi organizada em forma de brechó, na qual os itens foram dispostos por tipo e tamanho, possibilitando que cada um dos interessados pudesse escolher até quatro peças de seu interesse;

- **Natal Solidário:** iniciativa realizada nos meses de novembro e dezembro com o intuito de arrecadar brinquedos e materiais escolares para doação aos filhos e netos dos trabalhadores terceirizados do Tribunal. Foram arrecadados 363 presentes e a entrega foi realizada na Sala de Convivência do TRT4, com participação da Oficina de Iniciação Teatral deste Regional;

- **Doações ao Asilo Padre Cacique:** trata-se de organização não governamental sem fins lucrativos que abriga, aproximadamente, 120 idosos, sendo grande parte deles sem qualquer tipo de vínculo familiar. A instituição se mantém por meio de contribuições da sociedade e de doações da comunidade. Com o enfrentamento de diversas dificuldades financeiras, noticiada nos meios de comunicação, o TRT4 disponibilizou ponto de coleta de doações de itens de higiene pessoal e também de fraldas geriátricas. Foram arrecadadas quatro caixas de fraldas geriátricas, além de itens de higiene pessoal.

- **Entrega de presentes para crianças do abrigo municipal em Camaquã/RS:** a equipe da Vara do Trabalho de Camaquã realizou ação em homenagem ao Dia das Crianças, com a doação de brinquedos e roupas para as 26 crianças que estão no Abrigo Municipal da cidade, aguardando adoção. A arrecadação dos presentes durou cerca de dois meses, com a participação de advogados e do público em geral que frequenta a unidade judiciária, além da contribuição direta dos próprios magistrados e servidores.

- **Doações para a ONG Via Vida:** a entidade mantém a Pousada Solidarietà, em Porto Alegre/RS, que acolhe gratuitamente pessoas recém-transplantadas ou que estão em lista de espera por um órgão, vindas de diferentes regiões do Brasil. Os hóspedes chegam à pousada por meio dos setores de Assistência Social dos hospitais, que fazem uma análise socioeconômica dos doentes. A instituição é mantida por meio de doações. Em celebração ao Setembro Verde, alusiva ao Dia Nacional da Doação de Órgãos e Tecidos, o Tribunal disponibilizou quatro pontos de coleta de itens como alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza, agasalhos, cobertores, roupas de cama e toalhas. Foram arrecadadas quatro caixas de materiais de higiene pessoal, além de artigos alimentícios.

- **Campanha para doação de sangue:** O TRT4 é membro do Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental – GISA, criado em 2010, para o debate e o compartilhamento de boas práticas sustentáveis. Em 2018, foi realizada campanha visando a doação de sangue pelas 19 entidades integrantes do grupo, na qual os órgãos participantes disponibilizaram transporte para os seus colaboradores até o Hemocentro do Estado. Tal iniciativa foi realizada em três oportunidades durante o ano.

- **Doação de mudas de árvores:** no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, foram disponibilizadas mudas de árvores ao público interno e externo do Tribunal, com orientações sobre o plantio. As mudas foram obtidas de um viveiro da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e doadas ao TRT4 para realização da iniciativa.

- Além dessas, o TRT4 participou de passeio ciclístico alusivo ao **Dia Mundial sem Carro** (22 de setembro), instalou **bicicletários** em 36 unidades judiciárias do interior do Estado, realizou ações de estímulo ao **trabalho voluntário**, de conscientização sobre o **câncer de mama**, de **destinação adequada dos resíduos** gerados, entre outras iniciativas de caráter socioambiental, publicadas nos [Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável](#).

PROJETO PESCAR

Desde 2016, o Tribunal integra a Comunidade Jurídico-Trabalhista, formalizada por meio de convênio entre o TRT4, MPT4, OAB/RS, Caixa de Assistência dos Advogados, Fundação Projeto Pescar e, que desde 2018, também conta com a participação da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS. A iniciativa tem como objetivo ofertar o curso de Serviços Administrativos a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da instalação de uma unidade do Projeto Pescar.

Os adolescentes, entre 15 e 19 anos, são contratados como jovens aprendizes por empresas parceiras da Fundação Projeto Pescar e durante 11 meses recebem aulas de português, informática, comportamento pessoal, sustentabilidade, economia pessoal, gestão de projetos, Direito do Trabalho, PJe, entre diversas outras, ministradas por servidores voluntários do Tribunal e das demais entidades parceiras.

No fim do ano de 2017, a primeira turma concluiu o curso e todos os 11 jovens ingressaram no mercado de trabalho. Em 2018, uma nova turma iniciou suas atividades no mês de fevereiro na sede do TRT-RS, com 15 alunos, e todos concluíram o curso no mês de dezembro. Ainda em 2018, a parceria cresceu e uma nova turma de 15 alunos iniciou suas atividades no mês de agosto, também fazendo parte da Comunidade Jurídico-Trabalhista, com as aulas sendo ministradas na sede da ESA. Essa turma possui previsão de conclusão do curso em agosto de 2019.

Com o término do curso, os jovens são encaminhados ao mercado de trabalho com o auxílio das instituições que fazem parte da Comunidade Jurídico-Trabalhista, em especial, a OAB/RS e a Caixa de Assistência aos Advogados. A fim de colaborar com a inserção e com o crescimento profissional, a empregabilidade dos alunos egressos é acompanhada por um período de dois anos após o término do curso. Quer conhecer mais sobre esse projeto? Acesse o Portal do TRT4 (<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/projeto-pescar>).

MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO GAÚCHA

O Memorial da Justiça do Trabalho no RS, vinculado à Presidência do TRT4, foi instituído em 2003 pela [Resolução Administrativa nº 22/2003](#) com o objetivo de atuar na proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, conforme dispõe a Constituição Federal em seu artigo 23 (III). Tem como principais objetivos preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação da Justiça do Trabalho na 4ª Região.

A unidade também viabiliza a realização de pesquisas sobre a história da Justiça e do Direito do Trabalho no Brasil e o desenvolvimento de atividades voltadas à divulgação do seu acervo e pesquisas: cursos de capacitação, eventos científicos, exposições e publicações.

Cabe destacar, em um cenário mais recente, a digitalização de processos de valor histórico, com a incorporação da mão de obra de servidores terceirizados da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Essa parceria, além de incrementar a atividade de digitalização de documentos do acervo, representa também um retorno do TRT4 à sociedade, ao proporcionar a integração dos indivíduos com necessidades especiais ao mercado de trabalho. A digitalização é uma atividade essencial para a preservação do acervo, que deixa de ter o original manuseado, reduzindo a velocidade de deterioração do documento e o risco de extravio. Além disso, fomenta a difusão das informações, pois fica disponível a qualquer pessoa com acesso à internet. Ao longo de 2018, foram digitalizados 15 mil processos, e a perspectiva é de incremento de resultados a partir de 2019, pelo aprimoramento da equipe incorporada à atividade.

As atividades do Memorial, os projetos e as parcerias interinstitucionais que fomentam ações educativas e de valorização institucional estão disponíveis no [Portal do Memorial](#), no sítio do TRT4.



MEMORIAL | 22
DA JUSTIÇA
DO TRABALHO

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

- Contratações e aquisições de acordo com diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, buscando estimular padrões sustentáveis de produção e consumo, preservação dos recursos naturais e redução das desigualdades sociais;
- Previsão para que a fiscalização do contrato possa exigir apresentação de licença ambiental, atestado de destinação de resíduos industriais, certificação dos processos de tratamento com o uso de produtos químicos e comprovação de origem da madeira.

Em 2018, diversos termos de referência incluíram critérios de sustentabilidade:

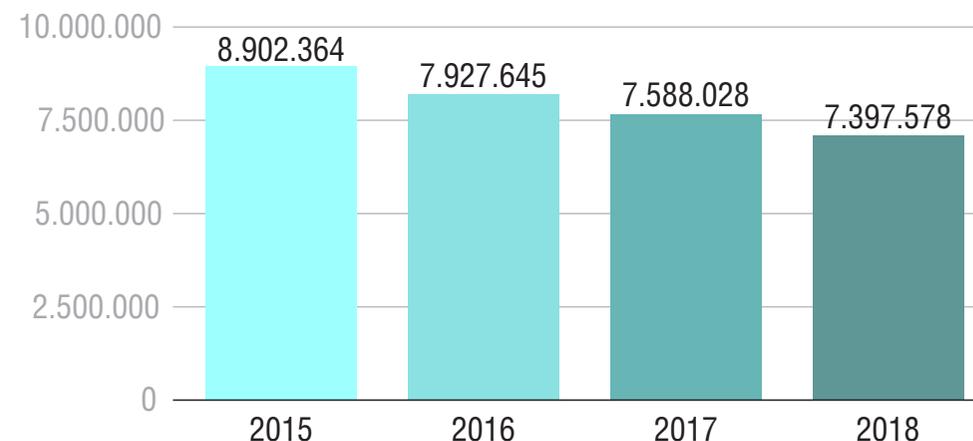
- Envelope em papel reciclado, produzido com fibras renováveis e certificadas, em conformidade com norma técnica e livre de cloro elementar;
- Papel A4 certificado e em conformidade com norma técnica;
- Lápis preto produzido a partir de madeira certificada ou material reciclado;
- Pilhas cuja composição respeite os limites máximos admitidos para os metais pesados;
- Sofás produzidos com madeira de reflorestamento, revestidos em couro sintético e certificados;
- Mesas, balcões e gaveteiros fabricados com madeira de eucalipto e pinus reflorestados, cultivados em florestas renováveis e com certificação.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

ENERGIA ELÉTRICA (consumo em kWh)

- Promoção de campanha de estímulo à economia de energia no portal interno (intranet), informando boas práticas como colocação de lâmpadas de LED e aquisição de computadores e monitores com menor consumo de energia;
- Instalação de painéis de energia solar nas unidades de Montenegro, Erechim e Bento Gonçalves;
- Realização da 3ª edição do concurso Desafio Sustentável, com objetivo de estimular a economia de água e luz nas unidades do TRT4;
- Redução de 16,9% no consumo de energia nos últimos 3 anos, sendo 2,5% de diminuição em 2018.

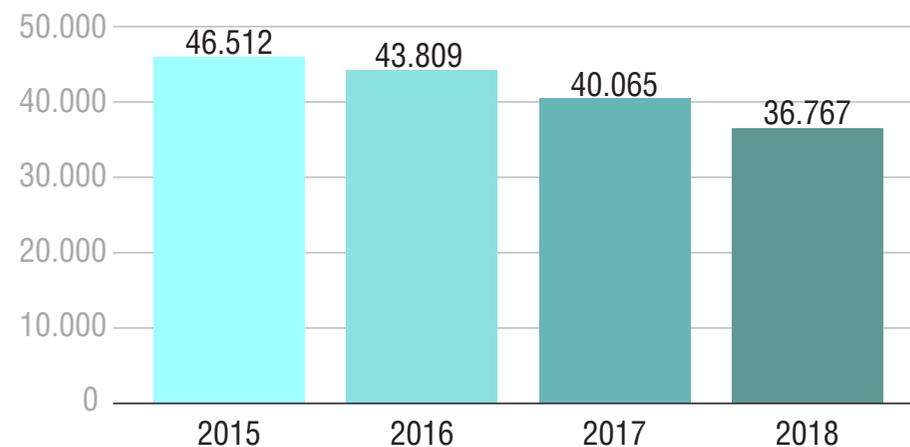
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)



ÁGUA E ESGOTO (consumo em m³)

- Promoção de campanha de estímulo à economia de água no portal interno (intranet), informando boas práticas como instalação de torneiras temporizadas e de sistemas de captação de água da chuva nos prédios a serem construídos e promoção de estudo de viabilidade de reutilização da água gerada pelos condensadores do sistema de ar condicionado do tipo VRF (fluxo de refrigeração variável, em inglês);
- Realização da 3ª edição do concurso Desafio Sustentável, com objetivo de estimular a economia de água e luz nas unidades do TRT4;
- 21% de redução no consumo de água nos últimos 3 anos, sendo 8,2% de diminuição em 2018.

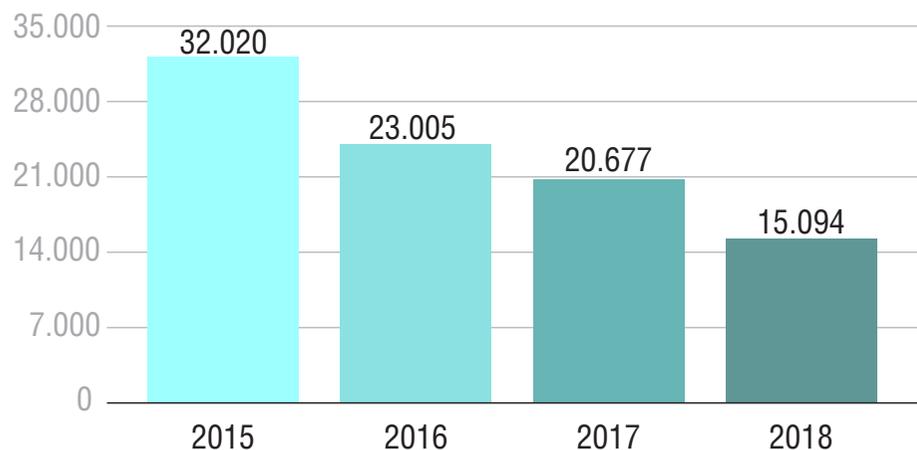
CONSUMO DE ÁGUA (m³)



PAPEL (consumo em resmas)

- Campanha de estímulo à economia de papel no portal interno (intranet), informando boas práticas como impressões em frente e verso e estímulo a consulta diretamente nos sistemas judiciais e administrativos eletrônicos;
- Aquisição de papel com certificação CERFLOR ou FSC em compra nacional compartilhada;
- 52,9% de redução no consumo de papel nos últimos 3 anos, sendo 27% de redução em 2018.

CONSUMO DE PAPEL (Resmas)



Redução de resíduos poluentes

COPOS DESCARTÁVEIS (consumo em centos)

- Estímulo ao uso de canecas reutilizáveis;
- Disponibilização de copos de vidro para utilização em cursos e eventos;
- Restrição no fornecimento de copos plásticos pela Seção de Almojarifado;
- Redução de 32,4% de no consumo de copos descartáveis nos últimos 3 anos, sendo 14,5% de diminuição em 2018.

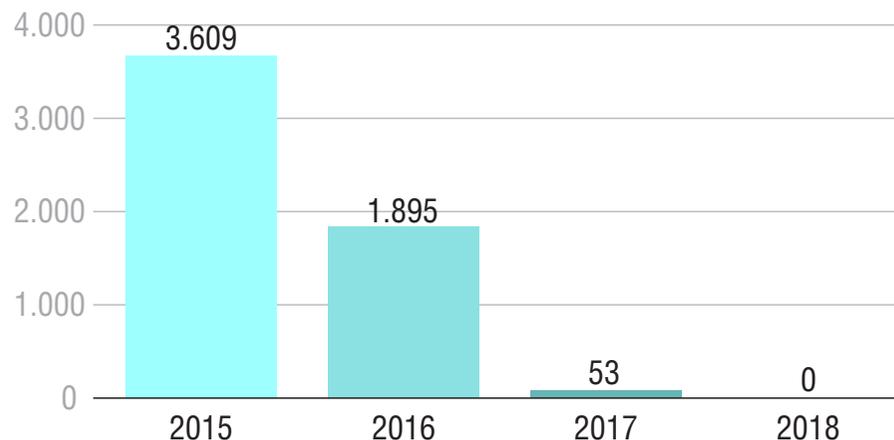
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)



ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS (consumo em bombonas)

- Substituição dos bebedouros com bombona por filtros de água;
- Estímulo ao uso de recipientes reutilizáveis para armazenamento de água;
- Eliminação total do uso de bombonas em 2018.

CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS DE ÁGUA (Unidades)



OUTRAS AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

- Descarte ambientalmente adequado para lâmpadas e outros resíduos perigosos, como os provenientes de serviços de saúde e de manutenção automotiva;
- Ponto de coleta de pilhas e óleo de cozinha em Porto Alegre;
- Elaboração e implantação, até 2020, do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em todas as edificações ocupadas pelo TRT4.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador

De acordo com a análise realizada nas informações constantes das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, declaro que tais demonstrativos contábeis refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT4.

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, as quais compreendem a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC T SP 16), as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central. Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Tribunal está subordinada aos normativos, aos manuais, às instruções de procedimentos contábeis e ao plano de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que constitui o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, a qual operacionaliza suas transações pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por intermédio do qual foram extraídas as demonstrações contábeis que ora se apresentam.

A conformidade contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora nº 080014 – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, procedimento que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações contidas nas Demonstrações Contábeis, foi efetuada pela Coordenadoria de Contabilidade, unidade administrativa subordinada à Secretaria de Administração, por sua vez subordinada à Diretoria-Geral por intermédio de

profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do SIAFI, sistema no qual são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei 4.320/64 e pelos exigidos pela NBC T 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2018 são as listadas a seguir:

- 1) Balanço Patrimonial – demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do ente público;
- 2) Balanço Orçamentário – demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;
- 3) Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – evidenciam as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- 4) Demonstrações das Variações Patrimoniais – apuram o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- 5) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – divulgam as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

As demonstrações contábeis citadas são elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam: a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 (LRF), as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual do SIAFI. As demonstrações são apresentadas como anexos (ver a partir da página 144).

No acompanhamento da execução contábil no SIAFI em 2018, não houve registro de restrições contábeis no decorrer do exercício, na forma do item 8 da Macrofunção SIAFI 020318 - Encerramento do Exercício.

Implementações

Cabe salientar que no exercício de 2018 foi implantada, de forma parcial, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, a apuração de informações do Sistema de Custos na Justiça do Trabalho (SIC-JT). A implantação foi qualificada como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja conclusão está prevista para o final do exercício de 2020. O detalhamento desta implementação consta no item 5.2.2 do relatório.

Também passaram a ser reconhecidos no ativo do órgão, em atendimento à determinação da Macrofunção SIAFI nº 021112 – Dívida Ativa da União, os valores oriundos de dívida ativa de fornecedores e de ex-servidores.

Outra implementação realizada no decorrer do exercício de 2018 foi a criação, dentro do sistema de controle do patrimônio do órgão, da mensuração e evidenciação de softwares classificados como bens intangíveis de vida útil definida ou indefinida.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público de Acordo com as Práticas Contábeis Adotadas.

Introdução

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, comparativas ao exercício de 2017, quando aplicável.

Estas Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas, com o intuito de facilitar a compreensão aos diversos usuários.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método linear e o valor apurado mensalmente é reconhecido em contas de variação patrimonial diminutiva.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, o valor residual, o cálculo da depreciação e as taxas utilizadas são aquelas estabelecidas no Manual SIAFI, Macrofunção 020330.

Os itens passíveis de amortização, nesta unidade, são os softwares, cujos direitos de propriedade são amortizados conforme os prazos contratuais.

Relativamente à depreciação dos bens imóveis, destaca-se que somente aqueles registrados no Sistema de Patrimônio da União (SPIUnet) estão sendo depreciados, cujas informações são repassadas pela Secretaria de Patrimônio da União para a Secretaria do Tesouro Nacional, a qual procede aos lançamentos no Sistema SIAFI.

Esta unidade não possui recursos esgotáveis, passíveis de exaustão.

Avaliação e mensuração dos ativos e passivos

Os caixas e equivalentes de caixa são registrados pelo valor original.

As entradas nos estoques são registradas pelo valor de aquisição/produção e as saídas, pelo custo médio ponderado de acordo com a Macrofunção SIAFI 020319.

Os bens móveis são registrados pelo valor de aquisição ou pelo valor definido em instrumento de doação, caso sejam obtidos a título gratuito, sendo todos depreciados conforme destacado no subitem anterior. Os gastos posteriores à



aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva.

A baixa de bens móveis se dá pelo valor contábil líquido.

Os bens intangíveis são registrados pelo valor de aquisição e aqueles com vigência contratual limitada são amortizados conforme o prazo contratual. Ressalta-se que aqueles com prazo de vigência indeterminado não são passíveis de amortização.

Os bens imóveis são registrados pelo valor de construção, contabilizando-se aqueles pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União na conta contábil Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet. Os demais bens imóveis estão contabilizados na conta Bens de Uso Especial e registrados no Sistema de Patrimônio da União (SPIUnet). Os saldos das obras ainda não concluídas permanecem nas contas contábeis Estudos e Projetos, Obras em Andamento e Instalações.

Os passivos estão classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, e os valores registrados correspondem a valores de terceiros ou retenções em nome deles. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que estão registrados em contas de compensação.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das contas do quadro principal do Balanço Patrimonial:

Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, a depender do grau de liquidez e de exigibilidade.

O Ativo Circulante representa os valores disponíveis para realização imediata e, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os que tiverem a expectativa de realização até 12 meses após a data das demonstrações contábeis, enquanto que os demais ativos devem ser classificados como Ativo não Circulante.

Caixa e equivalentes de caixa: compreende o somatório dos valores em banco, composto pelo limite de saque, que trata de valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional, e depósito em caução, a título de garantia contratual recebida.

Tabela 1 – Detalhamento de saldo - Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
111111903 - DEMAIS CONTAS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	53.636,82	57.099,55	6,45%
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGTO – OFSS	37.409.394,67	50.371.753,09	34,65%
Total	37.463.031,49	50.428.852,64	

Fonte: SIAFI

Tabela 2 – Detalhamento de saldo – Caixa e Equivalentes de Caixa - Demais Contas – CEF Cauções (R\$) - Conta Contábil 111111903

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
EXCELER BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	0,00	1.874,42	
IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	4.977,50	4.977,50	
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	6.549,69	6.695,74	2,23%
M3 LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME	15.802,35	15.802,35	
MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS ASSOCIADOS LTDA	6.439,46	0,00	
OI SA	7.963,69	7.963,69	
SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	1.146,01	1.146,01	
SEIT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	0,00	3.603,16	
TROJAHN E TOPPEL SERVIÇOS LTDA.	0,00	15.036,68	
VECTRA ENGENHARIA LTDA ME	10.758,12	0,00	
Total	53.636,82	57.099,55	

Fonte: SIAFI

Tabela 3 – Detalhamento de saldo – Limite de saque com vinculação de pagamento – por fonte de recursos (R\$)

Conta Contábil 111122001		
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PGTO – OFSS		
Fonte Recursos	DEZ/2017	DEZ/2018
0 – RECURSOS ORDINÁRIOS	12.106.589,73	14.597.503,42
27 – CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	739.763,05	2.176,00
50 – RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	461.861,80	0,00
81 – RECURSOS DE CONVÊNIOS	24.101.180,09	35.765.862,89
90 – RECURSOS DIVERSOS	0,00	6.210,78
Total	37.409.394,67	50.371.753,09

Fonte: SIAFI

Demais créditos e valores a curto prazo: trata-se de adiantamentos concedidos de salários a pessoal, créditos a receber por infrações legais (créditos de fornecedores encaminhados à PGFN para inscrição em dívida ativa), créditos a receber decorrentes de Termos de Cessão de espaço físico deste Tribunal com instituições bancárias, que constituem direito líquido e certo de fruição de benefício econômico para a unidade, de acordo com as orientações contidas na Mensagem 2017/1527836, de 30 de novembro de 2017, disponibilizada pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho, e créditos a receber referentes a acerto financeiro com servidores e ex-servidores.

Tabela 4 – Detalhamento de saldo - Demais créditos e valores a curto prazo (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
113110105 - SALÁRIOS E ORDENADOS – PAGAMENTO ANTECIPADO	76.540,89	29.038,02	-62,06%
113810700 - CRÉDITOS A REC. DECORRENTES DE INFRAÇÕES	0,00	2.858.398,31	
113811300 - CRED A REC POR CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	470.132,04	499.694,91	6,28%
113811600 - CRÉDITOS A REC. DE ACERTO FINAN. C/SERVIDOR/EX SERV.	0,00	30.040,82	
Total	546.672,93	3.417.172,06	

Fonte: SIAFI

Estoques: compreendem o montante dos materiais em almoxarifado, adquiridos para utilização no curso normal das atividades deste Tribunal.

Tabela 5 – Detalhamento de saldo – Almoxarifados (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
115610100 MATERIAIS DE CONSUMO	2.256.993,60	1.449.985,64	-35,75%
Total	2.256.993,60	1.449.985,64	

Fonte: SIAFI

Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente: são os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão nos exercícios subsequentes, quando da ocorrência dos respectivos fatos geradores, de acordo com o princípio da competência.

Tabela 6 – Detalhamento de saldo – Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
Prêmios de seguros a apropriar	21.288,70	27.542,31	29,37%
Assinaturas e anuidades a apropriar	105.194,95	97.877,52	-6,95%
Total	126.483,65	125.419,83	

Fonte: SIAFI

Demais créditos e valores a longo prazo: corresponde ao adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), os quais são atualizados mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e à apropriação de créditos de longo prazo decorrentes da celebração de Termos de Cessão de espaço físico deste Tribunal com instituições bancárias.

Tabela 7 – Detalhamento de saldo - Demais créditos e valores a longo prazo (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
CRED POR CONCESSÃO DIREITOS USO/EXPLORAÇÃO BENS	1.640.788,42	1.161.071,12	-29,23%
ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS – FUNPRESP	1.201.273,81	1.249.876,07	4,04%
Total	2.842.062,23	2.410.947,19	

Fonte: SIAFI

Tabela 8 – Detalhamento de saldo - Créditos por concessão de direito de uso de espaço (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
BANCO DO BRASIL SA	503.058,42	342.564,48	-31,90%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.137.730,00	818.506,64	-28,05%
Total	1.640.788,42	1.161.071,12	

Fonte: SIAFI

Bens móveis: são bens destinados à manutenção e à operação do Tribunal. Os bens foram depreciados de acordo com a Macrofunção SIAFI 020330 – depreciação, amortização e exaustão dos bens para a Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. A depreciação é reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes. A tabela de vida útil e valor residual, por conta contábil, adotada é a indicada na Macrofunção SIAFI 020330.

Tabela 9 – Detalhamento de saldo – Bens Móveis (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.073.011,43	4.750.514,50	16,63%
Bens de Informática	53.330.421,67	66.212.011,09	24,15%
Móveis e Utensílios	36.793.457,98	38.242.535,36	3,93%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	756.711,25	798.101,03	5,47%
Veículos	2.707.908,36	2.939.646,10	8,55%
Demais Bens Móveis	346.126,54	370.503,84	7,04%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-39.773.014,59	-48.214.819,12	21,22%
Total	58.234.622,64	65.098.492,80	

Fonte: SIAFI

Bens imóveis: são imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade deste Tribunal, sendo que somente os “Bens de Uso Especial” que estão registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) são depreciados. Compete à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) a administração e a manutenção do SPIUnet.

Tabela 10 – Detalhamento de saldo – Bens Imóveis (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
Bens de Uso Especial	149.632.289,05	157.154.237,74	5,02%
Bens Imóveis em Andamento	6.417.744,97	13.659.496,24	112,83%
Instalações		1.563.376,40	
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-1.434.521,63	-2.554.475,37	78,07%
Total	154.615.512,39	169.822.635,01	

Fonte: SIAFI

Intangível: Trata-se dos softwares destinados à manutenção das atividades da Unidade. Aqueles que possuem prazo contratual determinado são amortizados de acordo com a vigência do contrato.

Tabela 11 – Detalhamento de saldo – Intangível (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
Software com Vida Útil Indefinida	8.622.645,65	9.138.780,30	5,98%
Software com Vida Útil Definida	593.667,89	488.385,05	-17,73%
(-) Amortização Acumulada	-85.494,80	-158.452,29	85,33%
Total	9.130.818,74	9.468.713,06	

Fonte: SIAFI

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Trata-se de obrigações junto a fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais. A variação no saldo nesta conta deve-se pela efetivação de pagamentos referentes às obrigações de Requisição de Pagamento de Honorários Periciais (RPHP).

Tabela 12 - Detalhamento de saldo - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018
080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIÃO	108.333,00	0,00
Total	108.333,00	0,00

Fonte: SIAFI

Demais obrigações a curto prazo: compreendem outras obrigações junto a terceiros, sendo R\$ 6.210,78 referentes às ordens bancárias canceladas (pagamentos a peritos por RPHP – AJG pagas no mês de dezembro/2018) e R\$ 57.099,55 aos depósitos e cauções recebidos em dinheiro pela Caixa Econômica Federal (garantias contratuais recebidas).

Tabela 13 – Detalhamento de saldo – Depósitos e cauções recebidos (R\$)

Descrição	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
EXCELER BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	0,00	1.874,42	
IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	4.977,50	4.977,50	
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	6.549,69	6.695,74	2,23%
M3 LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME	15.802,35	15.802,35	
MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS ASSOCIADOS LTDA	6.439,46	0,00	
OI SA	7.963,69	7.963,69	
SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	1.146,01	1.146,01	
SEIT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	0,00	3.603,16	
TROJAHN E TOPPEL SERVIÇOS LTDA.	0,00	15.036,68	
VECTRA ENGENHARIA LTDA ME	10.758,12	0,00	
Total	53.636,82	57.099,55	

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto e longo prazo:

A contabilização dos valores relativos a passivos é regulamentada neste Tribunal no Processo Administrativo 0004901-58.2012.5.04.0000.

Desde o exercício de 2012, os passivos de pessoal reconhecidos no âmbito do TRT4 são contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme determinação e instruções do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 14/2012 e da Mensagem CFIN/CSJT 34/2012.

Posteriormente, a Resolução 137/2014 do CSJT estabeleceu critérios pertinentes ao reconhecimento administrativo, à apuração de valores e aos pagamentos de despesas de exercícios anteriores de passivos relativos a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho.

No ano de 2015, foi emitida nova regulamentação sobre a contabilização de passivos de pessoal por meio da Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, de 29 de outubro de 2015. As grandes alterações propostas para os lançamentos no SIAFI foram:

- a criação de contas próprias para a contabilização dos passivos de pessoal da Justiça do Trabalho, a saber:

- 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar (CP)

- 22111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar (LP)

- situações específicas no SIAFI para lançamento contábil com passivos (LPA 308 e LPA 316);

- lista padronizada de códigos de Inscrição Genérica (IG) por tipo de passivo para consolidação e comparação dos dados.

Já no exercício de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) encaminhou aos Tribunais do Trabalho a Mensagem CFIN/CSJT 005/2016, complementando a Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, no sentido de delimitar como passivos aqueles definidos na Resolução 137/2014 e na IN 01/2014.

Em outubro de 2016, esta Secretaria de Orçamento e Finanças formulou dois questionamentos à CFIN por meio de correio eletrônico, sendo o primeiro sobre a correta classificação de passivos com pagamento suspenso por medida judicial e o segundo, sobre os critérios para a contabilização de passivos oriundos das Mensagens CFIN/CSJT 008, 053/2015 e 005/2016.

A primeira consulta gerou a Informação 272/2016-CSJT.CFIN.SG, com parecer do Setorial Contábil da Justiça do Trabalho, sugerindo que os passivos com exigibilidade suspensa por medida cautelar poderão ser enquadrados no

conceito de provisão e, se a cautelar versar sobre a existência ou não do passivo, este poderá ser registrado como um passivo contingente.

A segunda consulta teve resposta mediante a Informação 247/2016-CSJT.CFIN.SG, com parecer do mesmo setorial, sugerindo a emissão de nova orientação para os Tribunais no sentido de esclarecer que os passivos enquadrados no parágrafo único do art. 2º da IN 01/2014 sejam objeto de contabilização individualizada, excluindo-se apenas aqueles de pequena monta, nos termos do art. 12 da Resolução 137/2014 do CSJT. A mesma informação também esclarece que não deve ser estabelecida ordem de preferência entre os artigos 12 e 13 da Resolução nº 137 e o parágrafo único do art. 2º da IN 01/2014, uma vez que todos os dispositivos são excludentes, com exceção do último, que poderá ser objeto ou não da individualização.

A seguir, em novembro de 2016, foi emitida a Mensagem CFIN/CSJT 036/2016, tratando da “Retificação parcial da Mensagem CFIN/CSJT 005/2016” e contendo as novas orientações aos Tribunais a respeito dos questionamentos já respondidos a este Tribunal por meio das Informações 247 e 272/2016, acima explicitadas. De imediato, foram realizadas as operações de acerto contábil para o correto enquadramento, conforme especificado pelo setorial.

No exercício de 2018, por meio da Mensagem CFIN/CSJT 29/2018, a Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicitou aos Regionais informações acerca dos saldos pendentes de pagamento de passivos administrativos, estipulando que os passivos a serem informados deveriam obrigatoriamente estar registrados no SIAFI, e de acordo com as orientações constantes nas mensagens e informações acima referidas. Ressaltou, também, que deveriam ser informados tanto os valores dos passivos passíveis de pagamento imediato quanto dos que apresentavam pendências para pagamento e que, tendo em vista as limitações impostas pela EC 95/2016, os pagamentos, quando autorizados, deveriam ocorrer no exercício financeiro de 2018, vetando qualquer inscrição em restos a pagar de saldo de recurso.

Em relação aos pagamentos efetuados no ano de 2018, o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI 9, de 5 de dezembro de 2018, autorizou a abertura de crédito suplementar para pagamento de despesas com pessoal, esclarecendo que o referido crédito contemplava os recursos necessários para o pagamento integral da folha de pessoal do mês de dezembro, do 13º salário, assim como para a quitação da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) 98/99 e para o pagamento parcial do Escalonamento da PAE (5%). Ainda, excetuou, por ora, pagamentos de valores relativos a Juízes Classistas de Primeiro Grau e informou que os saldos

remanescentes após o pagamento do 13º salário e da folha normal de dezembro, caso existissem, poderiam ser utilizados na amortização dos passivos autorizados pelo CSJT.

Esses passivos reconhecidos por insuficiência de créditos são oriundos de despesas de pessoal e encargos sociais, cujas razões e justificativas para seus lançamentos contábeis estão amparados conforme legislação vigente.

Segue o detalhamento dos lançamentos contábeis efetuados no exercício de 2018, referentes ao quadro “Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos”, com contas correntes individualizadas:

Tabela 14 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018
211110103 – Férias a pagar	0,00	57.151.497,38
211110400 – Obrigações trabalhistas a pagar	11.995,20	944.340,95
211420103 – INSS-contrib.s/serviços de terc – intra	21.667,00	0,00
211429800 – Outros encargos sociais – intra ofss		26.121,56
Total	33.662,20	58.121.959,89

Fonte: SIAFI

Tabela 15 – Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$)

Conta Contábil: = OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR : 211110400		
Conta Corrente	DESCRIÇÃO	DEZ/2018
ADSACABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	52.456,07
ADSACATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	922,70
ADSACD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	413,08
ADSACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	356,36
ADSACDREM	DIFERENCA DE REMUNERACÃO - SERVIDOR ATIVO- CM	3.682,27

ADSACIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	3.595,94
ADSACPLC	PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	645,79
ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	50.812,48
ADSAJATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	1.023,99
ADSAJD13S	DIF.13° SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	591,52
ADSAJDAFI	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	383,58
ADSAJDREM	DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO SERVIDOR ATIVO - JR	5.328,29
ADSAJIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	5.096,14
ADSAJPPLC	PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	919,86
ADSAPABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	546.442,56
ADSAPATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	26.586,27
ADSAPD13S	DIF.13° SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	7.051,69
ADSAPDAFI	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	54.132,33
ADSAPDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	59.016,22
ADSAPIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	18.843,51
ADSAPPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	9.332,80
ADSID13S	DIF.13° SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	176,95
ADSIDDAFI	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	972,95
ADSIDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR INATIVO- CM	77,24
ADSIDIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	6.503,23
ADSIDLPIN	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	1.814,51

ADSIJD13S	DIF.13° SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	199,65
ADSIJDAFI	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.- SERV.INATIVO -JUROS	1.097,67
ADSIJDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR INATIVO- JUROS	81,70
ADSIJIAQD	INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	8.805,07
ADSIJLPIN	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	3.914,82
ADSIDP13S	DIF.13° SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	3.482,73
ADSIDDAFI	DIF.ADIC.FÉRIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	19.148,28
ADSIDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR INATIVO - PRIN	1.425,28
ADSIPIAQD	INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	41.806,80
ADSIPLPIN	LICENÇA PRÊMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	7.200,62
Total		944.340,95

Fonte: SIAFI

Tabela 16 – Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$)

Conta Contábil: = OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR : 221110400		
Conta Corrente	DESCRIÇÃO	DEZ/2018
ADCICPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETÁRIA	675.620,94
ADCIJPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	1.589.259,40
ADCIPPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	294.904,57
ADCCPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORREÇÃO	50.304,11
ADCPJPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	122.155,50
ADCPPPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	25.895,27
ADMAGGELM	GRATIF. ESP. LOCALID. MAGIS. ATIVO COR. MON.	228.199,95

ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.140.742,36
ADMAJGELM	GRATIF. ESPECIAL LOCALID. MAGISTR. ATIVO - JR	497.596,77
ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	2.775.282,14
ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	585.106,13
ADMIGGELM	GRATIF.ESPECIAL LOCAL. MAGISTR.INATIVO-COR MO	228.733,64
ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	3.056.500,57
ADMIJGELM	GRATIF.ESPEC. LOCALID. MAGISTR. INATIVO - JR	511.562,02
ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	7.258.835,86
ADMIPGELM	GRATIF ESPEC. LOCALID. MAGISTR. INATI.-PRINCI	192.246,02
ADMIPPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.460.903,60
ADMPCPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.819.908,78
ADMPJPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	4.212.804,24
ADMPPPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	795.607,20
Total		27.522.169,07

Fonte: SIAFI

Tabela 17 – Outros Encargos Sociais (R\$)

Conta Contábil: = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS: 211429800		
Conta Corrente	DESCRIÇÃO	DEZ/2018
ADSXCATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORREÇÃO MONETÁRIA	195,14
ADSXCD13S	DIF.13º SAL-SERV. - CPSSS - CORR.MONET.	196,39
ADSXCDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - COR. M	618,77
ADSXCIAQD	INCorp/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	770,26
ADSXCPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR CPSSS - CM	138,64
ADSXPATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	5.549,86
ADSXPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - CPSSS - PRINCIPAL	3.113,04
ADSXPDREM	DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - PRINCI	9.497,50
ADSXPIAQD	INCorp/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERVID CPSSS- PRIN	4.045,28
ADSXPPPLC	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR CPSSS- PRINCIPAL	1.996,68
Total		26.121,56

Fonte: SIAFI

Tabela 18 – Outros Encargos Sociais (R\$)

Conta Contábil: = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS: 221429800		
Conta Corrente	DESCRIÇÃO	DEZ/2018
ADCXCPAEM	PAE-CLASSISTA-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	2.821,83
ADCXPPAEM	PAE-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	1.323,75
ADMXCGELM	GRATIF. ESPEC. LOCAL. MAGISTR. CPSSS - COR MO	100.525,12
ADMXCPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORREÇÃO MONETÁRIA	154.017,89
ADMXPGELM	GRATIF. ESPEC. LOCALI. MAGISTR. CPSSS - PRINC	42.321,78
ADMXPPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	79.681,40
Total		380.691,77

Fonte: SIAFI

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está representado pelos resultados acumulados, que compreendem os resultados do exercício e de exercícios anteriores, bem como os ajustes de exercícios anteriores.

O resultado do exercício é apurado por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Os Ajustes de Exercício Anteriores indicam lançamentos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes.

Os valores contabilizados no exercício de 2018 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de:

- lançamento da amortização acumulada no valor de R\$ 7.917,53 referente a softwares;

- baixa na conta de Estudos e Projetos no valor de R\$ 8.427,53, pelo fato de o término da obra ter ocorrido em exercícios anteriores e não ter sido registrado oportunamente.

O Patrimônio Líquido do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região alcançou em 2018 o montante de R\$ 216.134.087,17, tendo um decréscimo de 0,635% em relação ao valor de 2017 (R\$ 217.515.444,06). Esse decréscimo foi devido à contabilização da provisão de férias acumuladas, exigida a partir de 2018.

Tabela 19 – Detalhamento de saldo – Patrimônio Líquido (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.230.915,62	-1.380.846,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.145.385,80	217.515.444,06
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.860.857,36	-510,00
Total	217.515.444,06	216.134.087,17

Fonte: SIAFI

Obrigações Contratuais

Em 31 de dezembro de 2018, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possuía um saldo de R\$ 210.875.283,42 relacionado a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos que serão executadas durante sua vigência.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 20 – Obrigações Contratuais – Composição (R\$)

Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2018	AH (%)
8.1.2.3.1.02.01 - Serviços	110.166.275,85	202.975.490,05	84,24
8.1.2.3.1.03.01 - Alugueis	4.199.524,15	3.952.108,76	-5,89
8.1.2.3.1.04.01 - Fornecimento de Bens	3.726.219,96	3.947.684,61	5,94
Total	118.092.019,96	210.875.283,42	

Fonte: SIAFI

As obrigações contratuais relacionadas a serviços representam cerca de 96,25% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 31 de dezembro de 2018 e sofreram um incremento de 84,24% em relação aos valores contratados em dezembro de 2017.

Tabela 21 – Obrigações Contratuais – Por contratado (R\$)

Contratado	Saldo R\$	AV (%)
87096616000196 UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA	113.972.023,54	54,05
08467115000100 COMPANHIA ESTADUAL DE	12.056.744,70	5,72
34028316002661 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	12.030.721,97	5,71
10444117000118 CONSTRUTORA LF LTDA	10.357.303,69	4,91
92653666000167 SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	8.329.295,13	3,95
19365869000168 PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI	7.570.049,21	3,59
10594346000119 TROJAHN-TOPPEL SERVICOS LTDA	4.800.165,39	2,28
02016440000162 RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	3.384.393,20	1,60
93124642000183 CDS INFORMATICA LTDA	3.235.530,47	1,53
02016439000138 RIO GRANDE ENERGIA SA	2.566.630,23	1,22
Demais Contratos	32.572.425,89	15,45
Total	210.875.283,42	100,00

Fonte: SIAFI

A seguir é apresentado o resumo das principais contratações:

(a) Contratado 87096616/0001-96 - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: plano privado de saúde complementar;

(b) Contratado 08467115/0001-00 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: fornecimento de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição de energia elétrica e compra de energia regulada;

(c) Contratado 34028316/0026-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: fornecimento de serviços postais diversos e serviços de malote;

(d) Contratado 10444117/0001-18 - CONSTRUTORA LF LTDA: construção do prédio do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, construção do prédio da Vara do Trabalho de Arroio Grande e construção do prédio do Foro Trabalhista de Vacaria com Cercamento de Terreno;

(e) Contratado 92653666/0001-67 - SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA: serviço de vigilância ostensiva em unidades judiciárias do TRT4;

(f) Contratado 19365869/0001-68 - PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI: manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização;

(g) Contratado 10594346/0001-19 - TROJAHN-TOPPEL SERVICOS LTDA: serviço de limpeza geral e conservação das dependências do Tribunal;

(h) Contratado 02016440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.: fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição de energia elétrica e compra de energia regulada;

(i) Contratado 93124642/0001-83 - CDS INFORMÁTICA LTDA: transporte, instalação, manutenção e execução de rotinas em equipamentos de informática; e

(j) Contratado 02016439/0001-38 - RIO GRANDE ENERGIA SA: fornecimento de energia elétrica.

Balanco Orçamentário

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, sendo confrontado o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanco Orçamentário é composto pelos quadros:

- Quadro Principal do Balanco Orçamentário;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

Tabela 22 – Despesas Pagas (R\$)

DESPESA	DEZ/2018	DEZ/2017	AH %	AV %
DESPESAS CORRENTES	1,634,945,545.72	1,642,187,101.47	-0.44%	98.90%
DESPESAS DE CAPITAL	18,181,114.50	15,133,294.61	20.14%	1.10%
TOTAL	1,653,126,660.22	1,657,320,396.08	-0.25%	100.00%

Fonte: SIAFI

Verifica-se que as despesas correntes representam 98,90% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, 1,10%. O total da despesa paga em 2018 apresentou uma redução de 0,25% em relação a 2017.

Balanco Financeiro

O Balanco Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Em 2018, a inscrição de restos a pagar não processados totalizaram R\$ 31.081.879,76. Deste montante, a maior parcela refere-se a obras e reformas, que somaram R\$ 21.542.752,41, o equivalente a 67,15%.

Tabela 23 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$)

DESPESA	VALOR	% do TOTAL
OBRAS/REFORMAS	21.542.752,41	67,15%
SERVIÇOS	6.942.010,00	21,64%
MATERIAL PERMANENTE	2.502.099,71	7,80%
OUTROS	1.095.017,64	3,41%
Total	32.081.879,76	100,00%

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

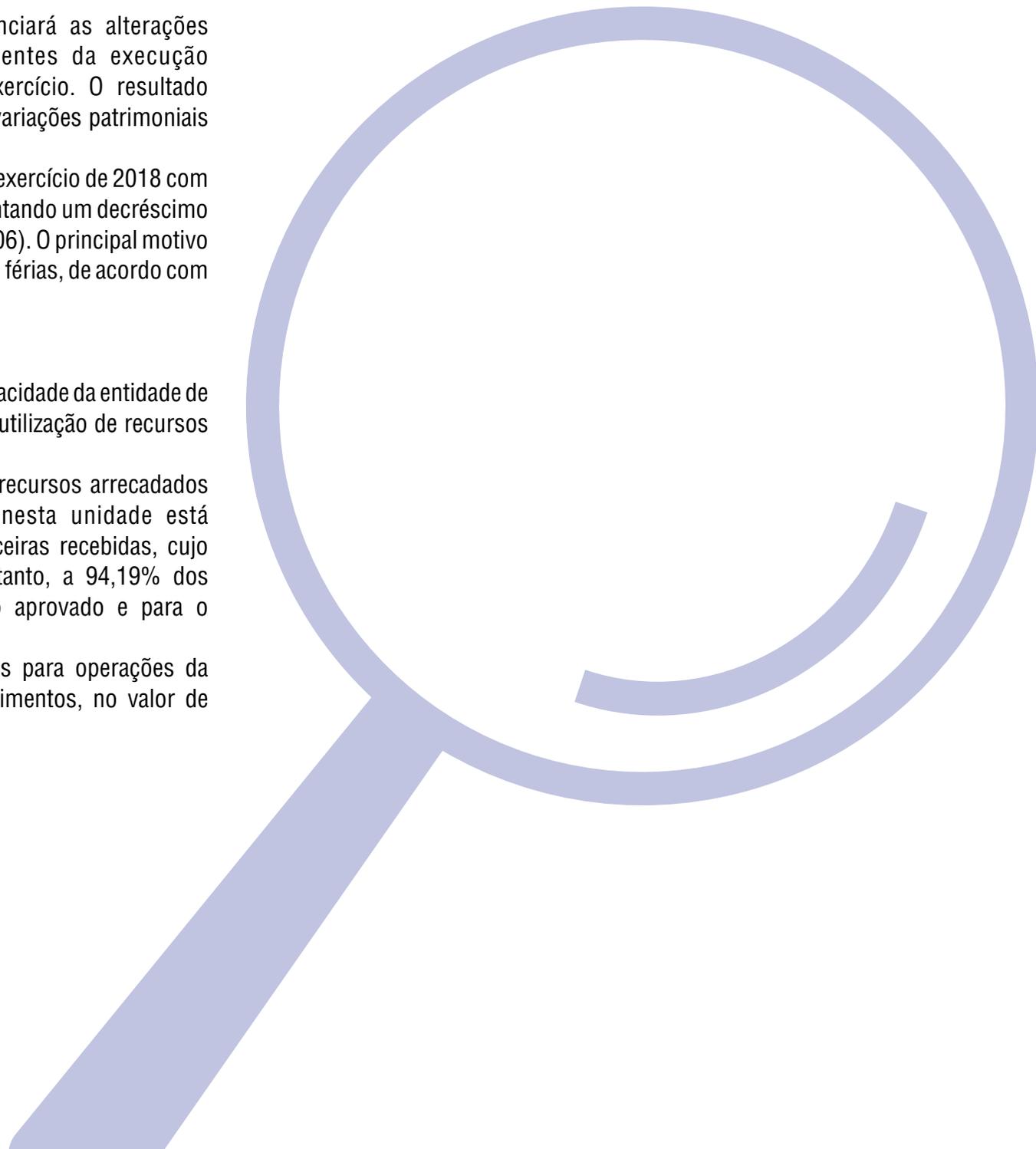
O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região encerrou o exercício de 2018 com uma situação líquida positiva de R\$ 216.134.087,17, apresentando um decréscimo de 0,63% em relação ao exercício de 2017 (R\$ 217.515.444,06). O principal motivo dessa variação foi a contabilização da provisão acumulada de férias, de acordo com a Macrofunção SIAFI 021142 – Folha de Pagamento.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O fluxo de caixa das operações demonstra o total dos recursos arrecadados (ingressos) no valor de R\$ 1.751.374.240,18, que nesta unidade está representado, em sua maioria, pelas transferências financeiras recebidas, cujo montante foi de R\$ 1.649.606.289,79, equivalendo, portanto, a 94,19% dos ingressos totais, os quais são referentes ao orçamento aprovado e para o pagamento de restos a pagar.

O fluxo de caixa demonstra, também, os desembolsos para operações da unidade no valor de R\$ 1.708.881.033,54, e, para investimentos, no valor de R\$ 29.527.385,49.





**OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES**



MEDIAÇÃO e CONCILIAÇÃO - instrumentos para a efetividade

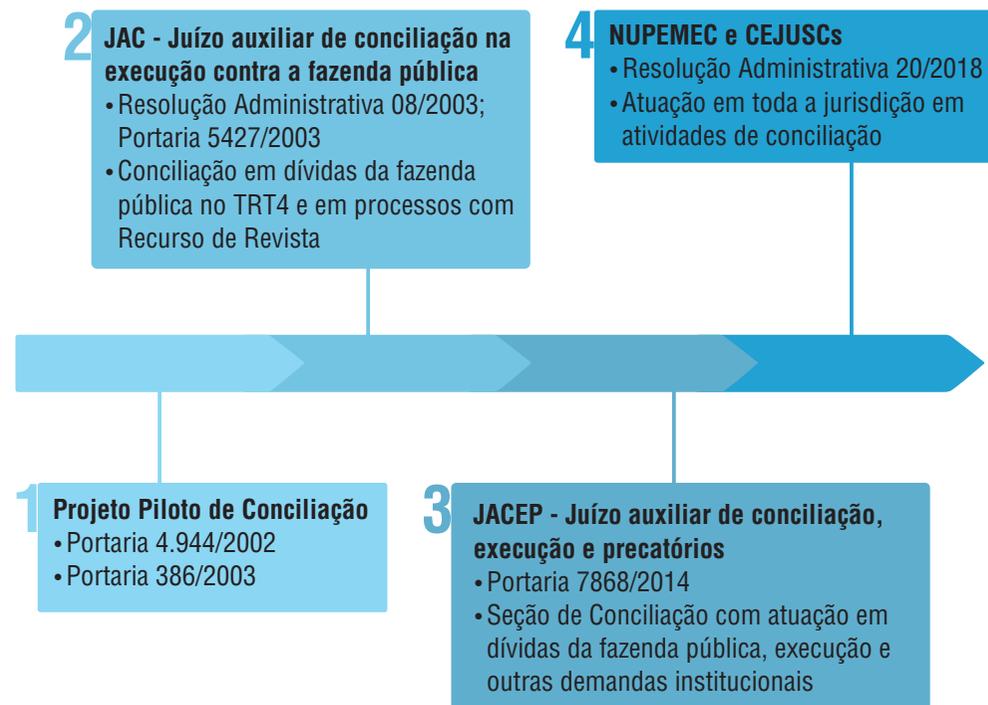
A conciliação e a mediação são mecanismos integrantes da realidade da Justiça do Trabalho, resolvendo conflitos com a convergência de vontade das partes, o que assegura a pacificação social e o equilíbrio entre o capital e o trabalho. Trata-se de atividade prioritária para a Administração deste Tribunal, uma vez que a sua adoção e disseminação no Poder Judiciário têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, bem como a quantidade de recursos e a execução de sentenças.

A Resolução 174/2016 do CSJT, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, define a conciliação e a mediação como meio em que as partes confiam a uma terceira pessoa – magistrado ou servidor público por este sempre supervisionado – a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, distinguindo-as da seguinte forma:

CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO
O magistrado ou o servidor atuam na criação ou proposta de opções para composição do litígio.	O magistrado ou o servidor não atuam na criação ou proposta de opções para composição do litígio.

A conciliação sempre fez parte do dia a dia das unidades judiciárias e o TRT4 tem em seu histórico resultados que o colocam entre aqueles que mais solucionam seus processos por conciliação, com índices superiores a 40% em processos do primeiro grau de jurisdição, como visto nos resultados da meta que acompanha o índice de conciliação nos TRTs, ou seja, ao menos quatro em cada dez processos ajuizados na Justiça do Trabalho gaúcha são resolvidos por conciliação.

Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro e segundo grau, instituídos em observância à determinação da Resolução nº 174/2016, com o objetivo de implementar a Política Pública de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito da Justiça do Trabalho são, hoje, as unidades especialmente estruturadas para atuar em mediação e conciliação além da jurisdição ordinária, mas a atenção diferenciada à conciliação já possui longa história na 4ª Região:

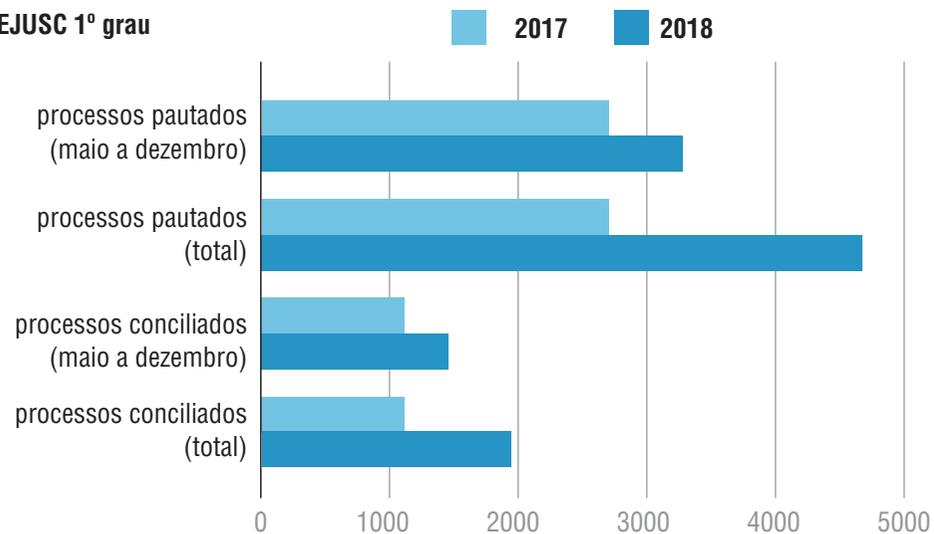


Os CEJUSCs-JT de primeiro e segundo grau na Capital, vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT4 (NUPEMEC-JT), com abrangência em todo o Estado, são responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho. A organização desses centros iniciou em 2017 e permanece como atividade prioritária para a Administração. A transformação da Seção de Conciliação do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios deu origem ao primeiro CEJUSC-JT na 4ª Região, com atuação em processos de primeiro grau. Posteriormente, foi instalado o CEJUSC-JT no segundo grau, para conciliação em processos em grau de recurso nos Tribunais. Em sequência, foi iniciada a interiorização dos CEJUSCs, que estabeleceu CEJUSCs nos Foros Trabalhistas de Santa Maria, Passo Fundo, Caxias do Sul e Estância Velha¹⁵.

A expansão das unidades em si é acompanhada de atividades de organização de procedimentos na instituição, que vão desde a uniformização na apresentação de dados estatísticos até o estabelecimento de diretrizes para que a conciliação ocorra de forma coesa, independentemente de ser realizada como atividade de cada unidade judiciária ou como atividade dos CEJUSCs. A atenção para esses

aspectos trouxe resultados positivos em 2018, observados na ampliação do volume de processos que circularam nos CEJUSCs da capital gaúcha, bem como no incremento dos resultados das “semanas nacionais” dos órgãos superiores: a Semana Nacional de Conciliação da Justiça do Trabalho, a Semana Nacional de Execução e a Semana Nacional de Conciliação do CNJ têm encerrado a cada ano com ampliação de seus resultados:

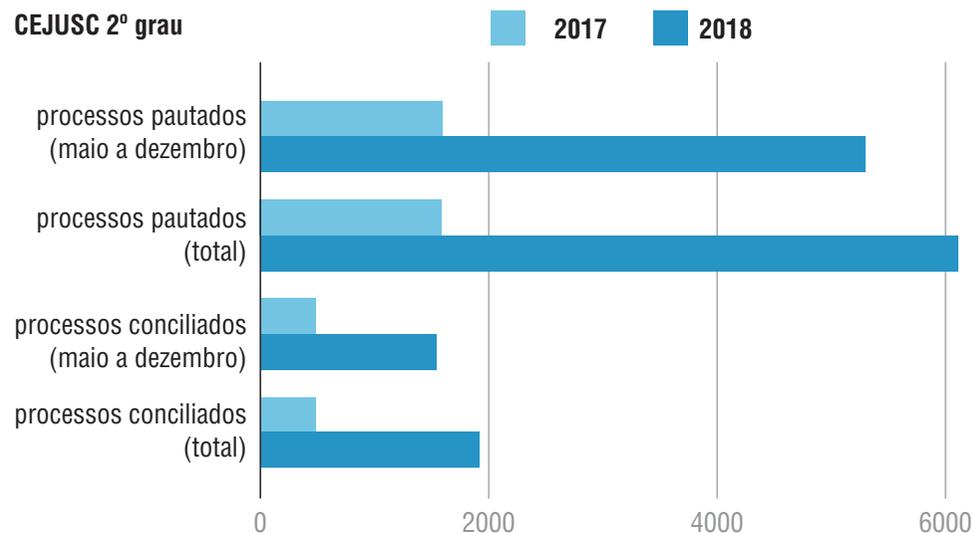
CEJUSC 1º grau



CEJUSC 1º GRAU	2017	2018
processos pautados (maio a dezembro)	2637	3244
processos pautados (total)	2637	4606
processos conciliados (maio a dezembro)	1146	1402
processos conciliados (total)	1146	1938
índice de conciliação comparado	43,46%	43,22%
índice de conciliação total		42,08%

No CEJUSC 1º Grau, quando comparados os mesmos períodos entre os anos de 2017 e 2018 (maio a dezembro), seu incremento foi de 23% no número de processos pautados, com manutenção do índice de 43% de processos conciliados. No ano completo de 2018, o índice geral da Capital foi de 42%, o que não se configura em queda expressiva, especialmente no contexto econômico e social observado em 2018.

CEJUSC 2º grau

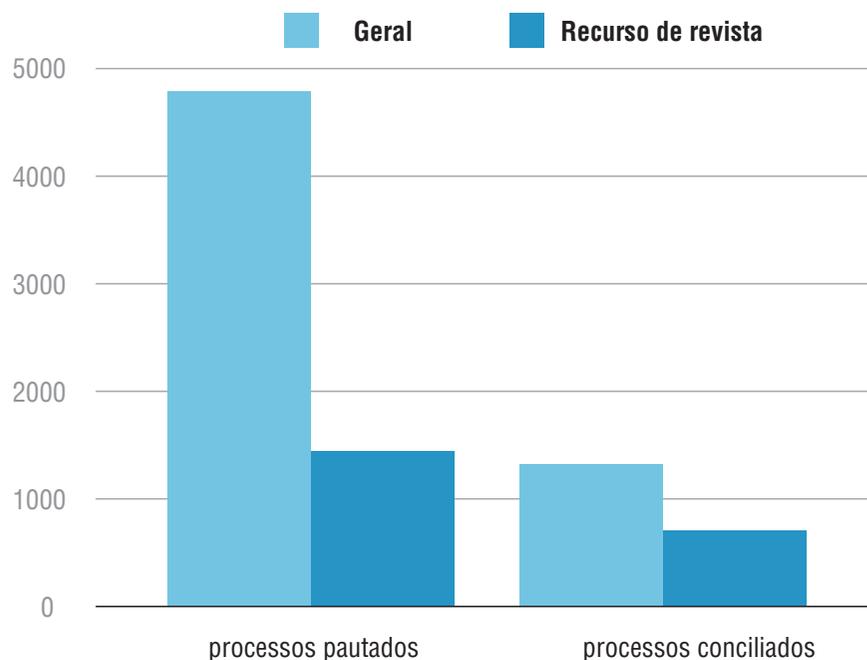


CEJUSC 2º GRAU	2017	2018
processos pautados (maio a dezembro)	1631	5253
processos pautados (total)	1631	6110
processos conciliados (maio a dezembro)	471	1531
processos conciliados (total)	471	1889
índice de conciliação comparado	28,88%	29,15%
índice de conciliação total		30,92%

No caso do CEJUSC 2º Grau, o incremento de resultados é impactante, e se origina tanto no fomento à atividade nessa instância como no aprimoramento da iniciativa em processos pendentes de baixa na fase de exame dos recursos de revista interpostos. No ano de 2018, o incremento no índice geral de conciliação no CEJUSC 2º grau foi impulsionado pelo tratamento diferenciado dos processos que aguardam recurso de revista, que encerraram o ano com índice próximo a

51%
de conciliação.

CEJUSC 2º grau 2018



CEJUSC 2º GRAU 2018	Geral	Recurso de Revista
processos pautados	4797	1313
processos conciliados	1220	669
índice de conciliação comparado	25,43%	50,95%

O conjunto de resultados nos CEJUSCs em 2018 demonstra que o investimento da instituição nessas unidades tem sido positivo. Ao longo de 2019, os CEJUSCs instalados no Interior também comporão o resultado final da instituição, sendo seu desafio repetir no interior do Estado os bons resultados da Capital.

Os CEJUSCs também contribuíram na evolução dos resultados do TRT4 nas Semanas Nacionais, organizadas para o segmento da Justiça do Trabalho ou para todo o Poder Judiciário como forma de fomentar a conciliação.

As [Semanas Nacionais de Conciliação na Justiça do Trabalho](#) são organizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, desde 2015, ocorrem no mês de maio, se configurando em iniciativa estruturada e coordenada para toda a Justiça do Trabalho, em que o TRT4 contribuiu com os seguintes resultados:

Semanas Nacionais de Conciliação - TST

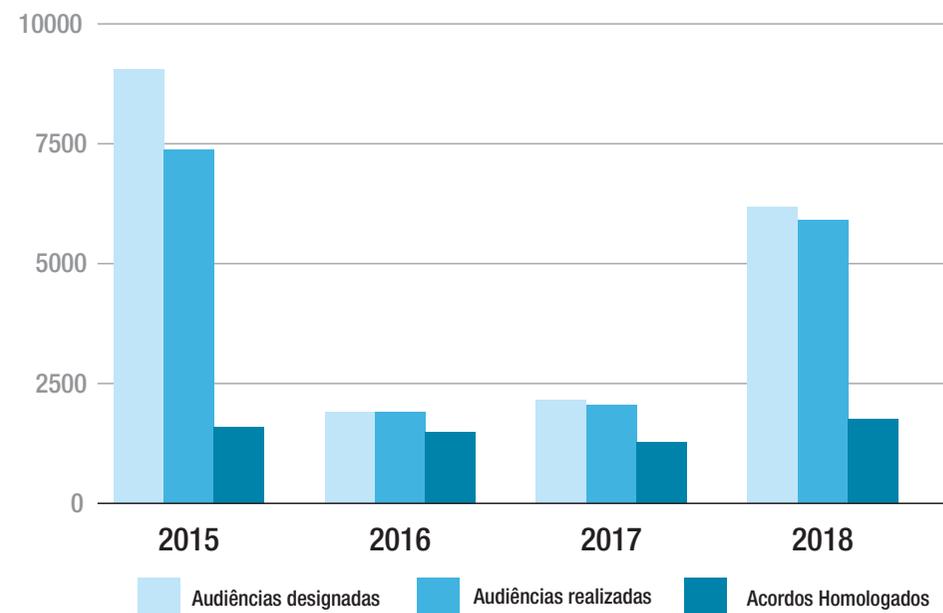
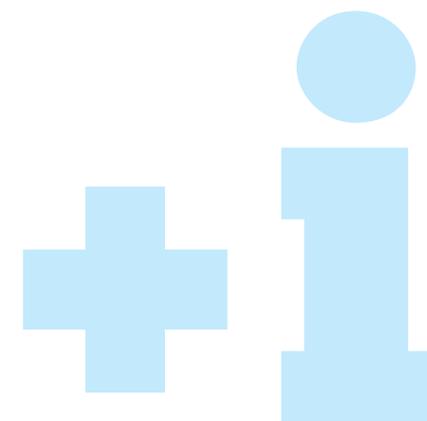


Gráfico: série histórica de dados estatísticos da Semana Nacional da Conciliação da Justiça do Trabalho na 4ª Região

	2015	2016	2017	2018
Audiências designadas	8466	1876	2110	6516
Audiências realizadas	7481	1876	2018	6334
Acordos Homologados	1641	1597	1421	1886



Semanas Nacionais de Conciliação da Justiça do Trabalho - SNC

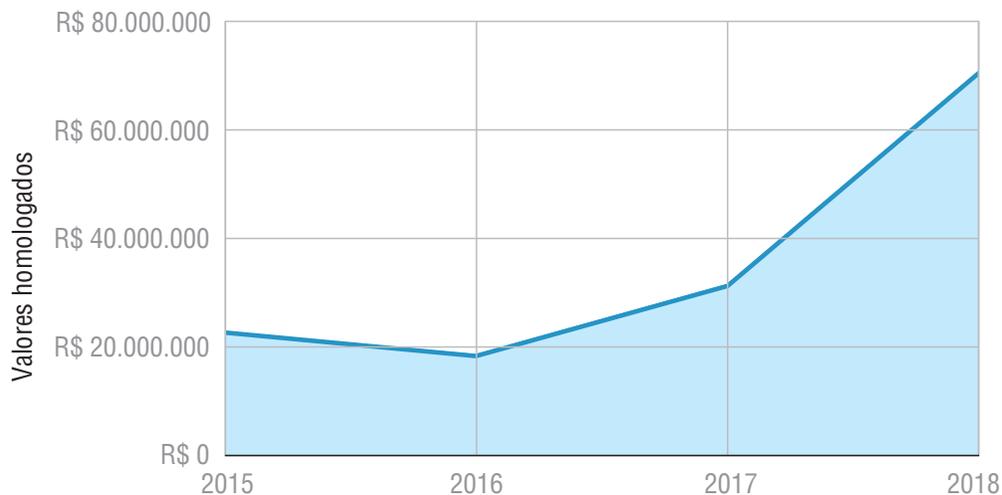
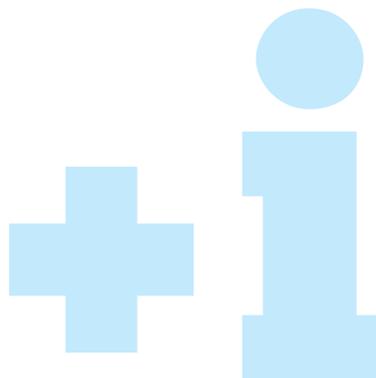


GRÁFICO: série histórica dos valores homologados na Semana Nacional da Conciliação da JT na 4ª Região

	2015	2016	2017	2018
Valores homologados	21.045.811,96	19.024.363,73	31.853.187,76	71.206.962,18

Também por iniciativa do TST, a *Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET)* ocorre anualmente e tem como objetivo estimular a solução dos processos em fase de execução na Justiça do Trabalho, como meio mais célere e efetivo de entregar aos jurisdicionados resolução material de seus processos, ou seja, de efetivar a quitação das dívidas nos processos trabalhistas. O destaque dessa iniciativa nacional são os valores que resultam da conciliação na execução:



SNET - Valores homologados

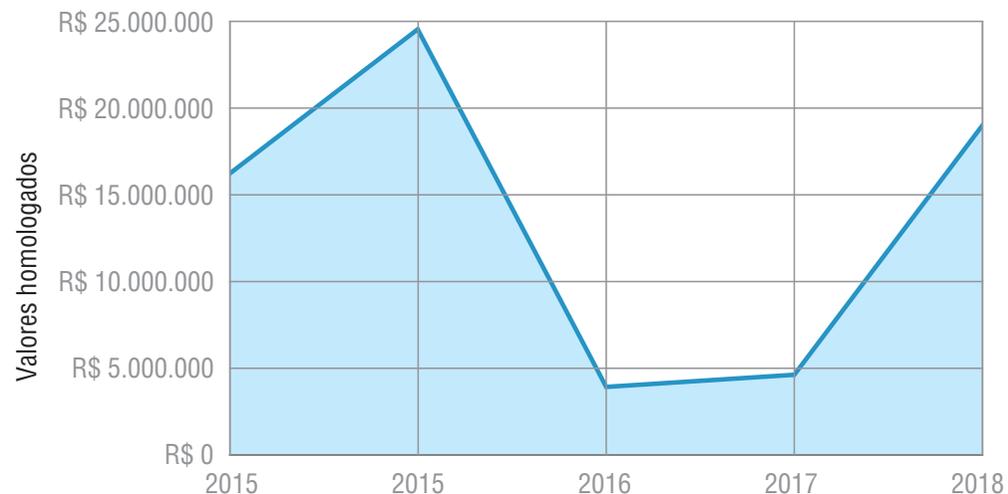


GRÁFICO: série histórica dos valores homologados na Semana Nacional da Conciliação da JT na 4ª Região ¹⁶

A *Semana Nacional de Conciliação*, que acontece como ação coordenada do Conselho Nacional de Justiça para todos os segmentos do Poder Judiciário, ocorre anualmente nos meses de novembro. Para a Justiça do Trabalho, essa semana se estabelece como possibilidade de potencialização dos esforços em conciliação de sua prática diária e daqueles já iniciados nas semanas nacionais trabalhistas. Em 2018, R\$ 34.944.861,79 foram homologados em acordos na Semana Nacional, em quase 3 mil audiências realizadas. Informações detalhadas sobre a Semana Nacional de Conciliação são disponibilizadas [aqui](#) pelo CNJ.

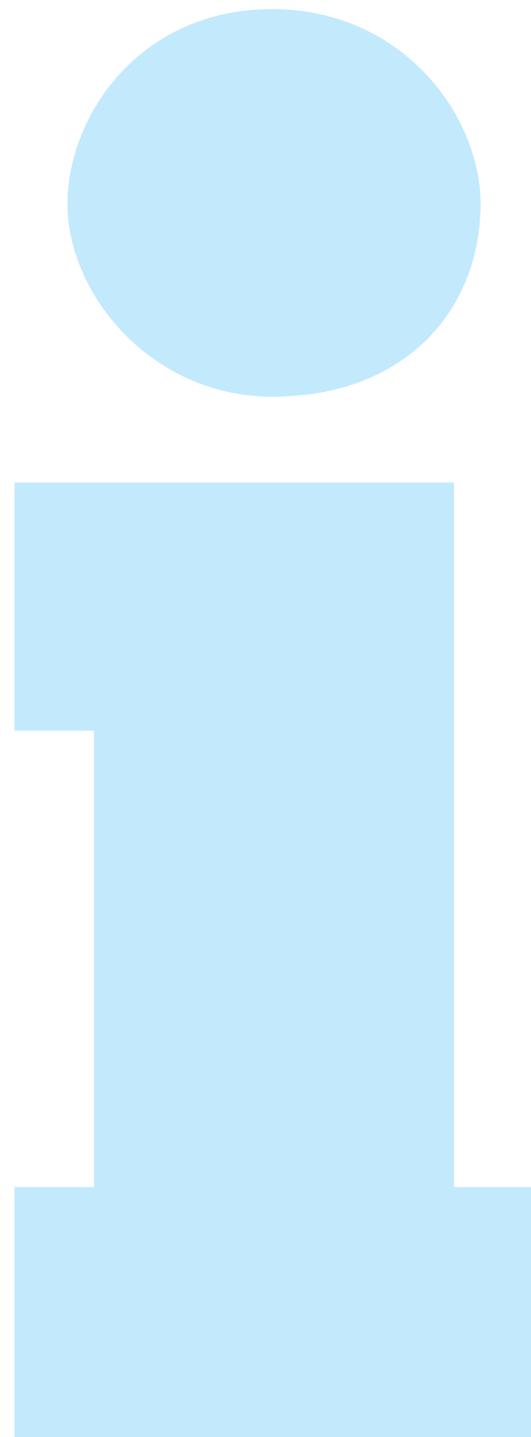
A mediação, como instrumento que se alia à conciliação no tratamento adequado da solução de conflitos, se consolida na 4ª Região associada aos conflitos coletivos de categorias profissionais ou de contingente de trabalhadores com seus empregadores. No aspecto, tem destaque a atuação do TRT4, por seus magistrados, na condução de reuniões de mediação com representantes das categorias, a fim de resolver os conflitos coletivos previamente ao julgamento ou mesmo antes de a lide se constituir.

Em 2018, foram realizadas 192 mediações no segundo grau, das quais 33% tiveram solução exitosa, com resolução por composição entre as partes. Destaca-se a mediação entre profissionais de saúde e organização vinculada à Prefeitura de Porto Alegre, na qual o impasse poderia resultar em eventual paralisação dos serviços de saúde na Capital. No primeiro grau, entre diversos casos que

ocorreram nas mais variadas categorias, com destaque para a mediação ocorrida no Foro Trabalhista de Pelotas, em caso de greve no transporte público da localidade.

Associando a conciliação ao macrodesafio de gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes, a Administração realiza reuniões institucionais com os litigantes da Justiça do Trabalho gaúcha como forma de gerenciar de forma racional os procedimentos, pela adoção de pautas concentradas, por exemplo, mas também como meio de atuar na prevenção de litígios ou na gestão efetiva de passivos.

Aprofundando cada vez mais sua história como Tribunal que investe nas soluções dos conflitos por composição entre as partes e impulsionado pelas políticas nacionais, o TRT4 tem como perspectiva ampliar tanto suas estruturas dedicadas à conciliação, como investir no fomento à organização interna para que a adoção da solução por conciliação potencialize seu alcance, ampliando os resultados positivos já observados e estabelecendo definitivamente a conciliação como prioridade contínua da gestão da Justiça do Trabalho gaúcha.





NOTAS DE FIM

E

ANEXOS



NOTAS DE FIM

1. [Clique AQUI](#) para mais informações sobre a conciliação no TRT da 4ª Região.
2. Na forma do artigo 114 da Constituição Federal, a Justiça do Trabalho possui competência para processar e julgar: Ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Ações que envolvam exercício do direito de greve; Ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; Mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; Conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o"; Ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; Ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, "a", e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.
3. O [Regimento Interno](#) e o [Regulamento Geral do TRT4](#) são as normas principais que disciplinam a estrutura e o funcionamento da organização, descrevendo competências, atribuições, atividades e determinações aos agentes da Instituição.
4. [Decreto 9.203/2017](#) (art. 2º, I).
5. Os relatórios do levantamento de governança podem ser acessados [aqui](#).
6. [Decreto 9.203/2017](#), art. 3º.
7. [Resolução Administrativa TST nº 1455/2011](#)
8. As atividades exercidas pela SecontI estão definidas no Regulamento Geral do TRT4, artigos 17 e 18. Suas atribuições e competências estão delimitadas na Portaria 3.870/2014, e os processos de Auditoria, Fiscalização e Inspeção Administrativa estão regulamentados na Portaria 7.666/2014.
9. A Ouvidoria do TRT da 4ª Região foi instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2003.
10. [Resolução CNJ nº 219/2016](#) (art. 11) e [Resolução CSJT nº 63/2010](#) (art. 14).
11. Este montante é composto da execução do orçamento de 2018 no valor de R\$ 1.536.044,40, informado na tabela, mais a execução em restos a pagar de R\$ 8.745.482,83, conforme a tabela do item "Execução de Restos a Pagar em 2018".
12. Nos exercícios de 2017, 2018, 2019, o art. 107, §§7º e 8º, da EC nº 95/2016 prevê que o Poder Executivo poderá compensar com o cancelamento de até 0,25% do seu limite as reduções orçamentárias dos demais poderes. Trata-se de um período de adaptação ao Novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional.
13. Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho – CSJT.
14. Dados extraídos de [consulta ao site do TRT4](#).
15. As informações sobre a conciliação estão disponíveis no sítio do TRT4, na página [Quero Conciliar](#).
16. Os anos de 2016 e 2017 contaram com apenas três dias de pauta em razão do feriado regional de 20 de setembro, conforme Lei Federal 9.093/95 e Decreto Estadual 36.180/95.

ANEXO - Resultados da Gestão conforme Resolução CNJ nº 76/2009

Recursos Financeiros

Despesas

Dpj – Despesa Total da Justiça	R\$ 1.639.088.969,05
DRH – Despesas com Recursos Humanos	R\$ 1.555.894.289,52
DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo	R\$ 1.428.435.648,45
DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	R\$ 901.585.384,41
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 226.494.480,65
DPEA1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 556.782.600,05
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa	R\$ 118.308.303,71
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	R\$ 526.850.264,04
DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo	R\$ 75.048.722,02
DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo	R\$ 68.962.263,05
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 13.300.136,34
DBenA1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 45.029.283,62
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	R\$ 10.632.843,09
DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	R\$ 6.086.458,97
DTer – Despesas com Terceirizados	R\$ 20.769.723,80
DEst – Despesas com Estagiários	R\$ 3.626.985,23
DIP – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R\$ 28.013.210,02
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	R\$ 3.722.680,31
DIP1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau	R\$ 23.040.253,88

DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	R\$ 1.250.275,83
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	R\$ 30.812.416,90
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	R\$ 11.707.528,00
DCC1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau	R\$ 15.857.436,66
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	R\$ 3.247.452,24
DFC – Despesas com Funções de Confiança	R\$ 35.506.299,16
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	R\$ 10.767.021,79
DFC1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau	R\$ 20.342.204,57
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	R\$ 4.397.072,80
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	R\$ 336.929.407,54
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	R\$ 1.194.568.172,95
Outras Despesas	
ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital	R\$ 83.194.679,53
ODC – Outras Despesas Correntes	R\$ 63.010.825,14
Dk – Despesa de Capital	R\$ 20.183.854,39
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	R\$ 10.281.527,23
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 5.744.181,61
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 6.476.400,98
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	R\$ 2.643.201.699,00
Orçamento	
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	R\$ 1.455.402.915,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	R\$ 41.455.310,00
OOO – Orçamento para Outras Despesas Correntes	R\$ 197.743.025,00

Indicadores	
G1 – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	0,44%
G2 – Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	<i>depende de dado do CNJ</i>
G3 – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	94,92%
G4 – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça	5,08%
G5 – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça	91,73%
G5a – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça	59,21%
G5b – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça	32,51%
G6 – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça	2,72%
G7 – Despesa Total da Justiça por Habitante	R\$144,67
G8 – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	7,36%
G9 – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital	12,36%
G10a – Despesa média por Magistrado	R\$521.562,55
G10b – Despesa média por Servidor	R\$240.355,77
G10c – Despesa média por Terceirizado	R\$40.565,87
G10d – Despesa média por Estagiário	R\$11.814,28
Inf1 – Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	0,75%
EO1 – Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos	98,15%
EO2 – Execução Orçamentária das Despesas de Capital	48,69%
EO3 – Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes	96,32%

Receitas	
R – Recolhimentos Diversos	R\$ 39.140.001,40
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	R\$ 1.275.393,18
ReRT - Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 254.156,00
RPrev - Receitas de Execução Previdenciária	R\$ 207.010.208,73
RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda	R\$ 48.141.708,00
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	n.d.
DepRecP - Saldo de Depósitos Recursais Pendentes	R\$ 993.268.618,95
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	R\$ 6.326.575.838,07
Indicadores	
<i>I1 – Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça</i>	2,39%
<i>I2 – Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça</i>	0,08%
<i>I2b – Arrecadação decorrente de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho em relação à Despesa Total da Justiça</i>	0,02%
<i>I3 – Arrecadação com Execuções Previdenciárias em relação à Despesa Total da Justiça</i>	12,63%
<i>I4 – Arrecadação com Imposto de Renda em relação à Despesa Total da Justiça</i>	2,94%
<i>I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça</i>	161,26%
<i>I6 – Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça</i>	385,98%
<i>I7 – Saldo de Depósitos Recursais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça</i>	60,61%

Recursos Humanos

Magistrados

Magistrados - Total

Mag – Número de Cargos Existentes de Magistrado	269
Mag2º – Número de Magistrados no 2º Grau	48
Mag1º – Total de Magistrados no 1º Grau	221

Magistrados - Existentes

MagE – Total de Cargos de Magistrado Existentes	295
MagE2º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	48
MagE1º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	247
MagIn – Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão	357

Magistrados - Providos

MagP – Total de Cargos de Magistrado Providos	289
MagP2º – Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	48
MagP1º – Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau	241
MagSJ2º – Número de Magistrados sem jurisdição no 2º grau	5

Tempo de Afastamento dos Magistrados

TAMJ1º – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau	7.459
--	-------

Magistrados Afastados da Jurisdição

MagAJ1º – Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	20,43561644
--	-------------

Servidores

Total de servidores

FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares	4.417
Serv – Total de Servidores	3.309
TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	3.540
TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo	3.302
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	8
TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	6
TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	1
TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar	819
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	307
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	512

Pessoal do Quadro Efetivo

TPEfet2º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	681
TPEfet1º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	2.053
TPEfetAdm – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	568

Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo

TPSV2º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau	6
TPSV1º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	0
TPSVAdm – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa	0

Pessoal que ingressou por cessão ou requisição

TPI2º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º grau	0
TPI1º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 1º grau	1
TPIAdm – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa	0

Tempo de Afastamento dos Servidores da Área Judiciária	
TAS2º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau	7.431
TAS1º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau	25.321
TASAdm – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa	11.123
Pessoal afastado na Área Judiciária	
TPAf – Total de Pessoal Afastado	120,2054795
TPAf2º – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 2º Grau	20,35890411
TPAf1º – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 1º Grau	69,37260274
Auxiliares	
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	8
ServIn – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão	1.653
TPIn – Total de Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão	2.010
TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura	28
TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação	118
Cargos em Comissão	
CC – Cargos em Comissão Existentes	319
CC2º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 2º Grau	126
CC1º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	160
CCAdm – Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa	33
Funções de Confiança	
FC – Funções de Confiança Existentes	1.669
FC2º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 2º grau	487
FC1º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	966
FCAdm – Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa	216

Servidores da Área Judiciária	
SaJud – Total de Servidores da Área Judiciária	2.652
SaJud2º – Total de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau	667
SaJud1º – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.985
SaJudP – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária	2.741
SaJudP2º – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau	687
SaJudP1º – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	2.054
Indicadores	
<i>F1 – Cargos de Magistrado por 100.000 habitantes</i>	<i>2,603797749</i>
<i>F2 – Magistrados por 100.000 habitantes</i>	<i>2,370465551</i>
<i>F3 – Força de Trabalho por 100.000 habitantes</i>	<i>36,43551562</i>
<i>F4a – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes</i>	<i>29,14488193</i>
<i>F4b – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes</i>	<i>7,290633698</i>
<i>F4c – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes</i>	<i>31,24557299</i>
<i>F4d – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes</i>	<i>0,5615819209</i>
<i>F5 – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores</i>	<i>3,57%</i>
<i>F6 – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores</i>	<i>0,85%</i>

Recursos Físicos	
Informatização	
Comp – Número de computadores de uso pessoal	5.718
Ui – Usuários de computador	3.938
Área	
ArqDisp – Espaço disponibilizado para arquivo, em metros lineares	120.335,00 m
ArqNTUtil – Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares	108.301,00 m
ArqTUtil – Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares	18.273,00 m
m ² Total – Área total em metros quadrados	173.921,00 m ²
m ² Util – Área útil em metros quadrados	115.450,00 m ²
Indicadores	
<i>Inf2 – Número de Computadores por Usuário</i>	<i>1,452006094</i>
<i>Dm² – Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)</i>	<i>66,38%</i>
<i>Pm² – Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)</i>	<i>3,83%</i>
<i>ProcML – Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponibilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)</i>	<i>90,00%</i>
<i>ProcT – Espaço Terceirizado em relação ao Espaço Total Utilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)</i>	<i>14,44%</i>

Litigiosidade

Consolidado: 2º e 1º Graus

Cn – Casos Novos	260.697
Cp – Casos Pendentes	399.725
TBaix – Total de Processos Baixados	314.732
Sent - Total de Sentenças e de Decisões que põem fim à relação processual	356.762
Rint – Recursos Internos	41.485
RintP – Recursos Internos Pendentes	9.116
IncEx - Total de Incidentes em Execução	n.d.
IncExP - Total de Incidentes em Execução Pendentes	10.261
CnElet – Casos Novos Eletrônicos	203.332
Mag – Número de Cargos Existentes de Magistrado	268,56438356
Indicadores	
<i>Cm – Casos Novos por Magistrado</i>	<i>970,7057821</i>
<i>Cs – Casos Novos por Servidor</i>	<i>98,32915854</i>
<i>K – Carga de Trabalho Total dos Magistrados</i>	<i>2842,808082</i>
<i>KL – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados</i>	<i>2318,189001</i>
<i>SM – Sentenças por Magistrado</i>	<i>1328,403995</i>
<i>IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados</i>	<i>1171,905209</i>
<i>IPS - Índice de Produtividade dos Servidores</i>	<i>98,69936679</i>
<i>IPJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária</i>	<i>118,7099688</i>

<i>ProcEI – Índice de Processos Eletrônicos</i>	78,0%
<i>Ch – Casos Novos por 100.000 habitantes</i>	2301
<i>TC – Taxa de Congestionamento Total</i>	55,9%
<i>TCL – Taxa de Congestionamento Líquida</i>	0,451
<i>IAD – Índice de Atendimento à Demanda</i>	120,7%
<i>IC – Índice de Conciliação</i>	0,225
<i>PeSuS – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados</i>	35,2%
2º Grau	
Cn2º – Casos Novos no 2º Grau	84.189
CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau	3.044
CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau	81.145
Cp2º – Casos Pendentes no 2º Grau	91.682
TBaix2º – Total de Processos Baixados no 2º Grau	67.369
Dec2º – Decisões Terminativas de Processo no 2º Grau	108.727
DecH2º – Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau	2.105
Rint2º – Recursos Internos no 2º Grau	13.547
RintJ2º – Recursos Internos Julgados no 2º Grau	15.427
RintP2º – Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	3.551
SuS2º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau	2.235
SuSRG2º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral	31

SuSRR2° – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso de Revista Repetitivo	238
CnElet2° – Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	83.910
Mag2° – Número de Magistrados no 2º Grau	48
Indicadores	
<i>Cm2° – Casos Novos por Magistrado no 2º Grau</i>	1753,9375
<i>Cs2° – Casos Novos por Servidor no 2º Grau</i>	126,2883439
<i>K2° – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no 2º Grau</i>	3708,9375
<i>KL2° – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no 2º Grau</i>	3662,375
<i>SM2° – Sentenças por Magistrado do 2º Grau</i>	2265,145833
<i>IPM2° – Índice de Produtividade dos Magistrados no 2º grau</i>	1403,520833
<i>IPSJud2° – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária no 2º grau</i>	101,0573762
<i>ProcEI2° – Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau</i>	99,67%
<i>Ch2° – Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau</i>	743,0885719
<i>TC2° – Taxa de Congestionamento Total do 2º Grau</i>	57,64%
<i>TCL2° – Taxa de Congestionamento Líquida do 2º Grau</i>	57,04%
<i>IAD2° – Índice de Atendimento à Demanda no 2º grau</i>	80,02%
<i>IC2° – Índice de Conciliação no 2º Grau</i>	1,94%
<i>PeSuS2 – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º Grau</i>	2,44%

1º Grau

Casos Novos

Cn1º – Casos Novos no 1º Grau	176.508
CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	119.229
CnEx1º – Casos Novos de Execução no 1º Grau	57.279
CnExt1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	524
CnExtFisc1º – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	378
CnExtNFisc1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	146
ExeJud1º – Execuções Judiciais no 1º Grau	56.755

Casos Pendentes

Cp1º – Casos Pendentes no 1º Grau	308.043
CpC1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	125.971
CpEx1º – Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	182.072
CpExt1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	5.422
CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	4.449
CpExtNFisc1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	973
ExeJudP1º – Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau	176.650

Processos Baixados	
TBaix1° – Total de Processos Baixados no 1° Grau	247.363
TBaixC1° – Processos de Conhecimento Baixados no 1° Grau	174.737
TBaixEx1° – Total de Processos Baixados de Execução no 1° Grau	72.626
TBaixExt1° – Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1° Grau	814
TBaixExtFisc1° – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1° Grau	583
TBaixExtNFisc1° – Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1° Grau, exceto execuções fiscais	231
TBaixJud1° – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1° Grau	71.812
Sentenças	
Sent1° – Sentenças no 1° Grau	248.035
SentC1° – Sentenças de Conhecimento no 1° Grau	176.778
SentEx1° – Sentenças em Execução no 1° Grau	71.257
SentExt1° – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1° Grau	870
SentExtFisc1° – Sentenças em Execução Fiscal no 1° grau	725
SentExtNFisc1° – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1° grau, exceto sentenças em execução fiscal	145
SentJud1° – Sentenças em Execução Judicial no 1° Grau	70.387

SentCH1º – Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau	73.893
SentExH1º – Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau	4.142
Recursos Internos	
RIntC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	27.938
RIntCJ1º – Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	24.477
RIntCP1º – Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	5.565
Incidentes em Execução	
IncExJ1º – Incidentes em Execução Julgados no 1º Grau	16.735
IncExJFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
IncExJNFisc1º – Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais	16.735
IncExP1º – Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	10.261
IncExPFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	1
IncExPNfisc1º – Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais	10.260
Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório	
SuS1º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	138.659
SuSC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	5.594
SuSEx1º – Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	133.065

SuSExFisc1º – Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	3.717
SuSExNfisc1º – Execuções Judiciais e Extrajudiciais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais	129.348
SuSRG1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral	204
SuSRR1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso de Revista Repetitivo	47
CnElet1º – Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	119.422
Mag1º – Total de Magistrados no 1º Grau	221
SaJud1º – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.985
Indicadores	
<i>Cm1º – Casos Novos por Magistrado no 1º Grau</i>	541,868778
<i>Cs1º – Casos Novos por Servidor no 1º Grau</i>	60,34029368
<i>PeSuS1 – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	45,01%
<i>PeSuSC1 – Percentual de Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	4,44%
<i>PeSuSEx1 – Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	73,08%
<i>ProcEI1º – Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau</i>	99,72%
<i>Ch1º – Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau</i>	1056,991837

Índices de Produtividade dos Magistrados e Servidores	
<i>IPM1° – Índice de Produtividade dos Magistrados de 1° grau</i>	1119,289593
<i>IPMC1° - Índice de Produtividade dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1° Grau</i>	790,6651583
<i>IPMEx1° - Índice de Produtividade dos Magistrados na Fase de Execução do 1° Grau</i>	328,6244344
<i>IPSJud1° – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária do 1° grau</i>	124,6395169
<i>IPSJudC1° - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária na Fase de Conhecimento do 1° Grau</i>	88,04524227
<i>IPSJudEx1° - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária na Fase de Execução do 1° Grau</i>	36,59427462
Carga de Trabalho e Sentenças por Magistrado	
<i>K1° – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no 1° Grau</i>	2649,118014
<i>KC1° – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1° Grau</i>	1496,624437
<i>KEx1° – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Execução do 1° Grau</i>	1152,4935773992
<i>KL1° – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no 1° Grau</i>	2021,6941357345
<i>KLC1° – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1° Grau</i>	1471,3119131608
<i>KLEx1° – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Execução do 1° Grau</i>	550,3822224554
<i>SM1° – Sentenças por Magistrado do 1° Grau</i>	1122,3438914027
<i>SMC1° – Sentenças por Magistrado na Fase de Conhecimento do 1° Grau</i>	799,9101274086
<i>SMEEx1° – Sentenças por Magistrado na Fase de Execução do 1° Grau</i>	322,4337641124

Taxa de Congestionamento	
<i>TC1º – Taxa de Congestionamento Total do 1º Grau</i>	55,46%
<i>TCC1º – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	41,89%
<i>TCEx1º – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Execução do 1º Grau</i>	71,49%
<i>TCExt1º - Taxa de Congestionamento na Execução Extrajudicial do 1º Grau</i>	86,95%
<i>TCExtFisc1º - Taxa de Congestionamento na Execução Fiscal do 1º Grau</i>	88,41%
<i>TcExtNFisc1º - Taxa de Congestionamento na Execução Extrajudicial não-Fiscal do 1º Grau</i>	80,81%
<i>TCJud1º - Taxa de Congestionamento na Execução Judicial do 1º Grau</i>	71,10%
<i>TCL1º – Taxa de Congestionamento Líquida do 1º Grau</i>	40,64%
<i>TCLC1º – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	40,79%
<i>TCLEx1º – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução do 1º Grau</i>	40,29%
Índice de Atendimento à Demanda (Baixados por Caso Novo)	
<i>IAD1º – Índice de Atendimento à Demanda no 1º grau</i>	140,14%
<i>IADC1º - Índice de Atendimento à Demanda na fase de conhecimento do 1º Grau</i>	146,56%
<i>IADEx1º - Índice de Atendimento à Demanda na fase de execução do 1º Grau</i>	126,79%
Índice de Conciliação	
<i>IC1º – Índice de Conciliação do 1º grau</i>	31,46%
<i>ICC1º – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento do 1º grau</i>	41,80%
<i>ICEx1º – Índice de Conciliação na Fase de Execução do 1º Grau</i>	5,81%

Recorribilidade

2º Grau

Rsup2º – Recursos à Instância Superior no 2º Grau	40.057
Apublic2º – Acórdãos Publicados no 2º Grau	88.487
AI2º – Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST	20.123
DA2º - Decisões denegatórias de admissibilidade de Recurso de Revista e de Recurso Ordinário para o TST	22.882
Rint2º – Recursos Internos no 2º Grau	13.547
Ag2º – Agravos de Recursos e Agravos do art. 557 de 2º Grau	543
DeMono2º – Decisões Monocráticas no 2º Grau	3.716
Ed2º – Embargos de Declaração no 2º Grau	13.004
DePub2º – Decisões no 2º Grau Publicadas	92.203

1º Grau

ROROPS1º - Recursos Ordinários no 1º Grau	85.862
SeReC1º - Sentenças de Conhecimento de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	92.873
AP1º - Agravos de Petição	17.606
SeReEx1º - Sentenças de Execução de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	72.599
RIntC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	27.938

Acesso à Justiça e Perfil das Demandas

ACESSO À JUSTIÇA

JG – Assistência Judiciária Gratuita

R\$ 27.999.412,30

Tempo do Processo

TEMPO TOTAL

TpTot – Tempo Total de tramitação dos processos arquivados definitivamente

TpTot - Média

985,00

TpTot- Mediana

534

TpTot- Desvio Padrão

1.406,00

TpTot- Número de Processos

161.325

TEMPO DO PENDENTE

TpCp2º – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 2º Grau

TpCp2 - Média

319,93

TpCp2- Mediana

238

TpCp2- Desvio Padrão

271,91

TpCp2- Número de Processos

91.398

TpCpC1° – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau	
TpCpC1 - Média	408,00
TpCpC1- Mediana	320
TpCpC1- Desvio Padrão	607,00
TpCpC1- Número de Processos	125.879
TpCpEx1° – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau	
TpCpEx1 - Média	2.561,00
TpCpEx1- Mediana	1.635
TpCpEx1- Desvio Padrão	2.517,00
TpCpEx1- Número de Processos	189.654
TEMPO DA SENTENÇA OU DECISÃO TERMINATIVA	
TpDec2° – Tempo da Decisão Terminativa de Processo de 2º Grau	
TpDec2 - Média	172,18
TpDec2- Mediana	171
TpDec2- Desvio Padrão	22,36
TpDec2- Número de Processos	76.587

TpSentC1° – Tempo da Sentença nos Processos de Conhecimento de 1º Grau	
TpSentC1 - Média	318,00
TpSentC1- Mediana	257
TpSentC1- Desvio Padrão	302,00
TpSentC1- Número de Processos	172.079
TpSentEx1° – Tempo da Sentença nos Processos de Execução de 1º Grau	
TpSentEx1 - Média	1.043,00
TpSentEx1- Mediana	340
TpSentEx1- Desvio Padrão	1.807,00
TpSentEx1- Número de Processos	61.478
TEMPO DE SUSPENSÃO E SOBRESTAMENTO	
TpRG2° – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Repercussão Geral	
TpRG2 - Média	1.343,00
TpRG2- Mediana	1.343
TpRG2- Desvio Padrão	78,00
TpRG2- Número de Processos	29

TpRR2° – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Recursos Repetitivos	
TpRR2 - Média	466,76
TpRR2- Mediana	301
TpRR2- Desvio Padrão	447,69
TpRR2- Número de Processos	2.235
TpRG1° – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Repercussão Geral	
TpRG1 - Média	865,00
TpRG1- Mediana	931
TpRG1- Desvio Padrão	394,00
TpRG1- Número de Processos	204
TpRR1° – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Recursos Repetitivos	
TpRR1 - Média	1.080,00
TpRR1- Mediana	1.200
TpRR1- Desvio Padrão	297,00
TpRR1- Número de Processos	449

TEMPO DE BAIXA

TpBaix2º – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau

TpBaix2 - Média	323,66
TpBaix2- Mediana	311
TpBaix2- Desvio Padrão	37,13
TpBaix2- Número de Processos	64.178

TpBaixC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

TpBaixC1 - Média	398,00
TpBaixC1- Mediana	309
TpBaixC1- Desvio Padrão	617,00
TpBaixC1- Número de Processos	174.222

TpBaixJud1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Judicial no 1º Grau

TpBaixJud1 - Média	1.101,00
TpBaixJud1- Mediana	407
TpBaixJud1- Desvio Padrão	1.822,00
TpBaixJud1- Número de Processos	71.104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	55.421.430,17	40.393.181,67	PASSIVO CIRCULANTE	58.185.270,22	195.632,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.428.852,64	37.463.031,49	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	58.121.959,89	33.662,20
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.417.172,06	546.672,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	108.333,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	1.449.985,64	2.256.993,60	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	125.419,83	126.483,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	63.310,33	53.636,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	246.800.788,06	224.823.016,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.902.860,84	47.505.121,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.410.947,19	2.842.062,23	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	27.902.860,84	47.505.121,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.410.947,19	2.842.062,23	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	86.088.131,06	47.700.753,61
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	234.921.127,81	212.850.135,03	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	65.098.492,80	58.234.622,64	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	113.313.311,92	98.007.637,23	Resultados Acumulados	216.134.087,17	217.515.444,06
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-48.214.819,12	-39.773.014,59	Resultado do Exercício	-1.380.846,89	34.230.915,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	217.515.444,06	195.145.385,80
Bens Imóveis	169.822.635,01	154.615.512,39	Ajustes de Exercícios Anteriores	-510,00	-11.860.857,36
Bens Imóveis	172.377.110,38	156.050.034,02	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.554.475,37	-1.434.521,63	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.134.087,17	217.515.444,06
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	9.468.713,06	9.130.818,74			
Softwares	9.468.713,06	9.130.818,74			
Softwares	9.627.165,35	9.216.313,54			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-158.452,29	-85.494,80			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	302.222.218,23	265.216.197,67	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.222.218,23	265.216.197,67

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	50.428.852,64	37.463.031,49	PASSIVO FINANCEIRO	39.976.695,85	26.790.638,84
ATIVO PERMANENTE	251.793.365,59	227.753.166,18	PASSIVO PERMANENTE	86.024.820,73	47.517.116,79
			SALDO PATRIMONIAL	176.220.701,65	190.908.442,04

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.870.027,14	5.314.989,67	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	210.875.283,42	118.092.019,96
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.870.027,14	5.314.989,67	Execução dos Atos Potenciais Passivos	210.875.283,42	118.092.019,96
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.870.027,14	5.314.989,67	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	210.875.283,42	118.092.019,96
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.870.027,14	5.314.989,67	TOTAL	210.875.283,42	118.092.019,96

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	7.187.586,12
Recursos Vinculados	3.264.570,67
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.264.570,67
TOTAL	10.452.156,79



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	1.685.208.539,98	1.685.208.539,98
TOTAL	-	-	1.685.208.539,98	1.685.208.539,98
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.618.482.090,00	1.653.145.940,00	1.644.822.323,06	1.634.945.545,72	1.634.945.545,72	8.323.616,94
Pessoal e Encargos Sociais	1.413.566.438,00	1.455.402.915,00	1.450.595.783,35	1.450.075.923,99	1.450.075.923,99	4.807.131,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	204.915.652,00	197.743.025,00	194.226.539,71	184.869.621,73	184.869.621,73	3.516.485,29
DESPESAS DE CAPITAL	41.455.310,00	41.455.310,00	40.386.216,92	18.181.114,50	18.181.114,50	1.069.093,08
Investimentos	41.455.310,00	41.455.310,00	40.386.216,92	18.181.114,50	18.181.114,50	1.069.093,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.659.937.400,00	1.694.601.250,00	1.685.208.539,98	1.653.126.660,22	1.653.126.660,22	9.392.710,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.659.937.400,00	1.694.601.250,00	1.685.208.539,98	1.653.126.660,22	1.653.126.660,22	9.392.710,02
TOTAL	1.659.937.400,00	1.694.601.250,00	1.685.208.539,98	1.653.126.660,22	1.653.126.660,22	9.392.710,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	121.066,60	6.446.286,38	3.256.313,29	3.256.313,29	3.246.312,73	64.726,96
Pessoal e Encargos Sociais	-	414.769,21	414.669,36	414.669,36	99,85	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	121.066,60	6.031.517,17	2.841.643,93	2.841.643,93	3.246.212,88	64.726,96
DESPESAS DE CAPITAL	4.747,55	20.164.901,49	11.346.270,99	11.346.270,99	1.056.599,25	7.766.778,80
Investimentos	4.747,55	20.164.901,49	11.346.270,99	11.346.270,99	1.056.599,25	7.766.778,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	125.814,15	26.611.187,87	14.602.584,28	14.602.584,28	4.302.911,98	7.831.505,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.685.208.539,98	1.683.931.583,95
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.346.571.456,32	1.262.326.136,99
Vinculadas	-	-	Vinculadas	338.637.083,66	421.605.446,96
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	298.500.944,00	372.322.036,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	40.136.139,66	49.283.410,96
Transferências Financeiras Recebidas	1.649.606.289,79	1.655.964.228,78	Transferências Financeiras Concedidas	70.225.384,04	84.998.164,61
Resultantes da Execução Orçamentária	1.647.638.093,13	1.654.554.191,58	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	1.647.638.093,13	1.654.554.191,58	Independentes da Execução Orçamentária	70.225.384,04	84.998.164,61
Independentes da Execução Orçamentária	1.968.196,66	1.410.037,20	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	102.916,21
Demais Transferências Recebidas	983.072,45	677.449,04	Movimento de Saldos Patrimoniais	70.225.384,04	84.895.248,40
Movimentação de Saldos Patrimoniais	985.124,21	732.588,16	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	133.849.830,15	138.584.558,81	Despesas Extraorçamentárias	15.056.374,77	8.327.083,20
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	5.008,50
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	32.081.879,76	26.611.187,87	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	14.602.584,28	7.212.100,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	463.464,00	1.116.446,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	453.790,49	1.109.974,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	101.304.486,39	110.856.924,35	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	100.448.327,72	110.856.924,35			
Demais Recebimentos	856.158,67	-			
Saldo do Exercício Anterior	37.463.031,49	20.171.075,66	Saldo para o Exercício Seguinte	50.428.852,64	37.463.031,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.463.031,49	20.171.075,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.428.852,64	37.463.031,49
TOTAL	1.820.919.151,43	1.814.719.863,25	TOTAL	1.820.919.151,43	1.814.719.863,25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	42.493.206,64	37.008.638,66
INGRESSOS	1.751.374.240,18	1.767.937.599,72
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.751.374.240,18	1.767.937.599,72
Ingressos Extraorçamentários	463.464,00	1.116.446,59
Transferências Financeiras Recebidas	1.649.606.289,79	1.655.964.228,78
Arrecadação de Outra Unidade	100.448.327,72	110.856.924,35
Demais Recebimentos	856.158,67	-
DESEMBOLSOS	-1.708.881.033,54	-1.730.928.961,06
Pessoal e Demais Despesas	-1.490.120.766,28	-1.499.492.283,71
Legislativo	-	-
Judiciário	-974.984.261,02	-948.306.090,62
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-496.047.885,00	-464.425.138,17
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSION 24/01/2019	PÁGINA 2
------------------------	-------------

SUBTÍTULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-19.088.620,26	-86.761.054,92
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-148.081.092,73	-145.328.538,31
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-148.081.092,73	-145.328.538,31
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-70.679.174,53	-86.108.139,04
Dispêndios Extraorçamentários	-453.790,49	-1.109.974,43
Transferências Financeiras Concedidas	-70.225.384,04	-84.998.164,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-29.527.385,49	-19.716.682,83
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-29.527.385,49	-19.716.682,83
Aquisição de Ativo Não Circulante	-29.075.727,98	-18.268.764,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-451.657,51	-1.447.918,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 24/01/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.965.821,15	17.291.955,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	37.463.031,49	20.171.075,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	50.428.852,64	37.463.031,49



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.788.662.814,56	1.792.822.419,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.385.794,67	79.831.761,88
Impostos	-	-
Taxas	66.385.794,67	79.831.761,88
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	104.978,74	362.166,23
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	104.978,74	362.166,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	94.493,92	698.260,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	42.143,55	38.867,55
Variações Monetárias e Cambiais	52.350,37	659.392,82
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.686.499.044,93	1.685.996.332,19
Transferências Intragovernamentais	1.653.827.147,89	1.658.942.495,71
Transferências Intergovernamentais	31.754.891,67	26.590.865,07
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	917.005,37	462.971,41
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	29.800.032,09	21.753.967,86
Reavaliação de Ativos	7.168.060,91	17.419.017,29
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	101.992,32	2.110.920,46
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.529.978,86	2.224.030,11
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.778.470,21	4.179.930,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.778.470,21	4.179.930,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.790.043.661,45	1.758.591.503,42
Pessoal e Encargos	1.000.462.342,73	959.405.629,00
Remuneração a Pessoal	790.862.630,40	755.990.321,31
Encargos Patronais	144.334.104,33	141.083.502,52
Benefícios a Pessoal	65.265.608,00	62.331.805,17
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	483.241.711,01	450.470.173,71
Aposentadorias e Reformas	391.463.073,02	362.805.316,07
Pensões	91.167.237,48	87.161.348,55
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	611.400,51	503.509,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	123.434.183,97	125.916.517,99
Uso de Material de Consumo	2.399.957,12	2.900.514,30
Serviços	109.439.568,23	110.730.560,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.594.658,62	12.285.443,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.972.533,25	14.470.994,79
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.776.319,43	10.123.380,14
Variações Monetárias e Cambiais	3.196.213,82	4.347.614,65
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	93.220.694,04	176.568.065,71
Transferências Intragovernamentais	92.678.703,73	174.737.486,46
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	541.990,31	1.830.579,25
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	74.585.407,83	22.877.392,22
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	545.262,22	1.060.348,04
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	22.257,15	6.674,74
Incorporação de Passivos	70.142.262,47	6.910.221,36
Desincorporação de Ativos	3.875.625,99	14.900.148,08



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	4.768.437,60	4.791.353,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.132,03	58.103,08
Contribuições	4.717.305,57	4.733.249,98
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.358.351,02	4.091.376,94
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.358.351,02	4.091.376,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.380.846,89	34.230.915,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
24/01/2019

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	217.515.444,06C	-	217.515.444,06C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.917,53C	-	7.917,53C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	8.427,53D	-	8.427,53D
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	1.380.846,89D	-	1.380.846,89D
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	216.134.087,17C	-	216.134.087,17C